

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXII — 45° DA REPÚBLICA — N. 81

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 1933

EXPEDIENTE

Assinaturas:	Interior	Exterior
Particulares e oficiais:		
Ano	60\$000	96\$000
Semestre	30\$000	48\$000
Para funcionarios públicos:		
Ano	48\$000	78\$000
Semestre	24\$000	39\$000
Número avulso		\$300
Número atrasado		\$400

e mais 100 réis por exercício decorrido.

As assinaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou anos integrais terminando sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro sem direito á remessa de números atrasados.

Os assinantes particulares e oficiais, bem como os funcionarios públicos devem apresentar ou comunicar o pedido de renovação das assinaturas anualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo período, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assinaturas para funcionarios públicos, que descontam em folha de pagamento, devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermedio das coletorias federais mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhados diretamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscais.

Os preços fixados para os funcionarios públicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade façam o pagamento adiantadamente.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

Decreto n. 22.601, de 31 de março de 1933 (reprodução).
Decreto n. 22.603, de 31 de março de 1933.
Decreto n. 22.606, de 1 de abril de 1933.
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 24 de março último e 3 do corrente.
Ministerio da Marinha — Decretos de 16 e 30 de março findo.
Ministerio da Agricultura — Decretos de 1 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Diretorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade, da Polícia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional.
Ministerio da Educação e Saúde Pública — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade, de Expediente e de Educação e do Departamento Nacional de Saúde Pública.
Ministerio das Relações Exteriores — Atos diplomaticos.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, das Diretorias da Receita Pública e do Dominio da União, da Recebedoria do Distrito Federal, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda e do Conselho de Contribuintes.

Ministerio da Marinha — Expediente da Diretoria de Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente da Diretoria Geral de Contabilidade, do Departamento do Pessoal da Guerra e do Estado Maior do Exército.

Ministerio da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro e do Departamento de Aeronautica Civil.

Ministerio da Agricultura — Expediente das Diretorias Gerais de Agricultura, do Expediente e Contabilidade, de Pesquisas Cientificas e de Plantas Texteis.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente das Diretorias Gerais de Expediente e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Indústria e Comércio e da Propriedade Industrial, do Conselho Nacional do Trabalho.

Tribunal de Contas — Termos de contrato — Noticiario — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anonimas — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 22.601 — DE 31 DE MARÇO DE 1933 (*)

Abre ao Ministerio da Viação e Obras Públicas o crédito especial de 10.966:672\$134, para atender ao pagamento de subvenções ao Lloyd Brasileiro e legalizar a despesa correspondente á primeira parte da subvenção de setembro de 1931, já entregue pelo Banco do Brasil.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1° do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e

Considerando que, embora autorizados os pagamentos das subvenções devidas ao Lloyd Brasileiro, relativas aos meses de setembro (2ª parte) a novembro de 1931 e junho a setembro de 1932, não foram os mesmos realizados, em tempo oportuno, em virtude do encerramento do ano fiscal respectivo;

Considerando que a actual situação dessa companhia não permite maiores delongas na solução dos referidos pagamentos, obrigada como está a solver compromissos urgentes e inadiviáveis, assumidos com a garantia das ditas subvenções:

Decreta:

Art. 1.º Fica aberto ao Ministerio da Viação e Obras Públicas o crédito especial de dez mil novecentos e sessenta e seis contos, seiscentos e setenta e dois mil cento e trinta e quatro réis (10.966:672\$134), sendo 10.180:135\$334, para ocorrer ao pagamento das subvenções devidas á Companhia

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

le Navegação Lloyd Brasileiro, referentes aos meses de setembro (2ª parte), outubro e novembro de 1931, e junho a setembro de 1932, e setecentos e oitenta e seis contos quinhentos e trinta e seis mil e oitocentos réis (786:536\$800), destinados a legalizar a despesa correspondente à primeira parte da subvenção de setembro de 1931 já entregue à companhia por intermédio do Banco do Brasil.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1933, 112º da Independência e 45º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Augusto d'Almeida Brandão,
Encarregado do expediente na ausência
do Ministro da Viação e Obras Públicas.

DECRETO N. 22.603 — DE 31 DE MARÇO DE 1933

Suprime o cargo de agente e cria o de tesoureiro na Agência Postal-Telegráfica de Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e de acordo com o disposto no art. 19 do decreto n. 21.758, de 23 de agosto de 1932,

Decreta:

Artigo único. Fica suprimido o cargo de agente e criado o de tesoureiro na Agência Postal-Telegráfica de Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro, este último com os vencimentos anuais de 4:050\$000 (quatro contos e cinquenta mil réis).

Rio de Janeiro, 31 de março de 1933, 112º da Independência e 45º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Augusto d'Almeida Brandão,
Encarregado do expediente na ausência
do Ministro da Viação e Obras Públicas.

DECRETO N. 22.606 — DE 1 DE ABRIL DE 1933

Abre, no Ministério da Fazenda, o crédito de 5.000:000\$000, suplementar à verba 23ª do orçamento da despesa do mesmo ministério, para o ano corrente.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições contidas no artigo 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930,

Resolve abrir, ao Ministério da Fazenda, o crédito de 5.000:000\$000 (cinco mil contos de réis), suplementar à verba 23ª do orçamento da despesa do mesmo ministério para o ano corrente.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1933, 112º da Independência e 45º da República.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

Aprovaado. Em 11 de março de 1933. — Getúlio Vargas.

Sr. Chefe do Governo Provisório — A Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, para os serviços a seu cargo, adquiriu, com fundamento na autorização concedida por V. Ex., de acordo com a letra a do art. 51 do Código de Contabilidade, 2 automóveis "Ford" e 1 "De-Soto" e 5 caminhões "Dodge", especificados na relação anexa.

Dispondo, porém, o art. 2º do decreto n. 20.524, de 16 de outubro de 1931, que os veículos auto-motores só poderão ser adquiridos com prévia autorização de V. Ex., tenho a honra de submeter o caso ao seu conhecimento, solicitando para o mesmo a necessária homologação de V. Ex.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1933. — *Fernando Augusto d'Almeida Brandão,* encarregado do expediente na ausência do ministro da Viação e Obras Públicas.

"EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS"

Despacho do Sr. Chefe do Governo Provisório: "Autorizado. Em 24 de março de 1933. — *Getúlio Vargas.*

Sr. Chefe do Governo Provisório — Sendo necessários à Comissão Técnica de Piscicultura do Nordeste os serviços do engenheiro agrônomo Cincinato Roriz Gonçalves, funcionário da Diretoria de Meteorologia, do Ministério da Agricultura, peço a V. Ex. se digne autorizar que o referido funcionário seja posto à disposição deste ministério, afim de servir naquela Comissão.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1933. — *Fernando Augusto de Almeida Brandão,* encarregado do expediente na ausência do ministro da Viação.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 24 de março último:

Foram nomeados Annibal Paulino da Costa, Adelino Pereira, Alcibiades Lages Silva, Benedicto Ferreira, Candido de Almeida Teixeira, Faustino Dias d'Oliveira Filho, Godofredo Tayano da Silva, Jorge da Silva Oliveira, Miguel Gagliano e Manoel Schwartz Wilson, para exercerem os cargos de guarda de 2ª classe da Inspetoria do Tráfego da Polícia Civil do Distrito Federal.

Foi nomeado João Germano Keller para exercer o cargo de chefe de grupo da Polícia Especial da Polícia Civil do Distrito Federal.

Foi nomeado Octacilio Cardoso Pinto, para exercer o cargo de policial da Polícia Especial da Polícia Civil do Distrito Federal.

Foi exonerado, a pedido, Luiz Gervazoni, do cargo de policial da Polícia Especial da Polícia Civil do Distrito Federal.

— Por outro de 3 do corrente mês, foi reformado e ex-soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Floriano Ignacio Pimentel, com a terça parte do respectivo soldo, a partir do dia 13 de setembro do ano passado, data em que foi excluído da corporação, por incapacidade física.

— Por outros da mesma data, foram nomeados:

Maria da Gloria Macedo, para o lugar de servente da divisão feminina do Instituto Sete de Setembro;

Lindolpho Fernandes Filho e Sul Americano Tavares Victor, escreventes juramentados, extranumerarios, respectivamente, dos escritórios da 7ª Vara Criminal do Distrito Federal, sem onus para os cofres públicos;

O bacharel Achilles Bevilacqua, para o lugar de 1º suplente do substituto do juiz federal da 3ª Vara da Seção do Distrito Federal, por tempo de quatro anos, na forma da lei;

O bacharel João Maximo de Andrade, para escrevente juramentado do distribuidor do 3º Ofício da Justiça Local do Distrito Federal;

Guaracy de Souza Coelho, para exercer, interinamente, o lugar de oficial de Justiça da 3ª Vara Cível do Distrito Federal;

Pedro Teixeira da Silva, para exercer, interinamente, o lugar de oficial de Justiça da 3ª Pretoria Cível do Distrito Federal, durante o impedimento do efetivo, que obteve licença, para tratamento de saúde;

Newton Pereira Reis, para escrevente juramentado do tabelião do 18º Ofício de Notas do Distrito Federal.

— Por outro de igual data, foi exonerada, por abandono de emprego, Rafaela Cruz Nascimento do lugar de servente da divisão feminina do Instituto Sete de Setembro.

— Ainda por decretos de 3 deste mês:

Foi comutada para um ano de prisão celular a pena a que, pela Corte de Apelação do Distrito Federal, foi condenado o sentenciado Jordelino Ferreira, como incurso no artigo 22 do decreto n. 4.780, de 27 de dezembro de 1923, à vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário.

Foram comutadas, respectivamente, para 10 anos e meio e dois anos de prisão celular, à vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado do Rio Grande do Sul, as

penas a que foram condenados os sentenciados Adelino Coelho de Oliveira e Anaurelino Lopes, como incurso no art. 294 do Código Penal, pelos tribunais do Juri de Porto Alegre e de Sant'Ana do Livramento.

— Por outros de igual data, foram nomeados:

SECÇÃO DO PARÁ

Município de Amapá

1º suplente, Manoel José da Silva.

SECÇÃO DE ALAGÓAS

Município de Pão de Açúcar

1º suplente, Luiz Gonzaga Sobrinho;

2º suplente, Rosalvo Damasceno Ribeiro,

3º suplente, João Damasceno Lisboa,

Ajudante do procurador da República, João Vieira Damasceno Ribeiro.

SECÇÃO DE SERGIPE

Município de Santo Amaro

2º suplente, Manoel de Souza Telles;

3º suplente, Silvino Francisco da Silva.

Município de Itabaiana

1º suplente, José Ferreira de Andrade;

2º suplente, João Francisco da Silveira;

3º suplente, Hermenegildo Rodrigues da Silva.

Município de Anápolis

2º suplente, Julio Manuel de Oliveira.

3º suplente, Demetrio Oliveira.

Município de Itaporanga

Ajudante do Procurador da República, Francisco Celes-tino da Moraes.

SECÇÃO DE MINAS GERAIS

Município de Pouso Alto

1º suplente, João Alexandre Fonseca.

2º suplente, Antonio Mancilha.

3º suplente, Eurico Rocha.

Município de Ubatuba

1º suplente, coronel Octaviano Rocha Ferreira.

2º suplente, major Antonio Mendes Oliveira Sobrinho.

3º suplente, capitão Nicas Soares Teixeira.

Ajudante do procurador da República, Dr. Alvaro Monteiro Brandão.

— Por decretos da mesma data, foram exonerados:

SECÇÃO DE MINAS GERAIS

Município de Pouso Alto

2º suplente, Joaquim Lucio Nogueira.

3º suplente, Vitorino de Paula.

SECÇÃO DE SANTA CATARINA

Município de Campos Novos

1º suplente, Joaquim Alves Fagundes.

2º suplente, Victor Thibes.

SECÇÃO DE S. PAULO

Município de Itapeverica

2º suplente, Ignacio Antonio Domingues Tantico,

SECÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de S. Luiz de Gonzaga

2º suplente, Arthur Queiroz.

— Por decretos de 4 do corrente mês foram declarados cidadãos brasileiros:

Antonio Lopes Ribeiro, natural de Portugal, nascido a 20 de janeiro de 1888, filho de Manoel Lopes Ribeiro e de Maria Joaquina, casado, residente nesta capital.

Irma Sarin, natural da Letônia, nascida a 18 de junho de 1900, filha de Pedro Zardins e de Christina Zardins, casada, residente no Estado de S. Paulo.

Remeteu-se ao Governo do Estado de S. Paulo a respectiva portaria.

Ministerio da Marinha

Decreto de 16 de março de 1933:

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Atendendo ao que requereu o segundo tenente, reformado, enfermeiro naval do Corpo de Sub-Oficiais da Armada, Alberto de Castro Marques e de conformidade com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 227-O, de 1932:

Resolve retificar o decreto de 25 de novembro último, para o fim de considera-lo reformado, de acordo com as alíneas b dos arts. 1º e 2º do decreto n. 21.887, de 29 de setembro de 1932, art. 8º do decreto n. 20.533, de 20 de outubro de 1931 e lei n. 5.157-A, de 12 de janeiro de 1927, no posto de segundo tenente, percebendo os vencimentos e vantagens de que trata a alínea a do art. 2º acima referido e mais dez quotas de dois por cento sobre esses mesmos vencimentos e vantagens, visto contar naquela data (25 de novembro de 1932) vinte e nove anos, seis meses e dias de serviço.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1933, 112ª da Independência e 45ª da Republica.

GETULIO VARGAS

Protogenes Pereira Guimaraes.

Decretos de 30 de março de 1933:

Concedendo, de conformidade com o art. 4º do decreto n. 16.074, de 22 de junho de 1923 e mais disposições em vigor, a "Medalha da Vitória", ao commissario da Marinha Mercante Sebastião da Silva Fonseca.

Concedendo, de conformidade com o art. 4º do decreto n. 15.600, de 11 de agosto de 1923, a "Cruz de Campanha", correspondente a dois semestres, ao commissario da Marinha Mercante Sebastião da Silva Fonseca.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1933 (*)

A. Fiel: por procuração de Luiz Delduque, no cargo de agente especial da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura

Por decreto de 1º do corrente foi nomeado o desenhista do extinto Jardim Botânico, Newton Paes Leme para exercer o mesmo cargo no Instituto Biologico Federal, da Diretoria Geral de Pesquisas Cientificas.

— Por outra do mesma data foi posto em disponibilidade, por contar mais de 10 anos de serviço público federal, o mecanico da Inspetoria Agricola do 13º Distrito, do extinto Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, Paulo José Victorino.

— Por outro ainda da mesma data foi posto em disponibilidade, por contar mais de 10 anos de serviço público federal e haver sido extinto o seu cargo, o bibliotecario da Diretoria Geral do extinto Serviço de Indústria Pastoral, Ataliba Corrêa.

— Por igual ato da mesma data foi nomeado o técnico contratado do extinto Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, Arsène Puttemanns, para exercer, interinamente, o cargo de chefe de secção da 8ª Secção Técnica, da Diretoria do Fomento e Defesa Agrícolas, da Diretoria Geral da Agricultura.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça

Por portaria de 5 do corrente mês, foram concedidos ao secretário da Escola Quinze de Novembro, Rodolpho Casimiro do Couto, dois meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde.

Diretoria do Interior

Aditamento ao expediente de 4 de março de 1933

Por apostila da presente data, foi declarado que o encadernador de primeira classe a que se refere o decreto de nomeação de 30 de março de 1932, se chama Romeu Francisco Coelho Guimarães, e não como consta do mesmo decreto.

Expediente do dia 4 de abril de 1933

Requerimentos despachados:

Rui de Campos, solicitando prorrogação de prazo. — Deferido, por vinte dias, com o desconto da lei.

Joaquim Anna Fortes, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junta prova de nacionalidade, idade e filiação; declare estado civil e próle, si a houver, de legítimo consorcio; junte atestado policial de bons antecedentes, e faça reconhecer, por tabelião, a firma da petição.

Maria Rosingana da Silva, residente nesta Capital, solicitando título declaratório de cidadã brasileira. — Prove ser proprietária de imóvel e especifique a próle, si a houver, de legítimo consorcio.

Margarida Barrafatto Zicari, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junta autorização do marido.

Adib Raphael, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junta certidão do registro de imóveis, provando ter em seu nome transcrito o que alega possuir, para obter título declaratório de cidadão brasileiro.

Diretoria de Contabilidade

Expediente de 1 de abril de 1933

Segunda Seção

Atos do Sr. ministro:

Avisos:

A Fazenda, solicitou-se o seguinte pagamento:

N. 466 — De 1:350\$, a Acacio Pereira da Cruz, de limpeza e conservação de jardim.

Atos do Sr. diretor geral

Offícios:

Ao engenheiro chefe do Escritório de Obras:

N. 481 — Solicitaram-se informações sobre a localização de prédios á travessa Santa Luzia ns. 1 a 21.

— Ao diretor do Arquivo Nacional:

N. 482 — Solicitou-se a encadernação de uma coleção do "Diário Oficial."

— Ao diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional:

N. 483 — Solicitou-se o abono de vencimentos do Dr. Luiz Augusto de Drummond Alves.

Expediente de 3 de abril de 1933

Segunda Seção

Atos do Sr. ministro:

A Fazenda, solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 467 — De 288 \$ The Leopoldina Railway Company Ltd. de passagens.

N. 468 — De 29600 \$ Companhia Telefonica Brasileira, de serviço telefonico.

N. 469 — De 1:811\$990 a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de fornecimento de passagens á Polícia Civil do Distrito Federal.

— Ao diretor da Caixa Economica do Rio de Janeiro:

N. 470 — Solicitou-se a restituição da importancia de 300\$ a Edgard M. Rodrigues.

— Ao juiz federal na Seção do Estado do Rio:

N. 471 — Comunicou-se ficar autorizado a requisitar passagens á The Leopoldina Railway para oficiais de justiça do Juizo.

— Ao representante da The Leopoldina Railway Co. Ltd.:

N. 472 — Comunicou-se a autorização á Leopoldina para requisição de passagens para oficiais do Juizo em diligencias.

— A Fazenda, solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 473 — De 156\$100 a Otis Elevator Company, de reparo de elevador no Monróe.

N. 474 — De 1:062\$500, para ser entregue ao capitão pagador da Polícia Militar Joaquim Antonio Guimarães.

Atos do Sr. diretor geral

Segunda Seção

Offícios:

Ao presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 484 — Solicitou-se o fornecimento de passagem para Leoncio Fanunchi, funcionario do Tribunal Eleitoral no Paraná:

— Ao diretor do Arquivo Nacional:

N. 486 — Solicitaram-se informações sobre incorporação de imóveis ao P. Nacional.

— Ao diretor secretario do Tribunal de Contas:

N. 487 — Transmittiu-se a segunda via do pedido n. 5, sobre pagamento por serviços prestados por diversos funcionarios desta Secretaria em março.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 488 — Transmittiram-se três vias do pedido feito n. 633.001.

Montepio:

— Ao diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional:

N. 33 — Restituiu-se processo de habilitação do D. Lydia Gabriella do Carmo.

— Ao diretor geral da Diretoria de Contabilidade da Educação e Saude Publica.

N. 34 — Transmittiu-se o que consta sobre o processo de habilitação de D. Maria e Ophelia Guimarães.

N. 35 — Transmittiram-se as inclusões certidões de título de montepio requeridas pelas filhas do Dr. Francisco dos Santos Pereira.

Telegramas:

Ao delegado fiscal do Tesouro no Ceará:

Solicita informação sobre si foi efetuado pagamento a Izac Bezerra de Menezes, da Secretaria do Tribunal Eleitoral no Acre.

— Ao delegado fiscal no Maranhão:

Solicitou-se informação sobre si foi efetuado o pagamento de ajuda de custo a Alfredo Rifo S. Castilho, da Secretaria do Tribunal R. R. no Estado.

— Ao presidente do Tribunal R. E. no Acre:

Declarou-se que Francisco Rodrigues Barboza continue porteiro da Secretaria deve requerer ajuda de custo.

Atos do Sr. diretor geral

Primeira Seção

Offícios:

Ao superintendente da Rede Mineira de Viação-Belo Horizonte:

N. 489 — Restituíram-se contas nas respectivas datas de 1:202\$100 e 1\$600, do transportes á requisição do Juizo Federal da Seção de Minas.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional do Estado do Rio de Janeiro:

N. 490 — Comunicou-se não ser possível atender ás despesas com diligencia relativas á cobrança da divida ativa da União, por ser a importancia destinada a alugueis de casas para sedes dos Juizes Federais.

— Ao diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 491 — Solicitaram-se informações sobre o destino dos creditos da verba dos exercicios fincos de 1930 e 1931.

Aditamento ao expediente de 31 de março de 1933

Atos do Sr. diretor geral

Segunda Seção

Officio:

Ao engenheiro chefe do Escritório de Obras:

N. 480 — Solicitou-se a remessa do orçamento para reparos nos cabos de elevador de serviço no Palacio Monróe.

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA GERAL DE POLICIA

Requerimentos despachados:

Dia 5 de abril de 1933

O funcionario contratado da Polícia Especial, José Caribé da Rocha. — Atenda-se, na forma regulamentar.

O cabo n. 192, do Corpo de Bombeiros, Leopoldo Silva. — Atenda-se, de acordo com o art. 303, do Regulamento da Inspetoria do Tráfego.

O soldado n. 24, da Polícia Militar, Arnaldo de Queiroz. — Venha documentado.

Ex-fiscal "R", da Inspetoria do Tráfego, Luiz Felipe Alves Ribeiro. — Compareça ao serviço medico da Polícia, para dizer se satisfaz as exigencias regulamentares.

Dia 3 de abril de 1933

Paulo de Moura Brasil. — Satisfeitas as exigências regulamentares, atenda-se.

Tenente médico de segunda classe da R-1ª linha, Waldemar Vassalo Caruso.

— Atenda-se, por equidade.

Abel Pires, ex-guarda civil. — Como pede, mediante recibo na guarda civil.

O soldado do exercito, Iozimo Telles dos Santos. — Atenda-se, de acordo com o art. 303, do Regulamento da Inspetoria do Tráfego.

Olintho Nunes de Miranda. — Atenda-se, por equidade.

Capitão do exercito, Alfredo Nogueira Junior. — Atenda-se, de acordo com os artigos 302 e 303, do Regulamento da Inspetoria do Tráfego.

Imprensa Nacional

Expediente de 1 de abril de 1933

Ofícios:

N. 1.234 — Ao Sr. diretor geral da Diretoria do Interior da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores, remetendo cópia autentica da relação do pessoal aprovada pelo Ministerio da Fazenda. (J. 10.242, de 1933.)

N. 1.235 — Ao Sr. diretor da Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do Estado de Minas Gerais, remetendo uma conta em duas vias com o competente recibo relativa a uma assinatura do *Diario Oficial*. (Processo número 60.037.)

N. 1.236 — Ao Sr. encarregado do Posto Fiscal de Rosario, remetendo uma relação das obras pedidas em telegramas e com a respectiva importancia sobre o custo. (Processo F-20.508.)

N. 1.237 — Ao Sr. diretor do Porto de Porto Alegre, comunicando como devem ser tomadas as assinaturas do *Diario Oficial* e o custo das mesmas.

N. 1.238 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal, remetendo os pedidos números 624.088 a 624.090, de material para diversas oficinas deste estabelecimento.

N. 1.239 — Aos Srs. Almeida & Comp., Rio Grande, remetendo um talão e comunicando quais os avulsos que se acham á venda na tesouraria e que foram solicitados. (Processo número 60.178.)

N. 1.240 — Ao Sr. Rone Amorim, São Paulo, informando sobre a impossibilidade de fornecimento gratuito de obras. (Processo n. 60.545, de 1933.)

N. 1.241 — Ao Sr. chefe da Carteira de Consignações da Caixa Economica do Rio de Janeiro, informando que os funcionarios constantes do officio n. 125, de 22 de fevereiro último figuraram em folha até junho do ano findo com exceção de Oscar Rodrigues Barrocas, cujo nome consta em folha até outubro, também do ano proximo passado. (Processo n. 60.552, de 1933.)

N. 1.242 — Ao Sr. gerente do Banco do Brasil, remetendo uma conta relativa á publicação no *Diario Oficial* de um balanceiro. (Processo n. 60.559.)

N. 1.243 — Ao Sr. superintendente da Companhia Telefonica Brasileira, solicitando instalação de um aparelho telefonico na Revista do Livro.

N. 1.244 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras, solicitando informações sobre a entrega ou não dos tambores de ferro para tinta de impressão a firma Ch. Lorilleux & Comp., conforme exigencia da referida firma. (Processos ns. 60.662, 70.275 e 70.250, de 1933.)

N. 1.245 — Ao Sr. secretario do Sindicato dos Ferroviarios, Alagoinhas, Baía, agradecendo a comunicação e informando que a assinatura do *Diario Oficial* póde ser tomada em qualquer mês, terminando sempre em junho e 31 de dezembro.

N. 1.246 — Ao Sr. João Francisco Alves, Pirajú, São Paulo, comunicando ser deficiente a importancia remetida para a assinatura semestral do *Diario Oficial*.

Expediente de 4 de abril de 1933

Ofícios:

N. 1.278 — Ao Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, remetendo o requerimento de Cleobulo Fernando Baptista da Rocha, pedindo pagamento de diferença de vencimentos. (Proc. 70.176.)

N. 1.279 — Ao Exmo. Sr. Dr. juiz Eleitoral da 1ª Zona, solicitando o cancelamento do nome do operario Emilio do Carmo Cavalcante, eletricista de 1ª classe, na relação dos qualificados *ex-officio* deste estabelecimento.

N. 280 — Ao Sr. gerente do Banco de Alagôas, Jaraguá, Maceió, remetendo um talão relativo á assinatura do *Diario Oficial* de julho a dezembro de 1933. (Procs. 60.152 e 60.768/33.)

N. 1.281 — Ao Sr. inspetor de Fiscalização do Exercício de Medicina, fazendo apresentar, para ser submetida á inspeção de saúde, para aposentadoria, Maria José Ferreira Alves.

Requerimentos despachados:

Alfredo Guimarães, Trajano Cesar de Castro, Julio Padilha de Lima e Ruy Cortad Dias. — Certifique-se.

Henrique Wanderley Curio. — Certifique-se e averbe-se.

Octacilio Justo. — Idem.
José Fernandes da Costa Dage, Abelardo Silva, Joaquim de Oliveira Aguiar, Luiz Barthelomeu de Assumpção e Amaury de Aguiar Pacobahyba. — Certifique-se.

Expediente de 5 de abril de 1933

Ofícios:

N. 1.282 — Ao Sr. diretor gerente do Lloyd Brasileiro, solicitando o transporte de um caixote, contendo impressos destinado á Mesa de Rendas de Penedo — Alagôas.

N. 1.283 — Idem, idem, solicitando transporte de um caixote destinado á Alfandega de Santos.

N. 1.284 — Ao Sr. inspetor da Alfandega de São Francisco — Santa Catarina, remetendo um conhecimento relativo ao embarque de um caixote.

N. 1.285 — Ao Sr. inspetor da Alfandega de Florianopolis — Santa Catarina. — Idem, idem.

N. 1.286 — Ao Exmo. Sr. presidente do Tribunal Regional do Estado de Santa Catarina. — Idem, idem.

N. 1.287 — Ao Exmo. Sr. presidente do Tribunal Eleitoral do Estado do Espirito Santo. — Idem, idem.

N. 1.288 — Ao Sr. presidente do Tribunal Eleitoral do Estado de Pernambuco, remetendo um conhecimento relativo ao embarque de um caixote contendo impressos.

N. 1.289 — Ao Sr. presidente do Tribunal Eleitoral do Estado de São Paulo, idem, idem de dois caixotes, contendo impressos.

N. 1.290 — Ao Sr. contador geral da Republica, remetendo a guia de recolhimento da receita arrecadada no dia 31 do mês findo feito ao Banco do Brasil.

N. 1.291 — Ao Sr. contador geral da Republica, idem, idem da receita arrecadada em 1 do corrente mês.

N. 1.292 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, remetendo o requerimento do gravador Christiano Schmidt, solicitando aposentadoria, acompanhado de documentos.

N. 1.293 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras, comunicando que a firma Castro Sobral & Comp. cumpriu o contrato n. 1.675, correspondente ao pedido desta repartição de numero 24.237-A.

N. 1.294 — Idem, idem, remetendo os pedidos de material ns. 624.091 a 624.094.

Requerimentos despachados

Roberto Torzillo, Plutarcho Martins Ferreira e Mario Felipe dos Santos. — Certifique-se.

Aristides Carlos da Costa, Mario Pereira Passos, Oity Soares, Booz Belfort de Oliveira e Octavio Moraes de Brito. — Certifique-se e averbe-se.

José da Silva Torres. — Idem, idem.

RENDA ARRECADADA PELA TESOUREARIA

De janeiro a março de 1933 371:005\$900

De 1 de abril de 1933.... 2:524\$300

Total 373:530\$200

Em igual periodo de 1932. 323:597\$816

Diferença para mais em 1933 49:932\$384

Imprensa Nacional, 3 de abril de 1933
— O tesoureiro, G. Catramby. Confere. —
O 2º oficial, Honorio Leal. Visto. Em 4-4-933. — Machado Junior, pelo chefe da Divisão de Controle.

De janeiro a fevereiro de 1933 253:208\$400

De 1 a 31 de março de 1933 117:797\$500

Total 371:005\$900

Em igual periodo de 1932. 318:739\$116

Diferença para mais em 1933 52:266\$784

Imprensa Nacional, 4 de abril de 1933.
— O tesoureiro, G. Catramby. Confere. —
O 2º oficial, Honorio Leal. Visto. Em 4-4-933. — Machado Junior, pelo chefe da Divisão de Controle.

Ministerio da Educação e Saúde Pública

GABINETE DO ENGENHEIRO

EXPEDIENTE DO SR. ENGENHEIRO DO MINISTERIO

Dia 5 de abril de 1933

Ao Sr. diretor geral da Assistencia a Psicopatas:

N. 425 M — Respondendo ao officio n. 373, remete o orçamento para as novas instalações balneoterapicas.

Diretoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dias 27 a 31 de março de 1933

Avisos expedidos:

N. 143 — Ao diretor geral do Expediente deste ministerio, determinando, na conformidade com o decreto n. 21.999, de 24 de outubro de 1932, que o Instituto de Psicologia, incorporado á Assistencia a Psicopatas, reinicie os seus serviços, para o que deverá ser o respectivo material entregue pela comissão arroladora ao psiquiatra designado pelo diretor geral para chefiar o instituto.

N. 146 — Ao ministro da Justiça e Negocios Interiores, transmitindo o processo n. 2.286-33, organizado nesta Secretaria de Estado e relativo ao requerimento de Maria Edméa Dutra Pereira da Cunha.

N. 147 — Ao ministro da Guerra, agradecendo a comunicação de haver sido posto á disposição deste ministerio o major reformado Agricola da Camara Lobo Bethlem, adjunto do Colegio Militar do Rio de Janeiro, que foi designado para exercer as funções de superintendente do Ensino Secundario.

Requerimentos despachados:

N. 1.811 — Ayrton Aché Pillar. — Não pôde ser atendido.

N. 2.390 — Humberto Bagno. — Indeferido.

N. 2.300 — Targino Ribeiro. — Concedido, por equidade.

N. 12.037 — Torino Rio Importadora. — Oportunamente será atendida.

N. 12.625 — Dulce Marinho Rego. — Não pôde ser atendido.

N. 1.276 — Aurora Couto Marcicano. — Mantenho o despacho anterior.

N. 1.782 — Cecília Helena de Oliveira Roxo. — Não ha vaga.

N. 2.165 — Cine-Som-Studios. — Em face dos pareceres, atendido.

N. 2.401 — Carmen Damasceno Vieira. — Dirija-se ao Instituto Nacional de Musica.

N. 3.077 — Celuta Henrique Gomes. — Deferido.

N. 2.956 — Francisco Tedesco. — Dirija-se á Escola Politecnica.

N. 1.120 — Herminio Conde. — Aguarde oportunidade.

N. 2.317 — Hugo Capeto da Camara. — Deferido.

N. 1.209 — Instituto São Francisco de Salles. — O pedido não se enquadra nas atribuições deste ministerio e sim ao Ministerio da Fazenda, conforme o art. 37, § 1º, do decreto n. 20.951.

N. 2.025 — Miécio d'Alessandro Salgado. — Indeferido.

N. 2.727 — Salaberga Medeiros Miranda Monteiro. — Não é possível ser atendida.

N. 2.515 — Zorayde Ferreira da Silva. — Dirija-se ao Instituto Nacional de Musica.

Requerimento despachado pelo Sr. Chefe do Governo Provisorio:

N. 11.982 — Maria Amalia Leal Medeiros. — Aguarde vaga.

Departamento Nacional de Saúde Pública

Secretaria Geral

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Por portaria de 26 de março ultimo, foi concedido um mês de licença, nos termos do art. 8º, n. 1, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, a Maria de Lourdes Santos, trabalhador do Serviço de Saneamento Rural.

Expediente de 4 de abril de 1933

Comunicou-se ao diretor do Hospital de São Francisco de Assis que a portaria de licença de Emilia Rosa Teixeira Mendes de Carvalho está sujeita a revalidação, duas vezes, nos termos da alinea b do art. 50, § 1º, do decreto numero 17.538, de 10 de novembro de 1926, visto que o selo fora pago depois de haver a licenciada entrado em exercicio de seu cargo. (Officio n. E 986.)

— Solicitou-se ao diretor de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial informar si o requerimento de Marinho Monteiro, entrado nessa diretoria em maio de 1925, está acompanhado de outros documentos e, em caso afirmativo, se digne essa repartição declarar quais são eles. (Officio n. E 984.)

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Manoel Pereira Paes, solicitando seja aproveitado na futura reorganização do Serviço de Saneamento Rural no Estado do Rio de Janeiro. — De acôrdo com os pareceres, não é oportuno. (Req. 33-10-24.)

Pelo diretor do Expediente:

Jugurtha Villote, pedindo certidão de tempo de serviço. — Certifique-se. (Req. 33-274-3.)

Ministerio das Relações Exteriores

ENTREGA DAS CREDENCIAIS DO ENBAIXADOR DA REPUBLICA ORIENTAL DO URUGUAY

Em audiencia solene para entrega de credenciais, foi recebido no dia 28 de março ultimo, no Palacio Rio Negro, em Petropolis, ás 16 horas, pelo senhor doutor Getulio Vargas, chefe do Governo Provisorio, o primeiro embaixador extraordinario e plenipotenciario da Republica Oriental do Uruguai, senhor doutor Juan Carlos Blanco.

O embaixador uruguaio chegou ao palacio presidencial acompanhado do doutor Rubens Ferreira de Mello, segundo introdutor diplomatico e dos senhores doutores Luis Saavedra Barroso, Horacio Aldave e Dr. Ramos Monteiro (filho), respectivamente conselheiro e primeiros secretarios da embaixada da Republica Oriental do Uruguai.

A entrada do Palacio Rio Negro foi o embaixador recebido pelo capitão-tenente João Pereira Machado, official de dia no Estado Maior do Chefe do Governo e acompanhado desse official e do doutor Rubens Ferreira de Mello foi conduzido ao salão de honra, onde era esperado pelo Chefe do Estado, que se achava em companhia dos senhores doutores Afranio de Mello Franco, ministro das Relações Exteriores; coronel Pantaleão da Silva Pessoa, chefe da Casa Militar da Presidencia, capitão de fragata Americo de Araujo Pimentel, sub-chefe, capitão-tenente Adhemar Siqueira e capitão Amaro da Silveira, officiais do mesmo Estado Maior e doutor Luiz Simões Lopes official do gabinete de Sua Excelencia.

Recebido pelo Chefe do Governo, fez o senhor doutor Juan Carlos Blanco entrega a Sua Excelencia da carta que o acredita no carater de embaixador extraordinario e plenipotenciario da Republica Oriental do Uruguai junto ao Governo Brasileiro, bem como da revocatoria do seu antecessor, ministro Dionisio Ramos Monteiro. Depois das apresentações de estilo, o doutor Getulio Vargas convidou o embaixador do Uruguai a sentar-se, mantendo conversação durante alguns momentos.

O embaixador uruguaio retirou-se do Palacio Rio Negro com as mesmas formalidades com que fora recebido, tendo prestado a Sua Excelencia as honras devidas, uma companhia de guerra do primeiro Batalhão de Caçadores do Exército, com bandeira e musica, á qual se achava formada em frente ao Palacio do Governo.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — Rio de Janeiro, 5 de abril de 1933 — Circular n. 56 — Tendo em vista o que comunicou o Ministerio da Agricultura em aviso n. 294, de 8 do março findo, declaro aos Srs. inspetores das Alfandegas e administradores das Mezas de Rendas, para seu conhecimento e devidos efeitos, que o produto denominado "Exterminador das Formigas Verde Especial", de que trata a circular numero 113, de 16 de setembro de 1932, deste Ministerio, é de procedencia alemã, e não francesa, como consta da aludida circular. — *Oswaldo Aranha.*

— Ministerio da Fazenda — Rio de Janeiro, 5 de abril de 1933 — Circular n. 57 — De acôrdo com o resolvido sobre o objeto do processo n. 13.425, deste ano, recomendo aos Srs. inspetores das Alfandegas e administradores das Mezas de Rendas que comuniquem diretamente ao Departamento de Aeronautica Civil todos os despachos de materiais de aviação importados por companhias, empresas ou particulares, com discriminação desses materiais, e indicação do nome e endereço do consignatario. — *Oswaldo Aranha.*

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Chefe do Governo Provisório:

José Euclides Bezerra Cavalcanti (processo n. 8.930, de 1933), e Luiz Siqueira Coelho (n. 73.784, de 1932), solicitando nomeação para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo. — Aguardando oportunidade.

Pelo Sr. ministro:

N. 14.705, de 1933 — Antero de Mello Cezar, agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado do Rio Grande do Sul, pedindo uma certidão. — Uma vez que a certidão não se destina a fins eleitorais, indeferido.

Pelo Sr. diretor geral:

N. 13.349, de 1933 — Anísio Moreira Alves, agente fiscal do imposto de consumo, no Estado do Rio de Janeiro, pedindo que seja averbada, em seus assentamentos, a sua qualidade de bacharel em ciências jurídicas e sociais. — Para o deferimento do presente pedido, mister se faz que o requerente junte o seu diploma, em original, de vez que a pública-forma de fls., não é documento hábil para o fim que se tem em vista.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de março de 1933

Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 40 — Declarando, em referência ao aviso do Ministério da Justiça, número 2.167, de 19 de novembro último, que não é possível atender à solicitação de informações concernentes ao direito que assistiria aos pagadores da Imprensa Nacional, de perceberem a diferença entre os seus vencimentos e os dos pagadores do *Diário Oficial*, visto que os aludidos serventurários sempre foram pagos pela referida Imprensa Nacional.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 49 — Remetendo os papéis referentes a um crédito especial, de réis 60:529\$303, para encerramento da conta proveniente da liquidação do empréstimo de 500:000\$000, feito à Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro, de que trata o decreto n. 21.597, de 5 de julho de 1932, e solicitando providências sobre a abertura do referido crédito, de acordo com a autorização concedida pelo Sr. Chefe do Governo Provisório.

— Ao Sr. diretor do Instituto Mineiro do Café:

N. 53-A — Comunicando que, em face da circular n. 16, de 16 de março de 1901, não pôde ser atendida a solicitação contida no ofício n. 826, de 15 de outubro último, em que o Instituto Mineiro do Café pediu a restituição dos direitos de importação cobrados por ocasião do despacho da junta existente na Alfândega desta Capital, em julho de 1932, e entregue ao extinto Conselho Nacional do Café.

Dia 4 de abril de 1933

Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 50 — Comunicando que resolveu autorizar seja efetuado o pagamento do pessoal da Diretoria Geral de Indústria Animal, na própria sede da aludida diretoria.

Gabinete do Consultor da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de abril de 1933

Ofícios:

Sr. diretor do Departamento Nacional de Saúde Pública:

S. 341 — Encareço vossas providências no sentido de ser substituída a atual consignação de 190\$800 averbada na folha de D. Soemia Baptista Lemos, servente da Profilaxia de Tuberculose, em favor da Associação Militar do Brasil, pela consignação de 150\$000, no prazo de 48 meses.

Trata-se de operação concluída e autorizada por este Gabinete, com intenção de, diminuindo a consignação averbada, colocar a funcionária em apreço dentro dos 40% a que se refere o artigo 12 do decreto 21.576, de 1932. (processo n. 11.278, de 1933).

— Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 342 — Encareço que vos digneis providenciar no sentido de ser restabelecida na folha de vencimentos de Pertunio Gaspar Gonçalves, investigador de 1.ª classe, a consignação de 135\$700, em favor da Associação Militar do Brasil, até final pagamento do seu débito na importância de 942\$800. (Processo n. 8.011-33).

— Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 343 — Rogo vossa providências no sentido de ser cancelada a consignação averbada na folha de Mario Pires, 1.º escriturário do Departamento Nacional de Portos e Navegação, a consignação na importância de 400\$000, em favor de D. Olga Carneiro, como tutora de seus filhos.

Outrosim, peço-vos que ordeneis a entrega ao mesmo funcionário Mario Pires das consignações descontadas e aí retiradas, a pedido desta consultoria, conforme ofício n. 176, de 4 de fevereiro do corrente ano. (Processo n. 5.953 de 1933).

Diretoria da Receita Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de abril de 1933

Processos:

N. 3.361, de 1933 — Domingos Theodoro Guimarães de Azevedo, em relação à selagem de queijos. — Esclareça-se ao requerente que o decreto n. 22.262, de 28 de dezembro do ano findo, não revogou a concessão estabelecida na última parte do art. 93 do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, como se infere do art. 4.º do primeiro dos decretos citados. (Em 31 de março de 1933).

N. 14.173, de 1933 — Arthur Brasil Duarte, em relação à multa que lhe fôra imposta. — De acordo com o parecer, archive-se. (Em 31 de março de 1933).

N. 15.413, de 1933 — José Riegert, pedindo para pagar o seu débito em prestações. — De acordo com o parecer, indeferido. (Em 27 de março de 1933).

N. 14.535, de 1933 — Companhia Integridade Fluminense solicitando favores em relação a extracções. Quanto à

primeira parte, indeferido, nos termos do parecer da Fiscalização de Loterias. O prazo do art. 26 do regulamento anexo ao decreto n. 21.143, foi prorrogado até segunda ordem. Urge, pois, que os interessados cumpram as determinações legais. (Em 31 de março de 1933).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 23.664, de 1932 — Barrará S. A., sobre a inscrição de produtos. — Arbitro em 600\$ a gratificação de cada um dos membros da Comissão de Similares para o exame da usina situada em Minas Gerais. Convide-se a requerente a recolher a importância respectiva e a proporcionar os meios de transporte aos membros da comissão referida. (Despacho publicado no "Diário Oficial" de 12 de outubro de 1932. Republicado novamente, por não ter a interessada satisfeito o seu conteúdo). (Em 3 de abril de 1933).

N. 18.330, de 1933 — Henrique G. Ortiz pedindo cancelamento de taxa. — Dirija-se, querendo, ao Tribunal de Contas. (Em 31 de março de 1933).

Dia 4 de abril de 1933

Ofícios:

Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 459 — Para o fim indicado no despacho, transmite o processo fichado sob n. 13.996, deste ano, em que é interessada a The Leopoldina Railway Company, Limited.

Dia 5

Ao Sr. Dr. 3.º procurador da República:

N. 200 — Remetendo, para cobrança executiva, 383 certidões de taxa de saneamento, do ano de 1929, de números 2.438 a 2.447; 2.449 a 2.492A; 2.493 a 2.541; 2.543 a 2.633; 2.635 a 2.818A e 2.819 a 2.821, série F. O., na importância de 20:611\$550.

— Ao Sr. presidente da comissão encarregada da reforma das Coletorias:

N. 328 — Em cumprimento ao despacho do Sr. ministro da Fazenda, remete o processo fichado sob n. 44.863, do ano próximo findo, relativo a um estudo sobre a reorganização das repartições arrecadoras federais no Estado do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. superintendente dos Serviços Aduaneiros Hollerith:

N. 329 — Remetendo o processo fichado sob n. 44.764, do ano próximo findo, a fim de que vos digneis informar se já foi recebida a estatística a que se refere o telegrama anexo.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 289 — Solicitando audiência sobre o assunto, remete o processo fichado sob n. 6.112, deste ano, em que são interessados Rodrigues Gonçalves & Comp., Moreira Irmão e outros.

N. 290 — Transmitindo o processo fichado sob n. 959, deste ano, relativo aos recursos interpostos por Herm Stoltz & Comp., e Companhia Brasileira de Portos, a fim de que seja cumprido o despacho proferido pelo Sr. ministro da Fazenda.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Maranhão:

N. 7 — Remetendo a amostra do processo de recurso interposto pela firma

Cunha Santos & Comp., protocolado no Tesouro Nacional sob n. 8.341, de 1929, e que deixou de acompanhar a ordem n. 6, de 20 de março daquele ano, desta diretoria a essa alfandega.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio Grande:

N. 29 — Confirmando a ordem telegráfica n. 265, de 1 do corrente mês, comunica que o Sr. ministro da Fazenda, atendendo ao que solicitaram as irmãs franciscanas de S. Leopoldo, em processo fichado sob n. 9.257, do ano em curso, autorizou, por despacho do dia 29 último, o desembaraço, livre do pagamento de direitos de importação e demais taxas, da bagagem trazida da Europa pelas mesmas irmãs, de vés que, sendo destinada ao uso pessoal de 567 religiosas, também vai ser aplicada em templos e estabelecimentos de caridade.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Porto Alegre:

N. 20 — Confirmando a ordem telegráfica n. 266, de 1 do corrente mês, comunica que o Sr. ministro da Fazenda, atendendo ao que solicitaram as irmãs franciscanas de S. Leopoldo, em processo fichado sob n. 9.257, do ano em curso, autorizou, por despacho do dia 8 último, o desembaraço livre do pagamento de direitos de importação e demais taxas, da bagagem trazida da Europa pelas mesmas irmãs, de vés que, sendo destinada ao uso pessoal de 567 religiosas, também vai ser aplicada em templos e estabelecimentos de caridade.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Sant'Anna do Livramento:

N. 4 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 57.488, do ano findo, em que essa inspetoria pede a aprovação do ato que permitiu à Companhia Armour of Brasil despachar cem mil quilos de carvão de pedra, mediante a assinatura de termo de responsabilidade, para apresentação de conhecimento de carga e prova de aquisição de 10 % de carvão nacional, proferiu, em data de 20 do corrente mês, o seguinte despacho:

"De acordo com o parecer da diretoria da Receita, de 2 de agosto último, não tomo conhecimento do ato de que dá conta o telegrama de fis."

O parecer emitido, por esta diretoria, a que se refere o despacho do Sr. ministro da Fazenda, foi de acordo com a informação prestada pelo escrivão Antonio Eustachio Coelho, nos seguintes termos:

"O inspetor da Alfandega de Livramento pede aprovação do seu ato, permitindo que a Companhia Armour of Brasil despachasse cem mil quilos de carvão de pedra, mediante assinatura de termo de responsabilidade, para apresentação de conhecimento de carga e prova de aquisição de 10 % de carvão nacional."

A legislação fiscal vigente não permite assinatura de termo de responsabilidade para apresentação de conhecimento de carga, e muito menos, para prova de aquisição de 10 % de carvão nacional, nos casos de importação de carvão estrangeiro.

O ato de que se dá conta no telegrama ao lado, não deve ser aprovado."

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Recife:

N. 33 — Solicitando audiência a respeito, transmite o processo fichado sob

n. 15.509, do ano em curso, em que é interessada a firma F. J. Squier & F. G. Walters.

N. 34 — Remetendo a amostra da mercadoria que originou a decisão número 255, de 9 de novembro de 1921, da Comissão da Tarifa dessa alfandega.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 462 — Transmitindo o processo fichado sob n. 19.478, deste ano, em que é interessada a Comissão Central de Compras, solicita providências no sentido de ser, com urgência, informada a respeito.

N. 463 — Para o fim indicado no despacho, remete o processo fichado sob n. 75.543, do ano findo, do interesse da firma F. R. Moreira & Comp.

N. 464 — Transmitindo, nos termos do despacho do Sr. ministro da Fazenda, o processo fichado sob n. 14.976, deste ano, em que é interessado J. Azulay.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Santos:

N. 238 — Comunicando que, á vista do disposto no decreto n. 22.062, de 9 de novembro último, por despacho proferido em data de 31 de março próximo findo, mandou arquivar o processo que se fez acompanhar do ofício n. 162, de 29 de junho do ano próximo passado, fichado sob n. 35.701, de 1932, relativo á revisão de despachos da companhia Ituana Força e Luz.

Nessa conformidade, restitue os inclusos documentos pertencentes ao arquivo dessa aduana.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Santos:

N. 239 — Comunicando que, á vista do disposto no decreto n. 22.062, de 9 de novembro transato, por despacho proferido em data de 31 de março próximo findo, manda arquivar o processo que se fez acompanhar do ofício número 121, de 3 de junho do ano passado, sob n. 30.391, de 1932, relativo á revisão de despachos da Companhia de Estrada de Ferro de Dourados.

Nessa conformidade, restitue os inclusos documentos pertencentes ao arquivo dessa aduana.

N. 240 — Comunicando que, á vista do disposto no decreto n. 22.062, de 9 de novembro transato, por despacho proferido em data de 31 de março próximo findo, manda arquivar o processo que se fez acompanhar do ofício n. 124, de 3 de junho último, fichado sob número 30.395, de 1932, relativo á revisão de despachos da Companhia Ferroviária S. Paulo Paraná.

Nessa conformidade, restitue os inclusos documentos pertencentes ao arquivo dessa aduana.

N. 241 — Comunicando que, á vista do disposto no decreto n. 22.062, de 9 de novembro último, por despacho proferido em data de 31 de março findo, manda arquivar o processo que se fez acompanhar do ofício n. 131, de 3 de junho do ano passado, fichado sob número 30.401, de 1932, relativo á revisão de despachos da The S. Paulo Tramway, Light and Power Company, Limited.

Nessa conformidade, restitue os inclusos documentos pertencentes ao arquivo dessa aduana.

N. 242 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda atendendo ao que solicitou a Companhia Paulista de Estradas de Ferro em processo fichado sob n. 12.028, do ano em curso, concedeu, por despacho de 25 de março último, re-

dução definitiva de direitos com fundamento no art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da relação junta, devidamente autenticada pelo escrivão João Rodrigues Doria Sobrinho.

O material referido foi desembaraçado nessa Alfandega, mediante a assinatura de termo de responsabilidade, de acordo com o art. 2º, do decreto número 21.467, de 6 de junho de 1932.

N. 243 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda atendendo ao que solicitou a Companhia Ferroviária São Paulo-Paraná, em processo fichado sob n. 13.267, do ano em curso, concedeu, por despacho de 25 de março último, com fundamento no art. 3º da lei número 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução definitiva de direitos, para o material constante da primeira via da relação junta, devidamente autenticada pelo escrivão João Rodrigues Doria Sobrinho.

O material referido, foi desembaraçado, nessa Alfandega, mediante a assinatura de termo de responsabilidade, de acordo com a ordem n. 319, de 7 de julho de 1932, desta diretoria.

N. 244 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda atendendo ao que solicitou The São Paulo Tramway Light and Power Company Limited em processo fichado sob n. 10.255, do ano em curso, concedeu, por despacho de 25 de março último, com fundamento no artigo 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução definitiva de direitos, para o material constante da primeira via da relação junta, devidamente autenticada pelo escrivão João Rodrigues Doria Sobrinho.

O material referido foi desembaraçado, nesse Alfandega, mediante a assinatura de termo de responsabilidade, de acordo com o artigo 2º do decreto número 21.467, de 6 de junho de 1932.

N. 245 — Comunicando, que o Sr. ministro da Fazenda atendendo ao que solicitou a Companhia Paulista de Estradas de Ferro em processo fichado sob n. 12.026, do ano em curso, concedeu, por despacho de 25 de março último, redução definitiva de direitos, com fundamento no art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da relação junta, devidamente autenticada pelo escrivão Other de Mendonça.

O material referido, foi desembaraçado, nesse Alfandega, mediante a assinatura de termo de responsabilidade, de acordo com o artigo 2º do decreto número 21.467, de 6 de junho de 1932.

N. 246 — Comunicando, que o Sr. ministro da Fazenda atendendo ao que solicitou The City of Santos Improvements Company Limited, em processo fichado sob n. 9.850, do ano em curso, concedeu, por despacho de 18 de março último, redução definitiva de direitos, com fundamento no art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da relação junta, devidamente autenticada pelo escrivão Other de Mendonça.

O material referido foi desembaraçado, nessa Alfandega, mediante a assinatura de termo de responsabilidade, de acordo com o art. 2º do decreto número 21.467, de 6 de junho de 1932.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Pará:

N. 21 — Comunicando, que o Sr. ministro da Fazenda tendo presente o pro-

cesso que se fez acompanhar do officio n. 640, de 9 de dezembro do ano passado, fchado sob n. 74.192, de 1932, em que o tabelião do 1.º Officio da Comarca de Obidos, nesse Estado, João da Rocha Ferreira, recorre da decisão dessa delegacia fiscal que reformou a de primeira instancia, por sujeitar a selo o livro de "Transcrições das transmissões de imóveis", a cargo do recorrente, por despacho proferido em data de 27 de março ultimo, mandou que o interessado interpusse, querendo, recurso para o Conselho de Contribuintes, como estabelece o art. 4.º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba do Norte:

N. 24 — Restituindo para o fim indicado na informação e parecer o processo fchado sob n. 16.191, do corrente ano, relativo a tabela de marcas dos produtos farmaceuticos da firma Manoel S. Londres & Comp.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 14 — Restituindo o processo fchado sob n. 8.827, do corrente ano, em que é interessada a firma Vervloet Irmão & Comp., para o fim indicado na informação e no parecer.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 28 — Remetendo, para os fins constantes da ultima parte da informação, o processo fchado sob n. 12.544, deste ano, em que é interessado Alberto Assme.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 115 — Transmittindo o processo fchado sob n. 41.151, de 1932, em que é interessado o "Sindicato Arrozeiro", desse Estado, para que providencias no sentido de ser ouvida a Alfandega de Porto Alegre, que prestará os necessarios esclarecimentos, relativos ao telegrama anexo ao mesmo processo.

N. 116 — Confirmando a ordem telegrafica n. 274, de 5 do corrente mês, desta diretoria, comunico-vos, que o senhor ministro da Fazenda, atendendo ao que solicitou o presidente da Sociedade Agricola de Pelotas, Sr. Leonardo Colares, autorizou, por despacho da mesma data, nos termos da legislação em vigor, a entrada livre pela fronteira, em Santa Vitória, do lote de carneiros reprodutores, adquiridos no Uruguai, e destinados ao estabelecimento do Dr. Amarante Paiva Coutinho. (Processo n. 19.385, de 1933.)

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 122 — Restituindo para o fim indicado na informação e parecer, o processo fchado sob n. 8.817, de 1930, em que é interessada a "The São Paulo Tramway Light Power Company Limited".

N. 123 — Remetendo o processo fchado sob n. 16.008, de 1930, em que é interessada The São Paulo Tramway Light & Power Co. Ltd., para o fim indicado na informação da Primeira Sub-Diretoria.

N. 124 — Restituindo para o fim indicado na informação e parecer, o processo fchado sob n. 8.819, de 1930, em que a "The São Paulo Tramway Light and Power & Company Limited", pede restituição das quantias de \$448.701, ouro, e \$65.801, papel, pagas a mais pela nota de importação n. 102.029, de 1927.

Diretoria do Dominio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de abril de 1933

Portaria 46 — Ao Sr. inspetor regional Alexandre Piemont — A vista do despacho do Sr. ministro da Fazenda, exarado no processo 4.86, de 1933, determina seu comparecimento ao Juizo da Primeira Vara de Offícios e Ausentes desta capital para indagar o andamento do inventario de Sylvio José Villardo, bem como da precatória expedida ao doutor juiz de direito de Santos — R. de São Paulo, para a venda em hasta publica de um terreno de marinha aforado ao dito senhor.

Portaria 47 — Aos Srs. sub-diretores das Sub-Diretorias Administrativa e dos Serviços de Engenharia, respectivamente, comunicando para organizar a relação do material de expediente necessario ás diversas administrações desta Diretoria nos Estados e no Distrito Federal.

Officio n. 374 — Ao Dr. Rubem Rosa — DD. secretario do Sr. ministro da Fazenda — Remetendo o p. 6.250/33, despachado pelo Sr. ministro relativo ás arcas monaziticas existentes no Estado do Espirito Santo.

Officio 375, de 5 de abril de 1933 — Ao Sr. Dr. juiz da Primeira Vara de Eleitoral do Distrito Federal — Encaminhando uma relação dos funcionarios desta Diretoria, alistaveis "ex-officios".

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de abril de 1933.

Autos de infração:

N. 1.090, de 1932, contra A. Fernandes Magalhães & Comp. — De acordo com o parecer, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais.

N. 145, de 1933, contra J. Costa e Ribeiro. — Idem.

N. 126, de 1933, contra Santos & Silva. — Idem.

N. 275, de 1933, contra José Pedro Maksosoud e outros. — Em face do informado, nada mais ha que providenciar, archive-se.

Requerimentos:

N. 2.166 — Perfumaria Lopes S. A. — De acordo com a informação e parecer, indeferido.

N. 6.432 — Ernesto dos Santos. — De acordo com a informação e parecer, as "orquestras" não estão sujeitas ao pagamento do imposto de industrias e profissões.

N. 7.319 — Bank of London & South America Ltd. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 7.320 — Bank of London & South America Ltd. — Idem.

N. 7.321 — Bank of London & South America Ltd. — Idem.

N. 3.084, de 1933, Carlos Gomes & Comp. — Consulta: O produto denominado "Phenomeno" de fabricação da firma consulente, está sujeito a taxa de \$020, por 100 gramas ou fração a que se refere o n. VIII do paragrafo 26 do artigo 3.º do decreto n. 22.262, de 28 de dezembro de 1932.

Sem numero — Pacheco Ferreira & Comp. — De acordo com a informação e parecer, restitua-se a quantia de 600\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — R. Formosinho & Comp. — De acordo com a informação e parecer, restitua-se a quantia de reis 1:100\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Miguel Francisco Gomes. — De acordo com a informação e parecer, restitua-se a quantia de 500\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Andrade Carvalho & Comp. — De acordo com a informação e parecer, restitua-se a quantia de 200\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Camillo Moreira. — De acordo com a informação e parecer, restitua-se a quantia de 324\$250, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 3.661 — Bernardino Gonçalves Vieira. — De acordo com a informação e parecer, restitua-se a quantia de 500\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 3.778 — Anglo Mexican Petroleum. — Idem.

N. 1.716 — Sá & Martins. — De acordo com a informação e parecer restitua-se a quantia de 500\$ classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — José Lisboa. — Idem.

N. 20.462 — R. A. Martins & Comp. — Idem.

N. 27.845 — A. J. Biato. — Idem.

N. 3.163 — Frederico da Silva Souto. — Junte-se ao presente os processos referidos na informação de fls. 2.

N. 20.379 — Fabrica de Parafusos Aguiar Ltd. — De acordo com a informação e parecer, restitua-se a quantia de 1:200\$ classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 2.005 — J. Hochjman & Comp. — Em face da informação averbe-se a mudança. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 5 de abril de 1933

Notificações:

N. 89 — A. J. Ferreira Leal — São Pedro 212. — Multa de 300\$, mais a importancia de 100\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias.

N. 672 — Antonio Gonçalves — Conde de Bomfim 303. — A vista da informação e parecer da 3.ª Sub-diretoria, mantenho por seus fundamentos legais o despacho de fls. 3, exarado em 14 de julho de 1932.

N. 660 — Joaquim Ferreira da Silva — Ratidão 60. — Tendo em vista a informação e parecer da 3.ª Sub-diretoria, mantenho por seus fundamentos legais o despacho de fls. 3, exarado a 11 de julho do ano findo.

N. 404 — M. Fernandes da Silva — Conde de Bomfim 272. — A vista da informação e parecer, mantenho por seus fundamentos legais o despacho de fls. 3 v. *in fine* exarado a 6 de julho de 1932.

N. 893 — Amaracs Pimentel & Comp. — Avenida Gomes Freire 99. — Mantenho, por seus fundamentos legais, a vista da informação e parecer da 3.ª Sub-diretoria, o despacho de 26 de setembro ultimo exarado a fls. 3 do presente processo.

N. 894 — Agostinho L. de Almeida. — Praça João Pessoa 10. — De acordo com o parecer do Sr. sub-diretor da 3.ª

Sub-diretoria, mantenho por seus fundamentos legais, o despacho de 27 de setembro de 1932, exarado a fls. 3.

N. 665 — Domingos Ferreira — Gurupy 52 — Multa de 150\$, mais a importância de 100\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 87 — M. S. Corrêa — S. Pedro 202. — Volte à 3ª Sub-diretoria afim de juntar a esta notificação n. 724, de 1932.

N. 864 — Manoel Soares — Ledo 74. — De acordo com o parecer, mantenho por seus fundamentos legais o despacho de 15 de setembro ultimo, exarado a fls. 3 do presente processo.

N. 88 — José J. de Carvalho — São Pedro 33, loja. — Multa de 150\$, mais a importância de 60\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 84 — João José — Buenos Aires 282. — Multa de 150\$, mais a importância de 100\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 7 — Alberto Carlos Teixeira do Amaral — Frei Caneca 5. — A vista do que está apurado e de acordo com o parecer do Sr. sub-diretor da 3ª Sub-diretoria, mantenho por seus fundamentos legais, o despacho de 16 de janeiro ultimo, exarado a fls. 3 do presente processo.

N. 533 — L. Barros & Fernandes — Mayrink Veiga 28. — A vista da informação e parecer, reconsidero o despacho de fls. 3, exarado a 1 de julho do ano passado, para torna-lo de nulo efeito. Feitas as devidas notas, archive-se.

N. 534 — P. Magalhães & Comp. — Mayrink Veiga 28. — De acordo com o parecer supra, mantenho por seus fundamentos legais, o despacho de fls. 3, exarado a 6 de julho do ano passado. Intime-se.

N. 418 — Barroso & Moura — São Francisco da Prainha 19. — A vista do parecer e do mais que consta do processo, reconsidero o despacho de 7 de julho do ano passado, para torna-lo de nulo efeito, por ser imprecidente a notificação. Façam-se as devidas anotações.

N. 417 — Antonio da Fonseca Oliveira. — Faça-se a transferência "ex-officio", do negocio de Teixeira & Borges, para Teixeira & Corrêa, e, em seguida, transfira-se deste para Antonio da Fonseca e Oliveira. Imponho a Teixeira & Corrêa a multa de 50\$, minimo da lei. N. 24.839 — Espolio de Gimborense Ichastino. Faça-se a inscrição pelo modo proposto.

N. 3.148 — José Ajar Porto. — Imponho a cada um dos signatarios do contrato junto a multa de 10\$, minimo da lei.

N. 3.402 — Irmandade de N. S. da Penha. — De acordo com a informação e o parecer, archive-se.

S. N. — Leo Raphael Benzaquem. — Proceda-se à inscrição nos termos do parecer. Imponho a Leo Raphael Benzaquem a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 13.745 — Ernesto Campos & Companhia. — De acordo com a ordem numero 638, da Diretoria da Receita, é necessario o registro do contrato de folhas no Registro de Títulos e Documentos. Feito o que, volte o processo a despacho.

N. 15.890 — Domingos Talarico. — Anote-se a baixa.

N. 8.918 — João Salles. — Anote-se a baixa a partir do 2º semestre de 1931, oficiando-se em seguida à Diretoria da Receita, no sentido proposto.

N. 1.050 — E. C. Parucher. — Averbese-se a mudança "ex-officio", sob o valor locativo indicado, de acordo com a informação e parecer da 2ª Sub-diretoria, respectivamente, de 21 e 23 de outubro de 1929. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

Certidões:

N. 378 — Alberto Fonseca. — Certifique-se.

Conselho de Contribuintes

SESSÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA NO DIA 5 DE ABRIL DE 1933

Realizou-se no dia 5 de abril de 1933, às 9 horas da manhã a 92ª sessão extraordinaria do Conselho de Contribuintes, estando presentes os senhores Francisco de Oliveira Passos, presidente; Mario P. da Camara, vice-presidente; Henrique Campos de Oliveira, Benedito da Costa, Candido Borges, Guilherme Malaquias dos Santos, João Augusto Alves, Walter Gosling, Paulo Seabra, Raul de Araujo Maia, Otto de Andrade Gil, Xisto Vieira Filho, membros do Conselho; o senhor Francisco Sá Filho, representante da Fazenda Pública e o senhor Orlando Baptista Bittencourt, secretário. O senhor secretário procedeu à leitura da ata da sessão extraordinaria realizada no dia 29 do mês findo, a qual foi aprovada sem observações.

No expediente foram lidos os officios da Diretoria da Receita ns. 309, de 30 do mês findo, comunicando que o senhor ministro reconsiderou a sua decisão pela qual dera provimento ao recurso do senhor representante da Fazenda, contra o julgado constante do acórdão n. 214, de 1932, relativo ao recurso de Dias & Martins e Moreira Fernandes, de decisão da Recebedoria do Distrito Federal sobre regulamento do imposto de consumo, para manter o referido acórdão; n. 308, da mesma data, 310 e 316, de 31, comunicando que o senhor ministro deu provimento aos recursos do senhor representante da Fazenda, interpostos dos acórdãos ns. 799, 698 e 699, que deram provimento, em parte, aos recursos "ex-officio" da Delegacia Fiscal no Espirito Santo de suas decisões, julgando improcedentes os autos lavrados por infração do regulamento do imposto do selo, contra Castro Lima & Comp., Octavio Manoel de Oliveira e Companhia Lloyd Nacional, para restabelecer as de primeira instancia, da Alfandega de Vitoria, que lhes impoz multas.

Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 1.324-A — Machado Carvalho & Comp. — Imposto de consumo — Artigo 53 — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Otto Gil. — Negou-se provimento para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 1.282-A — Raul Miguel Abbond — Imposto de consumo (registro) — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, o Sr. Araujo Maia. — Deixou-se de tomar conhecimento por falta de depósito da importância exigida, unanimemente.

N. 1.566-A — Furtado Oliveira & Comp. — Imposto de consumo — Artigos 53 e 111, paragrafo 1º, letra A — Delegacia Fiscal em Minas Gerais —

"Ex-officio" — Relator, o Sr. Otto Gil. — Deu-se provimento para restabelecer a decisão da primeira instancia por ter sido o recurso interposto para a segunda com preterição de formalidades, contra o voto do senhor relator. O Sr. Mario Camara foi designado para redigir o acórdão.

N. 1.486-A — Coutinho Branquinho & Comp. — Imposto de consumo — Artigo 78, paragrafo unico — Recebedoria do Distrito Federal — "Ex-officio" — Relator, o Sr. Mario Camara. — Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 1.489-A — Pereira & Castro — Imposto de consumo — Artigos 78, paragrafo unico e 112, paragrafo 6º — Recebedoria do Distrito Federal — "Ex-officio" — Relator, o Sr. Otto Gil. — Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 1.293-A — Raphael Mazza — Imposto de consumo — Artigos 72 e 81 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. Araujo Maia. — Tomou-se conhecimento para relevar 50 por cento da multa de acordo com o inciso 4º do artigo 1º do decreto numero 21.459, de 1 de junho de 1932, unanimemente.

N. 1.511-A — Manoel Ferreira dos Reis e outro — Imposto de consumo — Artigo 53 — Recebedoria do Distrito Federal — "Ex-officio" — Relator, o Sr. Otto Gil. — Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 1.304-A — Salim Zakir & Irmãos — Imposto de consumo — Artigos 52 e 53 — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, o Sr. Araujo Maia. — Negou-se provimento para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 1.555-A — João Corbace — Imposto de consumo — Artigos 27, 81, 83 e 111, paragrafo 1º, letra B — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Otto Gil. — Deixou-se de tomar conhecimento por ter sido interposto fora do prazo legal, contra o voto do senhor Mario Camara que tomava conhecimento do recurso, para considerar relevada a multa em face do artigo 4º do decreto n. 21.459, de 1932.

N. 434-A — Paulo Corsini — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, o Sr. Malaquias dos Santos. — Tomou-se conhecimento, embora perempto, para considerar relevada a multa em face do artigo 4º do decreto n. 21.459, de 1932, contra o voto do Sr. Benedito da Costa.

N. 1.313-A — Alberto Amarante & Comp. — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Otto Gil. — Tomou-se conhecimento, embora perempto, para considerar relevada a multa em face do artigo 4º do decreto n. 21.459, de 1932, contra o voto do Sr. Benedito da Costa.

N. 460-A — Madruga & Miranda — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — "Ex-officio" — Relator, o Sr. Benedito da Costa. — Deu-se provimento para julgar provada a infração e considerar relevada a multa regulamentar, em face do artigo 4º do decreto n. 21.459, de 1932, unanime mente.

N. 1.310-A — Augusto Fernandes — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Mario Camara. — Tomou-se conhecimento, embora perempto, para considerar pe-

levada a multa em face do artigo 4º do decreto n. 21.459, de 1932, contra o voto do Sr. Benedicto da Costa.

N. 471-A — J. Gouveia — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Benedicto da Costa. — Tomou-se conhecimento para considerar relevada a multa em face do artigo 4º do decreto n. 21.459, de 1932, unanimemente.

N. 1.357-A — Rodolpho Metzger — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, o senhor Otto Gil. — Tomou-se conhecimento, embora perempto, para considerar relevada a multa em face do artigo 4º do decreto n. 21.459, de 1932, contra o voto do Sr. Benedicto da Costa.

N. 482-A — G. Pereira Cardoso & Comp. — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Benedicto da Costa. — Tomou-se conhecimento para considerar relevada a multa em face do artigo 4º do decreto n. 21.459, de 1932, unanimemente.

N. 1.401-A — Standard Oil Company of Brasil — Classificação de mercadorias — Alfandega de Florianópolis — Relator, o Sr. Otto Gil. — Deixou-se de tomar conhecimento por não se tratar de recurso, unanimemente.

N. 1.420-A — José Passarelli — Classificação de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, o Sr. Mario Camara. — Adiou-se o julgamento por proposta do senhor relator.

N. 1.159-A — Standard Oil Company of Brasil — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Otto Gil. — Deixou-se de tomar conhecimento por não se tratar de recurso, unanimemente.

N. 1.181-A — Standard Oil Company of Brasil — Restituição de direitos — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Otto Gil. — Deixou-se de tomar conhecimento por não se tratar de recurso, unanimemente.

N. 1.467-A — Companhia do Porto de Pará — Armazenagem — Delegacia Fiscal no Pará — Relator, o Sr. Otto Gil. — Deixou-se de tomar conhecimento por ter sido interposto fora do prazo legal, contra o voto do Sr. Mario Camara que não tomava conhecimento por não caber ao conselho resolver sobre a questão.

Secretaria do Conselho de Contribuintes, em 5 de abril de 1933. — *Orlando Baptista Bittencourt*, secretário.

Pauta para a sessão ordinária a realizar-se na sexta-feira, 7 de abril corrente, às 13 horas e 45 minutos:

Recursos:

N. 1.144 — Higson & Comp. (Pará) Ltd. — Classificação de mercadorias — Alfandega de Belém — Relator, Sr. Candido Borges.

N. 2.943 — Victorino Bevinhati — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em Goiás — Relator, Sr. Araujo Maia.

N. 654 — Dr. Carlos Zuker — Classificação de mercadorias — Alfandega de Pelotas — Relator, Sr. Paulo Seabra.

N. 2.388 — Antunes Corrêa & Comp. — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Mario Camara.

N. 1.923 — Carlos Conteville & Comp. — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Benedicto da Costa.

N. 2.509 — Companhia Litográfica Ferreira Pinto — Restituição de direitos — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Mario Camara.

N. 2.311 — Sanders & Davids — Classificação de mercadorias — Alfandega de Belém — Relator, Sr. Mario Camara.

N. 2.048 — Standard Oil Company of Brasil — Classificação de mercadorias — Alfandega de Santos — Relator, Sr. João Augusto Alves.

N. 2.591 — Standard Oil Company of Brasil — Classificação de mercadorias — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Araujo Maia.

N. 896 — Standard Oil Company of Brasil — Classificação de mercadorias — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Malaquias dos Santos.

N. 2.613 — Industrias Reunidas F. Matarazzo — Classificação de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Araujo Maia.

N. 1.720 — United States Rubber Exp. Co. Ltd. — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Otto Gil.

N. 1.918 — Companhia Souza Cruz — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Otto Gil.

N. 2.097 — Banco Germanico da America do Sul, Alberto Coccozza, e Pantaleão Rinaldi & Comp. — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal — "Ex-officio" — Relator, Sr. Xisto Vieira.

N. 2.124 — Pillau & Comp., suc. de Ferrari Pillau & Comp. — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Mario Camara.

N. 2.344 — Augusto José Rodrigues — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Mario Camara.

N. 2.493 — Carvalho & Comp. — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Xisto Vieira.

N. 2.580 — Magalhães & Comp. — Faturas consulares — Delegacia Fiscal na Baía — "Ex-officio" — Relator, Sr. Araujo Maia.

N. 2.031 — Salomão Saigg — Imposto de consumo — art. 61 h — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, Sr. Xisto Vieira.

N. 2.564 — João Reis de Oliveira — Imposto de consumo — arts. 51 e 53 — Delegacia Fiscal em Sergipe — Relator, Sr. Mario Camara.

N. 2.377 — Bhering & Comp. — Imposto de consumo — notificação — Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro — Relator, Sr. Mario Camara.

N. 2.905 — Julio Oscar Pinto — Imposto de consumo — arts. 81 e 111, §§ 1º, letra a e 14, letra b — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, Sr. Mario Camara.

N. 2.355 — Ismael Libanio — Imposto de consumo — termo de responsabilidade — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, Sr. Mario Camara.

N. 2.927 — Albino Castro & Companhia — Imposto de consumo — artigo 81 — Delegacia Fiscal em Santa Catarina — Relator, Sr. Mario Camara.

N. 2.679 — Oldemar Silveira e Luiz Carlos de Almeida Nobre — Imposto de consumo — art. 54, letra b, n. VI

— Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro — Relator, Sr. Araujo Maia, com vista do Sr. Otto Gil.

N. 1.174 — Said Ganini — Imposto de consumo — arts. 61, letra h e 72 e 81 — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. João A. Alves.

N. 1.929 — Frank Silva — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Otto Gil.

N. 2.823 — Casa Tromel P. Buckup — Valr de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Xisto Vieira.

of Brasil — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Otto Gil.

N. 2.588 — João Baptista da Costa Monteiro — Fiscalização bancaria — Gabinete do consultor da Fazenda — "Ex-officio" — Relator, Sr. Malaquias dos Santos.

N. 2.974 — Sizino Telles de Menezes — Fiscalização bancaria — Gabinete do consultor da Fazenda — "Ex-officio" — Relator, Sr. Otto Gil.

ACÓRDÃO N. 877

Recurso n. 485 A — Imposto de consumo — Recorrentes, Roizen & Irmãos — Repartição de origem, Delegacia Fiscal na Baía.

Distinção entre as infrações dos artigos 53 e 111, § 1º, m, do vigente regulamento do imposto de consumo. Aplicação do dec. n. 21.459, de 1 de junho de 1932.

No estabelecimento de Roizen & Irmãos, estabelecidos com negocio de moveis, á rua da Misericórdia n. 12, na cidade de S. Salvador, Baía, foram apreendidas 421 citas para aguardente e alcool da taxa de \$200 e 19 ditas, da taxa de \$300, lavrandb-se auto de infração do art. 53, do regulamento do imposto de consumo (auto n. 16, de 1931).

Defendendo-se, alegaram os autuados não serem negociantes de aguardente e alcool, mas de moveis e que adquirem alcool para composição de verniz destinado ao lustro e conservação do mobiliario exposto á venda.

Julgando procedente o auto, a Alfandega da referida cidade impoz aos autuados a multa de 600\$000, minimo da penalidade estabelecida no aludido dispositivo regulamentar, sendo a mesma em grau de recurso, mantida pelo delegado fiscal.

Foi, então, interposto no prazo legal e com observancia das formalidades regulamentares, o recurso de fls. 20/21, para o ministro da Fazenda.

O processo foi presente ao Conselho de Contribuintes por força do decreto n. 20.475, de 2 de outubro de 1931 e com o parecer do diretor da Receita Publica, opinando pelo provimento, em parte, do recurso, para reduzir-se a multa a 200\$000, de vez que a infração verificada foi a do art. 111, § 1º, letra m, e não a do art. 53, do regulamento.

Isto posto.

Considerando que, efetivamente, a infração cometida é a do artigo 111, paragrafo 1º letra m, por isso que, sendo

os beneficiadores de moveis considerados fabricantes para os efeitos legais, as estampilhas de produtos empregados como materia prima no beneficiamento deverão ser entregues mensalmente á repartição pela fórmula prescrita no aludido dispositivo; e, dessa maneira;

Considerando que a multa prevista para a infração do citado dispositivo está compreendida nas mandadas relevadas pelo art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932, não ocorrendo no caso nenhuma das exceções do artigo 2º, do referido decreto:

Acórdam os membros do Conselho de curso para, considerando ter havido unicamente no caso em julgamento a infração do art. 111, § 1º m, do regulamento do imposto de consumo, declarar relevada pelo decreto n. 21.459, citado, a penalidade aplicada aos recorrentes.

Conselho de Contribuintes, em 12 de agosto de 1932. — *Francisco de O. Passos*, presidente. — *Mario P. da Camara*, relator. — *Arlindo Soriano Pupe*, vencido, considero provada a infração do art. 53, e dispense a multa por equidade. — *Elpidio João da Boamorte*. — *Vicente de Paulo Galliez*. — *Lennhoff Britto*. — *João Baptista Rodrigues*. — *Octavio Lopes Sá amposC*. — *Raul de Araujo Maia*. — *Benedicto da Costa*. — *Candido Borges*. — *Ciente*. *Sá Filho*, representante da Fazenda Publica.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO

Dia 5 de abril de 1933

Requerimentos despachados

N. 230, de 1932 — *All America Cables*. — De acordo com o parecer da Secção de Revisão, mantenho o lançamento.

N. 1.044, de 1933 — *Carlos Hahlbohm*. — Cancele-se, maxime em face do decreto n. 21.459.

N. 1.808, de 1933 — *João Francisco de Castro*. — Das decisões desta Delegacia Geral cabe recurso, nos termos do art. 123, do regulamento.

N. 2.238, de 1932 — *Arlindo Benardes Fraga*. — Indeferido, em virtude da decisão do Sr. ministro da Fazenda.

N. 3.579, de 1933 — *Sindicato Medico Brasileiro*. — Proceda-se pela fórmula proposta (ao protocolo hoje).

N. 4.277, de 1933 — *Juho Isnard*. — Retifique-se.

N. 7.687, de 1932 — *Valentim do Rego Barros*. — Indeferido a pedido do fisco. 2. E glosem-se todas as deduções não comprovadas.

N. 9.879, de 1932 — *Paulo de Figueiredo Parreiras Horta*. — De acordo com o parecer. Exijam-se as declarações de pessoa jurídica.

N. 10.776, de 1932 — *Luciano da Costa Perez Trillo*. — Cancelem-se.

N. 11.422, de 1932 — *Oscar Netto*. — Deferido.

N. 11.753, de 1931 — *Manoel Chrysostomo de Carvalho*. — Retifique-se o lançamento.

N. 1.622, de 1933 — *José Alves Ventura*. — Requeira á Secção de São Paulo.

N. 3.651, de 1933 — *Marc Kitower & Comp.* — Certifique-se em termos.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DELEGADO

Dia 5 de abril de 1933

Requerimentos despachados

N. 4.385, de 1933 — *Sociedade Vitalux Limitada de Produtos Quimicos*. — Certifique-se o que constar.

N. 9.898, de 1932 — *Standard Oil Co. of Brazil*. — A vista da informação supra e uma vez que a requerente reclamou oportunamente contra os lançamentos relativos a 1931 e 1932, conforme se verifica do processo anexo, certifique-se o que constar.

N. 3.186, de 1933 — *Souza & Serafim*. — Provem dentro de 10 (dez) dias que a 1 de maio de 1930 a sociedade não tinha ainda 12 meses de atividade.

N. 13.719, de 1932 — *Telles de Souza & Comp.* — Apresentem o contrato social.

N. 4.114, de 1933 — *José Rezende do Amaral*. — Prove o alegado quanto ao início de negocio e quanto á irresponsabilidade por dividas de Durval Mesquita.

Offícios expedidos:

N. 6 — Ao inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro — Reiterando officio solicitando informações.

Ns. 86-87 — A' firma *Migueis & Comp.* — Requistando passagens.

Ns. 88-90 — Aos diretores da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Sorocabana, Norte (São Paulo) — Idem.

N. 127 — Ao diretor da Receita Publica — Restituindo processo em que é interessada a General Rubber Company of Brazil.

N. 128 — Ao diretor da Receita Publica — Remetendo processo em que é interessado Antonio Cardoso de Gouvêa.

Ns. 328-334 — Ao Dr. procurador criminal da Republica — Restituindo processos de executivo fiscal movidos pela Fazenda Nacional contra Manoel Antonio S. Pereira Bastos, Augusto Ribeiro, Narciso Luiz da Rocha, Manoel Silva Rilvas, Severino Carlos Vital, Heitor Gomes & Comp. e Octavio de Paula Camargo.

N. 335 — Ao Dr. 1º procurador da Republica — Idem contra Luiz Felipe Carneiro Lacerda.

Ns. 336-338 — Ao Dr. 2º procurador da Republica — Idem contra Antonio Mourão Guimarães (Dr.), Pedro de Almeida Nogueira e M. R. Rodrigues.

Ns. 339-340 — Ao Dr. 1º procurador da Republica — Idem contra F. Nolding e Maria Luiza Fernandes.

N. 341 — Ao Dr. procurador criminal da Republica — Idem, contra João Coentro.

N. 342 — Ao Dr. 3º procurador da Republica — Idem, contra o capitão Delmiro Benjts de Barros.

Ns. 343-346 — Ao Dr. procurador criminal da Republica — Idem, contra Benjamin Constant Bevilacqua, Sebastião Rodrigues de Azevedo, Associação Militar do Brasil e Sebastião Rodrigues de Azevedo.

N. 380 — Ao chefe de Secção do Imposto de Renda no Estado do Rio — Remetendo processo em que é interessado José de Pinho Saramago.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de abril de 1933

Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 1.244 — Designando o capitão-tenente Mario de Faro Orlando para servir como official de gabinete do ministro da Marinha.

N. 1.245 — Designando o capitão tenente Q. M., Iracindo Carvalhaes Pinheiro para exercer as funções de perito da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro.

N. 1.247 — Promovendo ao posto imediatamente superior, os marinheiros nacionais n. 10.681 PE-MO, cabo Severino Simplicio dos Santos e PE-MO, 1ª classe, n. 3.326, João Francisco da Silva Carmo.

N. 1.247 — Promovendo os posto imediatamente superior o marinheiro nacional n. 14.777, PE-F, 2ª classe, Eloy Pires de Souza, de acordo com o art. 87 do regulamento para o Corpo de Marinheiros Nacionais anexo ao decreto n. 15.577, de 2 de dezembro de 1926.

N. 1.252 — Tendo sido exonerado, a pedido, do cargo de official de gabinete deste ministerio, o capitão-tenente, Paulo Mario da Cunha Rodrigues e designado para servir como comandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Norte, conforme seu desejo de fazer tempo fora da sede em estabelecimento militar, cumpro o grato dever de elogiá-lo pela lealdade, operosidade e dedicação ao serviço, durante o tempo em que exerceu aquela função.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.248 — Transmittindo, com todos os papeis, para os fins convenientes, a cópia anexa do decreto de 30 de março ultimo aposentando Antonio José Alves no lugar de segundo faroleiro do farol de Cabo Frio, no Estado do Rio de Janeiro.

N. 1.249 — Solicitando providencias no sentido de ser distribuido, á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Mato Grosso, a conta da verba "23 — Eventuais — Consignação Pessoal — Sub-consignação n. 4", do orçamento vigente deste ministerio, o crédito na importância de 4:560\$, afim de atender ao pagamento do maquinista a ser contratado para os serviços da Usina Elétrica do Arsenal de Marinha daquela Estado.

Na escrituração da Diretoria de Fazenda deste ministerio, foi feita a competente anulação na verba acima aludida.

N. 1.250 — Solicitando providencias no sentido de ser distribuido, á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, a conta da verba "20 — Força Naval — Consignação Pessoal — Sub-consignação n. 5", do orçamento vigente deste ministerio, o crédito na importância de 5:541\$600, afim de atender ao pagamento de taifeiros excedentes, da Escola de Aprendizes Marinheiros do aludido Estado.

Na escrituração da Diretoria de Fazenda deste ministerio, foi feita a competente anulação na verba acima mencionada.

— Ao Sr. interventor federal na Prefeitura do Distrito Federal:

N. 1.251 — Transmittindo a V. Ex. os presentes papeis, nos quais se contém as informações prestadas pela Diretoria de Aeronautica deste ministerio,

afinantes ao projeto de ligação da ilha do Governador ao Continente, declaro a V. E. que a ponte deverá ter um vão de mais de 35 metros, com 7 metros de altura acima da maré maxima.

Atendendo a que proximo ao Centro de Aviação Naval vai ser construida a fabrica de aviões, será conveniente a audiencia do Ministerio da Viação e Obras Publicas, afim de saber-se si o referido projeto acarretará qualquer prejuizo á construção em apreço.

Agradeceria a V. Ex. a restituição dos presentes papeis, oportunamente.

Ministerio da Guerra

Nas cartas-patentes dos officiaes abaixo mencionados foram lavradas as seguintes apostillas:

Por decreto de 9 de fevereiro ultimo, de acôrdo com o art. 22, paragrafo 2º do regulamento anexo ao decreto numero 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, foi transferido para a reserva de primeira classe o major de infantaria Lidio Gomes Barbosa, de quem trata esta carta-patente, contando trinta e um anos, um mês e nove dias de serviço, percebendo os vencimentos a que tiver direito, na forma das leis em vigor. — Rio de Janeiro, 3 de abril de 1933. — General *Espirito Santo Cardoso*.

— Por outro de 2 de março findo, de acôrdo com o art. 22, paragrafo 2º, do regulamento anexo ao decreto numero 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, foi transferido para a reserva de primeira classe o major de infantaria João Ferreira Mendes, contando trinta e seis anos, tres meses e vinte e quatro dias de serviço, percebendo os vencimentos a que tiver direito, de acôrdo com as leis em vigor.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1933. — General *Espirito Santo Cardoso*.

— Ainda por outro de 23 de março findo, de acôrdo com o art. 22, paragrafo 2º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, foi transferido para a reserva de primeira classe, a pedido, o coronel de infantaria Joaquim Francisco Duarte, de quem trata esta carta-patente, contando trinta sete anos, um mês e dezesseis dias de serviço, percebendo as vantagens a que tiver direito, de conformidade com as ordens em vigor.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1933. — General *Espirito Santo Cardoso*.

Requerimentos despachados

Aldemar de Siqueira Menezes, 3º sargento do 6º R. I., solicitando pagamento de vencimentos. — Indeferido, de acôrdo com a informação da D. G. C. G.

Antonio Ribeiro dos Santos, major reformado do Exército, solicitando pagamento da quantia de 14:117\$450. — Em face do despacho do Sr. Chefe do Governo Provisorio, relativo ao levanta-

mento da prescrição, nada ha que deferir.

Arnaldo Pinto Cardiano, praça do 1º R. I., solicitando ser submetido a nova inspeção de saúde. — A opinião da junta deve ser respeitada, até que o requerente demonstre sua insubsistencia.

Astréa Romero Bandeira de Mello, viuva do major do Exército, Jeronymo Leite Bandeira de Mello, solicitando permissão para que seu filho Gustavo Nilo Romero Bandeira de Mello, seja matriculado no 1º ano do curso do Colegio Militar do Rio de Janeiro, na classe dos gratuitos. — Seja matriculado.

Clara L. Schuller, mãe do soldado Ophir Schuller, do 3º R. I., solicitando sua baixa do serviço do Exército, por ser arrimo. — Junte os documentos exigidos pelo § 2º, do art. 124, do R. S. M. Eblino & Huch, solicitando permissão para importar uma espingarda de caça, da Alemanha. — Indeferido.

G. Laport & Comp., solicitando certidão. — Certifique-se, na forma da lei.

José Euzébio de Carvalho Oliveira Filho, 3º official da Diretoria Geral de Contabilidade da Guerra, solicitando férias de acôrdo com o R. I. S. G. — Indeferido, de acôrdo com o parecer do D. G.

José Luiz Coelho, auxiliar de continuo do Colegio Militar do Rio de Janeiro, solicitando readmissão no aludido cargo. — Indeferido por falta de fundamento.

José Quirino de Albuquerque, enfermeiro de 3ª classe, servindo no Hospital Militar de Florianopolis, solicitando reificação de despacho de reforma. — Indeferido; o requerente era, na época da aposentadoria, enfermeiro interino. Tendo sido aposentado em 29 de fevereiro de 1932, o quadro em que devia ser efetivado, foi mandado organizar pelo decreto n. 21.141, de 10 de março de 1932.

Manoel do Nascimento de Jesus, 2º tenente comissionado, aluno do 2º ano da Escola de Intendencia, solicitando pagamento de diarias. — Deferido, em vista da informação do diretor da Contabilidade da Guerra.

Miguel Paes do Amaral Pimenta, solicitando que seu filho Heitor Carlos Ferraz do Amaral Pimenta, aluno do Colegio Militar do Rio de Janeiro, seja matriculado no ano immediato, dependendo de uma disciplina do anterior. — Indeferido. A lei não permite.

Nelson de Oliveira Tinoco, capitão, auxiliar do ensino do Colegio Militar do Rio de Janeiro, solicitando matricula na E. P. C. — Sim, devendo porém, a sua comissão ser interrompida durante o tempo em que estiver matriculado na E. C.

Nestor Rodrigues Silva, major, servindo na Comissão Construtora da Fábrica de Trotil, solicitando contagem de tempo que frequentou com aproveitamento o Colegio Militar do Rio de Janeiro. — Deferido, visto ter concluido o curso secundario do Colegio Militar, ficando, assim, amparado d seu direito pela disposição contida no regulamento de 1898.

Olegario Firmiano Ferreira, José de Andrade, Antonio Agostinho Paiva de Dillheng e outros, solicitando gratificação, por terem sido incumbidos da censura postal na Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Minas Gerais. — Indeferido por falta de amparo legal.

Pedro do Nascimento França, soli-

citando ser nomeado operario de 2ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro. — Indeferido.

Pedro R. José Rodrigues, auditor de guerra da 4ª R. M., solicitando permissão para seu filho Pedro José Rodrigues ser submetido a novo exame de admissão, para matricula no Colegio Militar do Rio de Janeiro. — Indeferido, em face da informação do C. M. R. J.

Pericles de Oliveira Pinto, 2º tenente comissionado, servindo no 2º R. I., solicitando matricula na Escola de Intendencia. — O requerente já excede de alguns anos a idade maxima legal. — Indeferido.

Raymundo Bessa, praça do 2º B. C., solicitando asilamento. — Indeferido, á vista do resultado da inspeção.

Raymundo Nunes Barbosa, sargento-ajudante radiotelegrafista, servindo na estação P. T. F. (Colegio Militar do Ceará), solicitando transferencia para a classe de gratuitos, de seu filho Floriano Peixoto da Silva Barboza, aluno do Colegio Militar do Ceará. — Prove o que alega quanto aos encargos de familia.

Robertina Menna Barreto Monclaro, viúva do 2º tenente aviador em comissão Thomaz Menna Barreto Monclaro, solicitando matricula na Fundação Osorio, para suas filhas Lucy e Edy. — Dirija-se á Fundação Osorio, com cuja diretoria este ministerio já teve entendimento, afim de satisfazer as exigencias contidas na informação do estabelecimento.

Rui de Freitas Ramos, cabo da Escola de Aviação Militar, solicitando exclusão das fileiras do Exército. — Indeferido; não tem amparo legal.

Sady de Almeida Valle, 2º tenente da 2ª classe da reserva de 1ª Linha do Exército, solicitando lhe seja extensivo o uso dos uniformes do plano aprovado pelo decreto n. 20.754, de 14 de dezembro de 1931. — Nada ha que resolver, uma vez que o assunto está solucionado pelo decreto.

Sebastião de Andrade França, ex-praça do Exército, solicitando entrega de caderneta de reservista. — Entregue-se mediante recibo.

Silas Pereira de Mendonça, reservista solicitando segunda via de sua caderneta militar. — Requeira certidão á 1ª C. R., querendo.

Vanini & Grandi, Ltda., solicitando permissão para importarem cinco toneladas de clorureto de estanho. — Prove o consumo de 22.500kgs. para os quais já obteve licença de importação este ano.

Ministerio da Agricultura

Diretoria de Expediente e Contabilidade

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de abril de 1933

Avisos:

Ao presidente da Comissão de Correição Administrativa:

N. 712 — Remete, o processo D. E. C. 2.677, de 1933.

— Ao ministro do Trabalho:

N. 719 — Transmite o requerimento em que a Companhia Industrial Formiguanse S. A. solicita permissão para

funcionar fóra das horas de expediente, assim como aos domingos e feriados.

— Ao ministro da Guerra:

N. 720 — Solicita as necessárias ordens no sentido de ser posto à disposição deste Ministério, sem prejuízo de suas funções e até ulterior deliberação o major da arma de artilharia, Tasso de Oliveira Tinoco que deverá presidir os trabalhos da Comissão de Sindicância deste Ministério.

— Ao interventor federal no Estado do Paraná:

N. 721 — Declara que a criação de uma Inspetoria Regional da Fomento da Produção Animal naquele Estado, ainda não se verificou, pela contingência de só ter sido possível a remodelação dos serviços desta pasta, dentro dos exíguos recursos orçamentários vigentes, e por importar tal providência numa despesa anual de quatrocentos contos, que a situação atual do país não pôde comportar.

N. 722 — Idêntico ao coronel comandante da Polícia do Estado do Paraná.

— Ao ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 723 — Declara que, exerce atualmente o cargo de diretor da Diretoria do Ensino Agrônomico continuando a necessitar, assim, da franquia telegráfica anteriormente solicitada, e que foi aposentado, o ex-ajudante da extinta Inspetoria dos Patronatos Agrícolas, bacharel João Mesquita de Barros.

— Ao interventor federal no Estado da Bahia:

Em referencia ao assunto do seu telegrama de 16 do corrente mês, declara Criação de Catu', naquele Estado, para atender às suas necessidades, que a legislação em vigor não permitiu aproveitamento solicitado.

— Ao superintendente da Viação Férrea Paraná — Santa Catarina:

N. 753 — Declara que resolveu autorizar o diretor do Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil a requisitar, na Estrada de Ferro São Paulo — Rio Grande, ora sob a ocupação do Governo Federal passagens com direito a leito, para o pessoal do quadro da sua repartição, contratados e assalariados, quando em objeto de serviço público, assim como transporte de encomendas, bagagens, cargas e animais.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 724 — Comunica que, foi dispensado, a pedido, o bacharel Miguel Vicente Calmon Vianna, do cargo de Fiscal do Governo junto às empresas de fiação de seda.

— Ao diretor do Fomento e Defesa Agrícolas:

N. 726 — Restitue, por já ter sido transcrita no livro de assentamento de pessoal deste Ministério, a certidão de tempo de serviço do mecânico da Inspetoria Agrícola do 13º Distrito, Paulo José Victorino.

— Ao diretor geral de Industria Animal:

N. 727 — Em referencia ao seu officio encaminhando o requerimento de Luiz de Miranda Reis Monteiro Tapajóz pedindo seis meses de licença para tratamento da saúde, pede informar se esse funcionario esteve em exercício de seu cargo até 28 de fevereiro ultimo visto o mesmo ter sido posto em disponibilidade a 1 do corrente.

— Ao diretor da Estação Experimental de Fumo em São Gonçalo dos Campos (Baía):

N. 728 — Comunica que o Sr. ministro aprovou o quadro numerico do pessoal variavel a ser contratado para aquela estação, durante os meses de janeiro e fevereiro ultimos.

— Ao diretor geral de Agricultura:

N. 729 — Remete, por cópia, telegrama do diretor da Estação Experimental de Fumo em São Gonçalo dos Campos, no Estado da Baía.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Baía:

N. 730 — Transmite uma via do quadro numerico, aprovado pelo Sr. ministro, do pessoal variavel da Estação Experimental de Fumo em São Gonçalo dos Campos, naquele Estado, a ser contratado para os meses de janeiro e fevereiro do corrente ano.

— O Dr. diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional:

N. 731 — Transmite o processo referente á aposentadoria do ajudante d'inspetor dos Patronatos Agrícolas, bacharel João de Mesquita Barros.

— Ao diretor do Dominio da União:

N. 732 — Transmite a primeira via do inventario dos bens imoveis existentes, em 1931, na Estação de Monta "João Pessoa", em Umbuzeiro, na Paraíba do Norte, transferida á jurisdição do governo daquele Estado.

— Ao diretor da Contadoria Central da Republica:

N. 733 — Transmite a segunda via do inventario dos bens imoveis existentes, em 1931, na Estação de Monta "João Pessoa", em Umbuzeiro, na Paraíba do Norte, transferida á jurisdição do governo daquele Estado.

— Ao diretor geral de Agricultura:

N. 734 — Comunica que foi tornado sem efeito o decreto de 1 de março do corrente ano, que nomeou o auxiliar técnico, contratado, do extinto Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, Domingos de Faria, para exercer, interinamente, o cargo de protocolista daquela diretoria.

— Ao diretor da Despesa Publica:

N. 735 — Comunica que foi tornado sem efeito o decreto de 1 de março do corrente ano, que nomeou o auxiliar técnico, contratado, do extinto Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, Domingos de Faria, para exercer, interinamente, o cargo de protocolista da Diretoria Geral de Agricultura.

— Ao Sr. João Guimarães, diretor do Aprendizado Agrícola de Barreiras — Baía:

N. 736 — Declara que, tendo em vista o acôrdo celebrado entre o governo do Estado da Baía e este ministério, publicado no *Diario Oficial* de 16 de fevereiro de 1911, o tempo em que serviu no Instituto Baiano de Agricultura, não pôde ser contado como serviço publico federal.

— Ao diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional:

N. 737 — Informa que, segundo os assentamentos desta diretoria, o Sr. Leopoldo Schwinn foi posto em disponibilidade, como guarda-vigilante do extinto Patronato Agrícola "Anitapolis", em virtude da extinção de sua repartição e por contar mais de 10 anos de serviço publico federal, por decreto de 27 de janeiro de 1931.

— Ao diretor da Despesa Publica:

N. 738 — Comunica que, por decretos de 1 do corrente, foram nomeados os seguintes funcionarios:

O ajudante de 2ª classe do extinto Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, Raul Nobre de Campos, para exercer o cargo de 2º escriptuario da Secção de Expediente e Contabilidade da Diretoria Geral de Agricultura e

O auxiliar de Distribuição de Plantas e Sementes do referido serviço, Luiz Nogueira Maria de Lacerda, para exercer o cargo de Protocolista da aludida diretoria geral.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 739 — Comunica que foi nomeado o ajudante, interino, de 2ª classe, da 1ª Secção Técnica da Diretoria do Fomento e Defesa Agrícolas, engenheiro agrônomo Frederico Murinho Braga, para exercer, interinamente, o cargo de diretor do Patronato Agrícola "Visconde de Mauá", da Diretoria do Ensino Agrônomico da Diretoria Geral de Agricultura.

— Ao inspetor agrícola da Diretoria do Fomento e Defesa Agrícolas, Porto Alegre, Rio Grande do Sul:

N. 740 — Não tendo dado entrada nesta diretoria a folha de pagamento do pessoal efetivo da extinta Inspetoria Agrícola do 17º Distrito do extinto Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, nesse Estado, relativa ao mês de dezembro do ano proximo passado, pede providencias no sentido de ser remetida a esta diretoria a folha em apreço ou uma cópia autentica da mesma.

— Ao diretor da Contadoria Central da Republica:

N. 741 — Remete a segunda via do inventario parcial, procedido, em 1932, pelo Patronato Agrícola "Visconde da Graça", em Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul.

— Ao diretor do Dominio da União:

N. 742 — Transmite a primeira via do inventario parcial de bens imoveis, procedido, em 1932, pelo Patronato Agrícola "Visconde da Graça", em Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul.

— Ao diretor do Campo de Sementes de Lorena, no Estado de São Paulo:

N. 743 — Em referencia ao inventario procedido naquele campo, em 31 de dezembro de 1932, solicita informar si já foi pela mesma repartição providenciada a baixa do material utilizado ou extraviado durante o periodo revolucionario.

— Ao diretor do Campo de Sementes de Sete Lagoas:

N. 744 — Em referencia ao inventario procedido naquele campo em 31 de dezembro do ano proximo passado e encaminhado a esta diretoria, comunica que no mesmo foram notadas enganos e solicita providencias no sentido de serem os mesmos corrigidos na primeira via do inventario que ficou naquela repartição.

— Ao inspetor agrícola do 12º distrito:

N. 745 — Comunica que no inventario procedido naquela repartição, em 31 de dezembro ultimo e encaminhado a esta diretoria foram notadas falhas e solicita providencias para que as correções indicadas sejam feitas na primeira via do inventario que ficou na mesma repartição.

— Ao diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 746 — Remete cópia da portaria do Sr. ministro, de 21 de março findo.

Idênticos aos diretores gerais de Agricultura e de Indústria Animal (747 e 748).

— Ao diretor do Aprendizado Agrícola de Barreiras:

N. 749 — Solicita providências no sentido de, com a possível urgência, ser enviado a esta diretoria, o certificado de recolhimento da renda arrecadada por aquele estabelecimento, no mês de janeiro último.

— Ao diretor geral de Agricultura:

N. 750 — Restitui três vias do quadro numérico, já aprovado pelo Sr. ministro, do pessoal variável a ser contratado para os trabalhos da Seção de Expediente e Contabilidade daquela Diretoria Geral, no período de 1º de março a 31 de dezembro do corrente ano.

— Ao diretor da Contadoria Central da República:

N. 751 — Remete a segunda via do inventário dos bens imóveis existentes no Campo de Sementes, de Itajaí, Santa Catarina, do extinto Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, deste ministério, procedido em 21 de março de 1932 em virtude do decreto n. 21.210, de 14 de julho de 1931, que transferiu o citado campo para o Governo daquele Estado.

— Ao diretor do Domínio da União:

N. 752 — Transmite a primeira via do inventário dos bens imóveis existentes no Campo de Sementes de Itajaí, Santa Catarina, do extinto Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas deste ministério, procedido aos 21 dias do mês de março de 1932, em virtude do decreto n. 20.210, de 14 de julho de 1931, que transferiu o referido campo para o Governo daquele Estado.

— Ao diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 754 — Comunica que foi providenciado junto à Superintendência da Viação Ferrea Paraná-Santa Catarina, no sentido de serem aceitas pela Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, ora sob a ocupação do Governo Federal, as requisições de passagens e transportes feitos pelo diretor do Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil.

— Ao diretor geral de Indústria Animal:

N. 755 — De acordo com o que resolveu o Sr. ministro, comunica que, para se encarregar da elaboração do projeto de regulamento da parte técnica dos serviços afetos àquela Diretoria Geral, fica constituída a seguinte comissão, que atuará sob a presidência do mesmo diretor geral:

Drs. Waldemar Raythe e Blanco de Freitas, respectivamente, diretores do Fomento da Produção Animal e Defesa Sanitária Animal.

Quanto à regulamentação dos assuntos de expediente e contabilidade a cargo das seções respectivas das Diretorias Gerais, o Sr. ministro decidiu que o ante-projeto seja feito por uma comissão de quatro funcionários administrativos, sendo um de cada Diretoria Geral técnica, indicado pelo competente diretor geral e um da Diretoria de Expediente e Contabilidade.

— Ao Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 756 — De acordo com o que resolveu o Sr. ministro, comunica que, para se encarregar da elaboração do projeto de regulamento da parte técnica dos serviços afetos à Diretoria Geral de Agricultura, fica constituída a seguinte comissão que atuará sob a presidência daquele diretor geral:

Drs. Alvaro Simões Lopes, Adrião Caminha Filho, José Eurico Dias Martins, Alfeu Domingues da Silva e Custódio Alfredo Sarandy Raposo, respectivamente, diretores das Diretorias do Ensino Agrônomo, Fomento e Defesa Agrícolas, Fruticultura, Plantas Textéis e Sindicalismo-cooperativista.

Quanto à regulamentação dos assuntos de expediente e contabilidade a cargo das seções respectivas das Diretorias Gerais, o Sr. ministro decidiu que o ante-projeto seja feito por uma comissão de quatro funcionários administrativos, sendo um de cada diretoria geral técnica, indicado pelo competente diretor geral e um de Diretoria de Expediente e Contabilidade.

— Ao Sr. diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 757 — De acordo com o que resolveu o Sr. ministro, comunica que, para se encarregar da elaboração do projeto de regulamento da parte técnica dos serviços afetos a essa diretoria geral, fica constituída a seguinte comissão, que atuará sob vossa presidência:

Drs. Euzébio de Oliveira, Mario Saraiva, Angelo Moreira da Costa Lima e Cyro Martins Costa, respectivamente, diretores dos Institutos Geológico e Mineralógico do Brasil, Química, Biológico Federal e de Meteorologia.

Quanto à regulamentação dos assuntos de expediente e contabilidade a cargo das seções respectivas das Diretorias Gerais, o Sr. ministro decidiu que o ante-projeto seja feito por uma comissão de quatro funcionários administrativos, sendo um de cada diretoria geral técnica indicado pelo competente diretor geral e um da Diretoria de Expediente e Contabilidade.

— Ao diretor geral da Indústria Animal:

N. 758 — Em referência ao vosso ofício n. 241, de 10 de fevereiro último, comunicando que foi recolhida ao Banco do Brasil a importância de 842\$000, proveniente da venda de vacinas, solicita providências no sentido de ser enviado a esta diretoria, com a possível urgência, o certificado do recolhimento da aludida renda ou cópia autêntica do mesmo, de acordo com a circular número 1.526, de 20 de julho de 1929.

— Ao encarregado da Estação de Monta de Juiz de Fora:

N. 759 — Em referência aos seus ofícios sob n. 3, de 2 de janeiro de 1932 e de 1933, remetendo os inventários dos imóveis existentes naquela estação, em 31 de dezembro daqueles anos, comunica que os bens nos mesmos arrolados não podem ser inscritos no Registro de Propriedades Nacionais, a cargo desta diretoria.

— Ao diretor do Patronato Agrícola Arthur Bernardes, Minas Gerais:

N. 760 — Em resposta ao seu ofício n. 78, de 20 de fevereiro próximo findo, solicitando informações sobre si deve ser adotado nesse patronato o livro de

registro de movimento do material permanente, declara que o mesmo não deve ser usado nos patronatos agrícolas, por falta de aplicação.

Ao diretor do Domínio da União:

N. 761 — Em referência ao seu ofício n. 118, de 25 de janeiro do corrente ano, solicitando a satisfação de certas exigências afim de poder a vossa diretoria receber os imóveis em que funcionou o extinto Patronato Agrícola Casa dos Ottonis, na cidade do Serro, Estado de Minas Gerais, transmite por cópia, o parecer emitido pelo ex-consultor jurídico deste ministério.

N. 763 — Transmite cópia do ato que põe em disponibilidade, por contar mais de 10 anos de serviço público federal, o economo-almoxarife do extinto Patronato Agrícola Diogo Feijó, Pauline Pinheiro Machado.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 762 — Transmite o processo referente à aposentadoria do trabalhador desta Secretaria de Estado, Augusto dos Santos.

Requerimentos despachados

Alberto Pinto Arruda, pedindo certidão. — Compareça à esta diretoria.

Walfredo de Andrade Bernardes, pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito. — Apresente documento hábil; a certidão passada pela Administração dos Correios de Minas Gerais é, antes, uma certidão de assentamentos que uma certidão de tempo de serviço, passada à vista de folhas de pagamento. (D. C. 15.821, de 1932.)

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio

Diretoria Geral de Expediente

Primeira seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 29 de março, foram concedidos cinco meses de licença, para tratamento de sua saúde, ao auxiliar da Inspetoria Regional do 2º Distrito (Pará) João de Souza Rovedo (em prorrogação a que lhe foi concedida, por portaria do diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento, em 9 de agosto de 1932, sendo os primeiros três meses de acordo com o n.º 1 do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e os dois últimos de acordo com o n. 11, do mesmo artigo.

— Por outra de 31 de março, foi dispensado o bacharel Mario Bolivar Peixoto de Sá Fretre do cargo de oficial de seu gabinete, por motivo da imperiosa necessidade de ter o mesmo de assumir, com urgência, as funções de procurador do Departamento Nacional do Trabalho. Dia 25 de março de 1933 (aditamento)

Allança dos Operários Tecelões e Fabricas de Tecidos, de Joinville, solicitando seu reconhecimento de acordo com o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931 (D. N. T. 34-A/1932). — Aprovo, tendo em vista as informações e parecer.

Dia 28

Foram assinadas as cartas de reconhecimento, nos termos do decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931 do Sindicato dos

Oficiais de Barbeiros de Santos (D. G. E. 216-S-933); do Sindicato dos Trabalhadores em Frigoríficos, Matadouros e Anexos de Santos (D. G. E. 217-S-933); do Sindicato dos Empregados no Comércio do Rio Grande (D. G. E. 293-S-933) e do Sindicato dos Operários em Construções Cíveis de Cabo Frio, Estado do Rio (D. G. E. 239-S-933).

Centro dos Intermediários de Café Disponível de Santos, pedindo reconhecimento (D. G. E. 157-C-933). — Defiro, nos termos do parecer do doutor consultor.

Sociedade de Resistência dos Trabalhadores em Trapiches e Café, pedindo solução sobre a pendência existente entre a Sociedade e o Sindicato Profissional dos Enscadadores e Carregadores (D. G. E. 6.823-932). — Apresentem-se os processos de reconhecimento de ambos os sindicatos.

Associação dos Bancários de S. Paulo, solicitando diversas medidas a favor da classe (D. N. T. 510-A-933). — A Comissão Especial para a reforma da lei de férias.

Sindicato dos Trabalhadores Agrícolas e Pastorais, com sede em Areal — Estado do Rio, expondo a situação dos colonos naquela localidade (D. N. T. 227-S-933). — Como parecer a Departamento Nacional do Trabalho: arquivar-se.

Centro dos Empregados do Cais do Porto do Rio de Janeiro, solicitando memorial dirigido ao Chefe do Governo Provisório, urgente solução para casos que interessam à classe (D. G. E. 1325, de 1933). — Seja presente ao Sr. Chefe do Governo, com adendo de que a controvérsia sobre o pagamento da quota à Caixa já foi decidida pelo Conselho Nacional do Trabalho, estando atualmente em grau de recurso, á minha conclusão por resolver afinal.

Sindicato dos Empregados em Casas de Diversões do Rio de Janeiro, consultando sobre direitos que assistem aos empregados da Companhia Brasileira Cinematografica (D. N. T. 937-933). — Como parece. (O parecer é o seguinte: "Não encontro dispositivo algum, na nossa legislação, que garanta a estabilidade do empregado ou operário que tenha mais de dez anos de serviços prestados a empresas que não sejam regidas pelo decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1934, que reformou a legislação das Caixas de Aposentadorias e Pensões. E essas empresas são as que exploram serviço publico de transporte, de luz, força, telegrafo, telefones, portos, agua, esgotos ou outros que venham a ser consideradas como tais, quando explorada, diretamente pela União, pelos Estados e pelos municípios ou por empresas ou agrupamentos de empresas ou particulares (art. 1º do decreto citado). Assim, me parece, que deve ser respondida a consulta de fls. 2º").

Sabino Lino de Moura, socio da União dos Operários Estivadores, solicitando providencias, de acordo com o art. 18 do decreto n. 19.770. (D.N.T. 73-S-933). — Designe o Departamento Nacional do Trabalho um fiscal para examinar o livro de atas.

Sindicato Bancario Rio-Grandense, solicitando reconhecimento. (D.N.T. 456-S-933). — Satisfeitas as exigencias e limitada a jurisdição do sindicato a Porto Alegre, faça-se o expediente.

Sindicato dos Conferentes de Cargas da Marinha Mercante, remetendo relatório

dos acontecimentos sociais. (D. N. T. 124-S-932). — Aprovo, em vista da informação.

Sindicato dos Empregados em Açougues, solicitando reconhecimento. (D. N. T. 558-S-933). — Sim; faça-se o necessário expediente.

Gervasio de Carvalho e outros, reclamando contra attitudo do presidente do Sindicato de Operários e Estivadores de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina. (D.N.T. 179-S-933). — Ao Sr. inspetor regional de Santa Catarina, para providenciar no sentido da solicitação feita pelo Departamento Nacional do Trabalho.

Associações Operarias do Estado de Sergipe, solicitando abertura de inquérito afim de ficar apurado o procedimento descortez e agressivo do inspetor Alberto Jacobina, como representante do Sr. ministro, em relação ás classes operarias. (D.N.T. 611-A-932). — Arquivar-se, tendo em apreço as informações telegráficas prestadas, esclarecedoras do caso.

Federação Regional das Classes Trabalhadoras de Pernambuco, pedindo reconhecimento. (D.N.T. 282-933). — Ao inspetor regional.

Sindicato dos Motoristas da Recife, pedindo reconhecimento. (D.N.T. 124-S-933). — Como parece. (O parecer é o seguinte: "Tratando-se do reconhecimento de dois sindicatos identicos, somos tambem de parecer que seja adotado o alvitre sugerido pelo professor Pimenta, no sentido de conseguir o inspetor regional a fusão dos gremios em organização. Ficará o assunto, assim, dentro do espirito da lei e evitar-se-á, para o futuro, as complicações que certamente apparecerão. Nestas condições, opinamos pela remessa de dois processos ao funcionario indicado. Existindo um telegrama do inspetor regional em que comunica haver iniciado negociações para resolver o dicio, pensamos que a remessa dos processos, onde se encontra toda a documentação do caso estudado, deve ser feita com urgencia áquella autoridade.")

Lucas Evangelista da Silva, presidente do Sindicato Textil de Valença, recorrendo do despacho que mandou arquivar o processo de denuncia em que está envolvido. (D.N.T. 730-S-932). — Manter o despacho.

Serviço de Fiscalização do Departamento Nacional do Trabalho, informando o processo relativo á infração, pela firma J. Cruz & Irmãos, do decreto numero 22.033, de 29-10-932. (D.N.T. 252-J-933). — As atuações são feitas no proprio estabelecimento do infrator, no instante da verificação da informação, de modo que não é possível exigir perfeição em semelhantes autos. E' preciso revesti-los de fórmulas simples, que evitem transformações ou vícios nos documentos, garantida sempre a defesa. Ora, no termo apresentado, escrito a lapis-tinta, com uma cópia a carbono, que vêda as práticas condenaveis acima apontadas, está o preciso para se ter a impressão da falta cometida. Assim, nada vejo que se possa censurar. Quanto á imputação feita ao agente fiscal não sei como tomá-la em consideração, quando a propria parte a considera caluniosa (fls. 8). Prossiga-se, pois, no processo.

Interventor Federal no Estado do Rio de Janeiro, transmitindo o officio em que a União de Operários e Empregados da

Companhia Petropolitana pede sua interferencia no sentido de serem corrigidas irregularidades praticadas por aquela companhia na concessão de férias a seus empregados e operários. (D.N.T. 1.972-932). — Ao auxiliar de fiscal em Petropolis para informar.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de abril de 1933

Avisos:

N. 1-C 89 — Ao ministro da Fazenda, solicitando providencias no sentido do ser autorizado o levantamento da fiança prestada por Luiza Saboya Soares a favor do corretor de mercadorias no Distrito Federal, Alberto Soares da Silva, já falecido.

Dia 4 de abril de 1933

N. 1-C 90 — Ao ministro da Viação e Obras Publicas, remetendo a representação dirigida a este ministerio pelo presidente do Sindicato Ferroviario de Itajubá solicitando a concessão de quatro passes gratis para membros daquele sindicato, quando em serviço do mesmo.

N. 2-C 91 — Ao interventor no Distrito Federal, solicitando providencias no sentido de serem convenientemente emplaçados para o corrente ano, os veiculos constantes da relação que remete.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 3 de abril de 1933

Offícios:

N. 2-C 480 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento, remetendo afim de serem entregue aos interessados as provisões da quitação extraídas pelo Tribunal de Contas, em favor de Abel de Almeida e Antonio de Souza Monteiro, primeiro e segundo officiais daquele departamento.

N. 2-C 481 — Ao diretor geral do Departamento Nacional de Estatística, idem, idem em favor de José Francisco da Costa e Souza e Alfredo Cruil, porteiro interino e porteiro da extinta Diretoria de Estatística Comercial.

N. 2-C 482 — Ao diretor geral do Departamento Nacional de Industria e Comercio, idem, idem em favor de José Pedro Sampaio, porteiro daquele departamento.

N. 2-C 483 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho, idem, idem em favor de João Macedo Ribeiro, porteiro daquele departamento.

N. 2-C 484 — Ao inspetor Regional no Estado de Minas Gerais, prestando informações relativamente a baixa e extravio de material.

N. 2-C 485 — Ao contador geral da Republica, remetendo inventario de diversas repartições deste ministerio, relativos ao ano de 1932.

N. 2-C 486 — Ao diretor geral do Dominio da União, idem, idem, idem.

N. 2-C 487 — Ao diretor geral do Departamento N. de Estatística, reme-

tendo a provisão de quitação extraída pelo Tribunal de Contas em favor de Arthur de Moura Ribeiro, então pagador do "Recenseamento de 1920".

N. 2-C-488 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento — Remetendo as provisões de quitação extraídas pelo Tribunal de Contas em favor de Arlindo da Costa Bastos e Manoel Soares de Andrade, 3º oficial e zelador do Núcleo Colonial Visconde de Mauá, na época do recebimento dos adiantamentos.

N. 2-C-489 — Ao diretor geral do Departamento Nacional de Indústria e Comércio — Remetendo a provisão de quitação extraída pelo Tribunal de Contas em favor de José Pedro Sampaio, porteiro daquele departamento.

N. 2-C-490 — Ao diretor geral de Expediente — Idem, idem em favor do Dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa, diretor geral de Expediente.

Dia 4 de abril de 1933

N. 1-C-491 — Ao diretor do Instituto de Previdência — Comunicando que Luiza Flora de Bandeira Bulcão Vianna é auxiliar de 2ª classe desta Secretaria de Estado.

N. 2-C-492 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento — Reiterando as providências constantes do ofício 2-C-410 sobre veículos a serviço daquele departamento.

N. 1-C-493 — Ao mesmo — Solicitando, de ordem do Sr. ministro sejam concedidas passagens da estação de Petropolis a de Barão de Mauá, ao servente desta secretaria, servindo como motorista, Eugenio Rodrigues Manso Paes Leme e ao ajudante Manoel João dos Santos.

N. 1-C-494 — Ao diretor da Despesa Pública — Solicitando o pagamento das folhas de gratificações a que fizeram jus o diretor de seção, Alfredo João Louzada e outros e Moysés de Andrade e outros.

N. 1-C-495 — Ao mesmo — Idem, idem a que fizeram jus Antonio Cornelio Leimgruber e outros.

N. 1-C-496 — Ao diretor da Secretaria do Tribunal de Contas — Remetendo a segunda via do conhecimento n. 13/14 empenhado no crédito da sub-contratação n. 5-V — Gratificações regulamentares — Pessoal da verba 1ª.

N. 1-C-497 — Ao mesmo — Idem, idem do conhecimento n. 13/13, empenhado no mesmo crédito.

N. 1-C-498 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento — Solicitando providências sobre o pagamento de gratificação ao encarregado da Fazenda da Piedade, Antonio Rodrigues da Costa.

N. 2-C-499 — Ao Dr. juiz eleitoral da Primeira Zona — Remetendo os requisitos da qualificação *ex-officio* do funcionário, deste ministério, Antenor da Silva Amaral.

Circular 1-C-500 — Aos diretores das repartições subordinadas a este ministério — Remetendo as normas para remessas de documentos de empenho e requisições de pagamento a este diretoria.

Departamento Nacional do Trabalho

Expediente da Terceira Seção

Dia 4 de abril de 1933

Requerimentos despachados:

Proc. 323-M, de 1933 — M. Andrade & Companhia. — Apresentando relação de empregados para inscrição. — Arquivo-se.

Proc. 1.340, de 1933 — Ofício numero 502 do inspetor regional do Ministerio do Trabalho em Porto Alegre. — Apresentando relação de empregados para inscrição. — Arquivo-se.

Proc. 1.339, de 1933 — Ofício numero 513, de 1933 do Sr. inspetor regional do Ministerio do Trabalho, em Porto Alegre. — Apresentando relação de empregados para inscrição. — Arquivo-se.

Proc. 349-M, de 1933 — Requerimento de "Motores Marelli", apresentando relação de empregados para inscrição. — Arquivo-se.

Proc. 313-M, de 1933 — Requerimento de Mayall & Comp., apresentando relação de empregados para inscrição. — Arquivo-se.

Proc. 166-M, de 1933 — Requerimento de M. Pedro, apresentando inscrição de empregados. — Arquivo-se.

Proc. 430-A, de 1933 — Requerimento de Augusto José, comunica que não tem empregados em seu estabelecimento. — Arquivo-se.

Proc. 212-C, de 1933 — Requerimento de Calil Mussa Cury, declarando não ter empregados em seu estabelecimento. — Arquivo-se.

Proc. 140-F, de 1933 — Requerimento de Francisco Paulo Zagori, declarando a continuação dos mesmos empregados em seu estabelecimento. — Arquivo-se.

Proc. 57-V, de 1933 — Requerimento de Vieira, Moutinho & Comp., pedindo baixa da inscrição do seu ex-empregado Adrina Antunes Fernandes. — Arquivo-se.

Proc. 36-T, de 1933 — Requerimento de Tilemont da Fonseca Andrade, apresentando relação de empregados para inscrição. — Arquivo-se.

Proc. 2.795, de 1932 — Ofício numero 426, de 24 de dezembro de 1932, da Primeira Procuradoria da Republica da Seção de São Paulo, encaminhando uma contra-fé.

O diretor geral assim despachou: "De acôrdo com o que consta da contra-fé de fls., as reclamações de férias, foram entregues á Sexta Coletoria Federal de São Paulo.

Nenhuma providencia, segundo o parecer do Dr. procurador e do diretor da seção ha a tomar. A vista do exposto, archive-se.

Proc. 84, de 1933 — Coletor Federal de Muriaé (Estado de Minas Gerais). Consultando sobre a obrigatoriedade da inscrição neste Departamento, dos empregados beneficiados pela lei de férias. Em tempo: responde-se que a obrigação cessou com a revogação da lei. Aguarde-se assim o novo regulamento.

Proc. 817, de 1929 — Manoel Pereira Fernandes contra a Companhia Nacional de Tecidos Nova America. — Arquivo-se.

Proc. 814, de 1929 — Augusto Rodrigues contra a Companhia Nacional de Tecidos Nova America. — Arquivo-se.

Proc. 1.561, de 1928 — José Correia Chalão contra a Companhia Construtora Nacional S. A. — Arquivase.

Proc. 1.531, de 1928 — Joaquim Ferreira Neves contra Carlos Laubisch & Hirth. — Arquivo-se.

Proc. 251, de 1927 — Arthur Moreira contra a Fabrica de Moveis Carlos Lawbich & Hirth. — Arquivo-se até que a parte possa apresentar argumentos capazes de destruir a prova.

Proc. 304, de 1927 — José Duarte Rosalvo contra Frech & Pasquale. — Arquivo-se.

Proc. 13, de 1927 — Durval Geraldo de Vasconcellos contra J. Palermo & Comp. — Comprove a recorrida, com documentos habeis, as faltas alegadas.

Proc. 1.517, de 1928 — Euclides Moreira Brandão contra a Companhia Nacional de Tecidos Nova America. — Arquivo-se.

Processos:

N. 238, de 1929 — Recorrente, José Ribeiro de Araujo; recorrida, Almeida Marques & Comp.

O acórdão de folhas 10, mandou que a firma acusada indenizasse o queixoso em um dia de férias.

O reclamante não se conformou com a decisão (folhas 12).

O Conselho, no acórdão de folhas 14, mantém a decisão anterior, mas, ao vez de se referir a um dia, declarou 15 dias.

O paragrafo 2º do artigo 4º do decreto n. 17.496, de 1926, estendeu a tolerancia das faltas, aos graficos e operarios de empresas jornalisticas até 30 dias.

O artigo 4º é interpretativo do artigo 6º, que concede direito ás férias aos que "sem interrupção" tenham trabalhado 12 mezes.

A interrupção do trabalho se deveria dar desde que o operario faltasse ao serviço sem causa justificada, a juizo do patrão.

O que houve no segundo acórdão do Conselho foi engano de número, e se não fosse não seria essa a sua redação: "confirmar a decisão anterior, que a condenou a pagar, etc."

O último acórdão foi publicado no *Diario Oficial* de 8 de abril de 1931 (folhas 14), e não mais o reclamante voltou a queixar-se sobre o seu não cumprimento.

A decisão, por conseguinte, passou em julgado, "ex-vi", do artigo 7º, do decreto n. 18.074, de 19 de janeiro de 1928.

Não sendo admissivel a revisão dos julgados do Conselho por este departamento, conforme decidiu o senhor ministro, em despacho exarado no processo em que são partes Libanio Francisco dos Santos, e Heitor Ribeiro & Comp., (D. Off. de 25 de março de 1933), archive-se.

Façam-se as anotações e publique-se o despacho para conhecimento dos interessados.

Em 3 de abril de 1933. — Custodio Viveiros, diretor geral, substituto.

N. 44-B, de 1932 — Recorrente, Bernardino Alfredo dos Santos; recorrida, Indústrias Reunidas Caneco S. A. — A firma acusada não apresentou defesa, deixando o processo correr a revelia.

A vista do que consta o processo imponha a reclamada a multa de dois contos de réis (2:000\$000).

Remeta-se o processo à Recbedoria Federal para tornar efetiva o recolhimento da multa. — Custodio Viveiros, diretor geral, substituto.

Processo n. 751, de 1929 — Recorrente, Mario Antonio Guimarães.

Recorrido, João dos Santos Antunes. Vistos e examinados estes autos, e etc., e;

Considerando que dentro do prazo regulamentar (21 de outubro de 1929), Mario Antonio Guimarães ofereceu queixa contra a firma João dos Santos Antunes (fls. 2), com fundamento no decreto n. 17.496, de 1926;

Considerando que o reclamante apresentou a sua caderneta devidamente legalizada (fls. 3), o suficiente para amparar o seu direito (§ 4º do art. 11 do decreto 17.496, cit.);

Considerando que a firma em apelo foi intimada a apresentar defesa (fls. 4), não o tendo feito, deixando o processo correr a revelia (fls. 4);

Considerando que a falta de defesa implica em prevalecerem as declarações do reclamante;

Considerando que o Conselho Nacional do Trabalho, em acórdão publicado no "Diário Oficial" de 11 de fevereiro de 1930 (fls. 5), condenou a firma em questão a indenizar ao queixoso em 15 dias de férias;

Considerando que intimada dessa decisão (fls. 6) nenhuma satisfação deu a preceituada firma, quer ao reclamante, quer ao Conselho;

Considerando que, tendo o reclamante reiterado o seu pedido (fls. 7) o mesmo Instituto em novo acórdão (fls. 9), resolveu intimar, novamente, a firma em apelo a cumprir a decisão anterior; agora, sob pena de lhe ser imposta a multa regulamentar (ac. de agosto);

Considerando que além de ser esse acórdão publicado no "Diário Oficial", a firma em lide foi intimada por via postal (fls. 10); não tendo, mais uma vez, atendido á decisão;

Considerando que tendo sido transferido para este Departamento o serviço de fiscalização de férias, com elle o foram todos os processos finitos, e em andamento;

Considerando que no intuito de harmonizar os interesses entre patrões e empregados, este departamento, promoveu novas intimações aos patrões, expediente que tem dado ótimos resultados;

Considerando, porém, que a firma em vaga tendo sido intimada a indenizar as férias ao seu ex-empregado, conforme as notificações feitas, de números 851 e 1.074, respectivamente, de 13 e 22, deste mês e ano, continuou como continua impassível ás intimações;

Considerando, finalmente, que apesar de todas essas intimações, a firma continua em resistencia passiva ás decisões,

e exgotados estão os meios suaves e protelatórios que se houve este departamento para com a firma em tela, a qual tem sido de uma desatenção sem qualificativo para este instituto;

Resolveu impôr, como ora imponho, a multa de dois contos de réis (2:000\$), maximo da pena estabelecida no art. 18, do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926, á firma revel, João dos Santos Antunes, sita á avenida 28 de Setembro n. 268, desta Capital.

Intime-se a firma em apelo a comparecer neste departamento para receber as guias de recolhimento da multa imposta, dando-se-lhe o prazo de 10 dias, para interpor recurso, mediante depósito previo, o qual será feito no prazo de cinco (5) dias (decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932).

Façam-se as anotações, publique-se o despacho para conhecimento dos interessados.

A 3ª Seção para fazer a intimação, por contínuo.

Em 3 de abril de 1933. — Custodio Viveiros, diretor geral, substituto.

Intimações:

Ns. 1.224 a 1.228 — Intimando as firmas E. Spiller Junior, Maia Silva Guimarães Leitão Rios & Comp., Alves Rodrigues & Comp. (Fabrica Veado), Soares Maia & Comp., a indenizarem férias aos ex-empregados Ernest Gerber, Francisco Jorge, L. de Almeida, Jayme Alves e Luiz Januzzi, no prazo de oito dias, sob pena de multa. (Procs. 53, 50, 32, 28, de 1927).

N. 1.229 — Idem aos Srs. Souza Mendes & Comp., a exhibir o livro do ponto de seus empregados. (Proc. numero 547-M, de 1932).

N. 1.230 — Ao Sr. Manoel Gimenez, para apresentar o original da carta de conduta que lhe ofereceu a firma Crocchi, Gravine & Comp. Ltd. (Proc. numero 891, de 1928).

N. 1.231 — Idem, ao Sr. Vicente dos Santos Caneco, intimando a recolher a multa de dois contos de réis, aos cofres da Recbedoria Federal. (Processo 965-C, de 1931).

N. 1.232 — Idem, ao diretor da Companhia de Fiação e Tecidos Aliança, a apresentar defesa. (Proc. 29, de 1930).

N. 1.233 — Sr. Thomaz Castro Blanco. Em referencia a defesa dessa firma, apensa ao processo de reclamação de férias n. 543-S, de 1932, de Sylvio Soares Guimarães, fica intimado a apresentar neste departamento a caderneta do reclamante.

N. 1.234 — Sr. diretor da Auto-Viação Imperio Ltd. — Intimando essa firma a apresentar a este departamento, dentro do prazo devidamente legalizada de Joaquim Gomes dos Santos. (Autos do proc. 353-J, de 1931).

N. 1.235 — Sr. proprietario da Fundição Guanabara. — Intimando essa firma a pagar 15 dias de férias a seu ex-empregado, Salustiano Souza. (Proc. 45, de 1927).

N. 1.236 — Sr. Bezerra & Comp. — Idem, idem, ao seu ex-empregado João Nepomuceno de Souza. (Proc. 46, de 1927).

N. 1.237 — Srs. A. Prestes & Comp. — Idem, idem, ao seu ex-empregado Florentino Varella. (Processo n. 43, de 1927).

N. 1.238 — Srs. Lopes Tinoco & Comp. — Idem, idem, ao seu ex-empregado David Bento da Silva. (Proc. 60, de 1927).

N. 1.239 — Srs. Cruz & Consantino. — Idem, idem, ao seu ex-empregado Jurandy José Felipe. (Proc. 97, de 1927).

N. 1.240 — Sr. Aldo Costa (Marmoraria Carrara). — Idem, idem, ao seu ex-empregado Frederico Fernandes Rodrigues. (Proc. 93, de 1927).

N. 1.241 — Sr. L. B. de Almeida. — Idem, idem, ao seu ex-empregado Octacilio Simplicio da Silva. (Proc. 87, de 1927).

N. 1.242 — Sr. proprietario da Fundição Americana. — Idem, idem, ao seu ex-empregado Ramiro Ceylão Rangol. (Proc. 83, de 1927).

N. 1.243 — Sr. diretor da Fabrica Bussaco. — Idem, idem, ao seu ex-empregado Adelino Ignacio d'Oliveira Gomes. (Proc. 65, de 1927).

N. 1.244 — Sr. Srs. Andrade Carvalho & Comp. — Idem, idem, ao seu ex-empregado Antonio Alves Ferreira. (Proc. 64, de 1927).

N. 1.245 — Srs. J. A. Costa & Comp. — Idem, idem, ao seu ex-empregado José Nunes da Rocha. (Proc. 62, de 1927).

N. 1.246 — Sr. diretor da Companhia Federal de Fundição. — Em referencia ao processo de reclamação de férias, n. 1.002-C, de 1932, de Candido Bispo, fica essa companhia intimada a apresentar neste departamento, dentro do prazo de oito dias, a caderneta de férias, devidamente legalizada, daquelle seu ex-empregado.

N. 1.247 — Srs. Eglesias & Comp. — Intimando essa firma a apresentar nesta repartição, o livro de registro de cadernetas de seus empregados afim de ser legalizada a caderneta de férias do seu ex-empregado João Pereira. (Processo 279-J, de 1932).

N. 1.248 — Srs. Gabriel Nascimento & Comp. — Intimando essa firma a pagar a seu ex-empregado Henrique de Mello. (Proc. 241, de 1927).

N. 1.249 — Srs. Leandro Martins & Comp. — Idem, idem, ao seu ex-empregado Carlos de Souza Gomes. (Processo 242, de 1927).

N. 1.250 — Srs. Pereira Carneiro & Comp. Ltd. — Intimando essa firma a exhibir nesta repartição, o livro de ponto de seus empregados, afim de serem comprovadas as faltas atribuidas ao seu ex-empregado Adriano Benedicto. (Processo 1.272, de 1928).

N. 1.251 — Sr. Washington R. Pereira & Comp. — Intimando essa firma a pagar 15 dias de férias a seu ex-empregado Amaro Silva Santos. (Proc. 221, de 1927).

N. 1.252 — Sr. diretor da Companhia America Fabril (Fabrica Cruzeiro). — Idem, idem, ao seu ex-empregado Manoel da Conceição. (Proc. 269, de 1927).

N. 1.253 — Fabrica Metalurgica. — Idem, idem, ao seu ex-empregado Francisco Schneider. (Proc. 254, de 1927).

N. 1.254 — Sr. J. Pereira. — Idem, idem, ao seu ex-empregado Luiz F. Vieira. (Proc. 281, de 1927).

N. 1.255 — Sr. diretor da Companhia America Fabril (Fabrica Carioca). — Idem, idem, ao seu ex-empregado Joaquim Barreto de Oliveira. (Proc. 209, de 1927).

N. 1.256 — Srs. Hospfner & Comp. — Idem, idem, ao seu ex-empregado Antonio de Almeida. (Proc. 2, de 1927).

N. 1.257 — Srs. A. Prestes & Companhia. — Idem, idem, ao seu ex-empregado Joaquim Alves Carneiro. (Processo 11, de 1927).

N. 1.258 — Srs. J. Palermo & Companhia. — Idem, idem, ao seu ex-empregado Althamiro de Souza. (Proc. 12, de 1933).

N. 1.259 — Srs. Leandro Martins & Comp. — Intimando essa firma a pagar 15 dias de férias a seu ex-empregado Armando Vieira Gonçalves. (Proc. 17, de 1927).

TERMOS DE CONTRATO

MINISTERIO DA MARINHA

Diretoria de Fazenda

Cópia: — De folhas cento e dois verso a cento e cinco do vigésimo citativo livro de registro de contratos de material desta Diretoria de Fazenda — D. F. I., extrai-se o seguinte: — Contrato numero sessenta e dois. — Termo de contrato celebrado entre o Ministerio da Marinha e a firma Manoel Soares de Amorim para o fornecimento de rações preparadas ao pessoal artistico do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Diretoria do Armamento da Marinha e Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro. — Ao primeiro dia do mês de abril de mil novecentos e trinta e três, nesta Diretoria de Fazenda da Marinha, o Sr. diretor geral de Fazenda, contra-almirante, Henrique Aristides Guilhem, em cumprimento ao despacho do Sr. ministro da Marinha de dezesseis de março ultimo, exarado na continuação do officio numero três, de quatorze do mesmo mês do presidente da Comissão de Concorrencias, aprovando a concorrência publica realizada nesta Diretoria de Fazenda no dia seis do referido mês, de acôrdo com edital publicado no "Diário Oficial" de dezesseis e vinte e três de fevereiro e três de março do corrente ano, bem como ata e proposta publicadas no "Diário Oficial" de oito de março do mesmo ano, contratado com a firma Manoel Soares de Amorim, estabelecida á rua de São Pedro numero duzentos e cinquenta e três, o fornecimento de rações preparadas ao pessoal artistico do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Diretoria do Armamento da

Marinha e Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro, de acôrdo com a sua proposta aceita pela Comissão de Concorrencias acima referida, sob as seguintes condições: A firma Manoel Soares de Amorim, dóra em diante denominada contratante, se obriga a fornecer ao pessoal artistico do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Diretoria do Armamento da Marinha e Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro, rações preparadas ao preço de mil e cem réis (1\$100) cada refeição, até trinta e um (31) de dezembro do corrente ano. Segunda: A contratante se obriga ás seguintes condições: a) instalar convenientemente, de acôrdo com as necessidades do fim a que destina e onde lhe fór determinado, uma cozinha para fornecimento de almoço ao pessoal artistico do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Diretoria do Armamento da Marinha e Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro; b) fornecer rações preparadas, aliás, refeições preparadas de três pratos sendo: um de feijão, um de arroz, um de carne com verduras, legume, batatas, massas, etc., pão e café, tudo confeccionado com generos de primeira qualidade e obedecendo a todos os preceitos da mais rigorosa hygiene; c) submeter-se á mais severa fiscalização para o exato cumprimento do fornecimento; d) fornecer aos operarios, quando em serviço fóra da sede, do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Diretoria do Armamento da Marinha e Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro, sendo, porém, a condução e transporte feitos pelas referidas repartições; e) diariamente será fornecida uma amostra do almoço, afim de ser previamente examinada pela autoridade designada para esse fim; f) todas as despesas de instalação, louças, trens de cozinha, empregados, combustivel, etc., correrão por conta da contratante. Terceira: — Si for julgado que a contratante em qualquer ocasião e durante o tempo do fornecimento deixar de cumprir qualquer clausula do presente contrato; que lhes veio a faltar competencia técnica, capacidade financeira ou profissional, terá o Sr. ministro da Marinha o direito de rescindir o mesmo, sem que lhes caiba o direito de reclamação ou indenização, sob qualquer titulo, reservando-se as exceções causadas por: greves, guerras, epidemias, incendios, naufragios, falencia ou outras calamidades que deverão ser satisfatoriamente comprovadas, cuja decisão caberá ao mesmo Sr. ministro. Quarta. — O pagamento do fornecimento a que se refere o presente contrato, será feito mensalmente, mediante a apresentação de faturas devidamente certificadas, acompanhadas de requerimento da contratante, pedindo o respectivo pagamento. Quinta: — A despesa decorrente do presente contrato, correrá á conta da verba vinte e dois — Munições de boca — Material de Consumo — Sub-Conservação numero um, do artigo terceiro do decreto numero vinte e dois mil trezentos e vinte, de seis de janeiro do corrente ano, em cuja autorização é baseada e onde está feito o competente empenho.

Sexta — A contratante depositou na Caixa Economica do Rio de Janeiro, na caderneta numero quarenta e sete mil e sessenta e dois, da quarta série, conforme caução numero três mil oitocentos

e setenta e seis, de primeiro do corrente, a importancia de cinco contos e seiscentos mil réis (5:600\$000), em moeda corrente, como caução de dez por cento (10 %) sobre o valor provavel do fornecimento, para garantir o fiel e exato cumprimento do presente contrato e da qual serão descontadas as multas em que incorrer, sendo a mesma imediatamente completada quando desfalcada.

Setima — O Exmo. Sr. ministro da Marinha se reserva o direito de rescindir o presente contrato em qualquer ocasião que se verificar que a contratante deixou de cumprir qualquer clausula do mesmo, independente de qualquer interpeação administrativa ou ação judicial.

Oitava — O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo, por indenização alguma se esse instituto negar o registro ou outra qualquer indenização, por prejuizos cujas causas sejam dadas pela contratante, renunciando a mesma desde já o direito de reclamar.

Nona — A residencia legal da contratante é nesta Capital, bem como o fóro geral e legal.

Decima — A contratante fica sujeita a todas as disposições do regulamento anexo ao decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e três, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois e também, a legislação em vigor.

Decima primeira — O selo proporcional a que se referem os decretos numeros quinze mil setecentos e oitenta e três, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, e vinte mil oitocentos e oito, de dezessete de dezembro de mil novecentos e trinta e um, que assina com a contratante que dá por firme e valioso tudo quanto nêle se estatue. E eu, Raul Cabral de Lacerda, capitão-tenente, honorario, contador naval, lavrei o presente termo de contrato, que, também, vai assinado por duas testemunhas. Pagará do selo em estampilhas federais a quantia de dez mil e duzentos réis (10\$200). Diretoria de Fazenda da Marinha, em primeiro de abril de mil novecentos e trinta e três. — Henrique Aristides Guilhem, contra-almirante, diretor geral de Fazenda. — Manoel Soares de Amorim. Como testemunhas: Alberto Portador Silveira, Almirante Gomes Pereira, trinta e seis, Urca. — Alberto Motta e Silva, rua Farias Britto, vinte e oito, Andaraí. Estavam coladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas federais do valor de dez mil e duzentos réis (10\$200). Diretoria de Fazenda da Marinha, 1 de abril de 1933. — José Vicente de Oliveira, praticante-escrevente, cabo de esquadra. Confere. — Raul Cabral de Lacerda, capitão-tenente, honorario, contador naval.]

(*) O presente contrato é publicado novamente por ter saído com incorreções.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Escritório de Obras

Termo aditivo ao contrato celebrado no Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, com a firma Sebastião Pereira de Oliveira & Comp. Ltda., para obras de instalação do Superior Tribunal de Justiça Eleitoral no edificio do Supremo Tribunal

Aos quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e trinta e três, neste Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, perante o engenheiro chefe do Escritório de Obras Dr. Luiz Hildebrando de B. Horfa Barbosa, compareceu a firma Sebastião Pereira de Oliveira & Companhia Limitada, representada pelo senhor Germano Fernandes de Oliveira, para assinar o presente termo aditivo ao contrato assinado em 5 de novembro de 1932, e publicado no *Diário Oficial* n. 260 de 7 de novembro de 1932, a paginas 20.419 e 20 do qual a cláusula terceira passará a ter a seguinte redação:

3ª cláusula — As despesas com a execução do presente contrato, na importância de 19:500\$000, correrão por conta das sub-consignação "Diversas Despesas" da verba 18ª — Obras — do vigente exercício onde foi feito o empenho da despesa.

Sobre estampilhas no total de 4\$800. Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 4 de abril de 1933. — Luiz Hildebrando de B. Horfa Barbosa. — Sebastião Pereira de Oliveira & Comp. Ltda.

Testemunhas: Luiz José Pereira das Neves. — Pery L. Pereira.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Diretoria de Expediente e Contabilidade

Termo de acordo celebrado entre o Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o Estado da Baía, para execução dos serviços publicos relativos á produção, melhoramento, padronização, beneficiamento e defesa sanitaria do Algodão, no territorio do mesmo Estado, de conformidade com o artigo segundo do Regulamento baixado com o Decreto numero dezesseis mil novecentos e vinte, de onze de agosto de mil novecentos e vinte e três e art. 1º do dec. numero vinte e dois mil trezentos e oitenta, de vinte de janeiro de mil novecentos e trinta e três.

No dia primeiro de abril de mil novecentos e trinta e três, presentes na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura o senhor major Juarez Nascimento Fernandes Tavora, ministro da Agricultura, por parte do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o senhor doutor Alvaro Navarro Ramos, secretario da Agricultura do Governo do Estado da Baía, devidamente autorizado, por parte do Governo do referido Estado, acordaram o seguinte:

Cláusula primeira — O Governo da União, tendo em vista o que estatue o artigo segundo do regulamento baixado com o decreto numero dezesseis mil

cento e vinte e dois, de onze de agosto de mil novecentos e vinte e três, acorda com o Governo do Estado da Baía, á manutenção, sob a direção tecnica da Diretoria de Plantas Texteis, do Ministerio da Agricultura, dos serviços publicos relativos á produção, melhoramento, padronização, beneficiamento e defesa sanitaria do Algodão e outras plantas texteis de valor economico, no Estado, os quais serão feitos de conformidade com o regulamento aludido e as cláusulas constantes do presente acordo.

Cláusula segunda — Ficarão a cargo do Ministerio da Agricultura os seguintes serviços no Estado:

a) instalação e custeio de uma Estação Experimental, dois Campos de Sementes e de campos de demonstração e cooperação;

b) defesa sanitaria do Algodão e outras plantas texteis de valor economico;

c) fiscalização de descarçadores, usinas e prensas;

d) direção tecnica e administrativa da Uzina de Beneficiamento de Bom Jesus dos Meiras, para cuja instalação o Ministerio da Agricultura deu a subvenção de cem contos de réis (100:000);

e) repressão das fraudes na colheita, beneficiamento e comercio e divulgação dos padrões officiais de classificação;

f) classificação do Algodão e outras plantas texteis de valor economico destinados ao consumo e negocios dentro do Estado;

g) organização da estatística da produção, comercio e industria algodoeiros, bem como das plantas texteis de valor economico;

Cláusula terceira — Todo o pessoal empregado nos serviços de que trata a cláusula anterior, será de livre escolha e nomeação do Governo da União, observadas as condições de que tratam os artigos trinta e nove, quarenta, quarenta e um, quarenta e dois, quarenta e três, quarenta e cinco e quarenta e seis do citado regulamento de onze de agosto de mil novecentos e vinte e três.

Cláusula quarta — O Governo do Estado contribuirá, para a execução dos serviços de que trata a cláusula primeira, com a quantia de cem contos de réis.

Paragrafo unico — Essa importancia será entregue em três prestações, sendo a primeira de 40:000\$, em janeiro, a segunda, de 30:000\$, em maio e, a terceira, de 30:000\$, em setembro de cada ano, na Agencia do Banco do Brasil, á disposição do funcionario da Diretoria de Plantas Texteis devidamente autorizado, sendo que, no corrente exercício, a referida importancia de réis 100:000\$, será entregue em duas prestações iguais, a primeira 30 dias depois do registro deste acordo pelo Tribunal de Contas, e a segunda em julho.

Cláusula quinta — Essas quotas poderão ser proporcionalmente aumentadas ou diminuidas, na razão de dois terços para a União e um terço para o Estado da Baía, segundo os recursos orçamentarios respectivos.

Cláusula sexta — No primeiro trimestre de cada ano a Diretoria de Plantas Textis apresentará ao Governo do Estado uma relação detalhada dos serviços realizados no ano anterior, acompanhada dos documentos comprobatórios das respectivas despesas, as quais

devem corresponder na proporção de dois terços para União e um terço para o Estado.

Cláusula setima — Sempre que julgar conveniente, o Governo do Estado poderá examinar não só a execução dos serviços, como a aplicação dos recursos com que tiver contribuido, conforme a cláusula quarta.

Cláusula oitava — Ao governo do Estado será restituída quantia equivalente a um terço dos saldos verificados, ao ser encerrado cada exercício, no total das quotas, federal e estadual, destinadas á execução dos serviços de que trata a cláusula segunda, depois de deduzidas as importancias correspondentes ás despesas do exercício financeiro porventura ainda não pagas.

Cláusula nona — A execução dos serviços de que trata o presente acordo será suspensa quando o governo do Estado deixar de cumprir a cláusula quarta, salvo caso de força maior, a juízo do Governo da União, e si este dispuzer de recursos para matá-los, ou pela inobservancia por parte do Governo da União da cláusula sexta, a juízo do governo do Estado.

Cláusula decima — O presente acordo, que só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por qualquer indenização no caso de ser denegado registro, vigorará até 31 de dezembro de 1935.

Cláusula decima primeira — Na hipótese de rescisão ou extinção do contrato, o materiais e sementes adquiridos em sua vigencia serão divididos na proporção de seu valor entre as mesmas partes, cabendo á União bens de valor correspondente a dois terços e ao Estado da Baía bens de valor correspondente ao outro terço, determinados estes valores por inventario especialmente levantada.

Paragrafo unico. E' licito, entretanto, a qualquer uma das partes acordantes ficar com todo o acervo dos Estabelecimentos da Diretoria de Plantas Texteis no referido Estado, quando for rescindido este acordo, desde que indenize a outra parte da importancia que lhe couber e que for verificado no inventario de que trata a presente cláusula.

Cláusula decima segunda — A venda liquida da produção da estação experimental, dos campos de sementes e de outros serviços feitos em cooperação no Estado, será dividida, na mesma razão das contribuições para as despesas entre as partes acordantes. Fica entendido que na renda bruta da Diretoria de Plantas Texteis no Estado da Baía, não se contará para os efeitos da dedução da renda liquida a distribuir, segundo a presente cláusula a renda do registro das marcas de prensas e descarçadores previsto no decreto numero quinze mil novecentos, de vinte de dezembro de mil novecentos e vinte e dois, que será recolhida integralmente ao Tesouro Nacional.

Cláusula decima terceira — A despesa a cargo do Governo da União e decorrente do presente acordo será custeada, durante o corrente exercício, pela verba 2ª "Diretoria Geral de Agricultura, tido-verhos", sub-consignação 4 "Auxílios

diversos", sub-consignação "Diretoria de Plantas Textéis": "K") Quotas da União para os acordos do Serviço do Algodão: Para ocorrer às despesas, etc., do decreto n. 22.509, de 27 de fevereiro deste ano, e nos exercícios seguintes por conta dos recursos que forem para esse fim consignados, tendo sido empenhada a respectiva importância e deduzida do crédito.

Clausula decima quarta — O presente termo está isento do pagamento do selo por se tratar de interesse do Governo da União.

E, para firmeza e validade do que fica acima estipulado lavrou-se no livro decimo de contratos desta Secretaria de Estado, o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas. Creso Braga. — Pedro Annibal da Paixão e por mim Alexandre de Luna Araújo Góes Netto, terceiro oficial da Diretoria de Expediente e Contabilidade, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, com exercício na segunda seção da mesma diretoria, que o lavrei. — *Juarez do Nascimento Fernandes Tavora.* — *Alvaro Navarro Ramos.* — Testemunhas: Creso Braga. — Pedro Annibal da Paixão. — Alexandre de Luna Araújo Góes Netto. — Confere com o original. A. Araújo Góes, 3º oficial. — Visto. Venancio F. Neiva, chefe da seção.

Termo de acordo celebrado entre o Governo Provisório da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o Estado de Alagoas, para a execução dos serviços relativos à produção, melhoramento, padronização, beneficiamento e defesa sanitária do "Algodão" e outras plantas textis de valor economico no territorio do mesmo Estado, de conformidade com o art 2º do regulamento baixado com o decreto n. 16.122, de 11 de agosto de 1923 e art. 1º do decreto n. 22.380, de 20 de janeiro de 1933:

Aos trinta e um dias do mês de março de 1933, presentes na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura o Sr. major Juarez do Nascimento Fernandes Tavora, ministro da Agricultura por parte do Chefe do Governo Provisório da Republica dos Estados Unidos do Brasil, e o senhor Francisco Souza de Carvalho, capitão do Exército Nacional e interventor federal do Estado de Alagoas, acordam o seguinte:

Clausula primeira — O Governo da União, tendo em vista o que estatue o artigo 2º do regulamento baixado com o decreto n. 16.122, de 11 de agosto de 1923, acôrda com o Governo do Estado de Alagoas a manutenção sob a direção técnica da Diretoria de Plantas Textis, do Ministerio da Agricultura dos serviços publicos relativos à produção, melhoramento, padronização, beneficiamento e defesa sanitária do Algodão e outras plantas textis de valor economico, no Estado, os quais serão feitos de conformidade com o regulamento aludido e as clausulas constantes do presente acôrdo.

Clausula segunda — Ficarão a cargo do Ministerio da Agricultura os seguintes serviços no Estado: a) instalação e custeio de uma Estação Experimental

dois campos de sementes e de campos de demonstração e cooperação; b) defesa sanitária do Algodão e outras plantas textis de valor economico; c) fiscalização de descaroçadores, usinas e prensas; d) repressão das fraudes na colheita, beneficiamento e comercio e devulgação dos padrões oficiais de classificação; e) classificação do algodão e outras plantas textis de valor economico destinados ao consumo e negocios dentro do Estado; f) organização da estatística da produção, comercio e industria algodoeiros, bem como das plantas textis de valor economico.

Clausula terceira — Todo pessoal empregado nos serviços de que trata a clausula anterior, será de livre escolha e nomeação do Governo da União, observadas as condições de que trata os artigos 39, 40, 41, 42, 43, 45 e 46 do citado regulamento de 11 de agosto de 1923.

Clausula quarta — O Governo do Estado transferirá ao Ministerio da Agricultura os imoveis e instalações onde funcionam as fazendas de sementes da União, Posto Real do Colegio e San'Ana do Ipanema, bem como os materiais e sementes que constituem o acôrvo do Serviço Estadual do Algodão, inclusive os armazens de depósito de algodão e o predio que serve de sede ao Serviço, localizados em Jaraguá.

Clausula quinta — O Governo do Estado contribuirá anualmente para a execução dos serviços de que trata a clausula primeira com a quantia de cem contos de réis (100:000\$000).

Paragrafo unico — Essa importância será entregue em tres (3) prestações sendo a primeira, de quarenta contos de réis (40:000\$000), em janeiro, a segunda de trinta contos de réis (30:000\$000), em maio e a terceira de trinta contos de réis (30:000\$000), em setembro de cada ano, na Agencia do Banco do Brasil á disposição do funcionario da Diretoria de Plantas Textis devidamente autorizado, sendo que, no corrente exercício a referida importância de cem contos de réis (100:000\$000) será entregue em tres (3) prestações: a primeira de trinta contos (30:000\$000) trinta dias depois do registro deste acôrdo, a segunda de quarenta contos (40:000\$000) em agosto e a terceira de trinta contos (30:000\$000) em dezembro.

Clausula sexta — Essas quotas poderão ser porporcionalmente aumentadas ou diminuidas na razão de dois terços (2/3), para a União e um terço (1/3) para o Estado de Alagoas, segundo recursos organometarios respectivos.

Clausula setima — No primeiro trimestre de cada ano a Diretoria de Plantas Textis apresentará ao Governo do Estado uma relação detalhada dos serviços realizados no ano anterior, acompanhada dos documentos comprobatórios das respectivas despesas, as quais devem corresponder na proporção de dois terços (2/3) para a União e um terço (1/3) para o Estado.

Clausula oitava — Sempre que julgar conveniente o Governo do Estado poderá examinar não só a execução dos serviços, como a aplicação dos recursos com que tiver contribuindo, conforme a clausula quinta.

Clausula nona — Ao Governo do Estado será restituída quantia equivalente a um terço dos saldos verificados ao ser

encerrado cada exercício no total das quotas, federal e estadual, destinadas á execução dos Serviços de que trata a clausula segunda depois de deduzidas as importancias correspondentes ás despesas do exercício financeiro porventura ainda não pagas.

Clausula decima — A execução dos serviços de que trata o presente acôrdo será suspensa quando o governo do Estado deixar de cumprir a clausula quinta, salvo caso de força maior a juízo do governo da União e se este dispuzer de recursos para mante-los ou pela inobservancia por parte do governo da União, da clausula setima a juízo do Governo do Estado.

Clausula decima primeira — O presente acôrdo que só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o governo da União por qualquer indenização no caso de ser denegado registro, vigorará até 31 (trinta e um) de dezembro de 1935 (mil novecentos e trinta e cinco).

Clausula decima segunda — Na hipotese da rescisão ou extinção do contrato os materiais e sementes adquiridos em sua vigencia serão divididos na proporção de seu valor entre as mesmas partes, cabendo á União bens de valor correspondente a dois terços (2/3) e ao Estado de Alagoas, bens de valor correspondente ao outro terço, determinados estes valores por inventarios especialmente levantados.

Paragrafo unico — E' licito entretanto, a qualquer uma das partes acordantes ficar com todo o acôrvo dos estabelecimentos da Diretoria de Plantas Textis no referido Estado, quando for rescindido este acôrdo desde que indenize a outra parte da importância que lhe couber e que for verificado no inventario de que trata a presente clausula.

Clausula decima terceira — A renda líquida da produção da Estação Experimental dos Campos de Sementes e outros serviços feitos em cooperação no Estado será dividida na mesma razão das contribuições para as despesas entre as partes acordantes. Fica entendido que na renda bruta da Diretoria de Plantas Textis no Estado de Alagoas, não se contará para os efeitos da dedução da presente clausula, a renda do registro presente clausula, a renda do registro das marcas de prensas e descaroçadores, previsto no decreto n. 15.900, de 20 de dezembro de 1922, que será recolhida integralmente ao Tesouro Nacional.

Clausula decima quarta — A despesa a cargo do governo da União e decorrente do presente acôrdo, será custeada durante o corrente exercício pela verba 2ª — Diretoria Geral de Agricultura — Titulo Material — Consignação quatro (4) — Auxílios diversos — Subconsignação — "Diretoria de Plantas Textis" — "K" — Quotas da União para os acordos do Serviço do Algodão — Para ocorrer ás despesas, etc., do decreto n. 22.509, de 27 de fevereiro deste ano, e, nos exercícios seguintes por conta dos recursos que forem para esse fim consignados, tendo sido empenhada a respectiva importância e deduzida do crédito.

Clausula decima quinta — O presente termo está isento do pagamento do selo por se tratar de interesse do Governo da União.

E, para firmeza e validade do que fica acima estipulado, lavrou-se no livro decimo de contratos desta Diretoria de Estado, o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, já mencionadas, pelas testemunhas Creso Braga, Pedro Annibal da Paixão e por mim, Alexandre de Luna Araújo Goes Netto, terceiro oficial da Diretoria de Expediente e Contabilidade, da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, com exercício na primeira secção da mesma Diretoria, que o lavrei. — *Juarez do Nascimento Fernandes Tavora*. — Testemunhas: Creso Braga, Alexandre de Luna Araújo Goes Netto. — Pedro Annibal da Paixão. — Confere com o original. — *Araújo Goes*, 3º oficial. Visto. *Venancio F. Neiva*, chefe da secção.

Termo de acôrdo celebrado entre o Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o Estado do Piauí, para a execução dos serviços publicos relativos á produção, melhoria, padronização, beneficiamento e defesa sanitaria do Algodão e, outras plantas texteis de valor economico, no territorio do mesmo Estado, de conformidade com o art. 2º do regulamento baixado com o decreto n. 16.122, de 11 de agosto de 1923 e art. 1º do decreto n. 22.380, de 20 de janeiro de 1933:

Aos três dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e três, presentes na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura o senhor major Juarez do Nascimento Fernandes Tavora, ministro da Agricultura, por parte do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o senhor capitão Landry Salles Gonçalves interventor do Estado do Piauí, acôrdam o seguinte:

Clausula primeira — O Governo da União, tendo em vista o que estatue o artigo segundo do regulamento baixado com o decreto numero dezesseis mil cento e vinte e dois, de onze de agosto de mil novecentos e vinte e três, acôrda com o Governo do Estado do Piauí, a manutenção, sob a direção técnica da Diretoria de Plantas Texteis, do Ministerio da Agricultura, dos serviços publicos, relativos á produção, melhoria, padronização, beneficiamento e defesa sanitaria do Algodão e outras plantas texteis de valor economico, no Estado, os quais serão feitos de conformidade com o regulamento alludido e as clausulas constantes do presente acôrdo.

Clausula segunda — Ficará a cargo do Ministerio da Agricultura os seguintes serviços no Estado:

- a) instalação e custeio de dois campos de demonstração e cooperação;
- b) despesa sanitaria do Algodão e outras plantas texteis de valor economico;
- c) fiscalização de descarçadores, uzinas e prensas;
- d) repressão das fraudes na colheita, beneficiamento e comércio e divulgação dos padrões officiais de classificação;
- e) classificação do algodão e outras plantas texteis de valor economico des-

tinadas ao consumo e negocio dentro do Estado;

f) organização da estatística da produção, comércio e industria algodoeiros, bem como das plantas texteis de valor economico.

Clausula terceira — Todo o pessoal empregado nos serviços de que trata a clausula anterior, será de livre escolha e nomeação do Governo da União, observadas as condições de que tratam os artigos trinta e nove, quarenta, quarenta e um, quarenta e dois, quarenta e três, quarenta e cinco e quarenta e seis do citado regulamento de onze de agosto de mil novecentos e vinte e três.

Clausula quarta — O Governo do Estado contribuirá anualmente, para a execução dos serviços de que trata a clausula primeira, com a quantia de cinquenta contos de réis (50:000\$000).

Paragrafo unico — Essa importancia será entregue em três prestações, sendo a primeira, de 20:000\$000, em janeiro, a segunda, de 15:000\$000, em maio e a terceira, de 15:000\$000, em setembro de cada ano na Agencia do Banco do Brasil, á disposição do funcionario da Diretoria de Plantas Texteis, devidamente autorizado, sendo que, no corrente exercicio, a referida importancia de réis 50:000\$000 será entregue em duas prestações iguais, a primeira, 30 dias após o registro deste acôrdo pelo Tribunal de Contas e, a segunda, em agosto.

Clausula quinta — Essas quotas poderão ser proporcionalmente aumentadas ou diminuidas, na razão de dois terços para a União e um terço para o Estado do Piauí, segundo os recursos organimentarios respectivos.

Clausula sexta — No primeiro trimestre de cada ano a Diretoria de Plantas Texteis apresentará ao Governo do Estado uma relação detalhada dos serviços realizados no ano anterior, acompanhada dos documentos comprobatórios das respectivas despesas, as quais devem corresponder na proporção de dois terços para a União e um terço para o Estado.

Clausula setima — Sempre que julgar conveniente, o Governo do Estado poderá examinar, não só a execução dos serviços, como a aplicação dos recursos com que tiver contribuido, conforme a clausula quarta.

Clausula oitava — Ao Governo do Estado será restituída quantia equivalente a um terço dos saldos verificados, ao ser encerrado cada exercicio, no total das quotas federal e estadual, destinadas á execução dos serviços de que trata a clausula segunda, depois de deduzidas as importancias correspondentes ás despesas do exercicio financeiro, porventura ainda não pagas.

Clausula nona — A execução dos serviços de que trata o presente acôrdo será suspensa quando o Governo do Estado deixar de cumprir a clausula quarta, salvo caso de força maior, a juízo do Governo da União, e si este dispuser de recursos para mantê-los, ou pela inobservancia por parte do Governo da União da clausula sexta, a juízo do Governo do Estado.

Clausula decima — O presente acôrdo, que só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por

qualquer indenização no caso de ser denegado registro, vigorará até 31 de dezembro de 1935.

Clausula decima primeira — Na hipótese de rescisão ou extinção do contrato, os materiais e semoventes adquiridos em sua vigencia serão divididos na proporção de seu valor, entre as mesmas partes, cabendo á União bens de valor correspondente a dois terços e ao Estado do Piauí bens de valor correspondente a dois terços, digo, valor correspondente ao outro terço, determinados estes valores por inventario especialmente levantado.

Parágrafo unico — É lícito, entretanto, a qualquer das partes acordantes, ficar com todo o acervo dos estabelecimentos da Diretoria de Plantas Texteis no referido Estado, quando for rescindido este acôrdo, desde que indenize a outra parte da importancia que lhe couber e que for verificado no inventario de que trata a presente clausula.

Clausula decima segunda — A renda líquida da produção dos campos de sementes e de outros serviços feitos em cooperação no Estado, será dividida, na mesma razão das contribuições para as despesas entre as partes acordantes. Fica entendido que na renda bruta da Diretoria de Plantas Texteis, no Estado do Piauí, não se contará para os efeitos da dedução da renda líquida a distribuir, segundo a presente clausula, a renda dos registros das marcas de prensas e descarçadores previsto no decreto numero quinze mil e novecentos, de vinte de dezembro de mil novecentos e vinte e dois, que será recolhida integralmente ao Tesouro Nacional.

Clausula decima terceira — A despesa a cargo do Governo da União e decorrente do presente acôrdo será custeada, durante o corrente exercicio, pela verba 2ª, "Diretoria Geral de Agricultura", titulo "Material", consignação 1, "Auxilios diversos" sub-consignação "Diretoria de Plantas Texteis" — K — Quota da União para os acôrdos do Serviço do Algodão: Para ocorrer ás despesas, etc., do decreto n. 22.509, de 27 de fevereiro deste ano, e nos exercicios seguintes, por conta dos recursos que forem para esse fim consignados, tendo sido a importancia respectiva empenhada e deduzida do crédito.

Clausula decima quarta — O presente termo está isento de pagamento de selo proporcional, por se tratar de interesse do Governo da União.

E, para firmeza e validade do que fica acima estipulado lavrou-se no livro decimo de contratos desta Secretaria de Estado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos contratantes já mencionados, pelas testemunhas Creso Braga, Pedro Annibal da Paixão e por mim, Alexandre de Luna Araújo Goes Netto, terceiro oficial da Diretoria de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estados dos Negocios da Agricultura, com exercicio na segunda secção da mesma diretoria, que o lavrei.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1933. — *Juarez do Nascimento Fernandes Tavora*, Landry Salles Gonçalves. Testemunhas: Creso Braga — Pedro Annibal da Paixão — Alexandre de Luna Araújo Goes Netto. Confere com o original. — *Araújo Goes*, 3º oficial. Visto. — *Venancio F. Neiva*, chefe de secção.

NOTICIÁRIO

Ministerio da Agricultura — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Boletim Diário do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola

Em 4 de abril de 1933

Previsões para o período de 14 horas do dia 4 às 18 horas do dia 5

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Instável, sujeito a chuvas, passando a bom com nebulosidade. Nevoeiro. Temperatura: Estável à noite e em elevação de dia. Ventos: de sueste a nordeste, frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instável, sujeito a chuvas, passando a bom com nebulosidade, salvo a leste, onde de ameaçador passará a instável; chuvas. Nevoeiro. Temperatura: Estável à noite e em elevação de dia.

Estados do Sul — Tempo: Bom, com nebulosidade. Nevoeiro. Temperatura: Estável à noite e em elevação de dia até Santa Catarina. Em ascensão no Rio Grande. Ventos: De sueste a nordeste, frescos até Santa Catarina e do quadrante norte, sujeitos a rajadas no Rio Grande.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 3 às 14 horas do dia 4

O tempo foi instável todo o período. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 26.2 e mínima 19.2 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 25.0 e mínima 20.2, respectivamente, às 13 horas e às 5 horas e 50 minutos. Os ventos foram variáveis e fracos.

Observações realizadas às 9 horas (12h de Greenwich) — No dia 4 de abril de 1933

Observações das 24 horas seguintes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....	759.7	—	28	—	C	0	5b	—	I	33	23	11	I	lo	lo
Belém															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajaú (X).....															
Terezina	59.6	0.2	27	2	C	0	5b	—	I	31	22	0	I	I	I
Fortaleza (Poranga- ba)	60.3	—	27	—	C	0	9b	—	Mo	32	23	4	I	B	lo
Quixeramobim (X)...	59.5	—	27	—	C	0	9a	—	B	33	23	0	B	B	B
Sobral															
Iguatã (X).....															
Natal (X).....															
João Pessoa	57.4	—	25	—	SE	2	9b	—	Mo°	31	22	0	B	B	I
Campina Grande (X).....															
Recife (Olinda) (X)...															
Pesqueira (X).....															
Goiânia	61.3	—	26	—	SE	2	9b	—	Mo°	31	20	0	B	B	B
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha...	59.8	—	26	—	E	5	9a	Chão	B	26	23	67	lo	Ao°	Ao°
Maceió	61.6	1.3	24	-2	NE	2	9b	Vagas	Mo°	28	23	—	I	Ao°	Ao°
Sant'Ana do Ipanema (X).....															
Aracaju	62.0	1.0	28	-1	SE	2	5b	—	I	30	26	0	B	B	I
Propriá	62.5	1.3	25	6	E	2	9b	—	I	35	17	8	I	I	lo
Ondina (São Salva- dor).....	62.8	0.7	27	3	C	0	9b	—	I	27	23	27	lo	B	lo
Barra do R. Grande(X).....															
Cactite	64.0	1.3	19	0	SE	8	9b	—	I	24	18	3	A	I	A
Ilheus	63.0	1.6	25	0	SW	2	9b	Vagas	I	30	22	3	I	I	lo
Caravelas	64.3	2.1	24	0	SE	2	9b	Tranq.	Mo°	27	22	11	A	A	Ao°
Belo Horizonte.....	64.3	1.9	19	1	SE	2	9b	—	I	22	17	0	I	I	I
Januária	59.0	0.0	24	-1	SE	5	2a	—	B	30	20	0	I	I	B
Teonilo Ottoni	63.1	1.7	22	2	SE	2	9b	—	I	25	20	3	A	A	A
São Lourenço	64.2	—	19	—	C	0	9b	—	I	23	15	0	I	I	I
Cambuquira	61.6	-1.6	18	2	SE	2	9b	—	I	21	15	0	I	I	I
Passa Quatro	64.1	—	18	—	SW	2	9a	—	B	23	12	0	B	B	B
Poços de Caldas.....	61.8	-0.1	18	1	E	5	5e	—	I	22	15	0	I	I	I
Juiz de Fora	66.3	2.2	17	-1	NE	2	9b	—	Mo	21	16	0	I	I	A
Goiás	62.8	-0.1	23	2	C	0	9b	—	I	28	19	3	lo	I	I
Catalão (X).....															
Cuiabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Aquidauana (X).....															
Bea Vista (X).....															
Vitória (X).....															
C. Itapemirim.....	767.7	2.1	20	0	C	0	5b	—	I	25	18	3	I	I	lo

Observações realizadas às 9 horas (12 h. Greenwich) no dia 4 de abril de 1933

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	57.5	2.9	21	1	N	2	9a	Vagas	B	24	20	0	I	I	I
Campos	67.0	2.2	22	-1	S	2	9b	--	I	25	19	0	I	I	Ao*
Paraíba do Sul (Estação fechada).....															
Friburgo	56.7	2.1	17	-5	C	0	9b	--	I	21	14	1	I	A	A
Petropolis	67.8	3.1	15	0	C	0	9b	--	I	17	14	1	A	I	I
Rezende	66.8	2.2	19	0	C	0	9b	--	Mo*	24	17	1	I	I	A
Terezopolis	60.9	2.3	17	-2	C	0	9b	--	I	20	14	1	I	I	Ao*
Cabo Frio.....	67.5	2.3	22	0	C	0	9b	Chão	I	25	20	0	I	I	I
Angra dos Reis (X)...															
S. Paulo.....	64.6	0.9	19	2	SE	2	5b	--	I	22	14	0	I	I	I
Santos	65.8	1.0	23	1	C	0	0	P. vgs.	B	25	19	0	I	I	I
Ribeirão Preto	63.1	1.7	23	2	E	5	5a	--	B	27	18	1	Aot	A	B
S. C. do Pinhal.....	65.2	1.8	19	1	SE	2	2a	--	B	29	12	0	B	I	I
Faxina.....	64.1	1.7	21	1	SE	2	5a	--	B	26	13	0	B	B	B
Campinas	66.4	2.1	20	1	E	2	2a	--	B	27	16	0	I	I	I
Campos do Jordão(X)															
Curitiba	66.6	1.2	16	0	E	2	5b	--	B	19	11	0	I	I	B
Paranaguá	66.7	0.8	19	0	W	2	9b	Tranq.	I	24	18	1	I	B	B
Guarapuava	65.3	1.8	14	0	E	5	5a	--	B	21	12	0	B	B	B
Palmas	65.5	0.8	12	-1	NE	2	9b	--	I	22	9	0	B	B	B
Florianopolis	66.2	0.8	20	-2	C	0	5b	Chão	I	26	18	1	I	B	lo
Lages	66.0	1.2	14	0	NE	2	9b	--	I	20	11	0	B	B	I
Herval Novo.....	66.0	2.2	15	-3	C	0	0	--	B	26	10	0	B	B	B
S. Francisco	66.0	0.8	20	1	C	0	2a	--	B	24	18	1	B	I	lo
Xanxerê	62.2	0.0	18	3	C	0	9a	--	B	25	11	0	B	B	B
Porto Alegre	65.6	1.1	20	1	N	2	0	--	B	28	11	0	B	B	B
Uruguaiana	63.1	--	19	--	E	2	0	--	B	30	17	0	B	B	B
S. Luiz Gonzaga ...	64.7	2.6	23	3	NE	2	2a	--	B	32	15	0	B	B	B
Santa Vitória	63.9	--	22	--	N	2	5b	--	I	27	18	0	B	B	B
Montevidéu	61.7	-0.2	22	8	NNE	4	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Buenos Aires	59.3	--	23	--	N	3	--	--	--	--	--	--	--	--	--

A temperatura máxima verificou-se em Pão de Assucar com 36° C.

A temperatura mínima verificou-se em Rio Negro com 8° C.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo: — B, bom; bx, bom após perturbação; I, incerto; A, ameaçador; M, má. fenômenos diversos: (O) chuva; t, trovada; ☼, chuviscos; ☼, nevoa seca; ☼, nevoeiro; ▲, granizo; ☼, trovoadas com relâmpagos; < relâmpagos; ☼, ventania; ☼, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; es, corôa solar; ei, corôa lunar; ai, arco iris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0°C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegráfico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 3 às 9 horas do dia 4

Zona Norte — Em Sergipe e Alagoas o tempo nas 24 horas foi instável com chuvas, fortes em Pilar e Anadia. Hoje, às 9 horas o tempo continuava perturbado com chuvas. A temperatura foi estável. Os ventos sopraram de leste, fracos.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi, em geral, instável com chuvas fracas esparsas. Hoje, às 9 horas, o tempo apresentava-se perturbado, sendo que com chuvas fracas esparsas nos Estados do Rio e Minas Gerais. A temperatura manteve-se estável. Os ventos sopraram de leste, fracos, tendo reinado calma em parte do Estado do Rio.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo decorreu instável com chuvas fracas, esparsas em São Paulo e Santa Catarina e bom nos demais Estados. Às 9 horas, o tempo era bom, exceto em alguns pontos de Santa Catarina, onde continuava perturbado com chuvas fracas. A temperatura continuou estável. Os ventos sopraram de leste, com fraca intensidade.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14.30 horas.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Sacaz Pena	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado	Mocimbu
Maxima	24.6	(X) 24.2	26.3	—	(X) 24.6	—	—	26.6	—	28.0	25.0	—	—
Mínima	17.1	18.7	19.5	—	19.8	—	—	19.8	—	19.8	18.9	—	—
Chuva	—	0.1	0.0	—	0.0	—	—	0.6	—	0.8	1.4	—	—

(x) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hidrométrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 3 :			Rio Paraíba do Sul — Dia 4 :		
Esperança (X)			Guararema	0.72	0.32
S. P. Olivença	12.50	0.05	Jacarei	0.40	0.20
Fonte Boa	5.85	—	Caçapava	0.78	0.03
Tefé	12.69	0.33	Pindamonhangaba	0.65	0.00
Manáus	24.94	0.08	Guaratingueta	0.85	0.00
Porto Velho (X)			Rezende	0.57	-0.01
Itacoatiara (X)			Barra Mansa	1.46	-0.04
Parintins (X)			Barra do Pirai	1.52	0.02
Obidos	5.24	0.02	Paraíba do Sul	0.43	0.03
Santarém	4.27	-0.02	Anta	1.03	0.02
Porto Nacional	6.00	0.07	Porto Novo	0.89	0.07
Carolina	—	—	S. Fidelis	2.70	0.13
Bóia Vista (X)			Campos	7.41	0.05
Imperatriz	8.63	-0.07	Rio Itajai-Assú — Dia 4 :		
Conceição Araguaia	4.90	-0.02	Barracão	0.22	-0.01
Cruzeiro do Sul	11.46	0.08	Taió	0.95	-0.07
São Felipe (X)			Rio do Sul	1.57	—
Rio Branco (X)			Hansa	0.78	-0.04
Labrea (X)			Subida	0.70	-0.30
S. Gabriel	6.06	-0.06	Aquidaban	1.18	-0.02
Humaitá (X)			Indaial	1.20	0.00
Maués (X)			Passo Manso (X)		
Mjr. Amarante	2.27	-0.23	Blumenau	0.20	-0.35
Itaituba (X)			Gaspár	1.59	-0.16
Arumanduba	3.62	-0.04	Ilhota	2.30	-0.10
Alta Mira	5.03	—	Rios Belmonte Pardo — Dia 4 :		
Rio S. Francisco — Dia 4 :			Arrassuaí	2.06	-0.34
Pirapóra	0.86	-0.04	Barra Pontal	2.14	-0.12
São Francisco	1.90	0.46	Itinga	2.46	0.48
Januária	2.40	0.10	Itaobim	2.20	0.65
Carinhanha	1.99	0.01	São Pedro	2.10	0.37
Rio Branco			Bacia Paraná Paraguai — Dia 3 :		
Barra do Rio Grande (X)	2.90	-0.02	Tres Lagoas	2.76	0.00
Remanso (X)	1.04	0.00	Presidente Epitácio (X)		
Joazeiro (X)			Guaira (X)		
Pabrobó (X)	2.20	0.00	Porto Mendes (X)		
Paula Afonso			Fós Iguassú (X)		
Piranhas	4.95	0.18	Cuiabá	3.04	-0.45
Propriá	1.95	0.05	S. Luiz Cáceres (X)		
			Corumbá	4.82	0.02

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Bacia Amazonica — Dia 3 — Subindo em S. P. Olivença, C. do Sul, Tefé, Manáus, Obidos, Arumanduba e Porto Nacional. Baixando em S. Gabriel, Santarém, C. Araguaia, Imperatriz e M. Amarante.

Rio S. Francisco — Dia 4 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Paraíba do Sul — Dia 4 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Itajai-Assú — Dia 4 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rios Belmonte Pardo — Dia 4 — Baixando em B. do Pontal e Arrassuaí, subindo em Itinga, Itaobim e S. Pedro.

Bacia Paraná Paraguai — Dia 3 — Estacionario em Tres Lagoas. Subindo em Corumbá e baixando em Cuiabá.

Sondagens aerológicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes																
		200		500		1000		1500		2000		3000		4000		5000		Maxima
Fernando Noronha (X).	10.00																	
Quixeramobim (X).....	9.30																	
Natal (X).....	9.30																	
Olinda (X).....	9.30																	
Maceió (XX).....	9.30																	
Ondina (XX).....	9.30																	
Cuiabá (X).....	7.30																	
Caravelas (XX).....	9.30																	
Belo Horizonte.....	9.30	E	5	—		E	4	—		—		—		—		—		1.350 ms.
Vitoria (X).....	9.30																	
Campos (XX).....	9.30																	
Rio de Janeiro.....	9.30	NE	3	E	7	E	8	ENE	4	NW	2	NW	3	—		—		3.000 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	NE	3	E	4	E	6	NE	1	N	2	NNW	2	—		—		3.430 ms.
Rio de Janeiro (O) (X).	21.00																	
Santos.....	9.30	C	0	C	0	NE	5	ENE	3	NNW	2	WNW	4	E	3	NNE	2	1.200 ms.
Curitiba (X).....	9.30																	
Florianópolis (XX).....	9.30																	
Porto Alegre.....	9.30	NNW	7	NNW	7	WNW	2	NW	2	NE	1	NE	3	ESE	4	SE	4	10.800 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Cotações oficiais de cambio e títulos fixadas pela Camara Sindical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A vista
Sobre Londres.....	5 9/32	5 15/64
Valor da libra.....	45\$143,786	45\$850,746
Sobre Paris.....	—	\$546
Sobre Italia.....	—	\$700
Sobre Alemanha.....	—	3\$260
Sobre Portugal.....	—	\$430
Sobre Belgica (papel).....	—	—
Sobre Belgica (ouro).....	—	1\$910
Sobre Hespanha.....	—	1\$160
Sobre Suissa.....	—	2\$645
Sobre Suecia.....	—	—
Sobre Noruega.....	—	—
Sobre Dinamarca.....	—	—
Sobre Syria e Palestina.....	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	\$410
Sobre Nova York.....	—	13\$300
Sobre Montevideu.....	—	5\$495
Sobre Buenos Aires (papel).....	—	3\$515
Sobre Buenos Aires (ouro).....	—	—
Sobre Holanda.....	—	5\$548
Sobre Japão.....	—	3\$110
Sobre Rumania.....	—	—
Sobre Canada.....	—	—
Sobre Austria.....	—	—
Sobre Chile.....	—	—

Moedas

Vales-ouro, por 1\$000.....	7\$264
Dolares (papel).....	21\$900
Escudos (papel).....	\$700
Liras (papel).....	1\$120
Libras (papel).....	76\$500

Bolsa

Apolices:

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	824\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom....	825\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	827\$000
Obrigações do Tesouro Nacional, de 1:000\$, 7 %, (1930).....	975\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.....	151\$000
Apolices emprestimo municipal de 1914, port.....	144\$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.....	144\$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.....	151\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1622).....	164\$500
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.948).....	167\$500
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264).....	162\$000
Apolices emprestimo municipal de 1931, port.....	170\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 %...	1:032\$000

Ações de bancos:

Banco dos Funcionarios Públicos.....	47\$000
Banco Português do Brasil.....	55\$000
Banco do Brasil.....	390\$000

Ações de companhias:

Companhia Docas de Santos, port.....	220\$000
--------------------------------------	----------

Debentures:

Companhia Docas de Santos.....	189\$000
Companhia Taubaté Industrial.....	200\$000
Companhia Cervejaria Brahma.....	1:000\$000

Vendas em leilão:

5 apolices diversas emissões, de 1:000\$, 5 %, port. e/3 coupons de juros vencidos.....	932\$000
Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 5 de abril de 1933. — Ary de Almeida e Silva, sindaco.	

JUNTA DOS CORRETORES**MERCADO DISPONIVEL****Movimento do dia 4****Café****Sacas**

Entradas.....	14.904
Saídas.....	2.825
Café retirado do mercado pelo Conselho.....	6.403
Consumo local.....	500
Existência.....	427.410

Mercado estavel .

Preços por 10 quilos:

Tipo 3.....	12\$900
Tipo 4.....	12\$500
Tipo 5.....	12\$100
Tipo 6.....	11\$700
Tipo 7.....	11\$300
Tipo 8.....	10\$700

Assucar**Sacos**

Entradas não houve.	
Saídas.....	5.392
Existência.....	185.381

Mercado paralisado.

Preços por saco com 60 quilos:

Branco cristal	56\$000 a 57\$000
C. amarelo	46\$000 a 47\$000
Mascavinho	Nominal
Mascavo	36\$000 a 38\$000

Algodão**Fardos**

Entradas não houve.	
Saídas.....	236
Existência.....	27.572

Mercado calmo.

Preços por 10 quilos:**Fibra longa:****Tipo Seridó:**

Tipo 3	62\$000 a 63\$000
Tipo 4	59\$000 a 60\$000

Fibra média:**Sertões:**

Tipo 3.....	58\$000 a 59\$000
Tipo 5.....	50\$000 a 51\$000

Ceará:

Tipo 3.....	
Tipo 5.....	49\$000 a 50\$000

Fibra curta:**Matas:**

Tipo 3.....	46\$000 a 47\$000
Tipo 5.....	43\$000 a 44\$000

Paulista:

Tipo 3	39\$000 a 40\$000
Tipo 5.....	36\$000 a 37\$000

O síndico, *Bento Dias Pereira*.**RENDAS PÚBLICAS****Recebedoria do Distrito Federal****COMPARAÇÃO DA RENDA.**

Arrecadada de 1 a 4 de abril de 1933.....	1.330:989\$675
Em 5 de abril de 1933.....	819:668\$894
Em igual periodo de 1932.....	2.150:658\$569
Diferença para menos em 1933.....	2.328:778\$609
Arrecadada de 2 de janeiro a 5 de abril de 1933.....	178:120\$040
Em igual periodo de 1932.....	67.390:344\$946
Diferença para mais em 1933.....	67.022:038\$844
	368:306\$102

Alfandega do Rio de Janeiro**RECEITA ARRECADADA**

Datas	Importancias	
	Em ouro	Em papel
Receita do dia:		
5 de abril de 1932.....	82:811\$200	38:788\$900
5 de abril de 1933.....	108:695\$300	119:947\$500
Receita mensal:		
De 1 de abril a 5 de abril de 1932.....	311:754\$500	223:134\$500
De 1 de abril a 5 de abril de 1933.....	639:806\$500	367:579\$700
Diferença da receita arrecadada.....	328:052\$000	144:445\$200
Receita global:		
De 2 de janeiro a 5 de abril de 1932.....	7.007:236\$700	6.678:391\$300
De 2 de janeiro a 5 de abril de 1933.....	11.557:158\$100	10.719:009\$400
Diferença da receita arrecadada.....	4.549:921\$400	4.040:618\$100

EDITAIS E AVISOS**MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS****Estrada de Ferro Noroeste do Brasil****ALMOXARIFADO**

ATA DA CONCORRENCIA PUBLICA N. 7, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO, DURANTE O CORRENTE ANO. AUTORIZADA PELO AVISO N. 584, DE 13 DE FEVEREIRO PROXIMO PASSADO, DO MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

As vinte e cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e tres, ás quinze e trinta horas, no Almoxtarifado da Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, reuniu-se a comissão composta dos senhores: engenheiro Antenor Borges de Barros, ajudante, como presidente, na ausencia do engenheiro Abeylard Netto Amarante, chefe da II divisão; Angelo Maringoni, contador, como representante do Sr. diretor, e Alvaro Pinto Mendes, almoxarife, designada para proceder ao

recebimento, abertura e estudo das propostas que fossem apresentadas em consequência do edital n. 7, publicado no *Diário Oficial* da União n. 55, de 7 do corrente mês, para o fornecimento de materiais para escritório, durante o corrente ano, conforme autorização do Ministério da Viação e Obras Públicas, contida no aviso n. 584, de 13 de fevereiro próximo passado. Foram recebidos oito involucros contendo os documentos de idoneidade das seguintes firmas: José Augusto Gonçalves e Iernio Moraes, de Baurú; Leão, Ribeiro & Comp. Ltda., Sociedade Anônima White Martins, Fonseca Almeida & Comp. Ltda., de São Paulo e Companhia Paulista de Papeis e Artes Gráficas, de São Paulo, e Marquês Couto & Comp. e Fred Figner, do Rio de Janeiro, tendo sido todos julgados idoneos. Em seguida foram recebidas, abertas, lidas e rubricadas pela comissão e pelos proponentes presentes as propostas apresentadas, que ficam em poder da comissão, para o necessário estudo. Os recibos de caução, bem como os documentos de idoneidade, foram devolvidos aos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pela comissão, pelos proponentes presentes e por mim, José Vanni Sobrinho, 1º secretário, que, servindo de secretário, a escrevi. — *Antenor Borges de Barros*. — *Angelo Miringtoni*. — *Alvaro Pinto Mendes*. — *José Augusto Gonçalves*, por procuração de Irenio Moraes. — *Julio Godoy Filho*, por procuração da Sociedade Anônima White Martins. — *Dante Chione*. — Por procuração de Leão Ribeiro & Comp. Ltda., — *João J. Pieroni*, por procuração da Companhia Paulista de Papeis e Artes Gráficas. — *Paulo de Castro Marques*. — *José Vanni Sobrinho*. Confere com o original, Baurú, 25 de março de 1933. — *Pedro Silva*, auxiliar de escrita.

José Augusto Gonçalves, brasileiro, comerciante estabelecido nesta cidade de Baurú, propõe-se a fornecer à Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de acordo com o edital n. 7, publicado no *Diário Oficial* n. 55, de 7 do corrente mês, para o fornecimento de materiais para escritório, durante o ano de 1933, a saber:

1. 10 armários de madeira com quatro prateleiras, de 2,00 x 1,10 x 0,50 cada um por cento e quarenta mil réis..... 140\$000
3. 60. berços de madeira para mata-borrão, de 16 x 8 cms. cada um, por mil e novecentos réis..... 1\$900
5. 2 capachos de arame de 82 x 46 cms., um, quinze mil réis..... 15\$000
6. 3 cofres Nascimento, n. 4, "N. S.", marcados "E. F. Noroeste do Brasil" (com o peso de 300 quilogramas), um por cento e quatrocentos e sessenta mil réis..... 1:160\$000
7. 2 escalas graduadas, de marfim, de 30 cms. "Casella", secção trapezoidal. Ofereço perfeitamente igual "Nestler", uma, cento e vinte mil réis..... 120\$000
Esquadros transparentes "Casella" dos seguintes:
8. 2 de 45 graus hipotenusa, de 200 m/m, ofereço igual marca "Nestler", um, oito mil e quinhentos réis..... 8\$500
9. 2 de 45 graus hipotenusa de 340 m/m. Ofereço igual marca "Nestler", de 320 m/m, um, dezesseis mil réis..... 16\$000
10. 2 de 60 graus hipotenusa, de 215 m/m. Ofereço igual marca "Nestler", de 210 m/m, um, oito mil e quinhentos réis... 3\$500
11. 2 de 60 graus hipotenusa, de 330 m/m. Ofereço igual marca "Nestler", de 320 m/m, um, dezesseis mil réis..... 16\$000
13. 2 estojos para desenho "Korn", com 3 compassos, 3 tira-linhas, 3 balaústres e mais pertences, um, quinhentos mil-réis 500\$000
14. 5 filtros Fiel, sistema Pasteur, com 2 velas, um, cento e noventa e dois mil réis... 192\$000
15. 15 furadores reforçados para papeis, um, quatro mil e oitocentos réis..... 4\$800
16. 1 lente Zeiss, de mão (com estojo de couro), por noventa mil réis..... 90\$000

Maquinas de calcular, das seguintes:

22. 1 de soma, Burroughs, portátil, por dois contos setecentos e setenta mil réis... 2:770\$000
25. 2 Trinks Triplex Brunsviga, uma, tres contos e cem mil réis..... 3:100\$000
27. 4 Brunsviga, de 8 x 9 x 13 algarismos, uma, dois contos setecentos e dez mil réis... 2:710\$000

28. 1 maquina de grampear, Citopress D A G M. Ofereço igual marca "Extrema", por setenta e cinco mil réis..... 75\$000
31. 10 perfuradores para registradores A. Z., um, oito mil réis..... 8\$000
32. 70 raspadeiras "Rodgers", com cabo de madeira, uma, dez mil e oitocentos réis... 10\$800
33. 42. registradores para papeis, A. Z., um, oito mil e cem réis..... 8\$100

Reguas de ebonite, das seguintes:

34. 30 de 50 cms., um, mil e setecentos réis..... 1\$700
35. 83 reguas de madeira milimetrada, de 50 cms., uma, mil e oitocentos réis..... 1\$800
37. 10 revólveres calibre 38, com capas e cintas, um, cento e cincoenta e nove mil réis 159\$000
38. 10 tesouras Vitry, de 8", uma, vinte e sete mil e quinhentos réis..... 27\$500

Tinteiros duplos, dos seguintes:

39. 80 de metal inalteravel, um, vinte e oito mil réis..... 28\$000
40. 63 tinteiros duplos, de vidro, com tampa de ebonite, um, vinte e nove mil réis..... 29\$000
41. 12 tinteiros de vidro, simples, com tampa de ferro, um, dezoito mil e quinhentos réis 18\$500
42. 1 transferidor circular, transparente, de 16 cms. de diametro, Albert Nestler, por trinta e cinco mil réis..... 35\$000

O proponente declara submeter-se ás condições do edital e suas retificações.

Baurú, 25 de março de 1933. — *José Augusto Gonçalves*.

Proposta que faz Irenio Moraes, brasileiro, comerciante, estabelecido nesta cidade, á rua Batista de Carvalho ns. 4-50, para o fornecimento de "Materiais para escritório" á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, durante o corrente ano, e de acordo com o edital n. 7, publicado no *Diário Oficial* da União, n. 55, de 7 de março de 1933:

Material permanente

1. 10 armários de madeira, com 4 prateleiras de 2,00 x 1,10 x 0,50, a cento e trinta e oito mil réis cada um..... 138\$000
2. 6 arquivos de aço "Edwards", de 1,32 x x 0,70, x 45,5, com 4 gavetas, a oitocentos e quarenta e oito mil réis cada um. 848\$000
3. 60 berços de madeira para mata-borrão, de 16 x 8 cms., a dois mil quinhentos e setenta réis cada um..... 2\$570
4. 6 cadeiras "Gerdau", a vinte e sete mil e quatrocentos réis cada uma..... 27\$400
5. 2 capachos de arame, de 0,82 x 0,46 cms., a vinte e sete mil e quinhentos réis. 27\$500
6. 3 cofres "Nascimento", n. 4, "N. S.", marcados "E. F. Noroeste do Brasil", a um conto duzentos e quatro mil réis cada um. 1:204\$000
14. 5 filtros "Fiel", sistema "Pasteur", com 2 velas, a cento e setenta e oito mil réis cada um. 178\$000
15. 15 furadores reforçados para papeis, a três mil quatrocentos e setenta réis cada um. 3\$470

Maquinas de escrever "Remington", das seguintes:

- | | | |
|-----|--|------------|
| 17. | 1 tipo 12, Carro B, 120 espaços, a um conto quinhentos e cinquenta e nove mil réis. | 1:559\$000 |
| 18. | 1 tipo 30, carro A, 85 espaços, a um conto oitocentos e noventa e três mil e quinhentos réis. | 1:893\$500 |
| 19. | 2 tipo 30, carro C, 127 espaços, a um conto novecentos e sessenta e sete mil e setecentos réis | 1:967\$700 |
| 20. | 12 tipo 30, carro D, 167 espaços, a dois contos cento e cinquenta e três mil réis. | 2:153\$000 |
| 21. | 1 tipo 30, carro B, 102 espaços, a um conto oitocentos e noventa e três mil e quinhentos réis. | 1:893\$500 |

Maquinas de calcular, das seguintes:

- | | | |
|-----|--|--------------------------|
| 22. | 1 de somar "Borroughs", portatil, de 6 colunas, a um conto oitocentos e sessenta e cinco mil réis
de 8, oito, colunas, a dois contos trezentos e sessenta e cinco mil réis uma. | 1:865\$000
2:365\$000 |
| | de 10, dez, colunas, a dois contos novecentos e sessenta e cinco mil réis uma. | 2:965\$000 |
| 24. | 2 de somar "Dalton", modelo 4.100-100, carro de 13", com mesas, a cinco contos cento e vinte e três mil réis cada uma. | 5:123\$000 |
| 25. | 2 Trinks Triplex Brunsviga, a três contos duzentos e oitenta e cinco mil réis cada uma. | 3:285\$000 |
| 26. | 1 Triumphator, modelo "D" — 12 x 12 x 20, com mostrador superior e multiplicação simplificada, a três contos cento e dezoito mil e quinhentos réis. | 3:118\$500 |
| 27. | 4 Brunsviga de 8 x 9 x 13 algarismos, a dois contos quatrocentos e quatro mil réis cada uma. | 2:404\$000 |
| 28. | 1 maquina de grampear "Citopress" D. A. G. M., a quarenta e sete mil réis. | 47\$000 |
| 29. | 50 pastas com cadarços, de 6 x 26 x 35, a quatro mil duzentos e cinquenta réis cada uma. | 4\$250 |
| 30. | 150 pastas com abas e cadarço, de 6 x 26 x 35, a seis mil duzentos e quarenta réis cada uma. | 6\$240 |
| 30. | 10 perfuradores para registradores A. Z., a quatro mil oitocentos e cinquenta réis cada um. | 4\$850 |
| 52. | 70 raspadeiras "Rodgers", com cabo de madeira, a quatro mil novecentos e setenta réis cada uma. | 4\$970 |
| 83. | 42 registradores para papeis, A. Z., a quatro mil duzentos e cinconeta réis cada um. | 4\$250 |

Reguas de ebonite, das seguintes:

- | | | |
|-----|---|----------|
| 34. | 30 de 50 cms., a mil novecentos e setenta réis cada uma. | 1\$970 |
| 35. | 83 reguas de madeira milimetrada de 50 cms., a mil quatrocentos e sessenta réis cada uma. | 1\$460 |
| 37. | 10 revolveres calibre 38, com capas e cintas, marca N. C., a cento e oitenta e sete mil réis cada um. | 187\$000 |
| 38. | 10 tesouras "Vitry" de 8", a quatorze mil e oitocentos réis cada uma | 14\$800 |

O proponente declara submeter-se integralmente a todas as condições do edital de concorrência acima declarado.

Baurú, 25 de março de 1933. — *Irenio Moraes.*

Leão, Ribeiro & C^a. Ltda., firma brasileira, estabelecida á rua da Alfandega n. 48, no Rio de Janeiro, propõe fornecer a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de acôrdo com o edital n. 7, o seguinte:

Itens:

- | | | |
|-----|--|------------|
| 2. | 6 arquivos de aço, Bernardini, de 1,32 x 0,70 x 0,455, com quatro gavetas, ao preço de seiscentos e oitenta e nove mil réis cada um | 689\$000 |
| 3. | 60 berços de madeira, para mata borrão, de 16 x 8 cms., ao preço de dois mil e quinhentos réis cada um | 2\$500 |
| 6. | 3 cofres Bernardini, n. 4, marcados Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, ao preço de novecentos e oitenta mil réis cada um | 980\$000 |
| 13. | 2 estojos para desenho "Kern", com tres compassos, tres tira linhas, tres balaustres e mais pertences, ao preço de cento e sessenta e cinco mil réis cada um | 165\$000 |
| 14. | 5 filtros "Fiel", sistema "Pasteur" com duas velas, ao preço de cento e noventa e nove mil réis, cada um. | 199\$000 |
| 16. | 1 lente "Zeiss" de mão, ao preço de setenta e quatro mil réis | 74\$000 |
| 25. | 2 Trinks Triplex Brunsviga, ao preço de tres contos duzentos e quarenta mil mil réis, cada | 3:240\$000 |
| 27. | 4 Brunsviga, de 8 x 9 x 13 algarismos, ao preço de dois contos oitocentos e vinte e cinco mil réis cada | 2:825\$000 |
| 28. | 1 maquina de grampear "Citopress" D. A. G. M., por cincoenta e quatro mil réis cada. | 54\$000 |
| 31. | 10 perfuradores para registradores A. Z., ao preço de sete mil e quinhentos réis cada um | 7\$500 |
| 32. | 70 raspadeiras "Rodgers" com cabo de madeira, ao preço de quatro mil e seiscentos réis, cada | 4\$600 |
| 33. | 42 registradores de papeis A. Z., ao preço de sete mil e novecentos réis cada. | 7\$900 |
| 34. | 30 reguas de ebonite, de 50 cms., ao preço de dois mil e trezentos réis cada. | 2\$300 |
| 35. | 83 reguas de madeira, milimetradas, de 50 cms., ao preço de um mil e quinhentos réis cada | 1\$500 |
| 37. | 10 revolveres calibre 38, com capas e cintas, ao preço de cento e setenta e nove mil réis cada | 179\$000 |
| 40. | 63 tinteiros de vidros, com tampa de ebonite, ao preço de dezoito mil e novecentos réis cada um. | 18\$900 |

A firma proponente declara que se submete inteiramente ás condições impostas no edital n. 7, publicado no *Diario Oficial* da União de 7 de março do corrente anno.

Baurú, 24 de março de 1933. — P. p. Leão, Ribeiro & C^a. Ltda., *João J. Pires.*

Proposta que faz a Sociedade Anonima White Martins, brasileiros, estabelecidos á rua São Pedro n. 67 em Rio de Janeiro á E. F. Noroeste do Brasil, para fornecimento do material constante do edital n. 7, publicado no *Diario Oficial* da União de 7 do corrente mês, a saber:

- | | | |
|----|---|------------|
| 1 | 10 armarios de madeira, com 4 prateleiras, de 2,00 x 1,10 x 0,50, a cento e quarenta e dois mil e oitocentos réis cada um. | 142\$800 |
| 2. | 6 arquivos de aço, "Edwards", de 1,32 x 0,70 x 45,5, com 4 gavetas a um conto quinhentos e quarenta e oito mil réis cada um | 1:548\$000 |
| 3. | 60 berços de madeira, para mata borrão, de 16 x 8 cms., a mil oitocentos e noventa réis cada um | 1\$890 |
| 4. | 6 cadeiras "Gerdau", a quarenta e oito mil réis cada uma | 48\$000 |

6.	3 cofres "Nascimento" n. 4 N. S., marcados "E. F. Noroeste do Brasil", a um conto quatrocentos e oitenta mil réis cada um	1:480\$000
7.	2 escalas graduadas, de marfim, de 30 cms., "Casella", secção trapezoidal, a cento e oitenta e cinco mil réis cada uma.. Esquadros transparentes, "Casella", dos seguintes:	185\$000
8.	2 de 45 graus, hipotenusa de 200 mm., a oitenta e cinco mil réis cada um.....	85\$000
9.	2 de 45 graus, hipotenusa de 340 mm., a noventa e seis mil réis cada um.....	96\$000
10.	2 de 60 graus, hipotenusa de 215 mm., a oitenta e oito mil réis cada um.....	88\$000
11.	2 de 60 graus, hipotenusa de 330 mm., a cento e doze mil réis cada um.....	112\$000
12.	1 estojo "Kern", n. 836, caixa de madeira, com 2 chaves a oitocentos e trinta mil réis	830\$000
13.	2 estojos para desenho, "Kern", com 3 compassos, 3 tira-linhas, 3 balaustres e mais pertences a trezentos e cincuenta mil réis cada um	350\$000
14.	5 filtros "Fiel", sistema Pausteur, com 2 velas, a cento e sessenta e oito mil réis, cada um	168\$000
15.	15 furadores reforçados para papeis, a quinze mil réis cada um	15\$000
16.	1 lente "Zeiss" de mão, a cento e quinze mil réis	115\$000
	Maquinas de escrever Remington, das seguintes:	
17.	1 tipo 12, carro B, com 102 espaços, a dois contos duzentos e noventa e oito mil réis cada uma	2:298\$000
18.	2 tipo 30, carro C, com 127 espaços, a dois contos quinhentos e oitenta mil réis..	2:580\$000
19.	2 tipo 30, carro C, com 127 espaços, a dois contos oitocentos e oitenta mil réis cada uma	2:880\$000
20.	12 tipo 30, carro D, com 167 espaços, a tres contos cento e quarenta e nove mil réis cada uma	3:149\$000
21.	1 tipo 30, carro B, com 102 espaços por, dois contos setecentos e noventa e oito mil réis	2:798\$000
	Maquinas de calcular, das seguintes:	
22.	1 de somar, "Borroughs", portatil por dois contos, trezentos e vinte e cinco mil réis	2:325\$000
24.	2 de somar "Dalton", modelo 4.100-100, carro de 13", com mesas, a sete contos quatrocentos e oitenta mil réis cada uma	7:480\$000
25.	Trincks Triplex Brunsviga, a tres contos duzentos e noventa e cinco mil réis cada uma.	3:295\$000
26.	2 Triunfator modelo "D" — 12 x 12 x 20, com mostrador superior e multiplicação simplificada, a quatro contos quatrocentos e vinte e um mil réis cada um	4:421\$000
27.	1 Brunsviga de 8 x 9 13 algarismos, a dois contos oitocentos e quarenta e oito mil réis cada um	2:848\$000
31.	30 reguas de obonite de 50 cms., a mil e oitocentos réis cada um	1\$800
35.	2 relógios de parede "Dent", ou "Jingham", a cento e quarenta e nove mil e oitocentos réis cada um	149\$800
37.	10 revólveres calibre 38, com capas e cintas, a cento e sessenta e oito mil réis cada um	168\$000

Os proponentes estão de acordo com todas as cláusulas e condições do edital acima mencionado.

São Paulo, 24 de março de 1933. — P. p. Sociedade Anonima White Martins, Danton Aubion.

Proposta que fazem Fonseca, Almeida & Comp. Ltda., de São Paulo, negociantes estabelecidos á rua de São Bento n. 17, sobrado, Capital, á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o fornecimento do material abaixo, de acordo com o pedido de preços n. 7, publicado no *Diario Oficial* da União de 7 do corrente.

Material de estoque

1.	10 armarios de madeira, com quatro prateleiras, de 2,00 x 1,10 x 0,50, á (cento e trinta e oito mil réis)	138\$000
2.	6 arquivos de aço Renco, de 1,32 x 0,70 x 45,5 com quatro gavetas, á (noventa e quatro mil réis)	940\$000
3.	60 berços de madeira, para mata-borrão, de 16 x 8 cms., á (três mil e duzentos réis)	3\$200
	Maquinas de calcular, das seguintes:	
25.	2 Trincks Triplex Brunsviga, á (tres contos duzentos e noventa mil réis)	3:290\$000
27.	4 Bruvisga de 8 x 9 x 13 algarismos, á (dois contos oitocentos e vinte e quatro mil réis)	2:824\$000
29.	50 pastas com cadargos de 6 x 26 x 35 cms., á (quatro mil réis)	4\$000
30.	150 pastas com abas e cadargos de 6 x 26 x 35 cms., á (seis mil e quatrocentos réis)	6\$400
31.	10 perfuradores para registradores A. Z., á (nove mil réis)	9\$000
33.	42. registradores para papeis A. Z., á (cinco mil réis)	5\$000
	Reguas de obonite, das seguintes:	
34.	30 de 50 cms., á (cinco mil réis)	5\$000
37.	10 Revólveres calibre 38, com capas e cintas, á (trezentos e noventa mil réis)	390\$000
38.	10 tesouras "Vilry" de 8", á (dezesseis mil réis)	16\$000

Material a importar

Maquinas de escrever "Remington", das seguintes:

17.	1 tipo 12, carro B, com 102 espaços, á (um conto oitocentos e noventa mil réis)	1:890\$000
18.	1 tipo 30, carro A, com 85 espaços, á (dois contos cento e oitenta mil réis)	2:180\$000
19.	2 tipo 30, carro C, com 127 espaços, á (dois contos quatrocentos e dez mil réis)	2:410\$000
20.	12 tipo 30, carro D, com 167 espaços, á (dois contos quatrocentos e sete mil réis)	2:470\$000
21.	1 tipo 30, carro B, com 102 espaços, á (dois contos duzentos e cincuenta mil réis)	2:250\$000
24.	2 maquinas de somar "Dalton", modelo 4.100-100, carro de 13", com mesas, á (seis contos duzentos e noventa mil réis)	6:290\$000

Os proponentes aceitam todas as condições do edital acima referido.

São Paulo, 20 de março de 1933. — Fonseca, Almeida & Comp. Ltda., de São Paulo.

A Companhia Paulista de Papeis e Artes Graficas, Sociedade Anonima, constituída por acionistas brasileiros, com sede em São Paulo, á rua Piratininga n. 13, de conformidade com o edital n. 7, publicado no *Diario Oficial* da União,

de 7 de março do corrente ano, a cujas clausulas e prescrições inteiramente se submete, tem a subida honra de vir propor o fornecimento a essa Estrada, dos seguintes artigos:

Material permanente

1.	10 Armarios de madeira, com 4 prateleiras, de 2,00 x 1,10 x 0,50, um.	—
2.	6 Arquivos de aço, "Edwards" de 1,32 x 0,70 x 45,5, com 4 gavetas, um.	—
3.	60 Berços de madeira, para mata-borrão, de 16 x 8 cms., um, (mil quatrocentos e cinquenta réis).....	1\$450
4.	6 Cadeiras "Gerdau", uma	—
5.	2 Capachos de arame de 82 x 46 cms., um	—
6.	3 Cofres Nascimento n. 4, "N. S." marcados E. F. Noroeste do Brasil, um	—
7.	2 Escalas graduadas, de marfim, de 30 cms., "Casella" secção trapezoidal, uma	—
	Esquadros transparentes "Casella" dos seguintes:	—
8.	2 de 45 graus, hipotenusa de 200 m/m, um	—
9.	2 de 60 graus, hipotenusa de 340 m/m, um	—
10.	2 de 60 graus, hipotenusa de 215 m/m, um	—
11.	2 de 60 graus, hipotenusa de 330 m/m, um	—
12.	1 Estojo "Kern" n. 836, caixa de madeira, com 2 chaves, um.....	—
13.	2 Estojos para desenhos, "Kern", com 3 compassos, 3 tiras-linhas, 3 balaustres e mais pertences, um..	—
14.	5 Filtros "Fiel" sistema "Pasteur", com 2 véas, um	—
15.	15 Furadores reforçados para papeis, um	5\$000
16.	1 Lente "Zeiss" de mão, uma.....	—
	Maquinas de escrever, Remington, das seguintes:	—
17.	1 tipo 12, carro B, com 120 espaços, uma	—
18.	1 tipo 30, carro A, com 85 espaços, uma	—
19.	2 tipo 30, carro C, com 127 espaços, uma	—
20.	12 tipo 30, carro D, com 167 espaços, uma	—
21.	1 tipo 30, carro B, com 102 espaços, uma	—
	Maquinas de calcular, das seguintes:	—
22.	1 de somar, "Burroughs" portátil, uma.	—
23.	1 de somar, "Monotype" The Barret Lesten Monotype Machine Company, uma	—
24.	2 de somar, "Dalton" modelo 4.100 — 100, carro de 13", com mesas, uma	—
25.	2 Trinks Triplex Brunsviga, uma....	—
26.	2 Triumphator modelo "D" 12 x 12 x 20, com mostrador superior e multiplicador simplificado, uma.	—
27.	4 Brunsviga de 8 x 9 x 13 algarismos, uma	—
28.	1 Maquina de grampear "Citopress" D. A. G. M., uma	—
29.	50 Pastas com cadarços de 6 x 26 x 35 cms., uma, (três mil e duzentos réis)	3\$200
30.	150 Pastas com abas e cadarços de 6 x 26 x 35 cms., uma, (três mil e quinhentos réis)	3\$500

31.	10 Perfuradores para registradores A. Z., um, (cinco mil réis)	5\$000
32.	70 Raspadeiras "Rodgers" com cabo de madeira, uma	—
33.	42 Registradores para papeis, A. Z., um, (três mil e trezentos réis).....	3\$300
	Reguas de ebonite, das seguintes:	—
34.	30 de 50 cms., uma, (um mil réis)...	1\$000
35.	83 Reguas de madeira milimetrada de 50 cms., uma, (oitocentos réis).	\$800
36.	2 Relogios de parede, "Dent" ou "Langham", um	—
37.	10 Revolveres calibre 38, com capas e cintas, um	—
38.	10 Tesouras "Vitry" de 8", uma.....	—
39.	80 de metal inalteravel, um, (oito mil réis)	8\$000
40.	63 de vidro, com tampa de ebonite, um, (dezesseis mil réis)	16\$000
41.	12 Tinteiros de vidro, simples, com tampa de ferro, um, (três mil réis)	3\$000
42.	1 Transferidor circular, transparente, de 16 cms., de diametro, "Casella" ou Arbert Nestler, um.....	—

A presente proposta vai devidamente selada com 2\$000 em estampilhas federais, ou seja á razão de 1\$000 por folha, e um selo de 200 réis (Taxa de Educação e Saúde) de acordo com o edital da Concurrença.

São Paulo, 23 de março de 1933.— Companhia Paulista de Papeis e Artes Graficas, o diretor (assinatura ilegível).

Marques Couto & Comp., brasileiros, negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua Theophilo Ottoni n. 17, esquina de Primeiro de Março, tel. 4-6440, propõem-se a forecer os materiais abaixo discriminados á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de acordo com o edital publicado no *Diario Oficial* de 7 de março de 1933:

Material permanente

Materiais para escritorio

Edital n. 7 — Material de stock

1.	10 armarios de madeira com 4 prateleiras, de 2,00 x 1,10 x 0,50, um, cento e trinta e cinco mil réis.....	135\$000
2.	6 arquivos de aço, do tipo "Edwards", oferecidos do fabricante nacional, marca "Nascimento", conforme croquis junto, de 1,32 x 0,70 x 45,5, com quatro gavetas, oitocentos e oitenta e cinco mil réis.	885\$000
3.	60 berços de madeira para mata-borrão, de 16 x 8 cms., um, três mil e quinhentos réis.	3\$500
4.	6 cadeiras Gerdau, uma, trinta e oito mil réis.	38\$000
5.	2 capachos de arame, de 82 x 46 cms., um, doze mil réis.	12\$000
6.	3 cofres "Nascimento", n. 4 N. S., marcados, E. F. Noroeste do Brasil, um, um conto oitocentos e oitenta mil réis.....	1:880\$000
7.	2 escalas graduadas, de marfim, de 30 cms., Casella, secção trapesoidal, uma, cento e cinco mil réis.....	105\$000
	Esquadros transparentes, Casella, dos seguintes:	—
8.	2 de 45 graus, hipotenusa, de 200 m/m, um dezessete mil réis.	17\$000
9.	2 de 45 graus, hipotenusa, de 340 m/m, um, vinte e dois mil réis.....	22\$000
10.	2 de 60 graus, hipotenusa, de 215 m/m, um, dezessete mil réis.	17\$000

11.	2 de 60 graus, hipotenusa, de 330 m/m, um, vinte e dois mil réis.....	22\$000	Maquinas de escrever "Royal", das seguintes:	
12.	1 estojo de Kern, n. 836, caixa de madeira com 2 chaves, um, quatrocentos e vinte mil réis.	420\$000	17. 1 modelo 10, carro 12", com 110 espaços com 5 teclas, para tabulador decimal, preço de stock, um conto seiscentos e cincoenta e três mil réis.	1:653\$000
13.	2 estojos para desenho Kern, com 3 compassos, 3 tira-linhas, 3 balaustres e mais pertences, um, trezentos e cincoenta mil réis ..	350\$000	18. 1 modelo 10, carro 10", com 90 espaços, com 10 teclas, para tabulador decimal automatico, preço de stock, um conto oitocentos e noventa mil réis.....	1:890\$000
14.	5 filtros Fiel, sistema Pasteur, com 2 velas, um, cento e oitenta e dois mil réis...	182\$000	19. 2 modelo 10, carro 14", com 130 espaços, com 10 teclas, para tabulador decimal automatico, preço de stock, dois contos e cem mil réis.....	2:100\$000
15.	15 furadores reforçados para papeis, um, dois mil e oitocentos réis.....	2\$800	20. 12 modelo 10, carro 18", com 170 espaços, com 10 teclas, para tabulador decimal automatico, preço de stock, dois contos duzentos e vinte mil réis.....	2:220\$000
16.	1 lente Zeiss de mão, uma, cincoenta e cinco mil réis.	55\$000	21. 1 modelo 10, carro 2", com 110 espaços, com 10 teclas, para tabulador decimal automatico, preço de stock, um conto novecentos e oitenta mil réis.....	1:980\$000
28.	1 máquina de grampear, Citropess, D. A. G. M., uma, noventa mil réis.....	90\$000	Maquinas de calcular das seguintes:	
29.	50 pastas com cadarço, de 6 x 26 x 35 cms., cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800	22. 1 de somar "Allen Wales", modelo 40, manual, portátil com subtração direta, preço de stock, três contos e cincoenta mil réis.	3:050\$000
30.	150 pastas com abas e cadarços, de 6 x 26 x 35 cms., uma, sete mil e novecentos réis.	7\$900	23. 1 de somar "Allen Wales", modelo 40, manual, com subtração direta, preço de stock, três contos e cincoenta mil réis.	3:050\$000
31.	10 perfuradores para registradores A. Z., um, oito mil réis.	8\$000	24. 2 de somar "Gardner", modelo Duplex, manual, carro de 13", com mesas, preço de stock, cinco contos duzentos e cincoenta mil réis.....	5:250\$000
32.	70 raspadeiras Rodgers, com cabo de madeira, uma, oito mil e duzentos réis.....	8\$200	27. 4 "Walter", modelo RMKZ, de 8 x 9 x 13 algarismos, a dois contos de réis, cada.	2:000\$000
33.	42 registradores para papeis, A. Z., um, dez mil réis.	10\$000	Rio de Janeiro, 24 de março de 1933. — Fred. Figner.	
34.	30 reguãs de ebonite, de 50 cms., uma, dois mil e quinhentos réis.....	2\$500		
35.	83 reguas de madeira milimetrada, de 50 cms., uma, seis mil e duzentos réis.....	6\$200		
36.	2 relógios de parede, tipo Dent, da marca "Junghans", perfeitamente equivalente, um, duzentos e quarenta mil réis.....	240\$000		
38.	10 tesouras Vitri, de 8", uma, vinte e dois mil réis.	22\$000		
39.	80 tinteiros duplos, de metal inalteravel, um, trinta e cinco mil réis.....	35\$000		
40.	63 tinteiros duplo, de vidro com tampa, de ebonite, um, vinte e cinco mil réis....	25\$000		
41.	12 tinteiros de vidro simples, com tampa de ferro, um, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500		
42.	1 transferidor circular, transparente, de 16 centímetros de diametro, de Albert Nes-tler, um, trinta e cinco mil réis.....	35\$000		

Declaramos nos submeter a todas as clausulas do edital da presente concorrência.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1933. — Marques Couto & Comp.

Fred. Figner, brasileiro, negociante, estabelecido na Capital Federal, representante exclusivo das maquinas de escrever "Royal", somar e imprimir "Allen Wales" e "Gardner", calcular "Madas" e "Walter", arquivos de aço, fabricação americana "Steelcase", "Terrell", "Van Dorn", fabricação nacional "Fiel", sistema de registros visíveis "Acme", demais artigos para escritorio, vem propor a V. S. o fornecimento abaixo, conforme edital de concorrência n. 7, publicado no *Diário Oficial* de 7 de março do corrente, á pagina n. 4.529, sujeitando-se a todas as clausulas do referido edital, pelos seguintes preços:

2.	6 arquivos de aço, marca "Fiel", fabricação nacional, de 1,32 x 0,70 x 45,5, com quatro gavetas, a seiscentos e quarenta e oito mil réis.....	648\$000
6.	3 cofres marca "Fiel", exatamente igual ao n. 4, "N. S.", marcados "E. F. Noroeste do Brasil", a um conto e cincoenta mil réis.	1:050\$000

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

ALMOXARIFADO

ATA DA CONCURRENCIA PÚBLICA N. 8, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO, DURANTE O CORRENTE ANO, AUTORIZADA PELO AVISO N. 584, DE 13 DE FEVEREIRO PROXIMO PASSADO DO MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e três, ás doze horas, no Almojarifado da Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, reuniu-se a comissão composta dos Srs.: engenheiro Antenor Borges de Barros, ajudante, como presidente, na ausencia do engenheiro Ableyard Netto Amarante, chefe da II Divisão; Angelo Maringoni, contador, como representante do Sr. diretor, e Alvaro Pinto Mendes, almoxarife, designada para proceder ao recebimento, abertura, e estudo das propostas que fossem apresentadas em consequencia do edital n. 8, publicado no *Diário Oficial* da União, n. 55, de 7 do corrente mês, para o fornecimento de materiais para escritorio, durante o corrente ano, conforme autorização do Ministerio da Viação e Obras Públicas, contida no aviso n. 584, de 13 de fevereiro proximo passado. Foram recebidos quatro envolveros, contendo os documentos de idoneidade das seguintes firmas: Irenio Moraes, de Baurú, Fonseca Almeida & Comp., Ltda., de São Paulo, Companhia Paulista de Papeis e Artes Graficas e Leão Ribeiro & Comp., Ltda., de São Paulo, tendo sido todas julgadas idoneas. Em seguida, foram recebidas, abertas, lidas e rubricadas pela comissão e pelos interessados presentes as propostas apresentadas, que ficam em poder da comissão para o necessario estudo. Os recibos de caução bem como os documentos de idoneidade foram restituídos aos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela comissão, pelos proponentes presentes e por mim José Vanni Sobrinho, 1º escrivão que, servindo

de secretário, a escrevi. (Assinados) Antenor Borges de Barros, Angelo Maringoni, Alvaro Pinto Mendes, por procuração, Leão Ribeiro & Comp., Ltda., João J. Pierone, por procuração Companhia Paulista de Papeis e Artes Gráficas, Paulo de Castro Marques e José Vanni Sobrinho. Confere com o original. Baurú, 27 de março de 1933. — *Pedro Oliveira*, auxiliar de escrita.

Proposta que faz Irenio Moraes, brasileiro, comerciante, estabelecido á rua Baptista de Carvalho n. 450, nesta cidade, para o fornecimento de materiais para escritório á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, durante o ano de 1933 e de conformidade com o edital de concorrência n. 8, publicado pelo *Diario Oficial* da União, n. 55, de 7 de março corrente.

(Material de consumo)

1.	550 caixas de alfinetes com cabeça, de 2 ½ centímetros, em caixas de 100 grammas, a mil novecentos e oitenta réis cada caixa.	1\$980
4.	400 páus de barbante com 250 grammas cada um, a mil trezentos e quarenta réis cada um.	1\$340
5.	600 borrachas para escritório, Ruby, n. 112, a mil quatrocentos e trinta réis cada uma.	1\$430
6.	24 cadernetas de nivelamento, a mil quinhentos e oitenta réis cada uma.	1\$580
7.	150 cadernetas para passes-livres, cor vermelha, para 1934, a mil e trezentos réis cada uma.	1\$300
8.	24 cadernetas de ponto, de ¼, a mil e quatrocentos réis cada uma.	1\$400
Carimbos de borracha, conforme mollos e dizeres, dos seguintes:		
9.	2 "Pago", a mil e novecentos réis cada um	1\$900
10.	4 "Primeira via", a mil e novecentos réis cada um.	1\$900
11.	4 "Segunda via", a mil e novecentos réis cada um.	1\$900
12.	4 "Terceira via", a mil e novecentos réis cada um.	1\$900
13.	7 carimbos de borracha, conforme modelo, nove mil trezentos e quarenta réis cada um.	9\$340
14.	87 carimbos de borracha, circulares, com os dizeres:	
"Estrada de Ferro Noroeste do Brasil" e com os nomes das seguintes estações: Baurú, Val de Palmas, Tioricá, Nogueira, Avai, Araribá, Mirante, Presidente Alves, Piza, Lauro, Müller, Cincinnati, Renato Werneck, Cafelandia, Paredão, Montevade, Lins, Guaicára, Promissão, Capitua, Avanhandava, Urutugua, Penapolis, Bonito, Engenheiro Napoleão, Glicerio, Coroados, Birigui, Guatambú, Aracatuba, Fernando Laberiau, Iporangá, Guararapes, Rubiacea, Diabase, Valparaizo, Engenheiro Taveira, Corrego Azul, Aracanguá, Saint-Martin, Nova Niponia, Lussanvira, Ilha Seca, Timboré, Itapura, Jupia, Três Lagoas, Cervo, Arapuá, Buritisal, Vitorino, Rio Branco, Pena Junior, Ribeirão Claro, Agua Clara, Atoladeira, Mutum, Formoso, Luiz Gama, Mantena, Rio Pardo, Balsamo, Alegre, Ligação, Lagoa Rica, Campo Grande, Jaraguá, Terenos, Pedro Celestino, Pirajui, Anhangai, Bacuri, Murtinho, Cachoeirão, Correntes, Piraputanga, Camisão, Aquidauana, Guia Lopes, Taunay, Agachi, Miranda, Salobra, Guaicurus, Bodoquena, Carandasal, Porto Esperança e Guarantan, a três mil setecentos e noventa réis cada um.		
		3\$790

15.	4 carimbos datadores de metal, conforme modelo, a quarenta e sete mil e quinhentos réis cada um.	47\$500
19.	6 caixas de cintas elasticas para empacotamento de dinheiro, a nove mil e quatrocentos réis cada caixa.	9\$400
20.	190 espanadores de pena, de 60 cms., a oito mil setecentos e quarenta réis.	8\$740
22.	15 fitas bicolores, fixas, de maquina de escrever Remington, "Helios", a cinco mil quatrocentos e trinta réis cada uma.	5\$430
23.	30 fitas pretas, de cópia, de maquina de escrever Underwood, "Helios", a cinco mil quatrocentos e trinta réis cada uma.	5\$430
24.	140 fitas pretas, fixas, de maquina de escrever Remington, "Helios", a cinco mil quatrocentos e trinta réis cada uma.	5\$430
25.	250 rôlos de fita para velocímetro de locomotivas, conforme amostra, a oito mil duzentos e setenta réis cada rôlo.	8\$270
26.	2 fontes de tipos corpo 8, com 4 quilos cada uma, n. 2.878, pagina 68 do catálogo da "Sociedade Bremensis", a cento e quarenta e sete mil réis cada fonte.	147\$000
27.	1 fonte de tipos, corpo 10, com 5 quilos, n. 1.825, catálogo da "Sociedade Bremensis", a cento e setenta e um mil réis.	171\$000
28.	1.500 páus de giz em lapis, em caixas de 100 páus, a dezoito réis cada páu.	\$018
29.	280 vidros de goma arábica líquida, n. 2, a mil seiscentos e vinte réis cada vidro.	1\$620
30.	15 caixas de grampos "Citopress", a seis mil setecentos e cincoenta réis cada caixa.	6\$750
31.	135 caixas de grampos Standard Clips, tipo maior, em caixas de 100, a oitocentos e setenta réis.	\$870
	caixas de grampos "Clips Ring", em caixas de 100, dos seguintes:	
32.	62 de n. 3, a mil trezentos e oitenta réis cada caixa.	1\$380
33.	20 tipo maior, a dois mil cento e cincoenta réis cada caixa.	2\$150
Gravuras de bronze, de 60 pontos, conforme modelo, com as seguintes inscrições:		
34.	2 "Ida", a onze mil e quinhentos réis cada uma.	11\$500
35.	2 "Volta", a onze mil e quinhentos réis cada.	11\$500
36.	4 "Primeira classe", a onze mil e oitocentos réis cada uma.	11\$800
37.	4 "Segunda classe", a onze mil e oitocentos réis cada uma.	11\$800
38.	4 "Noroeste", a onze mil e oitocentos réis cada uma.	11\$800
39.	80 indices conta-corrente, em papel de linho, de 25 x 33 cms., a dois mil duzentos e cincoenta réis cada um	2\$250
40.	25 indices estreitos, em papel de linho, de 12 x 33 cms., a mil cento e quarenta réis cada um.	1\$140
41.	200 páus de lacre n. 9, "Sardinha", a duzentos e oitenta réis cada páu.	\$280
42.	24 lapis de gis para madeira, a seiscentos e cincoenta réis cada um.	\$650
Livros em branco, em papel de linho dos seguintes:		
49.	70 de 50 folhas, a dois mil setecentos e cincoenta réis cada um.	2\$750

50.	450 de 100 folhas, a três mil trezentos e quarenta réis cada um.	3\$340	89.	30 latas de tinta para duplicador "Roneo", cor violeta, em latas de 1/2 de litro, a oito mil e novecentos réis cada lata.	8\$900
51.	6 livros caixa de 500 folhas, a noventa e cinco réis cada um.	95\$000	90.	58 litros de tinta preta, Pelikan 4.001, a onze mil setecentos e quarenta réis cada litro.	11\$740
52.	80 cadernos de papel conta corrente, folhas grandes, a seiscentos e trinta réis cada caderno.	\$630		Tinta preta Pelikan 4.001, das seguintes:	
	Folhas de papel carbonô "Record", uma face, dos seguintes:		91.	80 litros, a onze mil setecentos e quarenta réis cada litro.	11\$740
53.	15.000 folhas, cor violeta, formato 44 x 54 centímetros, para copia a maquina, a duzentos e vinte e oito réis a folha.	\$228	92.	600 vidros de 1/2 litro, a seis mil e trezentos réis cada vidro.	6\$300
56.	5.000 folhas carbonô "Helios", formato 44 x 54 cms., duas faces, a trezentos e noventa e cinco réis.	\$395		O proponente declara submeter-se integralmente a todas as condições propostas no edital de concorrência supra citado.	
57.	2.000 folhas "Record", cor azul, formato officio, em caixas de 100 folhas, a setenta e dois réis cada folha.	\$072		Baurú, 25 de março de 1933. — Irenio Moraes.	
58.	6.000 folhas "Record", cor preta, formato officio, em caixas de 100 folhas, a setenta e dois réis cada folha.	\$072		Proposta que fazem Fonseca, Almeida & Comp. Ltda, de São Paulo, negociantes estabelecidos á rua de São Bento n. 17, sobrado, Capital, á Estrada do Ferro Noroeste do Brasil, para o fornecimento do material abaixo discriminado, de acôrdo com o pedido de preços n. 8, publicado no <i>Diário Oficial</i> da União de 7, e retificação publicada no mesmo <i>Diário</i> em 17 do corrente.	
59.	15.000 folhas "Record", cor violeta, formato officio, em caixas de 100 folhas, a setenta e dois réis cada folha.	\$072		<i>Material de estoque</i>	
60.	2.000 folhas "Record", cor verde, formato officio, em caixas de 100 folhas, a cento e cinco réis cada folha.	\$105	1.	550 caixas de alfinetes com cabeça, de 2 1/2 cms., em caixas de 100 grammas, caixa, dois mil e quatrocentos réis	2\$400
61.	168 folhas de papel cliché para duplicador "Roneo" White Paratype n. T 410, a mil oitocentos e trinta réis cada folha.	1\$830	4.	400 paus de barbante com 250 grammas cada um, pau, mil e quinhentos e quarenta réis	1\$540
	Bobinas de papel para maquina de somar, das seguintes:		5.	600 borrachas para escritorio, Ruby n. 112, uma, mil e trezentos e noventa réis	1\$390
68.	12 para Dalton, de 0,07, a dois mil cento e setenta réis cada bobina.	2\$170	20.	190 espanadores de pena, de 60 cms., um, oito mil e quatrocentos réis	8\$400
69.	28 para Dalton, de 0,08, a dois mil quatrocentos e dez réis cada bobina.	2\$410	43.	3.000 lapis bi-colores A. O. Maia, um, trezentos e vinte e dois réis	\$322
70.	265 quilos de papel manilha fino, cor amarela, a mil novecentos e noventa réis cada quilo.	1\$990		Lapis preto A. O. Maia, dos seguintes:	
	Folhas de papel mata-borrão de 80 ou 100 libras, de 48 x 61 cms., dos seguintes:		44.	12.000 de n. 2, um, cento e trinta e quatro réis	\$134
71.	80 de cor verde, duro, a mil trezentos e setenta réis.	1\$370	45.	3.500 de n. 3, um, cento e trinta e quatro réis	\$134
73.	200 resmas de papel "Roneo", para extrair circulares, a seis mil trezentos e vinte réis cada resma.	6\$320	46.	3.000 lapis tinta, Venus, A. O. Maia, um, quatrocentos e trinta e seis réis	\$436
74.	2 rolos de papel vegetal branco, a trinta e sete mil réis.	37\$000		Folhas de papel carbonô Record, uma face, dos seguintes:	
	Penas em caixas de 100 penas cada uma, das seguintes:		55.	15.000 de cor violeta, formato 44 x 54 cms., para copia a maquina, uma, duzentos e vinte e nove réis	\$229
75.	3.000 Leonardi n. 516 E. F. Gilt, a cento e dezanove réis cada pena.	\$119	56.	5.000 de cor violeta, formato 44 x 54 cms. com duas faces, uma, quatrocentos e dezanove réis	\$419
76.	5.900 Telefone Pm n. 278 F., a cento e sessenta e cinco réis.	\$165	57.	2.000 de cor azul, formato officio, em caixas de 100 folhas, folha, setenta e três réis	\$073
	Caixas de porcevejos de metal "Modern", dos seguintes:		58.	6.000 de cor preta, formato officio, em caixas de 100 folhas, folha, setenta e três réis	\$073
77.	68 de n. 3, a mil quatrocentos e trinta réis cada caixa.	1\$430	59.	15.000 de cor violeta, formato officio, em caixas de 100 folhas, folha, setenta e três réis	\$073
78.	20 de n. 4, a mil seiscentos e setenta réis cada caixa.	1\$670	60.	2.000 de cor verde, fomato officio, em caixas de 100 folhas, folha, setenta e oito réis	\$078
	Tinta carmin, Pelikan, das seguintes:		61.	168 folhas de papel cliché para duplicador "Roneo" White Paratipo n. T 410, folha, mil e seiscentos e noventa e quatro réis	1\$694
84.	12 litros, doze mil seiscentos e cincoenta réis cada litro.	12\$650	73.	200 resmas de papel "Roneo", para extrair circulares, oferecemos marca "Util" em substituição, resma, onze mil e seiscentos réis	11\$600
85.	160 vidros de 1/2 de litro, a dois mil setecentos e quarenta réis.	2\$740			
86.	100 vidros de 1/2 de litro, a sete mil quinhentos e quarenta réis cada vidro	7\$540			
87.	44 vidros de tinta para marcar roupa, "Pelikan", em vidros de 1/2, a sete mil e quinhentos réis.	7\$500			
88.	4 vidros de tinta para carimbo metalico, em vidros de 1/2 de litro, a treze mil réis cada um.	13\$000			

Vidros de tinta líquida, para desenho, de Cunter Wagner Pelikan, dos seguintes:

81.	41 nanquim, Pearl Tusc, tipo maior, vidro, cinco mil e seiscentos réis.....	5\$600
	Tinta carmin, Basile, das seguintes:	
84.	12 litros, litro, onze mil e novecentos réis	11\$900
85.	160 vidros de 1/8 de litro, vidro, dois mil e novecentos e oitenta réis.....	2\$980
86.	100 vidros de 1/2 litro, vidro, sete mil e seiscentos réis	7\$600
88.	4 vidros de tinta para carimbo metálico, em vidros de 1/8 de litro, vidro, quatorze mil réis	14\$000
89.	30 latas de tinta para duplicador "Roneo", cor violeta, em latas de 1/8 de litro, lata, nove mil e oitocentos réis...	9\$800
	Tinta preta Basile, das seguintes:	
91.	80 litros, litro, oito mil e quinhentos réis	8\$500
92.	600 vidros de 1/2 litro, vidro, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
	Rólos de papel Ozalid, dos seguintes:	
63.	24 rôlos S. S., para cópias, com um metro de largura, um, trinta mil e quinhentos réis	30\$500
63.	24 rôlos S. S. para cópias, com 0,75 cms. de largura, um, vinte e quatro mil e quinhentos réis	24\$500
64.	12 rôlos M. n. 1, com um metro de largura, um, vinte e nove mil réis....	29\$000
64.	12 rôlos M. n. 1, com 0,75 de largura, um, vinte e três mil e quinhentos réis	23\$500
65.	3 rôlos M. 110, n. 1, de 1,00 x 10,00, um, quarenta e cinco mil réis	45\$000
66.	4 rôlos de papel Schleicher Und Schull, para desenho, n. 764, um, cento e quinze mil e quinhentos réis	115\$500

Material de importação

25.	250 rôlos de fita para velocímetro de locomotivas, conforme amostra, um, nove mil e oitocentos réis	9\$800
-----	---	--------

Os proponentes aceitam todas as condições do edital acima referido.

São Paulo, 23 de março de 1933. — Por procuração, de Fonseca, Almeida & Comp. Ltda., de São Paulo, A. Miranda.

A Companhia Paulista de Papeis e Artes Graficas, sociedade anonima, constituída por acionistas brasileiros, com sede em S. Paulo, á rua Piratininga n. 43, de conformidade com o edital n. 8, publicado no *Diário Oficial* da União, de 7 de março do corrente ano, a cujas clausulas e prescrições inteiramente se submete, tem a subida honra de vir propor o fornecimento a essa Estrada, dos seguintes artigos:

Materiais para escritorio

1.	550 caixas de alfinetes com cabeça, de 2 1/2 cms., em caixas de 100 gramas, uma, mil e seiscentos e quinze réis.	1\$615
	Novelos de barbante, linha crúa, com 500 gramas cada novelo, dos seguintes:	
2.	3 de 1/32, um, doze mil e quinhentos réis.	12\$500
3.	20 de 1/16, um, treze mil réis.....	13\$000
5.	600 borrachas para escritorio, Ruby número 112, uma, mil e trezentos réis.	1\$300
7.	150 cadernetas para passe livre, cor vermelha para 1934, uma, mil e quatrocentos réis.	1\$400
8.	24 cadernetas de ponto de 1/4, uma, mil réis.	1\$000

Carimbos de borracha, conforme modelos e dizeres, dos seguintes:

9.	2 "Pago", um.	4\$000
10.	4 "Primeira via", um, quatro mil réis.	4\$000
11.	4 "Segunda via", um, quatro mil réis..	4\$000
12.	4 "Terceira via", um, quatro mil réis.	4\$000
13.	7 carimbos de borracha, conforme modelo, um, dez mil réis.....	10\$000
14.	87 carimbos de borracha circulares, com os seguintes dizeres "Estrada de Ferro Noroeste do Brasil" e com os nomes das seguintes estações: Baurú, Val de Palmas, Tibiriçá, Nogueira, Avaí, Araribá, Mirante, Presidente Alves, Piza, Lauro Muller, Cincinnati, Renato Werneck, Cafelandia, Paredão, Monlevado, Lins, Guaiçara, Promissão, Capituvá, Avanhandava, Urutagua, Pennapolis, Bonito, Engenheiro Napoleão, Glycério, Coroados, Birigui, Guatambú, Araçatuba, Fernando Laboreau, Iporanga, Guararapes, Rubiata, Diabase, Valparaíso, Engenheiro Taveiro, Corrego Azul, Aracangua, Saint-Martin, Nova Niponia, Lussanvira, Ilha-Seca, Timboré, Itapura, Juia, Três Lagoas, Cervo, Arapuá, Boritisa, Victorino, Rio Branco, Penna Junior, Ribeirão Claro, Agua Clara, Atoladeira, Mutum, Formoso, Luiz Gama, Mantena, Rio Pardo, Balsamo, Alegre Ligação, Lagoa Rica, Campo Grande, Jaraguá, Terenos, Pedro Celestino, Pirajui, Anhangai, Bacuri, Murтинho, Cachoerão, Correntes, Piraputanga, Camisão, Aquidauana, Guia Lopes, Tauney, Agachi, Miranda, Salobra, Guayeurus, Bodoquena, Carandasal, Porto Esperança e Guarantan, um, seis mil réis.	6\$000
15.	4 carimbos datadores de metal, conforme modelo, um, cincoenta mil réis..	50\$000
19.	6 caixas de cintas elasticas para empacotamento de dinheiro, uma, dois mil e quatrocentos réis.....	2\$400
20.	190 espanadores de pena, 60 cms., um, doze mil réis.	12\$000
22.	15 fitas bicolores, fixas, de maquina de escrever Remington, Helios ou equivalente, uma, cinco mil e trezentos réis.	5\$300
23.	30 fitas preta de cópia, de maquina de escrever Underwood, Helios ou equivalente, uma, cinco mil e trezentos réis.	5\$300
24.	140 fitas pretas, fixas, de maquina de escrever Remington, Helios ou equivalente, uma, cinco mil e trezentos réis.	5\$300
28.	1.500 páus de giz em lapis, em caixa de 100 páus, páu, dezessete réis.....	\$017
29.	280 vidros de goma arabica liquida n. 2, 100 gramas, um, mil trezentos e cincoenta réis.	1\$350
31.	136 caixas de grampos Standard Clips, tipo maior, em caixas de 100, uma, mil e oitocentos réis.....	1\$800
	Caixas de grampos "Clips Ring" em caixas de 100, dos seguintes:	
32.	62 de n. 3, uma, mil e trezentos réis....	1\$300
39.	80 indices conta-corrente, em papel de linho de 25 x 33 cms., um, dois mil e quinhentos réis.....	2\$500
40.	25 indices estreitos, em papel de linho, de 12 x 33 cms., um, oitocentos e cincoenta réis.	\$850

41.	200 páus de lacre n. 9, "Sardinha" ou equivalente, páu, cento e noventa e oito réis.	\$193	73.	200 resmas de papel "Roneo", para extrair circulares, resmas de 400 folhas no formato de 0,22 x 328 m/m, resma, dez mil réis.	10\$000
42.	24 lapis de giz para madeira, um, quinhentos réis.	\$500		Penas em caixa de 100 penas cada uma, das seguintes:	
43.	3.000 lapis bicolores, Eberhard n. 650, H. Fehr n. 200, ou A. O. Maia, um, trezentos réis.	\$300	75.	3.000 Leonardt n. 516 E. F. Gilt, uma, cento vinte réis.	\$120
	Lapis pretos de Johann Faber, H. Fehr, A. O. Maia ou Comercial, seguintes:		76.	5.900 Telefone Pen n. 278 F, uma, cem réis.	\$100
44.	12.000 de n. 2, um, cento e sessenta e nove réis.	\$169		Caixa de precevejos de metal "Modern", dos seguintes:	
45.	3.500 de n. 3, um, duzentos e cinquenta e cinco réis.	\$255	77.	68 n. 3, caixa, novecentos réis.	\$900
46.	3.000 lapis tinta Venus n. 168, H. Fehr, Zenith 9.018 ou A. O. Maia, um, quatrocentos e cinquenta réis.	\$450		Vidros de tinta liquida para desenho, de Gunthes Wagner, Pelikan, das seguintes:	
	Lapis "Castell", dos seguintes:		79.	3 azul da Prussia, um, mil e setecentos réis.	1\$700
47.	48 de n. HH, um, mil oitocentos e cincoenta réis.	1\$850	80.	3 carmin, um, mil e setecentos réis.	1\$700
48.	24 de HHH, um, mil oitocentos e cincoenta réis.	1\$850	81.	41 nanquin, Pearl Tusch, tipo maior, um, dois mil e seiscentos réis.	2\$600
	Livros em branco, em papel de linho, dos seguintes:			Tinta carmin, Carters, Pelikan, Stephens ou Basile, das seguintes:	
49.	70 de 50 folhas, um, mil quatrocentos e noventa réis.	1\$490		Propomos "Sardinha":	
50.	450 de 100 folhas, um, dois mil e quatrocentos e quarenta e oito réis.	2\$448	84.	12 litros, um, seis mil réis.	6\$000
51.	6 livros Caixa de 500 folhas, formato 22 x 32 cms., um, trinta e seis mil réis.	16\$000	85.	160 vidros de 1/8 de litro, um, mil trezentos e cinquenta réis.	1\$350
52.	80 cadernos de papel conta-corrente, folhas grandes, um, duzentos e quarenta réis.	\$240	86.	100 vidros de 1/2 litro, um, três mil setecentos e cinquenta réis.	3\$750
54.	12 folhas de papel para desenho Canson, Cavalinho, de 1,00 x 0,75, uma, três mil réis.	3\$000	90.	58 litros de tinta preta, Carters, Pelikan 4.001 ou Stephens, um, dez mil e quatrocentos réis.	10\$400
	Folhas de papel carbono Pelikan n. 1.015, Stafford, Record ou Helio, uma face, dos seguintes:			Tinta preta Carters, Pelikan 4.001, Stephens ou Basile, das seguintes:	
55.	15.000 de cor violeta, formato 44 x 54 cms., para cópia á maquina, folha, duzentos e dez réis.	\$210		Propomos "Sardinha":	
57.	2.000 de cor azul, formato officio, em caixas de 100 folhas, folha, sessenta e três réis.	\$063	91.	80 litros, um, cinco mil e trezentos réis.	5\$300
58.	6.000 de cor preta, formato officio, em caixas de 100 folhas, folha, sessenta e três réis.	\$063	92.	600 vidros de 1/2 litro, um, três mil e seiscentos réis.	3\$600
59.	15.000 de cor violeta, formato officio, em caixas de 100 folhas, folha, sessenta e três réis.	\$063		presente proposta vai devidamente selada com 4\$ em estampilhas federais, ou seja a razão de 1\$ por folha, e um selo de \$200 (Taxa de Educação e Saúde) de acordo com o edital da concorrência.	
62.	16 caixas de papel de linho prensado, para maquina de escrever, em caixas de 500 folhas, de 34 x 45 cms., caixa, quatorze mil réis.	14\$000		Baurú, 27 de março de 1933. — Por procuração da Companhia Paulista de Papeis e Artes Graficas Paulo de Castro Marques, João J. Vianna.	
63.	24 rolos S. S. 1,00 x 10,00, rolo, trinta e um mil réis.	31\$000		Leão, Ribeiro & Comp. Ltda., firma brasileira, estabelecida á rua da Alfandega n. 48, no Rio de Janeiro, propõe fornecer, de acordo com o edital n. 8, á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, o seguinte:	
64.	12 rolos M. n. 1, 1,00 x 10,00, rolo, vinte e nove mil e quinhentos réis.	29\$500	1.	550 caixas de alfinetes com cabeça, de 2 1/2 cms., em caixas de 100 grammas, ao preço de um mil e novecentos réis	1\$900
65.	3 rolos M. 110, n. 1, de 1,00 x 10,00, rolo, quarenta e três mil réis.	43\$000	4.	400 páus de barbante com 250 grammas cada um, ao preço de um mil e trezentos e sessenta réis.	1\$360
	Bobinas de papel para maquina de somar, das seguintes:		5.	600 horrachas para escritorio, Rugby, numero 112, ao preço de novecentos e oitenta réis.	\$980
68.	12 para Dalton, de 0,07, uma, dois mil e quatrocentos réis.	2\$400	90.	190 espanadores de pena, de 60 cms., ao preço de nove mil e novecentos réis	9\$900
69.	28 para Dalton, de 0,08, uma, dois mil e quinhentos réis.	2\$500	22.	15 fitas bicolores, fixas, de maquina de escrever, "Helios", ao preço de cinco mil e trezentos réis, cada.	5\$300
70.	265 quilos de papel manilha fino, cor amarela, quilo, dois mil réis.	2\$000	23.	30 fitas pretas de cópia, de maquina de escrever, "Helios", ao preço de cinco mil e trezentos réis, cada.	5\$300
	Folhas de papel mata-borrão de 80 ou 100 libras, de 48 x 61 cms., dos seguintes:		24.	140 fitas pretas fixas, de maquina de escrever, "Helios", ao preço de cinco mil e trezentos réis, cada.	5\$300
71.	80 de cor verde, duro, folha, seiscentos e cinquenta réis.	\$650			

Folhas de papel carbono, uma face, "Helios", dos seguintes:

55.	15.000 de cor violeta, formato 44 x 54 cms., para cópia a maquina, ao preço de duzentos e vinte e três réis, cada	\$223
56.	5.000 de cor violeta, formato 44 x 54 cms., com duas faces, ao preço de quatrocentos e dezoito réis, cada....	\$418
57.	2.000 de cor azul, formato officio, em caixas de 100 folhas, ao preço de sessenta e cinco réis cada	\$065
58.	6.000 de cor preta, formato officio, em caixas de 100 folhas, ao preço de sessenta e cinco réis, cada.....	\$065
59.	15.000 de cor violeta, formato officio, em caixas de 100 folhas, ao preço de sessenta e cinco réis, cada.....	\$065
60.	2.000 de cor verde, formato officio, em caixas de 100 folhas, ao preço de sessenta e cinco réis, cada.....	\$065
Folhas de papel mata-borrão de 80 a 100 libras, de 48 x 61 cms.:		
71.	80 de cor verde, duro, ao preço de novecentos e trinta réis, cada.....	\$930
74.	2 rolos de papel vegetal, branco, ao preço de trinta e cinco mil réis, cada.	35\$000

A firma proponente declara submeter-se às condições impostas no edital n. 8, publicado no "Diário Oficial", de 7 de março de 1933.

Baurú, 25 de março de 1933. — P.p. *Leão, Ribeiro & Comp. Ltda., João J. Pieroni.*

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

ALMOXARIFADO

Ata da concorrência pública n. 9, para o fornecimento de materiais pra a 3ª Divisão, durante o corrente ano, autorizada pelo aviso n. 584, de 13 de fevereiro proximo passado, do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e tres, ás treze horas, no Almojarifado da Estrada, em Baurú, Estado de S. Paulo, reuniu-se a comissão composta dos senhores: engenheiro Alarico Leon da Silveira, ajudante, como presidente, na ausencia do engenheiro Nilo Miranda, chefe da 3ª Divisão; Angelo Marignoni, contador, como representante do senhor diretor, e Alvaro Pinto Mendes, almoxarife, designada para proceder ao recebimento, abertura e estudo das propostas que fossem apresentadas em consequencia do edital n. 9, publicado no "Diário Oficial", da União, n. 55, de 7 do corrente mês, para o fornecimento de materiais para a 3ª Divisão durante o corrente ano, autorizada pelo aviso n. 584, de 13 de fevereiro proximo passado do Ministerio da Viação e Obras Publicas. Foram recebidos sete envelopes contendo os documentos de idoneidade das seguintes firmas: M. Almeida & Comp., Fonseca Almeida & Comp. Ltda., de S. Paulo; Leão Ribeiro & Comp. Ltda., e Sociedade Anonima White Martins, de São Paulo; Marques Couto & Comp., Dias Garcia & Comp. Ltda., e Norton Megaw & Comp. Ltda., do Rio de Janeiro, tendo sido todas julgadas idoneas. Em seguida, foram recebidas, abertas e lidas, rubricadas pelo comissão e pelos interessados presentes, as propostas apresentadas, que ficam em poder da comissão para o necessario estudo. Os recibos de caução bem como os documentos de idoneidade, foram restituídos aos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela comissão, pelos interessados presentes e por mim José Vanni Sobrinho, 1º escrivão, que servindo de secretario a escrevi. — *Alarico L. Silveira.* — *Angelo Marignoni.* — *Alvaro Pinto Mendes.* — P.p. *M. Almeida & Comp.* — *José Augusto Gonçalves.* — P.p. *Leão Ribeiro & Comp. Ltda.* — *João J. Pierrone.* — P.p. *Dias Garcia & Comp. Ltda.* — *Carlos Guimarães.* — *José Vanni Sobrinho.*

Confere com o original, Baurú 27 de março de 1933. — *Pedro Silva, auxiliar de escrita.*

M. Almeida & Comp., brasileiros, comerciantes matriculados, estabelecidos em S. Paulo, á rua Boa Vista n. 10, vêm propôr á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil o fornecimento dos materiais abaixo, de inteira conformidade com o edital n. 9, publicado no "Diário Oficial" da União, de 7 de março de 1933. Os preços indicados entendem-se posto Baurú, livre de qualquer despesa, excetuando os artigos declarados "Material a importar" em cujos preços não estão incluídos os direitos aduaneiros e taxas de expediente que ficarão a cargo da Estrada, de acôrdo com a clausula XI do Edital mencionado.

N. de ordem — Material — Preços

Material a importar

1.	15 aparelhos para mudança de via, tipo "A", cada um, um conto e seiscentos e quarenta e seis mil réis.	1:646\$000
5.	3 automoveis de linha, com os seguintes característicos: 20 cavalos de força, seis assentos, quatro cilindros, tres velocidades, em ambas as direções e carroceria semi-fechada, cada um, trinta e nove contos quatrocentos e sessenta mil réis	39:460\$000
34.	2.000 folhas de zinco ondulado, de 8' x 1/64" cada uma, sete mil seiscentos e trinta réis	7\$630
Material de "stock"		
4.	27 arcos de pua com esfêras e catracas, cada um, vinte e dois mil e quinhentos réis	22\$500
6.	2 balanças decimais para 300 quilos, cada uma, duzentos e dez mil réis.	210\$000
7.	1 balança "Filizola" ou equivalente, de conchas, para 20 quilos, com uma coleção de pesos de 10 gramas a 5 quilos, por setenta e dois mil réis	72\$000
8.	5 banheiros de ferro esmaltado, de 1,80, com torneiras e valvulas niqueladas, cada uma, trescentos e sessenta e seis mil réis.....	366\$000
12.	1 fogareiro "Primus" para gasolina, de um só foco, por quarenta e tres mil réis	43\$000
Macacos para curvar trilhos, dos seguintes:		
15.	2 tipo A* cada um, quatrocentos e quinze mil réis	415\$000
16.	3 tipo B, cada um, trezentos e vinte e dois mil réis	322\$000
17.	3 maçaricos n. 5 para soldar, com capacidade para um litro de gasolina, cada um, sessenta e quatro mil réis	64\$000
Maçaricos conforme catalogo n. 2, de 1929, da Companhia Aga Paulista, ou equivalente, dos seguintes:		
18.	1 tipo R-3 com guias duplas e seis bicos interiores e dois exteriores, para cortar até 300 m/m, cada um, trezentos e oitenta e oito mil réis.	388\$000
19.	1 perfurador tipo V. P. 1.010, com bicos rétos e providos de guia para sortes circulares, fazendo furos de 25 m/m até 70 m/m, por duzentos e noventa mil réis	290\$000
20.	1 manometro para acetileno, por duzentos e trinta e cinco mil réis..	235\$000
21.	1 microscopio Zeiss, Stanley ou equivalente, tipo Universal, com três objectivas, completo, em estôjo, com aumento para 600 diametros no minimo e 1.000 no maximo, por um conto e setecentos e vinte mil réis	1:720\$000

22. 1 maquina de furar ferro, equivalente a "Western", para chão, acionada a mão, de 0,38 m/m, por um conto e quatrocentos e sessenta mil réis 1:460\$000

Moitões de ferro para corda, dos seguintes:

27. 12 para 3/4", cada um, vinte e quatro mil e quinhentos réis 24\$500
28. 5 para 1", cada um, quarenta e três mil réis 43\$000
29. 13 pias de ferro esmaltado, de 85 x 40 cms., com torneiras e valvulas, cada uma, cincoenta e três mil e novecentos réis 53\$900
30. 3 tarrachas com coussinetes e machos, para parafusos, de 1/2" a 1.3/4", -- Hirt L. F. G. -- Duplex A, cada uma, novecentos e noventa mil réis 990\$000

Tornos de bancada horizontal, dos seguintes:

31. 1 de 10 quilos, por oitenta e cinco mil réis 85\$000
32. 1 de 20 quilos, por cento e sessenta e cinco mil réis 165\$000
33. 2 tornos para encanamento, de 19 a 200 m/m, cada um, quatrocentos e vinte mil réis 420\$000

Os proponentes sujeitam-se a todas as clausulas do edital de concorrência.

São Paulo, 24 de março de 1933. — *M. Almeida & Comp.*

Proposta que fazem Fonseca, Almeida & Comp. Ltda., de São Paulo, negociantes estabelecidos á rua de São Bento número 17, sobrado, Capital, á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para o fornecimento do material abaixo discriminado, de acôrdo com o pedido de preços n. 9, publicado no *Diário Oficial* da União, de 7, e retificação publicada no mesmo dia, de 17 do corrente.

Material de estoque

- N. de ordem
6. 2 balanças decimais para 300 quilos, duzentos e vinte mil réis 220\$000
8. 5 banheiras de ferro esmaltado, de 1.80, com torneiras e valvulas niqueladas, trescentos e sessenta e sete mil réis 367\$000
13. 120 gazometros niquelados, conforme modelo, a quarenta e sete mil réis 47\$000
- Maçaricos, conforme catalogo n. 2, de 1929, da Companhia Aga Paulista, dos seguintes:
18. 1 tipo R. 3, com guias duplas e 6 bicos interiores e 2 exteriores, para cortar, até 300 m/m, a trescentos e trinta e quatro mil réis 334\$000
19. 1 perfurador tipo V. P. 1.010, com bicos retos e providos de guia para côrtes circulares, fazendo furos de 25 m/m até 70 m/m, a duzentos e sessenta e dois mil réis 262\$000
20. 1 manometro para acetileno a duzentos e quatorze mil réis 214\$000
23. 3 microtelefones sem contatos internos, para telefones, da Siemens Halske, a cento e quarenta e seis mil réis 146\$000
24. 3 microtelefones para aparelhos portatéis n. 3.086, catalogo L. M. Erickson, de 1910, 6ª edição, a cento e quarenta e quatro mil réis 144\$000

Moinhos para tinta, dos seguintes:

25. 2 de n. 2, a cento e noventa e seis mil réis... 196\$000
26. 1 de n. 5, a trescentos e cincoenta e quatro mil réis 354\$000

Moitões de ferro para corda, dos seguintes:

27. 12 para 3/4", a cincoenta e quatro mil réis... 54\$000
28. 5 para 1", a oitenta e oito mil réis 88\$000
29. 13 pias de ferro esmaltado de 85 x 40 cms., com torneiras e valvulas, a noventa e quatro mil réis 94\$000

Material a importar

1. 15 aparelhos para mudança de via, tipo A, a dois contos cento e oitenta mil réis... 2:180\$000
4. 27 arcos de púa, com esferas e catracas, a quatorze mil e quatrocentos réis 14\$400
5. 3 automoveis de linha com os seguintes característicos: 20 cavalos de força, 6 assentos, 4 cilindros, 3 velocidades em ambas as direções e carroserie semi-fechada, de acôrdo com as especificações do desenho inclusive, a vinte e seis contos trescentos e setenta mil réis 26:370\$000
14. 20 macacos com cremalheira e alavancas n. 4, para levantar linha, de J. Barret, a duzentos e noventa e seis mil réis... 296\$000

Macacos para curvar trilhos, dos seguintes:

15. 2 tipo A, a quatrocentos e vinte mil réis... 420\$000
16. 3 tipo B, a quatrocentos e vinte mil réis... 420\$000
17. 8 maçaricos n. 5, para soldar, com capacidade para 1 litro de gasolina, noventa e oito mil réis 98\$000
34. 2.000 folhas de zinco ondulado de 8' x 1/64", a seis mil trescentos e vinte réis 6\$320

Os proponentes aceitam todas as condições do edital acima referido.

São Paulo, 23 de março de 1933. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp. Ltda., de São Paulo, *A. Miranda*.

Leão, Ribeiro & Comp. Ltda., firma brasileira, estabelecida á rua da Alfandega n. 48, no Rio de Janeiro, propõe fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de acôrdo com o edital n. 9, o seguinte:

4. 27 arcos de púa, com esferas e catracas, ao preço de dezessete mil e trescentos réis 17\$300
5. 3 automoveis de linha, com os seguintes característicos: 20 cavalos de força, 6 assentos, 4 cilindros, 3 velocidades em ambas direções, e carroserie semi-fechada, ao preço de trinta e um contos de réis cada um 31:000\$000
6. 2 balanças decimais para 300 quilos, ao preço de duzentos e seis mil réis cada 206\$000
7. 1 balança Folizola, de conchas, para 20 quilos, com coleção de pesos de 10 grammas a 5 quilos, ao preço de cento e trinta e um mil réis 131\$000
8. 5 banheiras de ferro esmaltado, de 1.80, com torneiras e valvulas niqueladas, ao preço de duzentos e noventa e oito mil réis 298\$000
12. 1 fogareiro Primus, para gasolina, de um só fôco, pelo preço de trinta e nove mil réis 39\$000
17. 8 maçaricos n. 5, para soldar, com capacidade para um litro de gasolina, ao preço de sessenta e três mil réis... 63\$000

24.	1 microscópio Zeiss, tipo Universal, com tres objetivas, completo, em estojo, com aumento para 600 diâmetros no mínimo e mil no máximo, ao preço de um conto quinhentos e trinta e dois mil réis.....	1:532\$000
25.	2 moínhos para tinta n. 2, ao preço de cento e sessenta e sete mil réis....	167\$000
Moitões de ferro para corda, dos seguintes:		
27.	12 para 3/4", ao preço de trinta e um mil réis.....	31\$000
28.	5 para 1", ao preço de quarenta e quatro mil réis.....	44\$000
29.	13 pias de ferro esmaltado de 85 por 40 cms., com torneiras e válvulas, ao preço de cinquenta e tres mil e quinhentos réis, cada.....	53\$500

A firma proponente declara submeter-se às condições impostas no edital n. 9, publicado no *Diário Oficial* de 7 do corrente.

Baurú, 26 de março de 1933. — Por procuração de Leão, Ribeiro & Comp., João J. Vieira.

Proposta que faz a Sociedade Anonima White Martins, brasileiros, estabelecidos á rua São Pedro n. 67, no Rio de Janeiro, á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para fornecimento do material constante do edital n. 9, publicado no *Diário Oficial* da União, do dia 7 do corrente mês, a saber:

Material de estoque

N. de ordem		
8.	5 banheiras de ferro esmaltado, de 1,80, com torneiras e válvulas niquiladas, cada uma, trezentos e cinquenta e dois mil	352\$000
29.	13 pias de ferro esmaltado, de 85 x 40 cms., com torneira e válvula, cada uma, oitenta e oito mil réis	88\$000

Material a importar

1.	15 aparelhos para mudança de via, tipo A, cada um, três contos duzentos e trinta mil réis	3:230\$000
3.	2 aparelhos telefonicos de mesa de bateria local, completa, tipo número 2.328, do catalogo Kellog n. 3 S, cada um., quatrocentos e oitenta mil réis	480\$000
4.	27 arcos de púa com esferas e catracas, cada um, treze mil e oitocentos réis.	13\$800
5.	3 automoveis de linha, com os seguintes característicos: 20 cavalos de força, 6 assentos, 4 cilindros, 3 velocidades em ambas as direções e carroceria semi-fechada, cada um, quarenta e quatro contos novecentos e noventa e cinco mil réis	44:995\$000
9.	3 bombas tipo 306, modelo 1, serial 567, da fábrica "Gilberto & Barker Nfg. Co.", com os respectivos acessórios, cada um, vinte e três contos quatrocentos e oitenta mil réis.	23:480\$000
Cadeados com 4 chaves, dos seguintes:		
10.	39 de 1 1/2" x 1 1/4", cada um, dois mil e seiscentos réis	2\$600
11.	60 de 2 1/2" x 2 1/2", cada um, seis mil e oitocentos réis.	6\$800

12.	1 fogareiro "Primus", para gasolina, de um só foco, a oitenta mil réis....	80\$000
13.	120 gasômetros niquelados, conforme modelo, cada um, oitenta e quatro mil e oitocentos réis.	84\$800
14.	30 macacos com cremalheira e alavancas, n. 4, para levantar linha, de J. Barret, cada um, duzentos e quarenta e dois mil e oitocentos réis	242\$800
Macacos para curvar trilhos, dos seguintes:		
15.	2 tipo A, cada um, trezentos e trinta e quatro mil réis.	334\$000
16.	3 tipo B, cada um, duzentos e quarenta e sete mil e oitocentos réis....	247\$800
17.	8 maçaricos n. 5, para soldar, com capacidade para 1 litro de gasolina, cada um, oitenta e sete mil e oitocentos réis	87\$800
Maçaricos, conforme catalogo n. 2, de 1929, da Companhia Aga Paulista, porém, da S. A: White Martins, dos seguintes:		
18.	1 tipo R-3, com guias duplas e 6 bicos interiores, para cortar até 300 m/m. a duzentos e dez mil réis	210\$000
19.	1 perfurador, tipo V. P. Lolo, com bicos retos e providos de guia para cortes circulares, fazendo furos de 25 m/m. até 70 m/m., a duzentos e quarenta e cinco mil réis	245\$000
20.	1 manometro para acetileno, por duzentos e vinte e cinco mil réis..	225\$000
21.	1 microscópio Zeiss, tipo Universal, com 3 objetivas, completo, em estojo com aumento para 600 diâmetros, no mínimo, e 1.000, no máximo, por um conto quatrocentos e noventa e oito mil réis	1:498\$000
22.	1 maquina de furar ferro "Western", para chão, acionada a mão, de 0,38 m/m., por dois contos trezentos e dezoito mil réis	2:318\$000
23.	3 microtelefones sem contatos internos, para telefones de "Siemens Halske", a duzentos e quarenta mil réis.	240\$000
24.	3 microtelefones para aparelhos portateis, n. 3.086, catalogo L. M. Erickson, de 1910, 6ª edição, cada um, duzentos e sessenta mil réis	260\$000
Moitões de ferro para corda, dos seguintes:		
27.	12 de 3/4", cada um, trinta e três mil e oitocentos réis.	33\$800
28.	5 de 1", cada um, quarenta e nove mil e setecentos réis.	49\$700
30.	3 tarrachas com coussinetes e machos, para parafusos de 1/2" a 1 3/4" — Hirt L. F. G. — Duplex A, cada uma, oitocentos e noventa e noventa e oito mil réis.....	898\$000
Tornos de bancada horizontal, dos seguintes:		
31.	1 de 10 quilos, por cinquenta e três mil e oitocentos réis	53\$800
32.	1 de 20 quilos, por oitenta e oito mil e oitocentos réis.	88\$800
33.	2 tornos para encanamento de 19 e 20 m/m., cada um, trezentos e trinta e oito mil réis.	338\$000

34. 2.000 folhas de zinco ondulado, de 8' x 1/64", cada uma, seis mil novecentos e vinte e cinco réis.... 6\$925

Os proponentes estão de acordo com todas as cláusulas e condições do edital acima mencionado.

S. Paulo, 24 de março de 1933. — P. P. da Sociedade Anonima White Martins, — Assinatura ilegível). — Alarico L. Silveira. — J. Gomes.

Marques Couto & Comp., brasileiros, negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua Theophilo Ottoni n. 17, esquina de Primeiro de Março, tel. 4-6440, propõem-se a fornecer os materiais abaixo discriminados, á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de acordo com o edital de publicação no *Diário Oficial* de 7 de março de 1933:

Materiais para a III Divisão

Edital n. 9 — Materiais de estoque

- | | |
|--|----------|
| 27 arcos de púa com esféras e catracas, um, vinte e um mil réis..... | 21\$000 |
| 6. 2 balanças decimais para 300 quilos, uma, duzentos e sessenta e dois mil réis. | 262\$000 |
| 7. 1 balança "Filisola" ou equivalente, de conchas, para 20 quilos, com coleção de pesos de 10 gramas a 5 quilos, uma, cento e dezoito mil réis. | 118\$000 |
| 8. 5 banheiras de ferro esmaltado, de 1.80, com torneiras e válvulas níqueladas, uma, trezentos e trinta e nove mil réis. | 339\$000 |
| Cadeados com 4 chaves, dos seguintes: | |
| 10. 39 de 1 1/2" x 1 1/4", um, três mil e quinhentos réis. | 3\$500 |
| 11. 60 de 2 1/2" x 2 1/2", um, quatro mil e novecentos réis. | 4\$900 |
| 12. 1 fogareiro "Primus", para gasolina, de um só fôco, por trinta e nove mil réis. | 39\$000 |
| 13. 120 gazômetros níquelados, conforme modelo, um, quarenta e oito mil e oitocentos réis. | 48\$800 |
| 17. 8 maçaricos n. 5, para soldar, com capacidade para 1 litro de gasolina, um, quarenta e nove mil réis.... | 49\$000 |
| Maçaricos conforme catalogo n. 2, de 1929, da Companhia Aga Paulista, ou equivalente, dos seguintes: | |
| 18. 1 tipo R-3, com guias duplas e 6 bicos interiores e 2 exteriores, para cortar até 300 m/m, uma, quatrocentos e vinte e quatro mil réis. | 424\$000 |
| 19. 1 perfurador tipo V. P. 1.010, com 2 bicos retos e providos de guia para cortes circulares, fazendo furos de 25 m/m até 70 m/m, um, trezentos e sessenta e oito mil réis. | 368\$000 |
| 20. 1 manômetro para acetileno, um, noventa mil réis. | 90\$000 |
| 29. 13 pias de ferro esmaltado, de 85 x 40 centímetros, com torneiras e válvulas, uma, oitenta e três mil réis. | 83\$000 |
| 33. 2 tornos para encanamento, de 19 a 200 m/m, um, cento e vinte mil réis. | 120\$000 |

Material a importar

- | | |
|--|-------------|
| 3. 3 automóveis de linha, com os seguintes característicos: 20 cavalos de força, 6 assentos, 4 cilindros, 3 velocidades em ambas as direções e carrosserie semi-fechada, um, cinquenta e um contos de réis.... | 51:000\$000 |
|--|-------------|

- | | |
|---|-------------|
| 19. 3 bombas tipo 306, modelo 1, serial 567, do tipo da fábrica "Gilberto & Barker Mig. Co., com os respectivos acessórios, uma, dezenove contos e duzentos mil réis..... | 19:200\$000 |
| 14. 30 macacos com cremalheira e alavanca, n. 4, para levantar linha, de J. Barret. Oferecemos tipo J. Barret, da marca Simplex n. 217, conforme projecto junto, um, duzentos e vinte e três mil réis.... | 223\$000 |
| Macacos para curvar trilhos, dos seguintes: | |
| 15. 2 tipo A, um, trezentos e vinte mil réis. | 320\$000 |
| 16. 3 tipo B, um, quatrocentos e sessenta mil réis. | 460\$000 |
| 24. 1 microscópio Zeiss, tipo Universal, com 3 objetivas, completo, em estojo para 600 diâmetros no mínimo e 1.000 no máximo, por um conto quatrocentos e noventa e oito mil réis. | 1:498\$000 |
| 29. 1 máquina de furar ferro "Western", para chão, acionada a mão, de 0.38 m/m, uma, um conto e oitenta e oito mil réis..... | 1:088\$000 |
| 25. 2 moinhos para tinta, n. 2, um, cento e noventa e oito mil réis..... | 198\$000 |
| 26. 1 moinho para tinta, n. 5, um, quatrocentos e oitenta e cinco mil réis. | 485\$000 |
| Moitões de ferro, para corda, dos seguintes: | |
| 27. 12 de 3/4", um, vinte e oito mil réis.... | 28\$000 |
| 28. 5 de 1", um, trinta e cinco mil réis.... | 35\$000 |
| 30. 3 tarrachas com coussinetes e machos para parafusos, de 1/2" a 1 3/4", Hirt L. F. G., Duplex A, uma, novecentos e vinte e três mil réis. | 923\$000 |
| Tornos de bancada horizontal, dos seguintes: | |
| 31. 1 de 10 quilos, por oitenta e dois mil réis. | 82\$000 |
| 32. 1 de 20 quilos, por cento e trinta e nove mil réis. | 139\$000 |
| 34. 2.000 folhas de zinco ondulado, de 8' x 1/64", uma, sete mil e cem réis..... | 7\$100 |

Declaramos nos submeter a todas as cláusulas do edital da presente concorrência.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1933. — Marques Couto & Comp.

Dias Garcia & Comp. Ltd., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta capital á rua Visconde de Inhaúma n. 23 e 25, de acordo com o edital de concorrência n. 9, publicado no *Diário Oficial* de 7 de março de 1933, propõem fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, os materiais abaixo mencionados:

Materiais a importar:

- | | |
|---|-------------|
| 1. 15 aparelhos para mudança de via, tipo A, completos, com trilhos e contra trilhos, um, dois contos cento e setenta e cinco mil réis.. | 2:175\$000 |
| 4. 27 arcos de púa com esferas e catracas, um, vinte seis mil réis..... | 26\$000 |
| 5. 3 automóveis, de linha, com os seguintes característicos: 20 cavalos de força, 6 assentos, 4 cilindros, 3 velocidades em ambas as direções e carrosserie semi-fechada, marca "The Fairmont", conforme catalogo junto, um, setenta e oito contos de réis..... | 78:000\$000 |
| Do fabricante Freund & Pels, tipo 30-A, conforme catalogo junto um, quarenta e tres contos e novecentos mil réis | |
| | 43:900\$000 |

	Idem, idem, tipo 30-C, idem, um, quarenta e cinco contos e oitocentos mil réis	45:800\$000
	Idem, idem, tipo 30-E, idem, um, cinquenta e nove contos e setecentos mil réis	59:700\$000
	Nos automóveis do fabricante Freund & Pels, sendo com iluminação elétrica, cada tipo proposto tem um acréscimo de 4:280\$, quatro contos duzentos e oitenta mil réis.	
14.	30 macacos com cremalheira e alavancas para levantar linhas, tipo n. 4, de J. Barret, um, duzentos e dezoito mil réis	218\$000
	30 macacos com cremalheira e alavancas, para levantar linha, marca "Simplex", do fabricante Templeton, Kenly & C ^o Ltd., conforme catalogo junto, um, duzentos e quarenta e dois mil réis..	242\$000
15.	2 macacos para curvar trilhos, tipo-A, um, oitenta e oito mil réis.....	88\$000
16.	3 macacos para curvar trilhos tipo-B, um, cento e dez mil réis.....	110\$000
	Tornos de bancada horizontal, dos seguintes:	
31.	1 de 10 quilos, um, noventa e oito mil réis	98\$000
32.	1 de 20 quilos, um cento e sessenta mil réis	160\$000
33.	2 tornos para encanamento de 19 a 200 m[m., um, trezentos e dez mil réis	310\$000
34.	2.000 folhas de zinco ondulado de 8' x 1/64" folha, cinco mil seiscentos e vinte cinco réis.	5\$625
	Materiais de stock:	
6.	2 balanças decimais para 300 quilos, uma, duzentos e cinquenta mil réis	250\$000
7.	1 balança "Filizola" de conchas para 20 quilos, com uma coleção de 10 gramas a 5 quilos, uma, setenta e nove mil réis.....	79\$000
8.	5 banheiras de ferro esmaltado de 1,80, com torneiras e válvulas niqueladas, uma, trezentas e sessenta mil réis	360\$000
12.	1 fogareiro Primus para gasolina, de um só foco, por quarenta e tres mil réis	43\$000

Declaramos que os macacos com cremalheira e alavancas, marca "Simplex", que propomos em substituição aos do fabricante J. Barret, são do tipo n. 217 do catalogo que juntamos.

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do edital de concorrência acima referido.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1933. — P. p. C. Guimarães.

Proposta que fazem Norton, Magaw & C^o Ltd., Sociedade Anomina Inglesa, com casa matriz em Londres e filiais no Brasil á rua Alvares Penteado 21, sobrado, São Paulo, e á rua Mayrink Veiga n. 6, Rio de Janeiro, para o fornecimento á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em virtude do edital n. 9, publicado no *Diário Oficial* da União de 7 de março do corrente ano, do material abaixo discriminado, de exclusiva fabricação da The Railway Signal Company, Fazakerley, Inglaterra, de que os proponentes são os unicos representantes no Brasil:

Número de ordem 2 — Material a importar — Descrição

2. (dois) aparelhos porta-bastões "Miniatura", de Webb-Thompson", modelo ordinario "S", com 15 bastões, galvanômetros e indicadores: com Staff — Linha Livre — e Staff fóra — Linha Impedida, com os respectivos telefones e campainhas, modelo E, catalogo H, pagina 5, edição de 1914.

Preço de cada aparelho Cif. Santos.....	6:400\$000
Preço dos dois aparelhos	12:800\$000

Importa a presente proposta em doze contos e oitocentos mil réis.

Fabricantes — Todo o material acima será de exclusiva fabricação da The Railway Signal C. Fazakerley, Inglaterra, de que somos os únicos representantes no Brasil.

Entrega — O embarque de todo o material será feito na Inglaterra dentro de 45 dias da data do recebimento da encomenda, e será entregue em Baurú dentro de 90 dias da mesma data.

Pagamento — Nos termos da clausula XX do edital.

Preços — Os preços acima são para os materiais entregues no almoxarifado da Estrada, em Baurú, ou despachados para essa cidade, com frete pago, correndo por conta dos fornecedores todas as despesas de embalagem, seguros, fretes marítimos e ferroviários, carga, descarga, capatazias, armazenagens, despachante e quaisquer outra até o local da entrega, exceto os direitos aduaneiros, e taxas de expediente, tudo de acordo com as clausulas XIII do edital.

São Paulo, 24 de março de 1933. — P. p. Norton, Magaw C^o Ltd., J. Faria Gonzaga.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Inspetoria do Trafego do Distrito Federal

O inspetor do trafego da Policia do Distrito Federal, de acordo com o disposto nos artigos 1^o e 100, do regulamento em vigor (decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922), determina que, a partir desta data seja feito, em uma só direção, o transito de veículos pela rua Theotônio Regadas, observando-se *mão do largo da Lapa para a rua Joaquim Silva*.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1933.
— O inspetor, capitão Amaury Kruei.

Policia do Distrito Federal

INSPETORIA DE VEÍCULOS

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do transito na conformidade do art. 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Omnibus:

Dia 3 de abril:

N. 354, Companhia Brasileira de Omnibus, art. 248 L — Motorista.

N. 60, Light And Power, art. 248 L — Motorista.

N. 60, Light And Power, art. 144 — Motorista.

N. 110, Light And Power, art. 144 — Motorista.

N. 137, E. V. Guanabara, art. 248 L — Motorista.

N. 209, V. Nacional, art. 144 — Motorista.

N. 226, V. Ipiranga, art. 144 — Motorista.

N. 280, Empresa V. Popular, artigo 144 — Motorista.

N. 283, Empresa V. Popular, artigo 144 — Motorista.

N. 412, Mario Bianchi, artig. 248 L — Motorista.

Dia 2 de abril:

N. 455, A. I. Auto Omnibus, artigo 248 L — Motorista.

Dia 3 de abril:
N. 490, Empresa V. Guanabara, artigo 144 — Motorista.

Dia 2 de abril:
N. 493, V. Estrella Norte, artigo 248 L — Motorista.

Dia 11 de abril:
N. 314, R. Auto Omnibus, artigo 252 — Motorista.

Carga:
Dia 3 de abril:
N. 641, Mestre & Blatge, artigo 144 — Motorista.

N. 1.267, J. Alves Branco, artigo 248 L — Motorista.

Dia 31 de março:
N. 1.438, E. A. Frigoríficos, artigo 108 — Proprietário.

Dia 3 de abril:
N. 1.558, R. Canduro & Comp., artigo 100 — Motorista.

N. 1.588, Pinto & Irmão, artigo 79 — Motorista.

N. 2.891, M. P. King, Ltd., artigo 248 L — Motorista.

Dia 30 de março:
N. 3.524, F. Gonzalez & Comp., artigo 252 — Motorista.

Dia 1 de abril:
N. 4.787, Empresa A. Frigoríficos, artigo 108 — Proprietário.

Dia 3 de abril:
N. 4.682, L. M. Guimarães, artigo 248 L — Motorista.

N. 4.791, J. Pinto & Moraes, artigo 81 — Motorista.

Dia 1 de abril:
N. 6.510, Mestre & Blatge, artigo 92 — Proprietário.

Passeio:
Dia 31 de março:
N. 162, C. A. Americano, artigo 108 — Motorista.

Passeio:
Dia 3 de abril:
N. 857, José da S. Sencadas, artigo 144 — Motorista.

N. 1.083, R. da C. Freitas, artigo 102 — Motorista.

N. 1.129, A. de M. F. Filho, artigo 100 — Motorista.

N. 1.219, A. Dias & Martins, artigo 102 — Motorista.

N. 1.228, J. da Fonseca, artigo 81 — Motorista.

N. 1.233, A. José Araujo, artigo 144 — Motorista.

N. 1.239, Dr. José G. de Souza, artigo 144 — Motorista.

N. 1.250, Dr. João F. C. Araujo, artigo 248 L — Motorista.

Dia 26 de março:
N. 1.704, Ruy Goyanna, artigo 248 M — Proprietário.

Dia 31 de março:
N. 1.797, Dr. E. de C. Goyanna, artigo 79 — Motorista.

Dia 3 de abril:
N. 1.846, Silvino Ribeiro, artigo 102 — Motorista.

Dia 2 de abril:
N. 2.915, A. E. Haasio, artigo 248 B — Motorista.

Dia 3 de abril:
N. 3.380, A. F. de Araujo, artigo 102 — Motorista.

N. 4.018, A. da S. Sant'Anna, artigo 102 — Motorista.

N. 4.792, Luiz J. de Oliveira, artigo 102 — Motorista.

N. 5.018, Dr. S. Pinto Junior, artigo 81 — Motorista.

N. 5.587, José Madureira, artigo 248 L — Motorista.

N. 5.702, Elias Francisco, artigo 85 — Motorista.

Dia 31 de março:
N. 6.273, Helga Puppe, artigo 108 — Motorista.

Dia 3 de abril:
N. 6.677, Angelo Antuni, artigo 102 — Motorista.

N. 6.744, José M. S. Duarte, artigo 144 — Motorista.

N. 7.420, M. Fernandes, artigo 100 — Motorista.

Dia 25 de março:
N. 7.798, Companhia Brasileira F. M. Construções, artigo 79 — Motorista.

Dia 3 de abril:
N. 8.274, Mestre & Blatge, artigo 248 L — Motorista.

N. 8.307, Thomaz B. Aelhon, artigo 248 L — Motorista.

N. 8.797, Auto M. Brasileira, artigo 248 L — Motorista.

N. 9.295, A. F. Macedo, artigo 144 — Motorista.

N. 10.722, E. B. Paixão, artigo 102 — Motorista.

N. 11.390, Alice E. Tullnell, artigo 257 — Motorista.

N. 11.920, J. M. Loureiro, artigo 81 — Motorista.

Passeio:
Dia 3 de abril:
N. 11.944, artigo 79 — Motorista.

N. 12.264, Manoel A. de Oliveira, artigo 102 — Motorista.

N. 13.928, Dr. Jorge Ferrer, artigo 144 — Motorista.

N. 13.42, J. J. Tavares, artigo 248 L — Motorista.

N. 13.529, Mario M. Melo, artigo 144 — Motorista.

N. 14.531, A. A. Oliveira, artigo 248 L — Motorista.

N. 14.766, Antonio M. Afonso, artigo 79 — Motorista.

N. 14.892, H. Alves Araujo, artigo 160 — Motorista.

N. 15.464, Guilherme Martins, artigo 248 L — Motorista.

N. 15.498, Dr. Mario O. Oliveira, artigo 81 — Motorista.

N. 15.675, Dr. F. B. Franco, artigo 81 — Motorista.

N. 15.947, Lisboa Kamnetz, artigo 257 — Motorista.

N. 16.235, Manoel F. dos Reis, artigo 257 — Motorista.

N. 16.510, José C. da Costa, artigo 248 L — Motorista.

Observação — A falta do pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juízo Federal no prazo regulamentar de acordo com o art. 364, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922. — O inspetor, Amaury Brasil.

MINISTERIO DA GUERRA

Escola Militar

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência permanente, publicado á pagina 5.606, do "Diário Oficial" de 21 de março.

Primeiro Regimento de Artilharia Montada

De ordem do Sr. tenente coronel comandante, interino, deste regimento e presidente do Conselho de Administração, faço saber a quem interessar que, no dia 23 de abril, ás 9 (nove) horas, neste quartel, serão vendidos em

basta pública os seguintes animais julgados inservíveis para o serviço do Exército, a saber: cincoenta e um (51) cavalos.

Para informações e outros esclarecimentos poderão os interessados dirigir-se ao almoxarifado deste corpo, nos dias uteis das 7 ás 15 horas.

Adolpho Andrade Castro, capitão almoxarife pagador contador.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Diretoria Geral de Educação

CONCURSO PARA INSPETORES FEDERAIS DO ENSINO SECUNDARIO

Edital de convocação de candidatos

Realiza-se, sexta-feira, sete (7), do corrente, na Diretoria Geral de Educação, á rua Moncorvo Filho n. 8, ás oito horas da manhã, o sorteio do ponto para a prova oral da secção A (português e latim), do concurso para o provimento dos cargos de inspetores federais do Ensino Secundário e que se realizará no dia oito (8), ás mesmas horas, na sala de sessões da Diretoria Geral de Educação.

Estão habilitados os candidatos:

José Jacatuna de Souza.
Virginia Cortes de Lacerda.

Colegio Pedro II — Externato

AVISO

Faz-se publico para conhecimento dos interessados, que, esta secretaria receberá até ás 15 horas do proximo dia 14 propostas para instalação e arrendamento, por contrato, do Serviço de Leite, Merenda e Pequenas Refeições a funcionar em dependencia deste externato e exclusivamente destinado aos professores, alunos e funcionarios do estabelecimento, de acordo com as especificações que se acham afixadas na portaria.

Secretaria do Colegio Pedro II, Externato. Rio, 5 de abril de 1933. — Pelô secretario, Oclavio Mesquita.

Assistencia a Psicopatas

COLONIA DE PSICOPATAS (HOMENS)

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa permanente, publicado á pagina 6.202, do "Diário Oficial" de 28 de março.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

Relação dos candidatos aprovados nos exames de admissão realizados nesta Escola em março ultimo:

313. Maria Aparecida Paiva..	7,30
309. Maria Neuza Campos da Silva.	7,10
43. Heilmesinda Ribeiro da Fonseca.	6,75
220. Nilda Saregia Rocha.	6,80
140. Amelia Peixoto Monteiro. .	6,60
342. Adyl de Medeiros.	6,60
165. Jone Perriráz.	6,40
301. Maria Teixeira Mendes. .	6,40
8. Marina Rosa Asarany.	6,30
131 Fructuoso Ramos de Lima. .	6,30
157. Enio Monteiro Saldanha. .	6,20
215. Dayla Zalda Walsh.	6,10
235. Maria Gorgulho.	6,00

290. Coriolano Teixeira da Silva	5,80
17. Roberto Vianna da Silva...	5,80
95. Maria Luiza de Almeida Oliveira...	5,80
174. Anesio Martins Cavalcante.	5,70
120. Nylza Gonçalves Coutinho.	5,60
271. Maria Magdalena Falcão da Costa...	5,60
246. Fernanda Innecco...	5,40
311. Laura dos Santos Mello...	5,50
206. Lucy Carneira Sucupira...	5,40
130. Marília da Silva Moreira Barboza...	5,40
141. Jordelia Damas...	5,40
264. Maria Luiza Teixeira...	5,30
90. Emilia Ribeiro...	5,30
21. Maria Jaquina de C. Mello	5,20
158. Helio Monteiro Saldanha...	5,20
163. Ronoel de Oliveira Godoy...	5,20
202. Orlando Prata...	5,20
129. Abrahão Nagibe Azemm...	5,20
198. Joaquim Lehey Pedrosa Lanneville...	5,20
334. Maria José Borges...	5,10
30. Gilka Vieira Azevedo...	5,10
70. Dalva Lucassio...	5,10
289. Geny Maria Carneiro...	5,20
37. Ennes Sapucaia...	5,00
51. Yolanda Roberti...	5,00
85. Maria Belmiro S. Pinto...	5,00
1113. Lucilia Vendthauzen de Carvalho...	5,00
117. Ary Telles Cordeiro...	5,00
146. Jacyra da Cunha...	5,00
147. Washington Pinto Silva...	5,00
148. Ruth Guarani...	5,00
330. Marina de Souza...	5,00
159. Elisa Cardoso...	4,90
310. Matilda Marullo...	4,90
303. Heliza Silva Danta...	4,90
62. Ary de Sá Monteiro...	4,80
303. Heloiza Silva Danta...	4,90
62. Ary de Sá Monteiro...	4,80
302. Lourdes de Lima Ferreira	4,80
18. Alvaro Dunkles de Figueiredo...	4,80
319. Nervaldo Chaves Teixeira.	4,80
39. Denizard José de Mello...	4,80
88. Leda Ferreira da Silva...	4,70
191. Carmem Catilded...	4,70
15. Aulina Martha de Oliveira.	4,70
144. Rosa Maria e Castro Morgado...	4,60
153. Haydée Paranhos da Silva.	4,60
193. Alvanilia Alves de Souza.	4,60
83. Manoel Viégas...	4,50
60. Diana Bengaly...	4,40
110. Lincoln R. Cardoso...	4,40
331. Aida Pinto Damião...	4,40
4. Jean Javre...	4,50
132. Lucia Braga de Souza...	4,50
305. Vercília Villas Bôas...	4,40
317. Alcy dos Santos Freire...	4,50
72. Malvina Rosa Silber...	4,40
114. João Sarmento de Almeida Bella...	4,30
57. Alue Leal de Souza...	4,30
65. Walter Magalhães...	4,20
142. Odilon Carvalho da Silva...	4,20
13. Edivaldo Sérgio de Mattos...	4,20
244. Francisca Alves Barroso...	4,20
143. Hilda Barroso Prates...	4,10
124. Déa Figueiredo Góes...	4,10
136. Jaime Deudler Leibel...	4,10
121. Antonio Dias Couto Prado.	4,00
149. Alvaro Ferreira Pinto...	4,00

Os candidatos acima habilitados deverão comparecer a partir de amanhã, 6 do corrente, até o dia 8, afim de serem devidamente matriculados. Os que não comparecerem no prazo acima estipulado perderão direito á matricula.

Os candidatos deverão vir acompanhados de seus responsáveis, sob pena de não serem matriculados. Os candidatos deverão trazer uma estampilha de 2\$000 e um selo de educação de \$200, duas fotografias tipo mignon. O papel para o requerimento será adquirido no Almo-xarifado da Escola.

Os candidatos, no ato da matricula, são obrigados a apresentar o cartão de inscrição, sem o qual não serão atendidos.

O prazo determinado para a matricula é improrrogavel.

Os candidatos deverão estar na escola das 12 ás 17 horas.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Offícios Wenceslau Braz, em 5 de abril de 1933. — Augusto C. Avila, secretario.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

No "Diario Oficial" de 30 de março, á pagina 6.370 e seguinte, achá-se publicada um edital, convidando diversos proprietarios de predios a satisfazerem seus debitos dentro do prazo de 15 dias.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor, convido o Sr. Siloé Cordeiro a comparecer nesta secção com o certificado de numeração do predio de sua propriedade sito á rua Brasil n. 51, afim de ser junto ao requerimento n. 584-933.

Secção de Expediente, 30 de março de 1933. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

De ordem do senhor inspetor, convi-do os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias a contar da primeira publicação desta e na tesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287 os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Roque de Moraes Costa, Estrada de Santa Cruz n. 394, 74\$800.

O proprietario, Estrada Real de Santa Cruz n. 398, 84\$400.

Francisco Garcia e Garcia, rua Maria José n. XX, entrada pelo 55, 20\$000.

Francisco Garcia e Garcia, rua Maria José n. XX, entrada pelo 55, 20\$000.

Elias Gonçalves Saragoza, estação de Vila Militar, varejo, 29\$000.

O proprietario, rua Guilhermina n. 43, 6\$100.

Rodolfo Berg, rua Sobragy, 11, 7\$800.

O proprietario, rua Campos da Paz n. 54, 27\$800.

O proprietario, Avenida Mem de Sá, n. 121 a 131, e rua dos Invalidos numeros 157 a 167, 362\$000.

O proprietario, Avenida Gomes Freire n. 109, 45\$200.

O proprietario, rua Bento Ribeiro numero 108, 30\$500.

O proprietario, Avenida Rio Branco n. 144, 101\$800.

O proprietario, Avenida Rio Branco n. 12, 89\$300.

O proprietario, rua Equador n. 270, 76\$200.

O proprietario, rua da Alfandega numero 246, 13\$800.

O proprietario, rua do Senado n. 227, 203\$000.

O proprietario, rua da Quitanda numeros 187 e 187 A, 21\$300.

O proprietario, rua Ledo n. 22, 9\$900.

O proprietario, rua Republica do Peru n. 73, 63\$200.

D. Olme, rua Demetrio Ribeiro n. 254, 54\$200.

O proprietario, rua Bento Lisboa numero 2, 9\$300.

Helena Franco, rua Tavares Bastos numero 153, casa IV, 9\$400.

Irmã Berrini, rua Pereira da Silva numero 93, 26\$600.

Secção de Expediente, 4 de abril de 1933. Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção.

Comissão de Censura Cinematografica

Relação dos filmes examinados de 16 a 31 de março de 1933:

1. Exposição de inventos (Betty Boop's crazy inventions) — Desenho — Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.

2. A bola de cristal (Is my paim read) — Desenho — Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.

3. O segredo do Sheriffe (The Sheriff secret) — Robert J. Horner U. S. A. — Aprovado.

4. O congresso se diverte (Le congres s'amuse) — Universum Film A. G. — Aprovado.

5. Jornal Fox Movietone n. 6 x 40 (Fox Movietone News n. 6x48) — Fox Film Corporation U. S. A. — Filme educativo.

7. Quando em Roma (When in Rome) — Fox Film Corporation U. S. A. — Filme educativo.

8. A ilha da fantasia (Boardwalks of New York) — Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.

9. Sangue vermelho (Call her savage) — Trailer — Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.

10. Cavalheiro da noite (Dick Turpin) — Drama — Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.

11. Caluniada (Rockabye) — Trailer — R K O-Pathé U. S. A. — Aprovado.

12. Caluniada (Rockabye) — Drama — R K O-Pathé U. S. A. — Aprovado.

13. Metrotone News n. 174 — Jornal — Metro Goldwyn Mayer U. S. A. — Aprovado.

14. Prosperidade (Prosperity) — Trailer — Metro Goldwyn Mayer U. S. A. — Aprovado.

15. A toda velocidade (Fast life) — Metro Goldwyn Mayer U. S. A. — Aprovado.

16. Fabricação e aplicação de ensacadeiras, denominadas "Estacas Larsen" — Vereinigte Stahlwerke A. G. — Filme educativo.

17. Prosperidade (Prosperity) — Metro Goldwyn Mayer U. S. A. — Improprio para crianças. Aprovado.

18. Misterio das selvas (Jungle mystery) — 9º e 10º episodios — Universal Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.

19. A voz do mundo n. 56-33 (Paramount sound news n. 56-33) — Jornal — Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.

20. A voz do mundo n. 57-33 (Paramount sound news n. 57-33) — Jornal — Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.

21. Noite após noite ou Valentino (Night after night) — Trailer — Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.

22. Tentação da carne (Way of all flesh) — Drama — Paramount International Corporation U. S. A. — Improprrio para crianças — Aprovado.

23. Jornal Universal n. 105 (Universal News n. 105) — Universal Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.

24. Jornal Universal n. 109 (Universal News n. 109) — Universal Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.

25. Cães e gatos (Dogs and cats) — Desenho animado — Universal Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.

26. O aluno levado (The teacher's pest) — Desenho animado — Universal Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.

27. Jornal Universal n. 99 (Universal News n. 99) — Universal Pictures Corporation U. S. A. — Filme educativo.

28. O cachorro alegre (Merry dog) — Desenho animado — Universal Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.

29. Só a patrão sabe (Hunting trouble) — Universal Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.

30. A minha operação (My operation) — Universal Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.

31. Apuros de família (Family troubles) — Universal Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.

32. Mistério das selvas (Jungle mystery) — 11º e 12º episódios — Universal Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.

33. O mistério das selvas (Jungle mystery) — Trailer — Universal Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.

34. A casa sinistra (Old dark house) — Trailer — Universal Pictures Corporation U. S. A. — Improprrio para menores, crianças e senhorinhas — Aprovado.

35. Maridos, apenas (Kept husbands) — Radio Pictures U. S. A. — Aprovado.

36. A mulher proibida (Forbidden) — Trailer — Columbia Pictures (Distr. da United Artists) — Improprrio para menores — Aprovado.

37. A mulher proibida (Forbidden) — Drama — Columbia Pictures U. S. A. (Distr. da United Artists) — Improprrio para menores — Aprovado.

38. Eu e minha pequena (Me and my girl) — Trailer — Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.

39. Mulher indomável (Wild girl) — Trailer — Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.

40. A dama errante (Passaport to hell) — Trailer — Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.

41. Jornal Fox Movietone n. 6x50 (Fox Movietone News n. 6x50) — Fox Film Corporation U. S. A. — Filme educativo.

42. Sangue vermelho (Call her savage) — Drama — Fox Film Corporation U. S. A. — Improprrio para menores — Aprovado.

43. Metrotone News n. 475 — Jornal — Metro Goldwyn Mayer U. S. A. — Filme educativo.

44. Bacury adoptivo (Coo hoo) — Universal Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.

45. O terrível trovador (Terrible troubador) — Desenho animado — Universal Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.

46. O cavaleiro Cyclone (Riding Toronado) — Drama — Columbia Pictures U. S. A. (Distr. da United Artists) — Aprovado.

47. Atraz da máscara (Behind the mask) — Trailer — Columbia Pictures U. S. A. (Distr. da United Artist) — Improprrio para menores. — Aprovado.

48. Rei do volante (High speed) — Trailer — Columbia Pictures U. S. A. Distr. da United Artists) — Aprovado.

49. Mistério do ovo (Geheimnis der eischale) — Universum Film A. G. — Aprovado.

50. O fugitivo (I am a fugitive) — Trailer — Warner Bros Pictures U. S. A. — Aprovado.

51. O rei do fosforo (The match king) — Trailer — First National Pictures Inc. U. S. A. — Aprovado.

52. Bosko na floresta (Bosko woodland daz) — Desenho animado — Vitaphone Varietels U. S. A. — Aprovado.

53. Até debaixo da gata (Rou said a mouthful) — Comedia — First National Pictures Inc. U. S. A. — Aprovado.

54. Madonna das ruas (Madonna of the streets) — Trailer — Columbia Pictures U. S. A. (Distr. da United Artists) — Aprovado.

55. Marido de minha esposa (Meet the wife) — Trailer — Columbia Pictures U. S. A. (Distr. da United Artists) — Aprovado.

56. Cavalleiro solitário (The lone rider) — Trailer — Columbia Pictures U. S. A. (Distr. da United Artists) — Improprrio para menores. — Aprovado.

57. Dias de outomno em Sans-souci (Herbst in Sans-souci) — Universum Film A. G. — Filme educativo.

58. Elisabeth d'Austria (Elisabeth von Oesterreich) — Trailer — Gotschalch Tonfilm — Alemanha. — Aprovado.

60. A mumia (The mummy) — Universal Pictures Corporation U. S. A. — Improprrio para crianças. — Aprovado.

61. O trem desaparecido (The lost special) — 1º e 2º episódio — Universal Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.

62. Canção de Heidelberg (Einburschenlied aus Heidelberg) — Trailer — Universum Film A. G. — Aprovado.

63. Flagrante delito — (Einbrecher) — Trailer — Universum Film A. G. — Aprovado.

64. Ronny (Ronny) — Trailer — Universum Film A. G. — Aprovado.

65. O bamba do rio Verde (The hard hombre) — Allied Pictures Corporation U. S. A. — Aprovado.

66. A voz do mundo n. 58-33, (Paramount sound news n. 58-33, Jornal Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.

67. A voz do mundo n. 59-33, (Paramount sound news n. 59-33), Jor-

nal Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.

68. Cavalheiro de aluguel (Evenings for sale) Trailer. Paramount International Corporation U. S. A. — Aprovado.

69. A ilha das almas selvagens (Island of lost souls). Trailer. Paramount International Corporation U. S. A. Proibido para menores. — Aprovado.

70. A ilha das almas selvagens (Island of lost souls). Drama. Paramount International Corporation U. S. A. Proibido para menores. — Aprovado.

71. Ave do paraíso (Bird of Paradise). RKO. Radio U. S. A. Improprrio para menores. — Aprovado.

72. Simfonia das cores. Louis Seel. — Aprovado.

73. Estréia de "Grand Hotel", em Hollywood (Hollywood opening in "Grand Hotel"). Trailer. Metro Goldwyn Mayer U. S. A. — Aprovado.

74. Terra da paixão (Red dust). Metro Goldwyn Meyer U. S. A. Improprrio para crianças. — Aprovado.

75. Jornal Fox Movietone n. 6x52 (Fox Movietone News n. 6x52). Fox Film Corporation U. S. A. — Filme educativo.

76. Galouros endiabrados (Racketeers). Drama. Fox Film Corporation U. S. A. — Aprovado.

77. O Nuraghe (Muraghe). Cines Pittaluga. Italia. Filme educativo.

78. Harmonias Sicilianas (Armonie Siciliane). Cines Pittaluga. Italia. — Filme educativo.

79. Gatos namorados (Catti innamorati). Cines Pittaluga. Italia. — Aprovado.

80. Cantora da opera (Cantante dell'opera). Cines Pittaluga. Italia. — Aprovado.

81. Sedução do Oeste (The lure of the West). Hermann Ross U. S. A. — Aprovado. — Confere. — Roberto das Trinás Silveira, secretário.

MINISTERIO DA FAZENDA

Diretoria do Dominio da União

De ordem do senhor diretor e despacho do senhor ministro da Fazenda, de 9 de fevereiro de 1933, exarado no processo n. 45.652, de 1932, são por este convidados os herdeiros sucessores de Eduardo Coelho Garcia, a comparecerem a esta diretoria no prazo de 30 dias contados da data da primeira publicação deste para se pronunciarem relativamente ao pedido de aforamento do terreno de acrecidos de marinhas número 697, situados á rua Marquez de Caxias ns. 242-252, em Niteroi, requerido pelo senhor Roberto Salathi; sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Processo n. 45.652, de 1932).

Primeira Sub-Diretoria do Dominio da União. 3 de abril de 1933. — *Euzebio Naylor*, sub-diretor, interino.

Diretoria do Dominio da União

De ordem do senhor diretor. é por este convidado o senhor Pedro Francisco Corrêa, a comparecer a esta diretoria.

ria, no prazo de 15 dias, contados da data da primeira publicação deste, afim de satisfazer as exigências da sub-diretoria, relativamente ao pedido de aforamento de um terreno situado no Primeiro Distrito do Município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Processo n. 2.504, de 1933).

Primeira Sub-Diretoria, 3 de abril de 1933. — *Euzébio Naylor*, sub-diretor, interino.

pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Processo n. 3.987, de 1933).

Primeira Sub-Diretoria, 3 de abril de 1933. — *Euzébio Naylor*, sub-diretor, interino.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros dos ex-coletores das rendas federais em Pirajui, no Estado de S. Paulo e em S. João Marcos e Mangaratiba, no Estado do Rio de Janeiro, Martinho Xavier Seefelder e José Maria Dantas, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, respectivamente, as importancias de 938\$350, e 6:204\$682, alcances apurados nos processos de tomada de contas dos citados exatores, referentes aos periodos de 1 de fevereiro de 1926, a 31 de agosto de 1928 e de 1 de janeiro de 1922 a 15 de maio de 1925, e a cujos pagamentos,

bem como as dos juros da mora, foram condenados pelos acordãos de 24 de setembro de 1930, e 13 de abril de 1932, sob pena de serem feitas as alienações administrativas das fianças dos responsáveis e consequente cobrança judicial executiva.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 23 de março de 1933. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

AVISO

Referência: Serie 703.060/67 (avia-mentos).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que resolveu anular a concorrência relativa á serie supra de acordo com o direito que lhe confere a clausula 28 do respectivo edital. — Pela Comissão Central de Compras, *C. M. Faveret*, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

AVISO

Referencia: Edital n. 624.073 (bobinas de papel "mate-branco").

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral que o edital supra mencionado foi publicado no *Diário Oficial* de 31 de março de 1933 e acha-se afixado no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

Pela Comissão Central de Compras, *C. M. Faveret*, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

AVISO

Referencia: editaes ns. 712.061/66 (ferragens), 903.032 (zinco puro de 98 %, cobres com reoforo para pilhas Weiss, copos de vidro para pilhas Weiss, tampos de madeira, sulfato de cobre com cristais), 904.030/8 (material de expediente).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral que, os editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diário Oficial* de 3 de abril de 1933, e acham-se afixados no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja. — Pela Comissão Central de Compras, *C. M. Faveret*, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

RETIFICAÇÃO

Referencia: edital n. 712.061/66 (ferragens).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral que, no edital supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 3 de abril de 1933, onde se lê: na nota do fim do edital... e serão abertas, ás 13 horas e 45 minutos na presença dos interessados, que deverão para isso, apresentar, etc., deve-se ler: ... e serão abertas, ás "14 horas" na presença dos interessados, que deverão para isso, apresentar, etc. — Pela Comissão Central de Compras, *C. M. Faveret*, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

RETIFICAÇÃO

Referencia: edital n. 903.032 (zinco puro, cobre com reoforo para pilhas Weiss, copos de vidro para pilhas Weiss, tampos de madeira, sulfato de cobre com cristais).

A Comissão Central de Compras do Governo Federal comunica aos interessados em geral, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 3 de abril de 1933, onde se lê, no principio do edital, propostas para 1-4-1933, deve-se ler: propostas para 11-4-1933. — Pela Comissão Central de Compras, *C. M. Faveret*, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

RETIFICAÇÃO

Referencia: edital n. 904.030/8 (material de expediente).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 3 de abril de 1933, onde se lê, no item 11, copiador de papel japonês, com indice, com 50 folhas, de 0,25 x 0,50 etc. deve-se ler: copiador de papel japonês, com indice, com 500 folhas, de 0,25 x 0,50, etc.; onde se lê, no item 44, absorvente para mimeografo, formato 0,22 x 0,33, em resmas de 400 folhas, pesando 17.900 quilos no minimo cada resma, etc., deve-se ler: absorvente para mimeografo, formato 0,22 x 0,33, em resmas de 400 folhas, pesando 17k,900 no minimo, cada resma, etc.; onde se lê, no item 80, regua de aço com escova em m/m, de 0,30, uma...2, deve-se ler: regua de aço com "escala" em m/m, de 1,00, uma...2. — Pela Comissão Central de Compras, *C. M. Faveret*, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÊTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitarios para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número no *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas Repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — *Carlos Mario Faveret*.

Edital 419.041

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para 18 de abril de 1933.

Para stock:

1. Arrós agulha nacional especial, quilo.....	24.000
2. Arrós agulha de 1ª qualidade, quilo.....	50.000
3. Assucar refinado filtrado extra, quilo.....	8.000
4. Assucar refinado de 1ª qualidade, quilo.....	14.000
5. Assucar refinado de 2ª qualidade, quilo.....	24.000
6. Batata branca graúda — nacional, perfeita, quilo.....	70.000
7. Cangica de milho branco, quilo.....	600

8. Ervilha seca partida, quilo	200
9. Feijão branco novo superior, quilo.....	800
10. Feijão manteiga novo superior, quilo.....	3.400
11. Feijão mulatinho novo superior, quilo.....	5.000
12. Feijão preto novo superior, quilo.....	48.000

Nota — Para entregas parceladas, no prazo de 90 dias, conforme a necessidade das repartições.

As mercadorias acima deverão estar á disposição da C. C. C. a partir do dia 1 de maio de 1933.

1.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, compreendendo carga, descarga e transporte dos artigos e especificados para cada uma das zonas urbana, suburbana, rural e marítima.

2.º A Comissão se reserva o direito de alterar as quantidades pedidas de 20 % para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

3.º A Comissão requisitará os artigos oferecidos dentro de 90 dias contados da data da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de toda a quantidade, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento, nas condições contratuais, até o esgotamento da quantidade contratada e a rescisão do contrato. Si o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até 15 dias anteriores á terminação do contrato, o mesmo direito se devolve á Comissão.

4.º Os artigos acima serão entregues mediante requisições parciais e escritas, assinadas por um membro da C. C. C. A entrega será feita em qualquer ponto da circunscrição do Distrito Federal, correndo as despesas e riscos de transporte por conta do fornecedor. O prazo de entrega para cada requisição é de dois dias.

5.º Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

6.º Os preços unitarios versarão sempre sobre as quantidades líquidas.

7.º Os proponentes deverão declarar a marca, tipo, procedencia e qualidade dos artigos que se propõem fornecer.

8.º A C. C. C. se reserva o direito de requisitar amostras dos artigos propostos, si assim julgar conveniente.

9.º O fornecedor fica sujeito ás seguintes penas convencionais: a) no caso de regeição de mercadorias por não serem da qualidade ou marca contratadas, ou por se encontrarem em mau estado de conservação ou acondicionamento, multa de 5 % sobre o valor respectivo, independentemente da obrigação de substituir os generos recusados, no prazo de um dia; b) na segunda vez, multa de 10 % sobre o valor da quantidade regeitada, além da substituição; c) na terceira vez, multa de 20 % sobre o valor da quantidade regeitada, perda da caução rescisão do contrato e exclusão da firma do registro de fornecedores da C. C. C.; d) a substituição dos generos recusados será feita no prazo de um dia, sob pena de serem adquiridos de terceiros, por conta do fornecedor, independentemente das penalidades constantes das letras anteriores; e) as importancias das multas e aquisições de generos não substituidos poderão ser deduzidas dos créditos do fornecedor na Comissão, descontadas da caução ou cobradas por ação executiva.

10. A C. C. C. agirá com o maximo rigór, em relação a quaisquer infrações no cumprimento dos fornecimentos que reserva-se, outrossim, o direito inapelavel de basear o julgamento das propostas apresentadas, na idoneidade das firmas, tenham sido eventualmente adjudicados a qualquer firma e avaliada esta na capacidade demonstrada em anteriores fornecimentos. A qualquer nova firma que pretender efetuar fornecimentos identicos ao constante deste edital, serão exigíveis garantias e demonstrações de qualquer natureza, a critério exclusivo da C. C. C.

11. Estão sujeitas á invalidação sumária ás propostas cujo compromisso para aceitação, verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

12. O fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante deste edital, deverão prestar uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em titulos federais ao portador, caução essa que será restituída após o esgotamento completo de todo o stock ou findo o prazo contratual.

13. A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas, bem como o de anular ou reduzir a presente concorrência, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

14. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente coléta de preços.

A C. C. C. avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado uma só vez e afixado no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

As propostas para esta série deverão obedecer ás prescrições do respectivo regulamento afixado na Portaria desta Comissão, e ser entregues em subscritos fechados, contra registro em protocolo, no dia 18 de abril de 1933, das 11 ás 13 horas, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 13 horas e 45 minutos, na presença dos interessados, que deverão, para isso, apresentar o cartão de identidade fornecido pela secretaria da C. C. C.

Edital n. 419.044

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para 18 de abril de 1933:

Para stock.

1. Aletria amarela, de 1ª qualidade, quilo.....	50
2. Aletria branca, de 1ª qualidade, quilo.....	100
3. Biscoito fino, em lata de um quilo, tipo Aymoré ou Duchen, quilo	200
4. Biscoito fino, em lata de 10 quilos, tipo Aymoré ou Duchen, quilo	700
5. Farinha de mandioca, fina, extra, quilo	10.000
6. Farinha de mandioca, de 1ª qualidade, quilo..	20.000
7. Farinha de tapióca, de 1ª qualidade, bem clara, quilo	160
8. Macarrão de 1ª qualidade, quilo	7.500
9. Maizena em pacotes de 200 ou 400 gramas, marca Duryea ou Fischer, quilo	300
10. Massas alimenticias de 1ª qualidade, quilo ..	1.000
11. Pão de 1ª qualidade, de farinha de trigo de 1ª, quilo	110.000
12. Sagú de 1ª qualidade, quilo	100
13. Fubá de arroz, especial, quilo	120
14. Fubá de milho, extra fino (mimoso), quilo..	1.400

Nota — As mercadorias acima deverão estar á disposição da C. C. C. a partir do dia 1 de maio de 1933.

Para entregas parceladas, no prazo de 90 dias, conforme a necessidade das repartições.

1.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, compreendendo carga, descarga e transporte dos artigos e especificados para cada uma das zonas — urbana, suburbana, rural e marítima.

2.º A Comissão se reserva o direito de alterar as quantidades pedidas, de 20 % para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

3.º A Comissão requisitará os artigos oferecidos dentro de 90 dias, contados da data da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de toda a quantidade, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento, nas condições contratuais, até o esgotamento da quantidade contratada e a rescisão do contrato. Si o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até 15 dias anteriores á terminação do contrato, o mesmo direito se devolve á Comissão.

4.º Os artigos acima serão entregues mediante requisições parciais e escritas, assinadas por um membro da C. C. C. A entrega será feita em qualquer ponto da circunscrição do Distrito Federal, correndo as despesas e riscos de transporte por conta do fornecedor. O prazo de entrega para cada requisição é de dois dias.

5.º Os pagamentos serão parciais e correspondentes ao valor de cada requisição.

6.º Os preços unitarios versarão sempre sobre as quantidades líquidas.

7.º Os proponentes deverão declarar a marca, tipo, procedencia e qualidade dos artigos que se propõem fornecer.

8.º A C. C. C. se reserva o direito de requisitar amostras dos artigos propostos, si assim julgar conveniente.

9.º O fornecedor fica sujeito ás seguintes penas convencionais: a) no caso de regeição de mercadorias por não serem da qualidade ou marca contratadas, ou por se encontrarem em mau estado de conservação ou acondicionamento, multa de

5 % sobre o valor respectivo, independentemente da obrigação de substituir os generos recusados, no prazo de um dia; b) na segunda vez, multa de 10 % sobre o valor da quantidade rejeitada, além da substituição; c) na terceira vez, multa de 20 % sobre o valor da quantidade rejeitada, perda da caução, rescisão do contrato e exclusão da firma do Registro de Fornecedores da C. C. C.; d) a substituição dos generos recusados será feita no prazo de um dia, sob pena de serem adquiridos de terceiros, por conta do fornecedor, independentemente das penalidades constantes das letras anteriores; e) as importâncias das multas e aquisições de generos não substituídos poderão ser deduzidas dos creditos do fornecedor na Comissão, descontadas da caução ou cobradas por ação executiva.

10. A C. C. C. agirá com o maximo rigor, em relação a quaisquer infrações no cumprimento dos fornecimentos que tenham sido eventualmente adjudicados a qualquer firma e reserva-se outrossim, o direito inapelavel de basear o julgamento das propostas apresentadas, na idoneidade das firmas, avaliada esta na capacidade demonstrada em anteriores fornecimentos. A qualquer nova firma que pretender efetuar fornecimentos identicos ao constante deste edital, serão exigíveis garantias e demonstrações de qualquer natureza, a critério exclusivo da C. C. C.

11. Estão sujeitas á invalidação sumária as propostas cujo compromisso para aceitação, verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

12. O fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante deste edital, deverão prestar uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em titulos federais ao portador, caução essa que será restituída após o esgotamento completo de todo o stock ou findo o prazo contratual.

13. A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas, bem como, o de anular ou reduzir a presente concorrência, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

14. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições declarem expressamente submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente coléta de preços.

A C. C. C. avisa aos proponentes que o presente edital será publicado uma só vez, e afixado no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

As propostas para esta série deverão obedecer ás prescrições do respectivo regulamento afixado na portaria desta Comissão e ser entregues em subscritos fechados, contra registro em protocolo, no dia 18 de abril de 1933, das 11 ás 13 horas, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 13 horas e 30 minutos, na presença dos interessados, que deverão, para isso, apresentar o cartão de identidade fornecido pela Secretaria da C. C. C.

Edital 419.047

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para 18-4-1933:

1. Leite puro, fresco, litro.....	100.000
2. Manteiga nacional, peso liquido, latas de 5 quilos, pasteurizada. E' adotada a manteiga conservada, com sal e exclusivamente pasteurizada no enlatamento de 5 quilos, cujo peso será liquido, devendo conter materia gorda nunca inferior a 80 % e acides nunca superior a 5 %, quilo.....	5.000
3. Queijo tipo Reino, de 1ª qualidade, nacional, fôrma.....	60
4. Queijo de Minas, gordo, Meia-cura, quilo.....	100
5. Queijo tipo Parmezon, nacional, quilo.....	80

Nota — As mercadorias acima deverão estar á disposição da C. C. C. a partir do dia 1º de maio de 1933.

Para entregas no prazo de 90 dias, conforme a necessidade das repartições.

1.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, compreendendo carga, descarga e transporte dos artigos oferecidos, e especificados para cada uma das zonas urbana, suburbana, rural e marítima.

2.º A C. C. C. se reserva o direito de atender as quantidades pedidas de 20 % para mais ou para menos, obrigando-se o fornecedor a manter os mesmos preços e nas mesmas condições do edital.

3.º A C. C. C. requisitará os artigos propostos, dentro de 90 dias contados da data da assinatura do contrato. Findo o prazo sem a requisição de toda a quantidade, fica reservado ao fornecedor o direito de opção entre a continuação do fornecimento nas condições contratuais, até o esgotamento da quantidade contratada e a rescisão do contrato. Si o fornecedor deixar de exercer o direito de opção até 15 dias anteriores á terminação do contrato, o mesmo direito se devolve á C. C. C.

4.º O material acima será entregue mediante requisições parciais e escritas, assinadas por um membro da C. C. C. A entrega será feita em qualquer ponto da circunscrição do Distrito Federal, correndo as despesas e riscos de transporte por conta do fornecedor. O prazo de entrega para cada requisição é de dois dias.

5.º Os pagamentos serão parciais e correspondente ao valor de cada requisição.

6.º A C. C. C. se reserva o direito de estipular quaisquer normas, tendentes á verificação da exata natureza dos artigos oferecidos e entregues.

7.º Deverão os proponentes descrever em suas propostas, o acondicionamento empregado para o fornecimento dos artigos que se propõem fornecer.

8.º O fornecedor fica sujeito ás seguintes penas convencionais:

a) no caso de rejeição de mercadorias por não serem da qualidade ou marca contratadas, ou por se encontrarem em mau estado de conservação ou acondicionamento, multa de 5 % sobre o valor respectivo, independentemente da obrigação de substituir os artigos recusados, no prazo de um dia;

b) na segunda vez, multa de 10 % sobre o valor da quantidade rejeitada, além da substituição;

c) na terceira vez, multa de 20 % sobre o valor da quantidade rejeitada, perda da caução, rescisão do contrato e exclusão da firma do Registro de Fornecedores da C. C. C.;

d) a substituição dos artigos rejeitados, será feita no prazo de um dia, sob pena de serem adquiridos de terceiros por conta do fornecedor, independentemente das penalidades constantes das letras anteriores;

e) as importâncias das multas e aquisições dos artigos não substituídos, poderão ser deduzidas dos creditos do fornecedor na C. C. C., descontadas da caução ou cobradas por ação executiva.

9.º A C. C. C. agirá com o maximo rigor, em relação a quaisquer infrações no cumprimento dos fornecimentos que tenham sido eventualmente adjudicados a qualquer firma e reserva-se outrossim, o direito inapelavel de basear o julgamento das propostas apresentadas, na idoneidade das firmas, avaliada esta na capacidade demonstrada em anteriores fornecimentos. A qualquer nova firma que pretender efetuar fornecimentos identicos ao constante deste edital, serão exigíveis garantias e demonstrações de qualquer natureza, a critério exclusivo da C. C. C.

10. Deverão os proponentes especificar em suas propostas, a marca, tipo e procedencia dos artigos constantes dos itens 2 a 5 do presente edital.

11. O fornecedor ou fornecedores, aos quais fôr adjudicado o fornecimento dos artigos acima, deverão prestar uma caução de 10 %, sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em titulos federais ao portador, caução essa que só será restituída, após o esgotamento completo de todo o stock ou findo o prazo contratual.

12. Estão sujeitas á invalidação sumária, as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias, e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

13. A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como o de anular ou reduzir a presente concorrência no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

14. Não serão tomadas em consideração, as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

A C. C. C. avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado uma só vez e afixado no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

As propostas para esta série deverão obedecer as prescrições do respectivo regulamento afixado na portaria desta comissão e ser entregues em subscritos fechados, contra registro em protocolo no dia 18 de abril de 1933, das 11 ás 13 horas, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja e serão abertas ás 13 horas e 45 minutos na presença dos interessados que, deverão para isso, apresentar o cartão de identidade fornecido pela Secretária da C. C. C.

Edital 904.046/48

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para 20 de abril de 1933.

Para a 2ª Divisão

1. Estopa de algodão, branca, tipo I, quilo..... 20.000

Para a 4ª Divisão

2. Azeite de peixe, em quartolas novas de madeira, litro. 2.800

Estopa:

3. De lã, tipo II, quilo..... 100.000

4. De algodão, branca, tipo I, quilo..... 30.000

5. De algodão, branca, tipo II, quilo..... 50.000

6. De algodão, de côr, quilo..... 200.000

Graza:

7. Puramente mineral, tipo I, em caixa de madeira com 2 latas, quilo..... 25.170

8. Puramente mineral, tipo II, em caixa de madeira com 2 latas, quilo..... 2.060

9. Puramente mineral, tipo III, em quartolas de madeira, quilo. 9.800

10. Mineral, saponada, tipo I, em caixa de madeira com 2 latas, quilo..... 6.520

11. Mineral, saponada, tipo II, em caixa de madeira com 2 latas, quilo..... 4.700

Óleo:

12. Para carro, em tambores de ferro ou quartolas de madeira, litro..... 850.000

13. Para dinamô, em quartolas novas de madeira, litro. 8.000

14. Para maquina, tipo I, em quartolas novas de madeira, litro. 30.000

15. Para maquina, tipo II, em tambores de ferro ou em quartolas de madeira, litro..... 700.000

16. Para cilindro de vapor saturado, tipo I, em tambores de ferro ou em quartolas de madeira, litro. 2.500

17. Para cilindro de vapor saturado, tipo II, em tambores de ferro ou em quartolas de madeira, litro. 700.000

18. Para cilindro de vapor superaquecido, tipo II, em tambores de ferro ou em quartolas de madeira, litro. 400.000

19. Para compressor, tipo I, em tambores de ferro ou em quartolas de madeira, litro..... 600

20. Para compressor, tipo II, em tambores de ferro ou em quartolas de madeira, litro.. 2.600

21. Para ferramentas de corte, em tambores de ferro ou em quartolas de madeira, litro. 800

22. Para transformadores e chaves, em tambores de ferro ou em quartolas de madeira (Ver esp. n. 345, *Diário Oficial* n. 9, de 11 de janeiro de 1933), litro..... 3.000

23. "Mobiloil BB", em caixas de madeira com duas latas de 19 litros cada uma, litro. 17.800

24. Para motor de explosão, tipo II, em tambores de ferro ou em quartolas de madeira, litro. 2.700

Material a ser entregue no 1º Almoxarifado da Inspeção Administrativa de Materiais, da E.F.C.B., na estação

Maritima, em quantidades mensais proporcionais, de modo a ficar completo o fornecimento até 30 de agosto de 1933.

Os tambores de ferro serão devolvidos ao fornecedor, que ficará obrigado ao pagamento dos direitos aduaneiros respectivos, desde que sejam importados.

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante).

1.º O material acima, deverá ser fornecido rigorosamente de acôrdo com as especificações do Caderno de Encargos numero 1, edição de 1931, da E.F.C.B., relativas ao mesmo.

2.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade e em duas parcelas quando se tratar de material de importação: uma em moeda corrente estrangeira, e outra em moeda nacional, correspondente ao valor de todas as despesas portuárias, transporte até o local de entrega, excluido apenas o valor dos direitos e taxas aduaneiras correspondentes.

3.º Constituem elementos de julgamento das propostas:

a) o peso unitario;

b) os prazos de entrega;

c) a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, em relação aos artigos que pretendem fornecer.

4.º Deverão os proponentes declarar em suas propostas, o tipo e procedencia do material oferecido, bem como descrever o acondicionamento empregado para o fornecimento do mesmo material.

5.º Em relação aos artigos constantes dos itens 12 a 24, deverão os proponentes declarar a marca do material proposto.

6.º A C.C.C. se reserva o direito de requisitar amostras dos artigos oferecidos, si assim julgar conveniente.

7.º Os proponentes deverão se responsabilizar pela qualidade do producto oferecido, até o final da entrega do mesmo, bem como, por todo e qualquer acidente a que estiver sujeito o material proposto, tais como, vassanientos, etc.

8.º Deverão os proponentes declarar a capacidade dos tambores e quartolas empregados para o fornecimento do material que se propõem fornecer.

9.º A C.C.C. se reserva o direito de dividir as quantidades totais acima pedidas, atribuindo a um ou mais proponentes a encomenda da quantidade total, si a isso aconselharem as circunstancias.

10. Estão sujeitas á invalidação sumaria as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias, e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

11. O fornecedor ou fornecedores aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante do presente edital deverão prestar uma caução de 10 % (dez por cento) sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador, caução essa que será restituída após a entrega, e aceitação de todo o material pela repartição requisitante.

12. A C.C.C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como o de anular ou reduzir a presente concorrência no todo ou em parte, a seu exclusivo criterio.

13. Não serão tomadas em consideração as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente ás especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da E.F.C.B., em relação ao material a ser fornecido, e a todas as condições da presente colêta de preços.

A C.C.C. avisa aos senhores proponentes que o presente edital será publicado uma só vez, e afixado no quadro da C.C.C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

As propostas para esta série deverão obedecer ás prescrições do respectivo regulamento afixado na Portaria desta Comissão, e ser entregues em subscritos fechados contra registro em protocolo, no dia 20 de abril de 1933, das 11 ás 13 horas, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas, ás 14 horas, na presença dos interessados que deverão, para isso, apresentar o cartão de idoneidade fornecido pela secretaria da C.C.C.

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo queo guarda da policia aduaneira Carivaldo Chavantes, em trinta de setembro de 1931, apreendeu duas barras de metal, patente, instaurado o respectivo processo de acordo com o despacho de sete de outubro de mil novecentos e trinta e um, foi lavrado o termo de apreensão de folhas.

Publicado edital no *Diário Oficial*, de 9 de novembro do mesmo ano, com o prazo de 15 dias, de acordo com a circular n. 19, de 11 de junho de 1907, não houve reclamação, nem foi apresentada defesa, em virtude do que se lavrou termo de perempção, como preceitua o § 2º do artigo 636 da Consolidação das Leis das Alfandegas.

Avaliada e classificada a mercadoria verificou-se estar sujeita aos direitos de 7\$200, sendo o seu valor comercial de réis 50\$000.

Isso posto, e:

Considerando que está evidenciada uma tentativa de contrabando, prevista no artigo 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendias;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apreensão procedente e condeno o dono ou donos á perda da mercadoria.

Publique-se; e, uma vez passada em julgado esta decisão, seja a mercadoria vendida em hasta publica. Do produto deduzam-se 30 % pertencentes á Fazenda Nacional; adjudiquem-se 50 % ao apreensor o guarda da policia aduaneira Carivaldo Chavantes, e os restantes 20 % ao preparador do processo, escrevão e avaliadores, tudo de acordo com os artigos 651 e 662, da citada Consolidação, combinados com o artigo 124 da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de março de 1933. — José dos Santos Leal.

DECISÃO

Consta deste processo que o guarda da policia aduaneira Alberto de Almeida Placido, auxiliado pelo remador Antonio Geraldo dos Santos, em tres de maio do ano passado, apreendeu doze pares de meias de seda, com pontas de algodão, para senhora, e um vidro de meio litro de agua da colonia, d amarca "Flores del Campo". Instaurado o respectivo processo, de acordo com o despacho de nove de maio de mil novecentos e noventa e trinta e dois foi lavrado o termo de apreensão de folhas.

Publicado edital no *Diário Oficial* de 18 de maio do mesmo ano, com o prazo de 15 dias, de acordo com a circular numero 19, de 11 de junho de 1907, não houve reclamação, nem foi apresentada defesa em virtude do que se lavrou termo de perempção, como preceitua o § 2º do artigo 636 da Consolidação das Leis das Alfandegas.

Avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 18\$200, sendo o seu valor comercial de 164\$000.

Isso posto, e:

Considerando que está evidenciada uma tentativa de contrabando, prevista no artigo 630 § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendias;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apreensão procedente e condeno o dono ou donos á perda da mercadoria.

Publique-se; e, uma vez passada em julgado esta decisão, seja a mercadoria vendida em hasta publica. Do produto deduzam-se 30 % pertencentes á Fazenda Nacional; adjudiquem-se 50 % ao apreensor o guarda da policia aduaneira Alberto de Almeida Placido e ao seu auxiliar o remador Antonio Geraldo dos Santos, e os restantes 20 % ao preparador do processo, escrevão e avaliadores, tudo de acordo com os artigos 651 e 662 da citada Consolidação, combinados com o artigo 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de março de 1933. — José dos Santos Leal.

DECISÃO

Consta deste processo que o guarda da policia aduaneira, Alberto Rego Barros, auxiliado pelo remador Antonio Bastos e pelo guarda do Cais do Porto, Francelino Rodrigues Silva, n. 78, em dezessete de maio do ano passado apreendeu cento e dezoito verguinhas de estanho, para soldar.

Instaurado o respectivo processo, de acordo com o despacho de 29 de maio de mil novecentos e trinta e dois, foi lavrado o termo de apreensão de folhas.

Publicado edital no *Diário Oficial*, de quatro de junho do mesmo ano, com o prazo de quinze dias, de acordo com a circular n. 19, de 11 de junho de 1907, não houve reclamação, nem foi apresentada defesa, em virtude do que, lavrou-se termo de perempção, como preceitua o parágrafo 2º, do art. 636, da Consolidação das Leis das Alfandegas.

Avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 49\$600, sendo o seu valor comercial de 177\$000.

Isso posto, e:

Considerando que está evidenciada uma tentativa de contrabando, prevista no art. 630, parágrafo 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendias;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apreensão procedente e condeno o dono ou donos á perda da mercadoria.

Publique-se; e, uma vez passada em julgado esta decisão, seja a mercadoria vendida em hasta publica. Do produto deduzam-se 30 % pertencentes á Fazenda Nacional, adjudiquem-se 50 % ao apreensor o guarda da policia aduaneira, Alberto Rego Barros e aos auxiliares o remador Antonio Bastos e o guarda n. 78, do Cais do Porto, Francelino Rodrigues Silva, e os restantes 20 %, ao preparador do processo, escrevão e avaliadores, tudo de acordo com os artigos 651 e 662, da citada Consolidação, combinados com o art. 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de março de 1933. — José dos Santos Leal.

DECISÃO

Consta deste processo que o sargento da policia aduaneira, J. S. Barroso, auxiliado pelo remador, Camillo Ferreira Bomfim, em dois de maio do ano passado, apreendeu dezoito pares de meias de para senhora, e cinco chales pequenos de lã.

Instaurado o respectivo processo de acordo com o despacho de cinco de maio

de mil novecentos e trinta e dois, foi lavrado o termo de apreensão de folhas.

Publicado edital no *Diário Oficial* de 11 de maio do mesmo ano, com o prazo de quinze dias de acordo com a circular n. 19, de 11 de junho de 1907, não houve reclamação, nem foi apresentada defesa, em virtude do que, lavrou-se termo de perempção, como preceitua o parágrafo 2º, do art. 636, da Consolidação das Leis das Alfandegas.

Avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 81\$700, sendo o seu valor comercial de 356\$000.

Isso posto, e:

Considerando que está evidenciada uma tentativa de contrabando, prevista no art. 630, parágrafo 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendias;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apreensão procedente e condeno o dono ou donos á perda da mercadoria.

Publique-se; e, uma vez passada em julgado esta decisão, seja a mercadoria vendida em hasta publica. Do produto deduzam-se 30 % pertencentes á Fazenda Nacional; adjudiquem-se 50 % ao apreensor o sargento da policia aduaneira J. S. Barroso e ao seu auxiliar o remador Camillo Ferreira Bomfim, e os restos, escrevão e avaliadores, tudo de acordo com os arts. 651 e 662, da citada Consolidação, combinados com o art. 124 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de março de 1933. — José dos Santos Leal.

DECISÃO

Consta deste processo que os guardas da policia aduaneira Appiacaz Lins e Belarmino A. de Athayde, em 22 de setembro do ano passado, apreenderam 40 carteiras com vinte cigarros cada uma, da marca "Chesterfield".

Instaurado o respectivo processo, de acordo com o despacho de 28 de setembro do mesmo ano, foi lavrado o termo de apreensão de folhas.

Publicado edital no *Diário Oficial* de 3 de outubro de 1932, com o prazo de 15 dias, de acordo com a circular numero 19, de 11 de junho de 1907, não houve reclamação, nem foi apresentada defesa, em virtude do que lavrou-se termo de perempção, como preceitua o § 2º do art. 636, da Consolidação das Leis das Alfandegas.

Avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 20\$400, sendo o seu valor comercial de 50\$000.

Considerando que está evidenciada uma tentativa de contrabando, prevista no art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendias;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apreensão procedente e condeno o dono ou donos á perda da mercadoria.

Publique-se; e, uma vez passada em julgado esta decisão, seja a mercadoria vendida em hasta publica. Do produto deduzam-se 30 % pertencentes á Fazenda Nacional; adjudiquem-se 50 % aos apreensores os guardas da policia aduaneira Appiacaz Lins e Belarmino

A. de Athayde, e os restantes 20 % ao preparador do processo, escrivão e avaliadores, tudo de acôrdo com os arts. 651 e 662, da citada Consolidação, combinados com o art. 124 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de abril de 1933. — José dos Santos Leal.

DECISÃO

Consta deste processo que os guardas da policia aduaneira Paschoal Lanzelotti e Benjamin Lopes da Costa, auxiliados pelos guardas da Companhia do Caes do Porto, ns. 55 e 77, Dionysio José dos Santos e Henrique de Faria, respectivamente, em 15 de setembro do ano passado, apreenderam sete latas de linguas em conserva, da marca "Anglo".

Instaurado o respectivo processo, de acôrdo com o despacho de 27 de setembro do mesmo ano, foi lavrado o termo de apreensão de folhas.

Publicado edital no *Diário Oficial* de 3 de outubro de 1932, com o prazo de 15 dias, de acôrdo com a circular número 19, de 11 de junho de 1907, não houve reclamação, nem foi apresentada defesa, em virtude do que lavrou-se termo de perempção, como preceitua o § 2º do art. 636, da Consolidação das Leis das Alfandegas.

Avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 20\$280, sendo o seu valor comercial de 60\$000.

Considerando que está evidenciada uma tentativa de contrabando, prevista no art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apreensão procedente e condeno o dono ou donos á perda da mercadoria.

Publique-se; e, uma vez passada em julgado esta decisão, seja a mercadoria vendida em hasta pública. Do produto deduzam-se 30 % pertencentes á Fazenda Nacional; adjudiquem-se 50 % aos apreensores os guardas da policia aduaneira Paschoal Lanzelotti e Benjamin Lopes da Costa e aos seus auxiliares os guardas da Companhia do Caes do Porto Dionysio José dos Santos e Henrique de Faria, e os restantes 20 % ao preparador do processo, escrivão e avaliadores, tudo de acôrdo com os artigos 651 e 662 da citada Consolidação, combinados com o art. 124 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de abril de 1933. — José dos Santos Leal.

DECISÃO

Consta deste processo que o guardamór Sr. Oscar Borman, auxiliado pelo ajudante Sr. Euclides Machado; sargento Rubens Purificação, guardas Frederico Costa Filho, Benjamin Lopes da Costa e Carlos Arnold, e pelos mecânicos Adhemar dos Santos Pimpa e Antonio Pereira Ramos, em dez de agosto do ano passado, apreendeu as mercadorias descritas no termo de classificação e avaliação constante da fl.

Instaurado o respectivo processo, de acôrdo com o despacho de dezesseis de agosto do mesmo ano, foi lavrado o termo de apreensão de fls.

Publicado edital no "Diário Oficial" de seis de setembro de 1932, com o prazo de 15 dias, de acôrdo com a circular n. 19, de 11 de junho de 1907, não houve reclamação, nem foi apresentada defesa, em virtude do que lavrou-se termo de perempção, como preceitua o § 2º do art. 636 da Consolidação das Leis das Alfandegas.

Avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 53\$800, sendo o seu valor comercial de 2.667\$000.

Isso posto, e:

Considerando que está evidenciada uma tentativa de contrabando, prevista no art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgo a apreensão procedente e condeno o dono ou donos á perda da mercadoria.

Publique-se; e, uma vez passado em julgado esta decisão, sejam as mercadorias vendidas em hasta pública. Do produto deduzam-se 30 % pertencentes á Fazenda Nacional; adjudiquem-se 50 % ao apreensor, o guarda-mór Sr. Oscar Borman e aos auxiliares, o ajudante Euclides Machado, sargento Rubens Purificação, guardas Frederico Costa Filho, Benjamin Lopes da Costa e Carlos Arnold e mecânicos Adhemar dos Santos Pimpa e Antonio Pereira Ramos; e os restantes 20 % ao preparador do processo, escrivão e avaliadores, tudo de acôrdo com os arts. 651 e 662 da citada Consolidação, combinados com o artigo 124 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de abril de 1933. — José dos Santos Leal.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspetor convido o dono ou interessado em quatro (4) latas de fumo inglês "Capstain", apreendidas no posto 8-9 no dia 14 de março findo, pelo guarda da policia aduaneira Octavio de Oliveira Vasconcellos, a vir dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da publicação deste edital, alegar o que entender a bem dos seus direitos, sob pena de revelia.

Secretaria, em 5 de abril de 1933. — Carlos Pinto de Castro, 3º escrivurario.

De ordem do Sr. inspetor, convido o dono ou interessado em uma (1) duzia de camisas de crepe de algodão japonês, apreendida no Caes do Porto no dia 22 de março findo, pelo guarda da policia aduaneira Djalma Rubim, auxiliado por Euclides Costa, a vir dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da publicação deste edital, alegar o que entender a bem dos seus direitos, sob pena de revelia.

Secretaria, em 5 de abril de 1933. — Carlos Pinto de Castro, 3º escrivurario.

EXAME DE HABILITAÇÃO PARA A NOMEAÇÃO DE AJUDANTE DE DESPACHANTES

De ordem da Banca Examinadora, convido aos seguintes candidatos ao exame de habilitação de que trata o artigo 8º, do decreto n. 22.104, de 17 de novembro de 1932, a comparecerem, sexta-feira, 7, ás 15 horas, no Liceu de Artes e Officios, afim de se submeterem a exame oral de portuguez:

Altino Francisco da Rosa.
Agenor Methodio da Costa.
Agenor de Souza Mendes.
Adhemar Lirio Correa Netto.
Antonio José Porto Guimarães.
Antonio Rebello Cardoso.
Antonio José Pereira Bastos.
Suplementares: :
Augusto Pinto de Moraes.
Arnaldo Joaquim de Oliveira.
Ary Brum.

Alfandega, 5 de abril de 1933. — O secretario, *Thales de Mello*.

MINISTERIO DA MARINHA

Diretoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

1. De ordem do Sr. almirante diretor geral deste Arsenal é convidado a comparecer a esta Secretaria o 2º official Godofredo de Vasconcellos afim de poder ser dado inicio ao processo administrativo mandado instaurar pelo Sr. ministro da Marinha contra o citado funcionario.

2. Esse comparecimento deverá ser feito dentro do prazo de 8 (oit.) dias a contar da data do presente edital, o que não feito correrá o citado processo á revelia do mesmo funcionario.

Secretaria da Diretoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 22 de março de 1933. — *Alfredo Ribciro d'Abreu*, secretario.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURSO DE FOGUISTAS

1. De ordem do Sr. presidente da Comissão Examinadora do concurso para foguistas de segunda classe da Divisão do Material Flutuante e Fiscalização do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, capitão de corveta Aureo do Valle Lins, comunica-se aos interessados, julgados aptos para o serviço a que se candidataram, em inspeção de saúde realizada neste arsenal, que:

a) O concurso terá inicio na segunda-feira, dia três de abril corrente, ás 13 horas, na sede da Escola Técnica-Profissional, do referido arsenal, pelas provas escritas de portuguez e arithmetica,

b) Os pontos para as provas do concurso serão fornecidos na Secretaria do Arsenal, todos os dias uteis, até á data da primeira prova, das 13 ás 16 horas.

Secretaria da Diretoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 28 de março de 1933. — *Luciano De Rose*, secretario do concurso.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

Departamento Nacional do Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXECUÇÃO DE CONCERTOS NA LANCHIA, A MOTOR, "LYRA CASTRO", DO SERVIÇO MARITIMO DESTE DEPARTAMENTO.

De ordem do Sr. diretor geral, chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência publica, publicado no *Diário Oficial* de 22 do corrente mez, a paginas 5.740 e 5.741, relativo à execução de concertos na lancha *Lyra Castro*.

Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, 23 de março de 1933. — Octavio Pacheco, diretor da secção.

Junta Comercial do Distrito Federal

Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio — Junta Comercial do Distrito Federal. Ao alto as armas da Republica. Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 3 de abril de 1933, arquivou-se nesta repartição sob o numero 10.720, o documento referente à North and South American Products Inc. (Produtos das Americas Norte e Sul), a saber: Publica-forma da carta de autorização do governo para continuar a sociedade a funcionar no Brasil e folhas do "Diário Oficial", contendo a publicação do decreto n. 22.541, de 15 de março ultimo, referente àquela autorização. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 5 de abril de 1933.—J. Hygino de Araujo, 1º official. Estavam coladas e devidamente inutilizadas estampilhas federais do valor de 10\$200. Visto, Isidorb Campos, diretor. Estava o carimbo da Junta Comercial da Capital Federal.

(C. 2.694 — 5-4-1933 — 18\$400).

SOCIEDADES ANONIMAS

COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA "SUL AMERICA"

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE ACIONISTAS, REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 1933

Aos 29 dias do mês de março de 1933, na sede social da Companhia Nacional de Seguros de Vida "Sul-America", com a presença de acionistas representando 32.296 ações, ou sejam, 80,74 % do capital social, conforme se verifica do livro de presença, assumiu a presidência o Sr. diretor Julius Weil, que convidou para 1º e 2º secretários, respectivamente, os Srs. Drs. Carlos Pinto Soares e Pedro Lago, que aceitaram o encargo e se comprometeram. Constituída assim, a mesa, declarou o Sr. presidente que estava aberta a sessão da assembleia geral ordinária de acionistas da Companhia Nacional de Seguros de Vida "Sul-America" para tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal relativos ao ano social que findou em 31 de

dezembro de 1932 e, bem assim, para eleger os membros do conselho fiscal, de acordo com os editais de convocação publicados no "Diário Oficial" e "Jornal do Comercio". Declarou, em seguida, o senhor presidente que ia mandar proceder à leitura dos referidos documentos pelo Sr. 1º secretario. Solicitou, então, a palavra o acionista Sr. Carlos Martins da Silva, que requereu fosse dispensada a leitura de tais documentos, visto como eles já tinham sido publicados pela imprensa e eram do pleno conhecimento dos rs. acionistas. Submetido à assembleia esse requerimento, foi o mesmo, unanimemente, aprovado. Em vista desta resolução da assembleia o senhor presidente submeteu à discussão o relatório, balanço, contas e parecer do conselho fiscal e, como não quisesse usar da palavra nenhum acionista, disse o senhor presidente que ia submeter à votação, com as abstenções legais, o que feito e colhidos os votos, verificou-se que a assembleia os havia aprovado por unanimidade de votos. Declarou, então, o senhor presidente que, conforme se verificava dos annuncios de convocação, a assembleia de acionistas se achava também reunida para eleger os membros do conselho fiscal e suplentes para o exercício corrente e fixar os seus respectivos vencimentos. O Sr. presidente convidou os Srs. acionistas a prepararem suas cédulas para se proceder à referida eleição. Procedendo-se de acordo com a lei e com os estatutos, feita a apuração dos votos colhidos, verificou-se o seguinte resultado: Dr. Aloysio de Castro com 6.456 votos; Dr. Otto Rauffino com 6.456 votos; Dr. José Antonio de Figueiredo Rodrigues com 6.448 votos; e para membros suplentes do conselho fiscal: o Dr. Luiz Novais com 6.456 votos; o Sr. almirante José Maria Penido com 6.456 votos e o Sr. Dr. Carlos Pinto Soares com 6.456 votos. Em seguida, o Sr. presidente, em vista do resultado, proclamou eleito o conselho fiscal e propôs que os vencimentos de cada um dos seus membros efetivos fossem fixados em 400\$ mensais, o que foi, unanimemente, aprovado. Preenchidos os fins para que fora convocada a assembleia, suspendeu o Sr. presidente a sessão, e determinou fosse lavrada esta ata, o que feito, reaberta a sessão, foi a mesma lida e achada conforme e aprovada por unanimidade. Redigida escrita e subscrita por mim, 1º secretario, Carlos Pinto Soares. — Julius Weil, presidente. — Carlos Pinto Soares, 1º secretario. — Pedro Lago, 2º secretario.

(C. 2.318 — 5-4-1933 — 55\$100)

COMPANHIA FERRO CARRIL DO JARDIM BOTANICO

ATA DA 82ª SESSÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DA COMPANHIA FERRO CARRIL DO JARDIM BOTANICO, EM 28 DE MARÇO DE 1933

Aos vinte e oito dias do mês de março de 1933, às quatorze horas, reunidos em uma das salas do edificio á rua Marechal Floriano Peixoto n. 168, os Srs. acionistas, constantes do livro de presença, conforme annuncios de convocação, representando 76.125 ações, o presidente da companhia, Sr. C. A. Sylvester, declarou que, sendo legais os

numeros de ações e acionistas presentes, para funcionar a assembleia geral ordinária, compelia aos Srs. acionistas designarem um de seus membros para presidir seus trabalhos.

Indicado e aceito unanimemente o Dr. Hedefonso Brant de Bulhões Carvalho, assume a presidência e convida para secretários os Srs. James Stark Bell e João Francisco Carlos Glast, que tomam seus lugares na mesa.

Foi lida e aprovada unanimemente a ata da ultima reunião da assembleia geral ordinária, realizada a 28 de março de 1932.

O Sr. presidente diz que, de acordo com os annuncios publicados, a assembleia terá de resolver sobre as contas e balanço da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao ano de 1932, e proceder à eleição de nova diretoria para o triênio de 1933 a 1935 e dos membros do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1933.

Foi dispensada a leitura do relatório por ter sido publicado no *Diário Oficial* de 25 e *Jornal do Comercio* de 26 deste mês.

Pelo Dr. Horacio Guimarães, membro do conselho fiscal, foi lido o seguinte parecer:

"Srs. acionistas:

Como nos cumpria, examinamos o balanço, contas e relatórios da Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico do período de janeiro a dezembro de 1932, e por estar tudo exato e de acordo com a escrita, somos de parecer que sejam aprovados.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1933. — Charles Nicholas Ryan. — Horacio Guimarães. — F. Dobbert."

Finda essa leitura, o Sr. presidente põe em discussão o balanço, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, bem como o ato da diretoria de 25 de novembro que, depois de ouvir o conselho fiscal, prorrogou por mais um ano, a contar de 1 de janeiro de 1933, o acordo com a The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co., Ltd., que continuará a nos fornecer energia electrica e superintender todos os serviços internos e encargos externos da Companhia Jardim Botânico.

Ninguém pedindo a palavra, é encerrada a discussão e submetidos a votos, foi tudo aprovado unanimemente, abstenendo-se de votar os membros da diretoria e os do conselho fiscal quanto ao seu parecer.

Entrando na segunda parte dos trabalhos, o Sr. presidente anuncia que se vai proceder à eleição para diretoria no triênio de 1933 a 1935 e conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1933.

Apuradas as cédulas deram o seguinte resultado:

Diretoria:

C. A. Sylvester (reeleito), 7.610 votos.

Kenneth H. Mc. Crimon (reeleito), 7.610 votos.

Henry Macdon. Hubbard (reeleito), 7.610 votos.

Conselho fiscal:

Dr. Horacio Guimarães (reeleito), 7.610 votos.

Fernando Dobbert (reeleito), 7.610 votos.
J. A. Thorpe (eleito), 7.610 votos.
Suplentes:
J. K. Napier (reeleito) 7.610 votos.
Geo. Mitchell (reeleito), 7.610 votos.
João F. C. Glast (eleito), 7.610 votos.

O Sr. presidente proclama a eleição dos nomes acima mencionados e empossados nos referidos cargos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente dá por encerrados os trabalhos da assembléa agradecendo o comparecimento dos Srs. acionistas e a honra que lhe dispensaram escolhendo-o para presidir a reunião.

E para constar, eu, James Stark Bell secretário da mesa, fiz lavrar a presente ata que subscrevo e assino com os demais membros da mesa.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1933.
— Hildebrando Brant de Rêthues Carvalho.
— James Stark Bell. — João F. C. Glast.

(C-2.320-5-4-933-102\$000.)

COMPANHIA PROGRESSO DE VALENÇA

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 1933

Aos vinte dias do mês de março de mil novecentos e trinta e três, às 14 horas, reunidos no escritório da Companhia, à rua 1ª de Março n. 133, 1º andar, dez acionistas representando quinhentas e dezesseis ações, o Sr. José de Siqueira Silva da Fonseca, diretor-presidente, declarou instalada a assembléa geral ordinária convocada para hoje, de acordo com a publicação feita no *Diário Oficial*, de dois de março do corrente ano. Por proposta do Sr. João Hildebrando da Silva, foi aclamado para dirigir os trabalhos, o Sr. José de Siqueira Silva da Fonseca que agradeceu e convidou para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os Srs. Mario da Silva Fonseca e José Valetim Gonçalves, ficando assim constituída a mesa. O Sr. presidente declarou os fins da assembléa e mandou proceder à leitura do relatório e parecer do Conselho Fiscal sobre as contas do exercício de 1932, e submetendo-os ao exame da assembléa, foram os mesmos aprovados, abstendo-se de votar a aprovação das contas, os membros da Diretoria. Em seguida o Sr. presidente declarou que, findando-se em 31 de março de 1933 o mandato da Diretoria, se ia proceder, de acordo com os estatutos, à eleição da Diretoria para o período de 1 de abril de 1933 a 31 de março de 1934, e também a dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o mesmo período. Feita a eleição dentro das formalidades legais, verificou-se terem sido unanimemente eleitos, para presidente o Sr. José de Siqueira Silva da Fonseca; para diretores comerciais, os Srs. Mario da Silva Fonseca, João Hildebrando da Silva e Adhemar da Silva Fonseca, e para diretor técnico, o Sr. C. W. Taylor. Para membros efetivos do Conselho Fiscal, os Srs. Dr. Arnaldo Medeiros da Fonseca, Dr. José Calazans Silva Filho e José Balbi; para suplentes, os Srs. Dr. Osvaldo da Cunha Fonseca, Mario São Thiago e Dr. Nicolau Abramo. Nada mais havendo a tratar o Sr. presi-

dente agradecendo a presença dos senhores acionistas e a sua reeleição, deu por suspensa a sessão por meia hora afim de ser lavrada a presente ata. Reaberta a sessão, foi a presente ata, que eu, José Valetim Gonçalves, segundo secretário, escrevi, lida e sem discussão, unanimemente aprovada, pelo que vai assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1933.
— José de Siqueira Silva da Fonseca, presidente. — Mario da Silva Fonseca, 1º secretário. — José Valetim Gonçalves, 2º secretário. — João Hildebrando da Silva. — Dr. Theodorico Marimino Fonseca. — Adhemar da Silva Fonseca. — Balbina Mourão Fonseca. — Marieta Fonseca. — C. W. Taylor. — Aristo da Silva Fonseca.

(C-2.321-5-4-33-51\$000)

COMPANHIA BRAGA COSTA

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1933

Aos trinta e um dias do mez de março do ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e trinta e três, às quatorze horas, achando-se reunidos na sede da Companhia Braga Costa, à rua Buenos Aires numero cento e dezoito, quinze Srs. acionistas, possuidores de sete mil setecentas e vinte e tres ações do capital social, representando mil quinhentos e quarenta e quatro votos, conforme as assinaturas inscritas no livro de presença a folhas trinta e tres verso, o Sr. Antonio de Meirelles Maia, na qualidade de diretor-presidente da sociedade, depois de verificar que havia numero legal, de acordo com os estatutos, abriu a sessão e solicitou aos presentes que indicassem um acionista para presidir aos seus trabalhos. Tendo sido aclamado, por unanimidade, o acionista Sr. Adriano Pereira, assumiu este a presidência da assembléa, convidando para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os acionistas Srs. José Augusto Pereira de Souza e Octavio Gonçalves Capella, os quais tomaram lugar á mesa. Dispensada a leitura da ata da assembléa anterior, por ter sido lida e aprovada na própria sessão, o presidente da assembléa declarou que a presente reunião, de conformidade com o anúncio de convocação publicado no *Diário Oficial* de treze de mez corrente, tinha por objetivo tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da diretoria, balanço e contas referentes ao exercício findo em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e dois, bem como eleger os membros do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício dosto ano. Assim sendo, o presidente da assembléa convidou o diretor-presidente da companhia, Sr. Antonio de Meirelles Maia a ler o relatório da diretoria, leitura essa que foi feita, dispensando-se a sua transcrição nesta ata, em virtude de já ter sido feita a respectiva publicação no *Diário Oficial* de vinte e tres do mez corrente. Procedeu-se, em seguida, á leitura do parecer do conselho fiscal, cujo teor é o seguinte: "Srs. acionistas. Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia Braga Costa, no desempenho do seu mandato, segundo o paragrafo 1º do artigo 33 dos estatutos, procederam ao

delido exame da escrituração, balanço e contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1932, encontrando tudo na melhor ordem e de perfeito acordo. Assim, são de parecer e vos propõem que sejam aprovados o relatório, contas e atos da diretoria, até a referida data. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1933. — Vivaldo Gonçalves Capella. — João Miranda. — José da Costa Sá." Findas estas leituras, o presidente da assembléa submeteu á apreciação dos Srs. acionistas o relatório, balanço e contas da diretoria, assim como o parecer do conselho fiscal, declarando que se achavam em discussão esses documentos, e como não houvesse quem pedisse a palavra, sujeitou-os á votação da assembléa, que lhes deu aprovação unanime e sem reserva, tendo-se absterido de votar os diretores e o conselho fiscal. Passando á segunda parte dos trabalhos, o presidente da assembléa declarou que se ia proceder á eleição do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício corrente, convidando assim os Srs. acionistas a se munirem de cédulas, para o que suspendeu a sessão por cinco minutos. Reaberta a sessão e recolhidas as cédulas, verificou-se terem sido eleitos por votação unanime os seguintes acionistas: Efetivos, Vivaldo Gonçalves Capella, João Miranda e José da Costa Sá; suplentes: Octavio Gonçalves Capella, Julio de Araújo Teixeira Pinto e Adriano Pereira. Esgotada a ordem do dia, o presidente da assembléa comunicou aos acionistas presentes que lhes compelia fixar os honorarios da diretoria para o exercício corrente, conforme é determinado no paragrafo terceiro do artigo quatorzé dos estatutos. Tendo-se retirado do recinto os Srs. diretores, afim de ressaltarem a sua suspeição, pediu a palavra o acionista Sr. Octavio Gonçalves Capella, o qual propoz que os honorarios da diretoria, para o corrente ano, fossem de soma igual aos do ano transato. Posta em discussão esta proposta e não havendo quem sobre ela se quizesse manifestar, o presidente da assembléa sujeitou-a á votação dos Srs. acionistas, que a aprovaram por unanimidade. Voltando a diretoria ao recinto e posta ao corrente da aprovação da referida proposta, o diretor-presidente, Sr. Antonio de Meirelles Maia, em seu nome e no dos outros diretores, manifestou á assembléa o seu reconhecimento, pela deliberação tomada sobre a fixação dos seus honorarios. Nada mais havendo a tratar, o presidente da assembléa deu por encerrados os trabalhos da mesma, mandando lavrar esta ata, a qual foi lida em voz alta e achada conforme o vai ser assinada por todos os acionistas presentes. Eu, José Augusto Pereira de Souza, primeiro secretario da assembléa, a escrevi e assino afinal. Rio de Janeiro, 31 de março de 1933 (mil novecentos e trinta e três). — Adriano Pereira. — Octavio Gonçalves Capella. — J. Castro Estrella. — Vivaldo Gonçalves Capella. — Antonio de Meirelles Maia. — Durval Capella de Almeida. — Cecilia Capella Fernandes. — Helena Capella Fernandes. — Nair Capella de Almeida. — Guilhermina Martins Gonçalves Capella. — Annibal Capella de Almeida. — José da Costa Sá. — João Miranda. — Beatriz de Souza Pinheiro Teixeira Pinto. — José Augusto Pereira de Souza.

(C-2.327-5-4-933-92\$800.)

EMPRESA PASCHOAL SEGRETO S/A UNIAO COMERCIAL DOS VAREGISTAS

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DA
EMPRESA PASCHOAL SEGRETO S.A. REA-
LISADA EM 23 DE MARÇO DE 1933.

Companhia de Seguros Terrestres
e Marítimos

28 DE MARÇO DE 1933

Edifício próprio

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA EM
28 DE MARÇO DE 1933

Presidente: senhor coronel Paulo Vi-
eira de Souza; 1º secretário: senhor
João Jorge Gaio Junior; 2º secretário:
senhor Joaquim Bernardino de Oliveira.

Aos (23) vinte e três dias do mês de março do ano de 1933, á rua Sylvio Romero n. 49, conforme convocação publicada no "Diário Oficial" de 21 do corrente mês, e por impossibilidade da reunião na sede social, presentes os acionistas constantes do livro de presença, representando (9) nove partes do capital social, na conformidade dos estatutos, foi aberta a sessão pelo diretor presidente Sr. Dr. Domingos Segreto que declara que havendo numero legal podia a assembleia geral convocada funcionar e propunha fosse aclamado para dirigir os trabalhos o acionista Sr. Paschoal Segreto Sobrinho. Unanimemente aceita a indicação assumiu este a cadeira da presidência, convidando respectivamente para 1º e 2º secretários os acionistas Sr. Oswaldo Fernandes do Valle e Martinho Segreto.

O Sr. presidente, não havendo ata anterior a ser lida, declara que como se vê do anúncio esta assembleia tem por fim discutir e deliberar sobre as contas e relatórios da diretoria e parecer do Conselho Fiscal e proceder á eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes, e por isso submete em primeiro lugar a discussão as aludidas contas, relatório e parecer, que postos em discussão e como nenhum dos Srs. acionistas quizesse fazer uso da palavra, o Sr. presidente os submeteu a votação, sendo unanimemente aprovados.

Tendo o acionista Sr. Luiz Segreto Sobrinho argumentado sobre as despesas do automovel da Empresa, achou que foi muito a gratificação que foi distribuida pelo Carnaval de 1932, no serviço de High Life Club, e aparteceu sobre os ordenados da Diretoria indo de encontro aos Estatutos.

Em seguida, pelo presidente, foi dito que ainda na conformidade da convocação, tinham os Srs. acionistas que proceder á eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, pelo que concordam os acionistas presentes serem re-eleito o mesmo Conselho e os suplentes, o Sr. presidente proclamou como eleitos para membro do Conselho Fiscal os Srs. Gastão de Albuquerque, Sr. Armando Pereira de Almeida e o Sr. Luiz Segreto, e para suplentes os Srs. Dr. Francisco Eulatio Nascimento Silva, Oswaldo Fernandes do Valle e Martinho Segreto. Finda a eleição os acionistas fizeram questão que constasse um ato de louvor á diretoria sobre os esforços que a mesma desempenhou. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão afim de ser lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada é assinada por todos os acionistas presentes. Eu, Oswaldo Fernandes do Valle, primeiro secretario, a escrevi e assino.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1933.
— Oswaldo Fernandes do Valle. — Armando de Almeida Pereira. — Camillo Gorga. — Domingos Segreto. — Affonso Segreto Sobrinho. — Paschoal Segreto Sobrinho. — Elia Segreto. — Martinho Segreto. — Luiz Segreto Sobrinho

C — 2.326 — 5-4-933 — 632900.

Ás 14 horas do dia 28 de março de 1933, reuniram-se na sede da Companhia de Seguros "União Comercial dos Varegistas", á rua 1º de Março n. 39, vinte e um (21) acionistas, representando duas mil seiscentas e dez ações. O senhor Octavio Ferreira Novál, presidente da companhia, declarou que, accusando o livro de presenças numero legal, dá por aberta a sessão da assembleia geral ordinaria e, conforme preceitua o artigo 23 dos estatutos sociais, convida o senhor coronel Paulo Vieira de Souza a assumir a presidência da mesa, que dirigirá os trabalhos. O senhor coronel Paulo Vieira de Souza agradece a muito honrosa distinção e, assumindo a presidência da mesa, convida os senhores João Jorge Gaio Junior e Joaquim Bernardino de Oliveira a completarem a mesa, servindo de 1º e 2º secretários, respectivamente, o que aceitar. Iniciando os trabalhos, o senhor presidente solicita seja feita a leitura da ata da última sessão, o que é efetuado pelo senhor 1º secretário, sendo a mesma, em seguida, aprovada unanimemente. Prosseguindo, o senhor presidente convida a diretoria, na pessoa do senhor Octavio Ferreira Novál, presidente da companhia, a proceder á leitura de relatório do exercício de 1932. É concedida a palavra ao senhor Manoel Joaquim Cerqueira, que propõe a dispensa desta leitura, com fundamento em que o referido documento tinha sido publicado no *Jornal do Comércio*, de 23 do corrente mês, e no *Diário Oficial* de 27 do mesmo mês, e, também, distribuindo, em avulso, aos acionistas. Esta proposta é aprovada unanimemente. Continuando, o senhor presidente convida o conselho fiscal, por seu relator, o senhor coronel Francisco de Assis Carvalho, a ler o respectivo parecer, que é do seguinte teor: "Senhores acionistas. O conselho fiscal, abaixo assinado, afim de exarar seu parecer sobre os atos e contas da diretoria, referentes ao exercício de 1932, como preceituam a lei e os nossos estatutos, procedeu a um atento exame da escrituração, dos valores, balanços e documentos, tendo toda satisfação em vos declarar que tudo encontrou em perfeita ordem e exatidão. Continuando seu progresso, teve a nossa companhia uma receita de réis 3.408:61:55734, no exercício, quantia esta superior, em 79:2128347, á do ano anterior, auferindo um lucro liquido de 1.343:2048814. Congratulamo-nos com os senhores acionistas por tão compensador resultado, que bem atesta a ininterrupta atividade de sua ilustre diretoria, para o engrandecimento da nossa empresa. Sua iniciativa, criando a Carteira de Aidentes Pessoais, é merecedora dos mais altos louvores, e o conselho fiscal faz votos para que as esperanças da digna diretoria, cujo tino administrativo é inegável, sejam, de

uma benéfica realidade para a nossa companhia. Para concluir, o conselho fiscal é de parecer e propõe: 1º, que sejam aprovados os atos e contas da diretoria, referentes ao exercício de 1932; 2º, que sejam inseridos na ata: um voto de louvor á insigne diretoria, pelo resultado do exercício, fruto de sua competência e operosidade; um voto de aplauso aos funcionarios, pela dedicação no desempenho de suas atribuições. Rio de Janeiro, 4 de março de 1933. — Francisco de Assis Carvalho. — Manoel Joaquim Cerqueira. — Cesario Coelho Duarte." Terminada esta leitura, o senhor presidente põe em discussão o relatório da diretoria e o parecer do conselho fiscal e, nenhum acionista se manifestando, submete-os á votação, sendo aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os membros da diretoria e do conselho fiscal. Em seguimento, declara o senhor presidente que vai passar á segunda parte dos trabalhos, que consistirá da eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes, para o exercício de 1933, suspendendo a sessão por 10 minutos, para que os senhores acionistas possam se munir de cedulas. Reaberta a sessão, o senhor 2º secretário faz a chamada, de acordo com o livro de presenças, sendo recebidas vinte e uma (21) cedulas, que, apuradas, dão o seguinte resultado: para membros efetivos do conselho fiscal: os senhores coronel Francisco de Assis Carvalho, Manoel Joaquim Cerqueira e Cesario Coelho Duarte; para suplentes: os senhores Rufino Augusto Pires, almirante Gustavo Jacintho Martins Coelho e Joaquim Bernardino de Oliveira, dois mil seiscentos e dez (2.610) votos, cada um. O senhor presidente proclama reeleitos os senhores coronel Francisco de Assis Carvalho, Manoel Joaquim Cerqueira e Cesario Coelho Duarte, para membros efetivos do conselho fiscal, e reeleitos os senhores Rufino Augusto Pires, almirante Gustavo Jacintho Martins Coelho e eleito o senhor Joaquim Bernardino de Oliveira, para suplentes, e declara-os empossados nos respectivos cargos. Prosseguindo, diz o senhor presidente que, tendo sido cumpridas as duas partes dos trabalhos, constantes da convocação, oferece a palavra a quem dela quizer fazer uso, para tratar de interesses sociais. É concedida a palavra ao senhor Octavio Novál, presidente da companhia, que diz ser com a maior satisfação que vem participar aos senhores acionistas que, em vista do resultado auferido pela companhia, no exercício em apreço, o qual bem podia ser considerado como esplendido, atendendo-se á época de crise geral, havia a diretoria deliberado distribuir um dividendo extra, á razão de 20\$000, por ação, no corrente exercício e em momento oportuno, a exemplo do que havia sido feito nos três últimos exercícios. O senhor presidente diz que inegável era o agrado com que tinham sido recebidas as palavras do ilustre presidente da companhia e que seria com a maior satisfação que as faria constar da ata. A seguir, é concedida a palavra ao senhor João Jorge Gaio Junior, que lê a seguinte proposta: Senhores acionistas. Em virtude das palavras que acabamos de ouvir do digno presidente da companhia, de que será distribuido no corrente ano, a exemplo do que tem sido feito nos anos anteriores, um dividendo extra aos acionistas, de 20\$000, por ação, proponho que seja

concedido, a cada um dos senhores diretores, 10% da importância do referido dividendo e, bem assim, que aos membros do conselho fiscal seja também concedida a bonificação igual à do ano próximo pasado, por ocasião do mesmo dividendo extra. Rio, 28 de março de 1933. — *João Jorge Gaio Junior*. O senhor presidente põe em discussão esta proposta e, ninguém se manifestando sobre a mesma, submete-a a votos, sendo aprovada unanimemente, deixando de votar os membros da diretoria e do conselho fiscal, por se tratar de assunto que os beneficia. Concedida a palavra ao senhor Octavio Novál, agradece, tanto em seu nome como no de seus companheiros de administração, a aprovação desta última proposta, o que bem atesta a fôrma pela qual os senhores acionistas sabem avaliar e premiar os esforços da diretoria, em prol do engrandecimento da companhia. Aproveita-se da oportunidade, para dizer, em relação à iniciativa da diretoria, criando a carteira de acidentes pessoais, que a diretoria, não obstante achar-se sobrecarregada de trabalho, não medirá esforços para que esta nova carteira venha a produzir benefícios resultados, porém, para tanto, conta com a coadjunção dos senhores acionistas, não só como segurados, mas, também, com a propaganda, feita pelos mesmos, entre as pessoas de suas relações. Ninguém mais querendo tratar de assuntos sociais, o senhor presidente declara que vai encerrar a sessão. Pede a palavra o senhor coronel Francisco de Assis Carvalho e propõe um voto de louvor à mesa, pela correção com que soube dirigir os trabalhos, dizendo que diferentemente não era de se esperar de seu presidente, senhor coronel Paulo Vieira de Souza, cujo nobre caráter e fino trato eram bem conhecidos. Os senhores acionistas recebem esta proposta com vivos aplausos, sendo aprovada por unanimidade, abstendo-se de votar o homenageado. O senhor presidente agradece esta alta distinção e dá por encerrada a sessão, às 16 horas do dia 28 de março de 1933, mandando lavrar esta ata, que é assinada pela mesa. Rio de Janeiro, 28 de março de 1933. — *Paulo Vieira de Souza*, presidente. — *João Jorge Gaio Junior*, 1º secretário. — *Joaquim Bernardino de Oliveira*, 2º secretário.

(C-2.323-5-4-933-137\$700)

BANCO ALIANÇA DO RIO DE JANEIRO**BALANÇO EM 31 DE MARÇO DE 1933**

Ativo	
Valores depositados	14.974:911\$650
Letras e efeitos a receber	317:968\$470
Depósito de operações cambiais	100:142\$000
Emprestimos em conta corrente	369:581\$840
Caixa	2.614:547\$490
Correspondentes do exterior	1:224\$950
Correspondentes do interior	4:713\$470
Títulos e fundos pertencentes ao Banco	61:903\$490
Letras descontadas	16:085\$420
Diversas contas	693:702\$100
	19.154:780\$880

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Fundo de reserva	33:600\$000
Titulos em caução e em depósito	14:974:911\$650
Depositos em cobrança no interior	317:968\$470
Depositos em conta corrente com juros	601:581\$400
Depositos em conta corrente sem juros	1.828:001\$120
Depositos a prazo	335:301\$800
Letras a pagar	1:045\$600
Diversas contas	49:323\$220
Lucros e perdas	11:735\$620
	19.154:780\$880

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1933. — O contador, *Carvalho F.* — Os diretores, *Lutz Vianna*, — *F. Silveira*.

(C. 2.323-5-4-933-30\$500)

UNIVERSAL PICTURES DO BRASIL S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE MARÇO DE 1933

Aos oito dias de março de mil novecentos e trinta e três, às quinze horas, presentes na sede da companhia, á rua Senador Dantas n. 39, 2º andar, acionistas representando quasi a totalidade do capital social, o Sr. Al. Szekler declarou aberta a sessão, pedindo aos acionistas que escolhessem um presidente para a assembléa. Foi, então, unanimemente aclamado o proprio Sr. Al. Szekler que, agradecendo a indicação do seu nome, convidou para secretariar a assembléa os Drs. Richard P. Momen e Alberto Torres Filho, respectivamente para primeiro e segundo secretarios, os quais aceitaram e tomaram assento. Assim constituída a mesa, o presidente solicitou do primeiro secretario que procedesse á leitura dos documentos que se achavam sobre a mesa, o que foi feito na seguinte ordem: 1º, aviso de que os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, se achavam á disposição dos acionistas, publicado no *Diário Oficial* de 11 de janeiro do corrente ano; 2º, convocação da assembléa geral ordinária publicada no *Diário Oficial* de 18 de fevereiro deste ano; e 3º, relatório e contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, publicados no *Diário Oficial* de 4 do corrente. Terminada a leitura desses documentos, ofereceu o presidente a palavra a quem dela quizesse fazer uso, e não havendo quem a solicitasse, foram submetidos á aprovação da assembléa os documentos lidos que a mereceram por unanimidade. Em seguida o presidente declarou que se ia proceder á eleição dos diretores, membros e suplentes do conselho fiscal para o exercicio de 1933, pedindo aos acionistas que se munissem das respectivas cédulas. Procedida a eleição, verificou-se o seguinte resultado: diretor presidente, Samuel Sedran; diretor vice-presidente, Monroe Isen; diretor gerente, Al. Szekler, e diretor, Edgard Franco. Conselho fiscal: Isaque Bergstein, Arnold Bisseger e Simon W. Harris. Suplentes: Eugene C. Harter, José Muller Atres e Alfredo Franco Junior. Nada mais havendo a

tratar, o presidente suspendeu a sessão, afim de que fosse lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim, na qualidade de primeiro secretario, e pelos demais presentes. Esta é a cópia fiel extraída do proprio original.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1933. — *Richard P. Momen*, por si e como procurador da Motion Pictures Export Corporation. — *Alberto Torres Filho*. — *Al. Szekler*. — *Arnold Bisseger*. — *Didimo Amaral Agapito da Veiga*. — *Simon W. Harris*. — *Eugene C. Harter*.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio — Junta Commercial do Distrito Federal — Ao alto as armas da Republica. Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 30 de março de 1933, se arquivou nesta repartição sob o n. 10.716, o documento referente á Universal Pictures do Brasil S. A., a saber: Ata da assembléa geral ordinária, realizada em 8 de março corrente, que aprovou o relatório e contas da diretoria e o parecer do conselho fiscal e elegeu a diretoria, o conselho fiscal e suplentes. Eu, João Hygino de Araújo, 1º official da secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 3 de abril de 1933. — *Mario Soares Pinto*, 2º official, no impedimento do 1º official H. de Araújo. Estavam coladas e devidamente inutilizadas estampilhas federais do valor global de 10\$200. — Visto, *Isidoro Campos*, diretor. Estava o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.

(C. 2.690-5-4-933-69\$100.)

COMPANHIA RADIO INTERNACIONAL DO BRASIL

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 8 DE MARÇO DE 1933

Aos oito dias de março de mil novecentos e trinta e três, às dezesseis horas, na sede da Companhia Radio Internacional do Brasil, á rua da Alfandega numero cincoenta, logo após á realização da assembléa anual ordinária, reuniram-se os diretores da companhia abaixo assinados, reeleitos para o corrente ano. No impedimento do doutor Raul Fernandes, abriu a sessão o doutor Guilherme Guinle, vice-presidente, que informou aos seus colegas de diretoria que deveriam resolver sobre a distribuição dos cargos, na fôrma do artigo dezesseis dos estatutos. Ficou deliberado, afim de que a orientação que se estava dando aos negocios sociais não sofresse solução de continuidade, que a diretoria da Companhia Radio Internacional do Brasil continuaria com a seguinte distribuição: Drs. Raul Fernandes, presidente; Guilherme Guinle, vice-presidente; Cesar Rabello, consultor; A. U. Pinkney, diretor-gerente; M. E. Squires, tesoureiro e Dr. Alberto Torres Filho, secretário. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, depois de lavrada pelo diretor-secretário a presente ata, que vai assinada por todos os presentes. Seguem-se as assinaturas: *Guilherme Guinle*. — *A. U. Pinkney*. — *M. E. Squires*. — *Alberto Torres Filho*.

(C-2.689-5-4-33-30\$600)

COMPANHIA RADIO INTERNACIONAL DO BRASIL

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 8 DE MARÇO DE 1933

A's quinze e meia horas do dia oito de março de mil novecentos e trinta e tres, presentes, na sede social, á rua da Alfandega numero cincoenta, os acionistas da Companhia Radio Internacional do Brasil que por si e seus procuradores formavam "quorum" legal, conforme se verifica das assinaturas de seus nomes no livro de presença, de acôrdo com os artigos decimo primeiro e vicesimo primeiro, paragrafo unico, declarou aberta a sessão o doutor Guilherme Guinle, vice-presidente, que convidou para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, o doutor Alberto Torres Filho e o senhor A. U. Pinkney. Assim constituída a mesa, solicitou o presidente do primeiro secretario que procedesse á leitura dos documentos que sobre ela se achavam, o que foi feito na seguinte ordem: Primeiro — Aviso publicado no *Diario Oficial* de sete de fevereiro deste anno de que todos os documentos de que trata o artigo cento e quarenta e sete da lei das sociedades anonimas se achavam á disposição dos acionistas na sede social. Segundo — Convocação dos acionistas para a assembleia geral ordinaria, publicada no *Diario Oficial* de dezoito de fevereiro deste anno. Terceiro — Relatório da diretoria, balanço social encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e dois e parecer do conselho fiscal, publicados no *Diario Oficial* de sete do corrente. Lidos esses documentos, o presidente indagou si qualquer dos acionistas presentes desejava fazer uso da palavra e como ninguem a solicitasse perguntou si havia alguma impugnação a ser feita aos documentos que acabavam de ser lidos pelo primeiro secretario. Não havendo quem os impugnasse foram os mesmos aprovados pelos acionistas presentes. Lembrou em seguida o presidente que competia aos acionistas a eleição da nova diretoria, membros e suplentes do conselho fiscal para o anno de mil novecentos e trinta e tres, pedindo que, para esse fim, se munissem das respectivas cédulas. Procedida a eleição verificou-se ter sido reeleita a diretoria que ficou assim constituída: diretores: doutor Raul Fernandes, doutor Guilherme Guinle, doutor Cesar Rabello, senhor A. U. Pinkney, senhor M. E. Squires e doutor Alberto Torres Filho. Foram eleitos para membros do conselho fiscal: os senhores Antonio Marques dos Santos, José Augusto Fernandes e o doutor Thomas Othon Leonardos; suplentes: Waldemar Vieira Machado, Alvaro Guedes Nogueira e Evandro Moreira Pequeno. E, como ninguem solicitasse a palavra, o presidente deu a sessão por encerrada. Depois de lavrada a presente ata, que eu, Alberto Torres Filho, como primeiro secretario, assino com os demais membros da casa. Seguem-se as assinaturas: A. S. Baker, por si e como procurador da International Telephone & Telegraph Corporation. — Alberto Torres Filho. — Guilherme Guinle. — A. U. Pinkney. — M. E. Squires. — Richard P. Momsen. — A. M. Santos. Atesto que a ata supra é a cópia fiel extraída do proprio original. Rio de Janeiro, 8 de março de 1933. — Alberto Torres Filho.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio — Junta Commercial do Distrito

Federal — Ao alto as armas da Republica — Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 3 de abril de 1933, arquivou-se nesta repartição sob o numero 10.721, o documento referente á Companhia Radio Internacional do Brasil, a saber: Ata da assembleia geral ordinaria realizada em 8 de março proximo findo, que aprovou o relatório e contas da diretoria e o parecer do conselho fiscal e elegeu a diretoria, o conselho fiscal e suplentes. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 5 de abril de 1933. — J. Hygino de Araujo, 1º official, 5 de 4 de 1933. Estava colada e devidamente inutilizada uma estampilha federal do valor de 10\$, bem como o selo de Educação e Saude Publica. Visto. — Isidoro Campos, diretor. Estava o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal. (C. 2.691 — 5-4-933 — 75\$500).

COMPANHIA DR. SCHOLL, S. A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 1933

Aos vinte e oito dias do mês de março de mil novecentos e trinta e tres, ás dez horas da manhã, presentes, na sede social, á rua do Ouvidor numero cento e sessenta e dois, acionistas, que por si e seus procuradores, representavam "quorum" legal, abriu a sessão o doutor Richard P. Momsen, que pediu aos acionistas que indicassem quem deveria presidir á assembleia. Foi, então, unanimemente eleito o proprio doutor Richard P. Momsen, que, agradecendo a indicação do seu nome, convidou o doutor Alberto Torres Filho e o senhor Simeon W. Harris para primeiro e segundo secretarios, respectivamente. Assim constituída a mesa, o primeiro secretario, por solicitação do presidente, iniciou a leitura dos documentos que sobre ela se achavam, na seguinte ordem: Primeiro — Aviso de que todos os documentos de que trata o artigo cento e quarenta e sete da lei das sociedades anonimas se achavam á disposição dos acionistas, aviso esse publicado no "*Diario Oficial*" de onze de janeiro do corrente anno. Segundo — Convocação da assembleia, publicada no "*Diario Oficial*" de oito de março corrente. Terceiro — Relatório e contas da diretoria e parecer do Conselho Fiscal, publicados no "*Diario Oficial*" de 11 do corrente mês. Terminada a leitura desses documentos, o presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não havendo quem a solicitasse, foram pelo presidente submetidos á discussão os documentos lidos. Esses documentos foram aprovados unanimemente pelos acionistas. Em seguida, o presidente declarou que se ia proceder á eleição dos directores, membros e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercicio e pediu aos acionistas que se munissem das respectivas cédulas. Procedida a eleição, foi pelo primeiro secretario apurado o seguinte resultado: director-presidente: William M. Scholl; director-gerente: Fernán M. Rodriguez; director: Richard P. Momsen; conselho fiscal: G. L. Chandler, A. C. Cifer e H. C. Harris; suplentes: Eugene C. Harter, Simeon W. Harris e Alfredo Francisco Junior. E, como nada mais houvesse a tratar, o presi-

dente suspendeu a sessão, lavrando-se a presente ata, que eu, na qualidade de primeiro secretario, assino com os demais membros da casa. Seguem-se as assinaturas: Alberto Torres Filho, por si e como procurador de The Scholl Mfg. Co., Inc. — Richard P. Momsen. — Didimo Amaral Agapito da Veiga. — Simeon W. Harris. — Eugene C. Harter. — Atesto que esta ata é cópia fiel extraída do proprio original.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1933. — Alberto Torres Filho.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio — Junta Commercial do Distrito Federal — Ao alto as armas da Republica. Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 3 de abril de 1933, se arquivou nesta repartição sob o numero 10.722, o documento referente á Companhia Dr. Scholl S. A., a saber: Ata da assembleia geral ordinaria, realizada em 28 de março ultimo, que aprovou o relatório e contas da diretoria e o parecer do Conselho Fiscal, e elegeu a diretoria, o Conselho Fiscal e suplentes. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 5 de abril de 1933. — J. Hygino de Araujo, 1º official, 5-4-933. Visto. — Isidoro Campos, diretor. (Estava colada e devidamente inutilizada uma estampilha federal do valor de 10\$, bem como o selo de educação e saúde publica.) Estava o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal. (C. 2.693 — 5-4-933 — 69\$100).

FOX FILM DO BRASIL, S. A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 1933

A's quinze horas do dia vinte e oito de março de mil novecentos e trinta e tres, reunidos na sede social, á rua Santa Luzia numero oitenta e nove, os acionistas da Fox Film do Brasil S. A., representando por si e seus procuradores quasi a totalidade do capital social, conforme consta da inscrição de seus nomes no livro de presença, declarou aberta a sessão o senhor Francis L. Harley que solicitou dos acionistas que escolhessem um presidente para a assembleia. Foi, então, unanimemente aclamado o proprio senhor Francis L. Harley que, agradecendo a indicação do seu nome, convidou os doutores Richard P. Momsen e Alberto Torres Filho para primeiro e segundo secretarios, respectivamente. Assim constituída a mesa, o presidente solicitou do primeiro secretario que iniciasse a leitura dos documentos que sobre ela se encontravam. Foram assim lidos: Primeiro. Aviso de que todos os documentos de que trata o artigo cento e quarenta e sete do decreto numero quatrocentos e trinta e quatro, de quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um se achavam á disposição dos acionistas, conforme publicação feita no *Diario Oficial*, de vinte e tres de fevereiro do corrente anno. Segundo. Convocação da assembleia, publicada no *Diario Oficial*, de quatro do mês corrente. Terceiro. Balanço social, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, publicados no *Diario Oficial*, de oito do corrente. Terminada a leitura desses documentos e ninguém solicitando a palavra foram os

mesmos submetidos à aprovação dos presentes que a deram unanimidade. Em seguida, o presidente declarou que a proceder à eleição dos diretores, membros e suplentes do conselho fiscal para o ano de mil novecentos e trinta e tres, edindo aos acionistas que, para esse fim, se munissem das respectivas cédulas. Procedida a eleição, verificou-se o seguinte resultado: diretor-presidente, Harley L. Clark; diretor primeiro vice-presidente, Winfield R. Sheehan; diretor segundo vice-presidente, Francis L. Harley; diretores: Alberto Rosenvald e Roberto Fernandes de Rezende. Conselho fiscal: C. H. T. Stewart, K. M. Grahame S. J. French; suplentes: D. M. Glass, C. C. Watkins e E. M. Lee. Ninguém oferecendo a palavra, o presidente de-

clarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, submetida à discussão e aprovada por unanimidade, vai assinada por todos os presentes. Seguiu-se as assinaturas: Richard P. Morsen. — Alberto Torres Filho, por si e como procurador da Fox Film Corporation, Clayton. P. Sheehan e W. C. Michel. — Simeon W. Harris. — Alberto Rosenvald. Atesto que esta ata é copia fiel extraída do próprio original. Rio de Janeiro, 28 de março de 1933. — Richard P. Morsen.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio. Junta Commercial do Distrito Federal. Ao alto as armas da Republica. Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 3 de abril de 1933, se arquivou nesta repartição sob o numero

10.719, o documento referente á Fox Film do Brasil S. A. a saber: Ata da assemblea geral ordinaria realizada em 28 de março proximo findo, que aprovou o relatorio e contas da diretoria e o parecer do conselho fiscal e elegu a diretoria, o conselho fiscal e suplentes. Eu, João Hygino de Araujo, primeiro official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 5 de abril de 1933. — J. Hygino de Araujo, 1º official, 5 de 4 de 1933. — Estava colada e devidamente inutilizada uma estampilha federal do valor de 10\$, bem como o selo de aducação e saude publica. Visto. — Isidoro Campos, diretor. Eslava o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal. Visto. Isidoro Campos, diretor. (C — 2.392-5-4-933-60\$400)

COMPANHIA BRASILEIRA DE USINAS METALURGICAS

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL CONVOCADA PARA O DIA 7 DE ABRIL DE 1933

Srs. acionistas — Tem sido infrutíferos todos os nossos esforços no sentido de dirimir o "impasse" da nossa situação junto ao Governo, "vis-à-vis" do contrato que conosco firmou. Já não há simplesmente restrições aos nossos direitos expressos: eles estão virtualmente relegados de todo, emquanto as obrigações que assumimos pelo mesmo instrumento, algumas das quais bem onerosas, permanecem integralmente de pé e integralmente vão sendo cumpridas — como sempre. Essa contrariedade, capaz de gerar o desanimo, não nos fez, entretanto, esmorecer a atividade nem nos perturbou o animo, porque confiamos na lei e no direito e continuamos na convicção de que ambos acabarão por prevalecer. E' assim que mantivemos em pleno desenvolvimeto a nossa produção, aumentada sensivelmente nos nossos departamentos, salvo, apenas, quanto a Usina de Morro Grande, cujo alto forno teve de ser reconstruido dentro do ano, depois de uma longa e produtiva "campanha" de serviço; é assim que estamos ampliando grandemente a nossa laminação e as nossas instalações em geral de Neves, mediante planos e plantas já devidamente aprovados pelo Ministerio da Agricultura, para que os respectivos serviços venham a ser os mais modernos e eficientes entre os de todas as secções da Companhia, e com um programa de fabricação grandemente aumentado. Si é certo que o exercicio em revista não permitiu ainda a distribuição de um dividendo, por minimo que fosse, certo é também que nos estamos aparelhando de todas as formas para uma maior eficiencia industrial, do ponto de vista técnico, do ponto de vista quantitativo e, ainda, do ponto de vista economico-financeiro. Todos os nossos negocios correram em boa ordem e todo nosso pessoal cooperou, como de habito, para isso. Nossa posição financeira não sofreu modificação. Ainda em 1932 não se lavrou em nosso livro nenhum termo de transferencia de ações. Lembramo-nos a necessidade de elegerdes os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o ano vigente. Detalhes quaisquer pelos quais vos interesseis, esta diretoria vo-las facilitará de bom grado.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1933. — A diretoria,

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932

Ativo

Acionistas, entradas a realizar.....	1.900.000\$000
Usinas e propriedades.....	13.014.752\$488
Móveis e utensilios.....	37.360\$970
Veículos e semoventes.....	8.236\$000
Apólices e debentures.....	72.800\$000
Mercadorias gerais.....	1.393.653\$469
Almoxarifados.....	2.602.798\$061
Contas correntes, devedores.....	2.746.883\$655
Material flutuante e rodante.....	435.657\$310
Caixa.....	35.462\$012
Ações caucionadas.....	200.000\$000
Depósito no Tesouro.....	100.000\$000
Diversas contas.....	1.097.354\$442
Total do ativo.....	23.642.958\$407

Passivo

Capital.....	10.000.000\$000
Fundo de reserva.....	400.000\$000
Fundo de depreciação....	720.000\$000
Fundo para assistência operaria.....	10.880\$500
Fundo de amortização da Usina M. G.	465.000\$000
Fundo de amortização da Mina M. G.	55.047\$480
Contas correntes:	
Hime & Comp.....	9.468.743\$790
Auxiliares da Companhia.....	12.116\$067
Diversas contas.....	1.674.687\$630
Caução da diretoria.....	200.000\$000
Apólices caucionadas.....	100.000\$000
Lucros e perdas.....	436.152\$940
Total do passivo.....	23.642.958\$407

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Brasileira de Usinas Metalurgicas, depois de haverem examinado os lançamentos e documentos de sua contabilidade, são de parecer que podem ser aprovados o balanço e contas apresentadas pela diretoria, relativos ao ano de 1932, e sancionados assim os seus atos administrativos correspondentes ao mesmo exercicio.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1933. — G. L. Hime
Ignacio Verissimo de Mello. — Amilcur Zeferino Barroso.

(C — 2.701 — 5-4-33 — 96\$900)

BANCO HESPANHOL DO BRASIL

Capital autorizado.....	5.657.300\$000
Capital realizado.....	2.828.650\$000

Séde: rua 1º de Março, 43

BALANÇETE EM 31 DE MARÇO DE 1933

Ativo

Títulos descontados.....	1.175.729\$160
Contas correntes garantidas.....	1.089.174\$325
Correspondentes.....	19.590\$797
Ações e terrenos de propriedade do Banco....	119.260\$000
Títulos em cobrança.....	151.251\$104
Títulos vinculados.....	92.675\$030
Valores em garantia.....	638.800\$000
Valores em depósito.....	38.808\$600
Ações caucionadas.....	60.000\$000
Diversas contas.....	447.500\$218
Caixa:	
Em moeda corrente.....	73.147\$084
Em bancos.....	105.962\$036
Total do ativo.....	4.011.896\$381

Passivo	
Capital.....	2.828.650\$000
Contas correntes movimento.....	123.143\$920
Depositantes titulos em cobrança.....	151.251\$104
Depositantes valores em garantia.....	638.800\$000
Depositantes titulos vinculados.....	92.675\$060
Depositantes valores em depósito.....	38.808\$600
Caução da diretoria.....	60.000\$000
Diversas contas.....	78.569\$700
	1.011.898\$384

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1933. — Secretário, *Eduardo Graell Serra*. — Gerente, *Munuel Conde Lorenzu*. — Contador, *José Fernandes*.

(C — 2.688 — 5-4-93 — 50\$000)

BANCO MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1933

Ativo	
Acionistas — Entradas a realizar.....	10.660\$000
Correspondentes do estrangeiro.....	212.181\$420
Carteira:	
Titulos descontados.....	60.272.713\$797
Efeitos a receber.....	5.598.556\$143
	65.871.272\$940
Contas correntes garantidas.....	14.032.447\$043
Valores caucionados.....	41.005.682\$948
Valores depositados.....	371.946.049\$118
Titulos e fundos pertencentes ao Banco.....	2.360.115\$149
Letras em cobrança.....	2.137.932\$346
Diversas contas.....	2.978.963\$237
Caixa — Em moeda corrente.....	53.396.598\$811
	554.111.903\$642
Passivo	
Capital.....	10.000.000\$000
Fundo de reserva.....	12.161.151\$585
Depositantes:	
Em c/c com juros.....	57.130.863\$440
Idem sem juros.....	2.970.810\$238
Idem de aviso.....	33.096.930\$761
Idem de prazo fixo.....	2.410.155\$913
Por letras a premio.....	11.348.936\$591
	102.957.696\$943
Depósitos judiciais.....	11.555\$560
Depositantes de titulos e valores.....	412.951.732\$366
Titulos por conta de terceiros.....	7.756.213\$399
Lucros e perdas.....	1.806.011\$672
Diversas contas.....	6.114.542\$117
	554.111.903\$642

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1933. — *João Ribeiro de Oliveira e Souza*, presidente. — *M. Moraes e Castro*, contador.

(C — 2.328 — 5-4-33 — 56\$100)

CASA BANCARIA MONTEIRO DE CASTRO & COMP.

BALANCETE DAS OPERAÇÕES EM 31 DE MARÇO DE 1933

Ativo	
Letras descontadas.....	1.686.120\$805
Letras e efeitos a receber em cobrança da praça.....	15.600\$500
Valores em liquidação.....	153.640\$022
Empréstimos em contas correntes.....	1.891\$500
Valores caucionados.....	405.637\$984
Titulos e fundos proprios.....	66.510\$350
Hipotecas.....	40.000\$000
Caixa, em moeda corrente.....	30.633\$738
Caixa, no Banco do Brasil.....	341.978\$600
Caixa, em outros bancos.....	306.042\$918
Diversas contas.....	53.574\$500
Bens imobiliarios de terceiros.....	1.275.000\$000
Total do ativo.....	4.974.630\$947

Passivo	
Capital.....	1.000.000\$000
Fundo de reserva.....	828.000\$000
Depósito em conta corrente com juros.....	757.332\$800
Depósito em conta de cobrança, da praça.....	15.577\$500
Titulos em caução e em depósito.....	405.637\$984
Valores hipotecarios.....	40.000\$000
Diversas contas.....	492.987\$420
Fundo de liquidações.....	160.095\$238
Administração de bens.....	1.275.000\$000
Total do passivo.....	4.974.630\$947

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1933. — *Monteiro de Castro & Comp.*

(C 2.329 — 5-4-933 — 55\$100)

THE BRITISH BANK OF SOUTH AMERICA, LIMITED

Estabelecido em 1863

Capital.....	£ 2.000.000
Capital realizado.....	£ 1.000.000
Fundos de reserva.....	£ 1.000.000

Casa Matriz: Londres

Filiais em: Rio de Janeiro, S. Paulo, Santos, Baía, Pernambuco e Porto Alegre

BALANCETE DA FILIAL DO RIO DE JANEIRO EM 31 DE MARÇO DE 1933

Ativo	
Letras descontadas.....	13.719.942\$000
Letras e efeitos a receber:	
Letras do Exterior.....	1.319.005\$580
Letras do Interior.....	26.387.035\$670
	27.706.041\$250
Valores em liquidação.....	2.937.303\$720
Empréstimos em contas correntes.....	15.873.620\$030
Valores caucionados.....	20.178.769\$340
Valores depositados.....	185.445.960\$950
Casa Matriz.....	392.538\$310
Agencias e filiais.....	19.320.260\$010
Correspondentes do estrangeiro.....	992.790\$780
Titulos e fundos pertencentes ao Banco.....	652.153\$500
Hipotecas.....	341.046\$050
Caixa — em moeda corrente.....	14.724.522\$850
No Banco do Brasil.....	21.943.275\$570
Em outros Bancos.....	1.888.429\$090
	38.556.227\$510
Diversas contas.....	2.584.395\$230
	328.704.049\$380

Passivo

Capital: — para o Brasil.....	20.000.000\$000
Capital: — sendo das outras filiais.....	11.500.000\$000
Capital: — desta filial.....	8.500.000\$000
Fundos de reserva especial (conta valores em liquidação).....	3.053.165\$880
Depósitos em conta corrente com juros.....	34.637.475\$770
Dito, limitadas.....	7.986.152\$730
	42.623.628\$500
Depósitos em contas correntes, sem juros.....	19.494.261\$380
Depósitos a prazo fixo.....	13.352.499\$120
Titulos em caução em depósito.....	231.441\$651\$540
Casa Matriz.....	1.644.675\$580
Agencias e filiais.....	3.692.245\$200
Correspondentes do estrangeiro.....	975.500\$210
Valores hipotecarios.....	1.889.120\$000
Letras a pagar.....	34.475\$890
Diversas contas.....	2.002.819\$780
	328.704.049\$380

S. E. ou O. — Pelo The British Bank of South America, Limited *C. F. Muckintosh*, gerente. — *H. E. Young*, contador.

(C 2.700 — 5-4-933 — 81\$600).

S. A. EMPRESA DE AGUAS DE SAO LOURENÇO
ATA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA DOS
ACIONISTAS, REALIZADA EM 28 DE MAR-
ÇO DE 1933.

Às quatorze horas do dia 28 de março de 1933, na sede da S. A. Empresa de Aguas de São Lourenço, á rua da Quitanda n. 51, 1º andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, presentes acionistas em numero legal, representando mais de dois terços do capital social, como se verifica do livro de presenca, o Sr. presidente da empresa declarou aberta a sessão e convidou para primeiro e segundo secretarios os Srs. Carlos Frederico da Costa e José Ramos da Cunha Braz. Foi lida e aprovada a ata da assembléa geral extraordinária de 10 de outubro de 1932. O Sr. presidente disse que ia mandar ler o relatorio, contas da diretoria e parecer do conselho fiscal referentes ao exercicio de 1932. O acionista Sr. Felix Guimarães propôs que se dispensasse a leitura desses documentos, visto que haviam sido publicados no *Diario Oficial* cujo numero se achava sobre a mesa. Essa proposta foi unanimemente aprovada. O Sr. presidente declarou que vae submeter á votação o relatorio e contas relativos ao exercicio de 1932, bem como o parecer do conselho fiscal, os quais foram unanimemente aprovados, absten-do-se de votar a diretoria e o conselho fiscal. Foi, em seguida, anunciada a eleição do conselho fiscal e seus suplentes. O Sr. presidente convidou os Srs. acionistas a apresentarem suas cédulas em escrutínio secreto, o que foi feito e, apuradas, deram o seguinte resultado: Para membros efetivos do conselho fiscal: Carlos Frederico da Costa, José Ramos da Cunha Braz e João Pereira Cortez; para suplentes: 1º, Antonio Gomes Ferreira da Costa; 2º, Dr. João Alves Affonso Junior, e 3º, major João Antonio Pereira, tendo sido observadas nas votações as abstenções legais. O Sr. presidente declara eleitos os Srs. Carlos Frederico da Costa, José Ramos da Cunha Braz e João Pereira Cortez, para membros efetivos do conselho fiscal, e Antonio Gomes Ferreira da Costa, Dr. João Alves Affonso Junior e major João Antonio Pereira, para suplentes. Nada mais havendo a tratar e não quem mais tendo pedido a palavra, o Sr. presidente suspendeu a sessão por trinta minutos, afim de ser lavrada a presente ata, pedindo aos Srs. acionistas que não se retrassem afim de assinala-la. Reaberta a sessão, foi lida e unanimemente aprovada, sem debate, esta ata que, eu, Carlos Frederico da Costa, primeiro secretario, mandei escrever e assino com os demais membros da mesa e acionistas presentes. Rio de Janeiro, 28 de março de 1933. — *Francisco de Souza Costa*, presidente. — *Carlos Frederico da Costa*, 1º secretario. — *José Ramos da Cunha Braz*, 2º secretario. — *Costa, Pereira & Comp.* — *Felix Guimarães*. — *João Alves Affonso Junior*. — *Antonio Gomes Ferreira da Costa*. — *José Fabrício de Oliveira*. — *João Pereira Cortez*. — *José Mendes de Vasconcellos*.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

JUNTA COMERCIAL DO INTERIO FEDERAL
Certifico que, por despacho da Junta

Comercial de 3 de abril de 1933, arguiu-se nesta repartição, sob o numero 10.724, o documento referente á Sociedade Anonima Empresa de Aguas de São Lourenço, a saber: Ata da assembléa geral ordinaria, realizada em 28 de março proximo findo, que aprovou o relatorio e contas da diretoria e o parecer do conselho fiscal e elegeu o conselho fiscal e suplentes. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 5 de abril de 1933. — *João Hygino de Araujo*, 1º official — sobre uma estampilha de 10\$000 e uma de \$200 de Educação e Sauda Publica, devidamente inutilizadas. Ao lado o carimbo da Junta Comercial, com os seguintes dizeres: Junta Comercial da Capital Federal. — Visto. — *Isidoro Campos*, diretor.

(C-2.695-5-4-933-76\$500).

ANÚNCIOS

Declaração

Declaro que perdi os meus certificados de exames de Português e Francês, presentados no Colegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1933. — *José Antonio Lopes Filho*.

(C-1.364-4-4-33-12\$200-3 vezes)

Usinas Santa Luzia S. A.

Os Srs. acionistas são convidados a receber, na sede da sociedade, á avenida Pedro II n. 211, a partir do dia 5 de abril, o primeiro dividendo de 25\$000 por ação, relativo ao 2º semestre de 1932.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1933. — *A diretoria*.

(C-2.298-3-4-33-24\$500-3 vezes)

Companhia Brasileira Carbureto de Calcio

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 20 do corrente mês, ás 16 horas, no escritorio desta companhia, á rua Primeiro de Março n. 35, afim de tomarem conhecimento do relatorio, contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, tudo relativo ao exercicio de 1932, e, em seguida procederem á eleição do conselho fiscal e suplentes.

Ficam suspensas as transferecias de ações até a data da realização da assembléa, devendo os possuidores de ações ao portador deposita-las na caixa da companhia oito dias antes da realização da reunião.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1933. — *A diretoria*.

(C-2.699-5-4-33-13\$300)

Lojas General Electric S. A.

Comunicamos aos Srs. acionistas que a assembléa geral ordinaria convocada para o dia 21 do corrente mês, para exame e deliberação sobre balanço, contas e atos da diretoria durante o ano comercial proximo findo, ficou transferida para o dia 14 de abril, ás 15 horas, na sede da sociedade.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1933. — *A diretoria*.

(C-1.546-28-3-33-27\$500-3 vezes)

Companhia Brasileira de Crédito Hipotecario

Na sede desta companhia, á rua da Quitanda n. 143, 2º andar, acham-se á disposição dos Srs. acionistas o balanço e demais documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1933. — *A diretoria*.

(C-1.555-23-3-33-42\$800-6 vezes)

Companhia Força e Luz de Palmira

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 20 do corrente mês, ás 14 horas, na sede da companhia, á rua Primeiro de Março n. 35, afim de tomarem conhecimento do relatorio e parecer do exame de contas relativos ao exercicio de 1932, e, em seguida, procederem á eleição da diretoria, conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1933. — *A diretoria*.

(C-2.698-5-4-33-10\$200)

Casa Salathé, S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os acionistas desta sociedade a se reunirem, em assembléa geral extraordinária, no dia 20 de abril de 1933, ás 14 horas, na sede social, á rua da Alfandega n. 331, afim de deliberarem sobre uma proposta da diretoria, para o aumento do capital social.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1933. — *A diretoria*.

(C-2.316-5-4-33-30\$600-3 vezes)

Companhia Imobiliária Nacional

Na sede desta companhia, á rua da Quitanda n. 143, terreo, acham-se á disposição dos Srs. acionistas o balanço e demais documentos, a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1933. — *A diretoria*.

(C-1.554-23-3-33-42\$800-6 vezes)

Aviso

A Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro avisa a quem interessar possa que a firma Mendes Oliveira & Comp. Ltd., estabelecida á rua do Mercado n. 9, sobrado nesta praça, comunicou terem-se extraviado os conhecimentos ns. 15, 16, 17, 18 e 19, referentes, respectivamente, a 25 caixas de cédulas, marca AMO, 30 marca MCC, 50 marca MOC, 50 marca VCC, 50 marca CAC e 50 marca PTC, num total de 255 caixas, embarcadas por Carbonê & Porto, no vapor *Sergipe*, vem. 39, volta, entrado neste porto em 2 do corrente mês, de Rio Grande para Rio e consignadas á ordem.

Si nenhuma reclamação for apresentada dentro do prazo do § 1º do art. 9º do decreto n. 12.473, de 1931, será a carta entregue ao notificante, independente dos conhecimentos.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1933. — *Pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, Guido de Bellens Bezzi*, secretario geral interino.

(C-2.379-4-4-33-45\$000-3 vezes)

Empresa de Transporte "Comércio e Indústria"

SOCIEDADE ANONIMA

TERCEIRA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, hoje, às quatorze horas, na sede social, à rua Visconde de Inhaúma n. 59, loja. Tratando-se de terceira e última convocação, chama-se a atenção dos senhores acionistas que a assembleia será realizada com qualquer número. — A diretoria.

(C-2.697-5-4-33-10\$200)

Aviso

A Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro avisa a quem interessar possa que a firma José Albino Pimentel & Comp., estabelecida nesta praça, à rua São Pedro n. 23-3º andar, comunicou ter-se extraviado o conhecimento n. 3 CG, de João Pessoa para Rio, no vapor *Duque de Caxias*, vgm. 19, volta, entrado neste porto em 16 de fevereiro último, relativo a 164 fardos do algodão prensado, marca J. A. P., embarcados por João de Vasconcellos e consignados à ordem.

Si nenhuma reclamação for apresentada dentro do prazo do § 1º do art. 9º do decreto n. 19.473, de 1931, será a carga entregue ao notificante, independentemente do conhecimento.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1933. — P. de Carvalho Santos, diretor.

Reconheço a firma de Carvalho Santos. Rio de Janeiro, 5 de abril de 1933. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — José D. Rache, tabelião.

(C-2.696-5-4-33-49\$000-3 vezes)

Companhia Santa Mathilde

Ficam por este edital convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 15 de abril corrente, às 14 horas, na sede social, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria, parecer do conselho fiscal e sobre os mesmos se pronunciarem.

Esta assembleia elegerá os membros do conselho fiscal e suplentes, na forma do art. 14, parágrafo unico dos estatutos. — A diretoria.

(C-2.704-5-4-33-11\$200)

Companhia de Terras e Lavoura

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, à avenida Rio Branco n. 137, 13º andar, nesta Capital, às dezesseis (16) horas do dia 29 de abril de 1933, para exame e julgamento do relatório da diretoria, balanço geral e respectivo parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1932, bem como para a eleição da nova diretoria, conselho fiscal e suplentes, para o exercício de 1933.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1933. — A diretoria.

(C-2.703-5-4-33-36\$700-3 vezes)

Companhia Química "Merck" Brasil S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidam-se os Srs. acionistas para a assembleia geral ordinária, que terá lugar na sede da companhia, à rua Theophilo Ottoni n. 133, 2º andar, no dia 22 de abril proximo futuro, às 10 horas, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o balanço e relatório da diretoria referentes ao exercício de 1932, bem como sobre o parecer do conselho fiscal, e para elegerem a nova diretoria, o conselho fiscal e seus suplentes.

*Regi-se aos Srs. acionistas possuidores de ações ao portador de depositarem as suas ações contra o competente recibo, no escritório da companhia, até a véspera da assembleia geral, para os fins de direito.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1933. — A diretoria.

(C-2.325-5-4-33-16\$300)

Aº Praça

Francisco Lopes de Almeida, tendo adquirido a casa comercial, sita no lugar denominado Horizonte, do Sr. Ormindo Barbosa, livre e desembaraçado de qualquer ônus, faz esta publicação, para os devidos fins.

Avelar, 4 de abril de 1933. — Francisco Lopes de Almeida.

Reconheço a firma de Francisco Lopes de Almeida.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1933. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — Eino Moreira, tabelião.

(C-1.422-5-4-33-24\$500-3 vezes)

Pirelli S. A.

Declaramos a quem interessar possa que o Sr. Roberto Stegall deixou a nossa companhia em 31 de março de 1933. — Pela Pirelli S. A., Companhia Nacional de Condutores Elétricos, Bartholomeu Bianchini.

Reconheço a firma de Bartholomeu Bianchini.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1933. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — O substituto, Antonio Salviano, no impedimento ocasional do tabelião.

(C-2.330-5-4-33-12\$200)

Companhia Agrícola de Juiz de Fora

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia, no dia 21 de abril, às 14 horas, à rua Visconde de Inhaúma n. 80, 1º andar, para prestação de contas, conhecimento do relatório e parecer do conselho fiscal, referentes ao ano de 1932, e eleição do conselho fiscal para o corrente ano.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1933. — A diretoria.

(C-2.321-5-4-33-12\$100-2 vezes)

Companhia Brasileira de Energia Elétrica

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, à avenida Rio Branco n. 187, 18º andar, nesta Capital, às dezesseis (16) horas do dia 29 de abril de 1933, para exame e julgamento do relatório da diretoria, balanço geral e respectivo parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1932, bem como para a eleição da nova diretoria, conselho administrativo, conselho fiscal e suplentes, para o exercício de 1933.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1933. — A diretoria.

(C-2.702-5-4-33-36\$700-3 vezes)

Cooperativa Militar do Brasil

Devendo, na forma do disposto no artigo 33 dos estatutos sociais, se reunir a assembleia geral ordinária, na primeira quinzena de maio proximo futuro, anúncio que se acham à disposição dos Srs. socios os documentos da que trata o artigo 147 do regulamento sobre sociedades anônimas, a que se refere o decreto número 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1933. — General Francisco Flarys, diretor-presidente e tesoureiro.

(C-2.319-5-4-33-8\$200)

Vendas por alvará

O corretor José Willemsens Junior, autorizado por alvará do Dr. juiz de direito da 1ª Vara Cível, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 13 do corrente, 19 apólices, diversas emissões de 1:000\$000, 5 %, port., pertencentes à massa falida da Companhia Brasileira de Material Ferro Viário.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 4 de abril de 1933. — Ary de Almeida e Silva, síndico.

(C-2.317-5-4-33-8\$200)

Companhia Ferro Carril Carioca

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. acionistas desta companhia para se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 21 de abril, às 14 horas, no escritório da companhia, à rua Santo Antonio (Arcos), afim de resolverem sobre a prestação das contas do ano de 1932, bem como elegerem os membros do conselho fiscal e respectivos suplentes.

As procurações deverão ser depositadas até o dia 18 e as ações ao portador até 10 do corrente, nos termos e para o fim dos artigos 7º e 14º dos estatutos.

No escritório da companhia, acham-se à disposição dos Srs. acionistas, o balanço geral de 1932 de todos os documentos comprobatórios do mesmo.

Ficam desde já suspensas as transferências das ações nominativas.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1933. — Alfred Hutt, presidente. — Alfredo Maia Junior, tesoureiro. — Juvenal Murtinho Nobre, secretário.

(C-2.331-5-4-33-52\$000-3 vezes)

IMPrensa NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importancia destinada ás despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas de selo adesivo cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postais.

As "Leis Usuais da Republica" têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de t.ºs ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Atos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro. 10\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913) 3\$00

Agricultura (Cria o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 3\$00

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos públicos 3\$00

Alfandegas (Consolidação das leis das) 3\$000

Alistamento eleitoral (Lei número 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de Setembro de 1916) (M).... 3\$00

Alistamento e eleições federais (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917) 3\$00

Arquivo Nacional (Publicações do):

Volume I 10\$000
Volume III 5\$000
Volume IV 5\$000
Volume V 5\$000
Volume VI 8\$000
Volume VII 7\$000
Volume VIII 7\$000
Volume IX 5\$000

Volume X 8\$000
Volume XI 6\$000
Volume XII 6\$000
Volume XIII 3\$000
Volume XIV 3\$000
Volume XV 8\$000
Volume XVI 3\$000
Volume XVII 6\$000
Volume XVIII 3\$000
Volume XX 4\$000
Volume XXI 6\$000
Volume XXIII 8\$000
Volume XXIV 6\$000
Volume XXV 7\$000
Volume XXVI 7\$000

Arquivo da Tesouraria da Bata (Sinopsia das esmarias do).. 6\$000

Armazens Gerais (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 6\$00

Anuario de Legislação de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1906 6\$000
Ano de 1917 10\$000
Ano de 1918 8\$000
Ano de 1919 8\$000
Ano de 1920 8\$000
Ano de 1921 10\$000
Ano de 1922 12\$000
Ano de 1923 16\$000

Autorais (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 5\$00

Autorais (Direitos). Decreto número 4.790, de 2 de janeiro de 1924 5\$00

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911 14\$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães 14\$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais) 1923 33\$000

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de) 14\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa 8\$500

Anais do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume 10\$000

Acidentes no trabalho (decretos ns. 3.723, 13.498 e 13.498, de 1919) 14\$000

Aposentadoria (Funcionario Públicos), decreto n. 19.332, de 9 de abril de 1931 5\$00

Acumulações remuneradas (Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1931) 5\$00

B

Bancos e Casas Bancarias — Liquidação extrajudicial — Decr. n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931 3\$00

Brasil em Haya (C) W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa 12\$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da) Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923 3\$00

C

Coletorias Federais (Instruções para organização dos balancetes das) 14\$000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) 14\$000

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários (Decreto n. 17.490, de 1927 14\$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões (Decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931). Reforma a legislação 14\$000

Caixas de Aposentadorias e Pensões (alterações ao decreto n. 20.465, de 1931) 3\$00

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos, relativos á sua elaboração (M):

3º volume 10\$000
2º volume 10\$000
1º volume 10\$000

— Projeto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M) 20\$000

— Projeto (Comissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) 6\$000

— Pareceres sobre o projeto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M).....	2\$000	Chorografia da Provincia do Ceará	1\$000	de 1908	5\$000	
— Projeto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	3\$000	Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva.....	6\$000	de 1909	5\$000	
Código de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto número 20.393, de 10 de setembro de 1931	1\$000	Consolidação das Disposições Organizacionárias de caráter permanente (Índice analítico por Alberto Biolchini)	40\$000	de 1910	6\$000	
Código de Contabilidade (Lei número 4.536 e decretos ns. 15.783 e 5.426)	5\$000	Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 20 de setembro de 1899.....	1\$000	de 1911	4\$000	
Código de Contabilidade (Prática do), por C. A. Farias.....	30\$000	Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928).....	2\$000	de 1912	3\$000	
Código de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926)	2\$000	Côrte de Apelação (Reorganização). Decreto n. 19.408, de 18 de novembro de 1930.....	\$500	de 1913	3\$000	
Código de Menores (Decr. número 17.943 A de 1927).....	1\$500	Capitanias dos Portos (Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1925)	3\$000	de 1914	4\$000	
Código de Menores (Decr. número 5.633, de 1 de dezembro de 1923, "Institue o Código do Menores")	1\$000	Correios (Nova Organização). Decreto n. 13.351, de 4 de maio de 1931	\$500	de 1915	5\$000	
Código Eleitoral (Decreto número 21.076, de 24 de fevereiro de 1932)	1\$000	Cheques (Dec. n. 2.591, de 1912.	\$500	de 1916	7\$000	
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatório), 1º vol.....	20\$000	D			de 1917	7\$000
Contabilidade Pública (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face da lei número 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909).....	6\$000	Decretos do Governo Provisorio:		Desapropriação da União e Distrito Federal (Lei o Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	\$300	
Constituição da Republica (Revisita)	1\$000	De março de 1890.....	2\$000	Docas, portos marítimos, etc (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M).....	12\$000	
Constitution of Brazil (Edição em inglês)	2\$000	De maio de 1890.....	10\$000	Dicionario Geografico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira	6\$000	
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Rôuro	30\$000	De junho de 1890.....	5\$000	Dicionario Historico, Geografico e Etenografico do Brasil (Do Instituto Historico), (M):		
Condenação e livramento condicional (Decr. ns. 16.588, e 16.663, de 3 de novembro de 1924)	\$500	De outubro de 1890.....	7\$000	1º volume	60\$000	
Consignação em folha (Regulamento). Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925.....	1\$500	De janeiro de 1891.....	2\$000	2º volume	30\$000	
Contrabando o seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Carreia	2\$000	Decisões do Governo — Coleções:			Dicionario das Plantas Uteis do Brasil, por Pio Corrêa:	
Contrabando (Repressão do), Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	1\$000	de 1832	3\$000	1º volume	30\$000	
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decreto n. 144.813, de 20 de maio de 1921.....	\$500	de 1833	3\$000	2º volume	50\$000	
Construção de casas para funcionários e operários da União (Decret. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922)....	\$500	de 1850	3\$000	Diversões públicas (Regulamento das casas de). Decr. n. 16.590, de 10 de setembro de 1924)....	1\$000	
		de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fasciculos)	5\$000	Divida ativa (Instruções para a cobrança amigavel da)	1\$000	
		de 1890 (Governo Prov., 3º e último)	2\$000	Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços teatraes).....	\$500	
		de 1891	1\$500	Depositos, Cauções, Caixas Economicas	\$500	
		de 1892	4\$000	Disponibilidade. (Funcionarios Públicos) Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930.....	\$500	
		de 1893	2\$500	E		
		de 1894	4\$000	Eleições Federais (Decreto número 18.991, de 18 de novembro de 1929	1\$000	
		de 1895	3\$000	Eleições para intendentes municipais (Decreto n. 18.345, de 13 de agosto de 1928).....	1\$000	
		de 1896	3\$000	Eleitorais (Circunscrições e zonas do Distrito Federal, com indice das ruas e logradouros públicos)	1\$000	
		de 1897	3\$000	Estenografia Internacional (Sistema Gabelsberger), por A. Pfeil	1\$000	
		de 1898	2\$000	Estudos botânicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em três volumes	10\$000	
		de 1899	3\$500	Estradas de rodagem e carroçaveis construidas no Nordeste Brasileiro	\$5000	
		de 1900	3\$000			
		de 1901	3\$000			
		de 1902	3\$000			
		de 1903	4\$000			
		de 1904	4\$500			
		de 1905	4\$500			
		de 1906	4\$500			
		de 1907	5\$600			

Estrada de Ferro (Segurança, Polícia e Tráfego das).....	1\$500
Exército (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923).....	\$500
Exército (Uniformes) — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931.....	2\$000
Estabilização (Em torno da). Política monetária e organização bancária.....	5\$000
Ensino Superior (Equiparação e inspeção dos institutos de)....	\$500
Ensino Secundário (Organização). Decreto n. 19.890, de 1931.....	2\$000
Ensino Comercial e Regulamentação da profissão do contador. (Decretos n. 20.158, de 30 de junho de 1931, e 21.033, de 8 de fevereiro de 1932).....	1\$000

F

Faturas consulares (Decr. número 11.039 de 1920).....	1\$000
Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). (Decrs. números 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921..	1\$000
Formação Econômica do Brasil , pelo Dr. Victor Viana.....	6\$000
Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo.....	3\$000
Funcionários Federais e Contratados (Nomeação).....	\$500
Falências (Lei de) — Decreto n. 5.748, de 9 de dezembro de 1929.....	1\$500

G

Geologia e suprimento d'agua subterranea no Piauí e parte do Ceará	2\$500
Geologia e suprimento d'agua subterranea no Ceará e parte do Piauí	2\$500
Geografia, geologia, suprimento d'agua, transporte e acudagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Paraíba, por R. Crandell	2\$500
Geologia e suprimento d'agua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba, por G. Söpper	2\$500
Geologia e suprimento d'agua subterranea no Estado de Sergipe e Nordeste do da Bahia, por G. Söpper	2\$500
Governo Provisório (Decreto que instituiu o) n. 19.338, de 11 de novembro de 1930.....	1\$000

H

Hidrografia do Haut Saint François, por Em. Liais	15\$000
Higiene Alimentar , pelo doutor Eduardo Magalhães (M).....	4\$000
Historia Constitucional do Brasil , pelo Dr. Aurelino Leal (M)....	5\$000
Historia Administrativa do Brasil , pelo Dr. Max Fleiuss (M)....	7\$000
Historia da Divida Externa Federal , por Jacob Cavalcanti....	5\$000
Historia das Tesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscais , Por Bellens de Almeida.....	15\$000
Historico dos Impostos de Consumo , por Severiano Cavalcanti....	40\$000
Historia da Sêca do Ceará — (1877-1878), de Rodolpho Theophilo.....	4\$000

I

Instituto Nacional de Música (Regulamento).....	1\$000
Instituto Médico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do)....	\$500
Instituto de Previdencia dos Funcionários Públicos da União — Decreto n. 19.646, de 30 de janeiro de 1931 (Modifica a anterior organização).....	1\$000
Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda.....	7\$000
Imprensa (Lei de). Decreto número 4.743, de 31 de outubro de 1923.....	1\$000
Inscrições ruprestes no Brasil ...	1\$500

J

Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891.....	\$500
Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923.....	\$500
Justiça do Distrito Federal (Modifica a organização da), de creto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926).....	1\$000
Justiça do Distrito Federal — (Reorganiza a Córte de Apelação) — (Decreto n. 19.408, de 1930).....	\$500

L**Leis (Coleções de):**

de 1908 e 1909.....	2\$500
de 1810 a 1811.....	2\$300
de 1812 a 1815.....	2\$000
de 1816 a 1817.....	2\$500
de 1818 a 1819.....	2\$500

de 1821.....	2\$000
de 1822.....	2\$000
de 1823.....	2\$000
de 1824.....	2\$000
de 1825.....	2\$000
de 1826.....	1\$500
de 1832.....	4\$000
de 1833.....	4\$600
de 1834.....	3\$200
de 1835 — 2 volumes.....	4\$000
de 1836.....	3\$600
de 1837.....	3\$600
de 1838.....	2\$300
de 1839.....	1\$400
de 1840.....	2\$000
de 1842.....	3\$500
de 1843.....	2\$500
de 1844.....	2\$800
de 1845.....	2\$300
de 1847.....	2\$600
de 1848.....	1\$800
de 1850.....	7\$000
de 1852 — 2 volumes.....	5\$200
de 1856 — 2 volumes.....	5\$300
de 1857 — 2 volumes.....	5\$600
de 1858 — 2 volumes.....	6\$600
de 1859 — 2 volumes.....	5\$500
de 1860 — 3 volumes.....	10\$000
de 1861 — 2 volumes.....	5\$500
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600
de 1864 — 2 volumes.....	5\$500
de 1864 — Aditamentos.....	\$500
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500
de 1866 — 2 volumes.....	7\$600
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000
de 1868 — 2 volumes.....	6\$600
de 1874 — 3 volumes.....	9\$000
de 1875 — 3 volumes.....	9\$500
de 1876 — 3 volumes.....	10\$000
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000
de 1881 — 3 volumes.....	10\$000
de 1882 — 3 volumes.....	12\$000
de 1909 — 2 volumes.....	23\$000
de 1910 — 3 volumes.....	30\$000
de 1911 — 4 volumes.....	45\$000
de 1912 — 4 volumes.....	40\$000
de 1913 — 4 volumes.....	40\$000
de 1914 — 5 volumes.....	40\$000
de 1915 — 3 volumes.....	30\$000
de 1916 — 3 volumes.....	20\$000
de 1917 — 3 volumes.....	20\$000
de 1918 — 3 volumes.....	20\$000
de 1919 — 3 volumes.....	20\$000
de 1920 — 5 volumes.....	40\$000
de 1921 — 6 volumes.....	40\$000

de 1922 — 4 volumes.....	30\$000	1º volume.....	16\$000	Menores abandonados e delinquentes (Assistencia e proteção dos). Decreto n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, o Regulamento do Conselho. Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924.....	2\$000
de 1923 — 4 volumes.....	35\$000	2º volume.....	16\$000	Municipal (Organização municipal do Distrito Federal, compilação das leis) (M).....	2\$000
de 1924 — 4 volumes.....	30\$000	3º volume.....	16\$000	Minas (Decreto n. 2.933, de 6 de janeiro de 1915). (Regula a propriedade das).....	1\$000
de 1925 — 2 volumes.....	20\$000	4º volume.....	16\$000	N	
de 1926 — 3 volumes.....	35\$000	5º volume.....	16\$000	Navegação Aérea (Regulamento para os serviços civis de).....	1\$000
de 1927 — 2 volumes.....	20\$000	6º volume.....	16\$000	Navegação Aérea (Instrução para exame, cartas, licenças, matrículas, etc. dos aeronautas civis).....	2\$000
de 1928 — 2 volumes.....	25\$000	7º volume.....	16\$000	Notas botânicas (Ceará), por Alb. Lofgren.....	1\$500
de 1929 — 4 volumes.....	35\$000	8º volume.....	16\$000	Nova luz sobre o passado.....	10\$000
de 1930 — 2 volumes.....	15\$000	9º volume.....	16\$000	O	
de 1931 — 4 volumes.....	50\$000	10º volume.....	16\$000	Obras de Arte (Tipos), Album, Publicação da Inspetoria Federal das Estradas (M).....	102\$000
Leis do orçamento:		11º volume.....	16\$000	Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decreto n. 17.537, de 10 de novembro de 1926.....	1\$000
de 1892.....	\$500	12º volume.....	16\$000	Ortografia simplificada nas repartições públicas e estabelecimentos de ensino.....	\$500
de 1895.....	\$500	13º volume.....	16\$000	P	
de 1897.....	1\$000	Leis usuais da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caelano Montenegro (M).....		Processo de Alistamento e da Eleição (Formulario).....	8\$000
de 1898.....	1\$200	Legislação Eleitoral:		Propriedade Industrial (Decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923).....	1\$000
de 1908.....	1\$000	(Modificação da).....		Padre Cicero e as populações do Nordeste, por Simões da Silva.....	10\$000
de 1912.....	1\$800	Jurisprudencia.....		Perfuração de poços no Nordeste do Brasil, por Alceu Lellis....	3\$000
de 1913.....	2\$000	Licenças (Decreto n. 16.539, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funcionários públicos civis e militares.....		Porto do Rio de Janeiro — Exposição do plano para a realização dos melhoramentos dos portos da Republica e projeto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M).....	5\$000
de 1914.....	2\$000	Livro Verde (Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra da Europa (M):		Pareceres:	
de 1915.....	2\$000	1º volume.....		(Do Diretor Geral da Diretoria da Justiça — Anos de 1906-1918, Dr. Pelino Guedes (M).....	
de 1920.....	3\$000	2º volume.....		Provimientos da Corte de Apelação:	
de 1922 (Receita).....	2\$000	Limites (Questões de) — Minas Gerais versus S. Paulo. Professor P. de Assis Cintra.....		(1916 — 1917) (M).....	
de 1923 (Receita).....	3\$000	Letras de cambio e a nota promissoria (Decreto n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiais).....		(1918 — 1919) (M).....	
de 1923 (Despesa).....	6\$000	Loterias (Decreto n. 8.597, de 8 de março de 1911).....		(1920 — 1922) (M).....	
de 1924 (Receita).....	2\$000	M		Pareceres do Consultor Geral da Republica:	
de 1924 (Despesa).....	3\$000	Mapa da bacia do rio Itapicuru, Estado da Bahia, por G. Lane..		1º volume (M).....	
de 1925 (Receita).....	2\$000	Mapa fitogeografico dos Estados da Bahia e Sergipe, por P. Luetsburg.....		2º volume (M).....	
de 1925 (Despesa).....	4\$000	Mapa fitogeografico do Estado do Piaui.....		3º volume (M).....	
de 1927 (Despesa).....	3\$000	Mapa fitogeografico do Estado da Paraíba.....		4º volume (M).....	
de 1927 (Receita).....	1\$000	Mapa fitogeografico do Estado do Rio Grande do Norte.....		5º volume (M).....	
de 1927 (Receita anotada)....	5\$000	Mapa fitogeografico da Serra do Araripe.....		6º volume (M).....	
de 1928 (Receita).....	1\$000	Médicos e Dentistas (Relação dos) (desde 1851 até dezembro de 1926).....		7º volume (M).....	
de 1928 (Despesa).....	6\$000	Medição e descarga dos rios, por G. Viring.....			
de 1929 (Receita).....	2\$000	Mercadorias e imóveis mediante sorteio.....			
de 1929 (Despesa).....	6\$000	Mensagem presidencial:			
de 1930 (Receita).....	1\$500	de 1924.....			
de 1930 (Despesa).....	12\$000	de 1926.....			
de 1931 (Receita — Alterações).....	1\$000	de 1928.....			
de 1931 (Despesa).....	6\$000	de 1929.....			
de 1932 (Despesa).....	4\$000	de 1930.....			
de 1932 — Receita e Despesa	1\$000				
de 1933 — Receita.....	1\$000				
Legislação Brasileira, por Afonso Duarte Ribeiro:					
1º volume — 1889 a 1900....	15\$000				
2º volume — 1901 a 1910....	16\$000				
3º volume — 1911 a 1920....	20\$000				
Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 2.227, de dezembro de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1924 (M).....					
Legislação Ferroviaria Federal do Brasil, por Alberto Paiva:					
(De 1928 a 1922) (M):					
1º volume.....	16\$000				
2º volume.....	16\$000				
3º volume.....	16\$000				
4º volume.....	16\$000				

8º volume (M).....	6\$000
9º volume	6\$000
10º volume	7\$000
11º volume	5\$000
Pareceres do Consultor da Fazenda Pública — Didino da Veiga:	
1º volume	23\$000
2º volume	25\$000
Processo Militar (Decreto número 15.635, de 26 de agosto de 1922)	1\$000
Profissão farmacêutica e seu exercício (Decreto n. 19.606, de 19 de janeiro de 1931)	1\$000
Idem (Decreto n. 20.377, de 8 de setembro de 1931)	\$500

Q

Questão Florestal da Região Nordeste do Brasil (Contribuição para a, por A. Lofgren).....	1\$500
---	--------

R

Radiotelegrafia e Radiotelefonía (Regulamento)	1\$000
Repertório Jurídico do Mineiro (por Francisco Pereira).....	4\$000
Renda (Instruções para o lançamento)	1\$000
Renda (Rendimentos derivados do Comércio e Indústria — Declarações exigidas)	\$500
Renda (Rendimento das Sociedades Anônimas — Como fazer as declarações)	\$500
Renda (Regulamento do imposto sobre). Decreto n. 16.581, de 4 de setembro de 1924.....	1\$000
Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a). Decreto número 16.580, de 4 de setembro de 1924	1\$000
Renda (Imposto). Decreto número 17.390, de 2 de julho de 1926	1\$500
Renda (Imposto sobre a) — Codificação dos regulamentos até o decreto n. 21.554 de 20 de junho de 1932.....	2\$000

Recebedoria do Distrito Federal (Decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920)	1\$000
Relatório dos trabalhos executados em 1916, sobre as secas...	1\$000
Relatório dos trabalhos executados em 1917 sobre as secas...	1\$000
Relatório dos trabalhos executados em 1920 sobre as secas...	1\$000
Relatório dos trabalhos executados em 1921 sobre as secas...	1\$000
Relatório dos trabalhos executados em 1922 sobre as secas...	1\$000
Relatório dos trabalhos executados em 1922 (Introdução).....	1\$000
Relatório dos trabalhos executados em 1923 sobre as secas...	1\$000
Relatório dos trabalhos executados em 1924 sobre as secas...	1\$000
Relatório dos trabalhos executados em 1925 sobre as secas...	1\$000
Registros Públicos (Decreto número 18.512, de 1923).....	3\$000

S

Saneamento (Regulamento da taxa de). Decreto n. 12.428, de 1917	\$300
Secas do Ceará, de Rodolpho Theophilo	1\$800
Secas de 1915	1\$500
Secas de 1919	1\$500
Sêlo Sanitário (Regulamento do). Decreto n. 14.713, de 13 de março de 1921	1\$000
Seguros (Regulamento para a fiscalização das companhias de). Decreto n. 14.593, de 21 de dezembro de 1920.....	1\$500
Saude Pública (Regulamento)...	6\$000
Serras e Montanhas do Nordeste, por Luciano Moraes, e Estudos petrográficos, por Djalma Guimarães	2\$500
Serviço Domestico (Locação de). Decreto n. 16.107, de 30 de junho de 1923	\$500
Suprimento d'agua no Nordeste do Brasil, por G. Marring....	1\$500
Supremo Tribunal Federal (Reorganização provisória) — Decreto n. 19.656, de 3 de fevereiro de 1931	1\$000

T

Tarifa mínima oficial de seguros terrestres contra fogo no Distrito Federal, Niteroi e Petropolis	2\$000
Tribunal de Contas (Reorganização de 1918). Decreto número 13.247, de 23 de outubro de 1918	3\$000
Tribunal de Contas (Coleção de atos legislativos e regulamentares), por J. B. Randolpho Paiva Junior (M)	2\$000
Tribunal de Contas (Decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922. Modifica o Regulamento do Tribunal de Contas)	1\$500
Tesouro Nacional (Altera a organização do Tesouro). Decreto n. 13.248, de 25 de outubro de 1918	1\$000
Tarifa prática das Alfandegas, por Alfredo Seabra, um volume, acompanhado de diversos regulamentos	30\$000
Transporte (Imposto de). Decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.....	1\$000
Terrenos de Marinha, por M. Madruga	30\$000
Tarifas Marítimas e Fluviais do Brasil	2\$000
Tarifa-Alfandegas. Altera alguns artigos. Decreto n. 19.370, de 1931.	\$500
Trabalho (Nacionalização)	\$500

V

Vencimentos militares (Lei número n. 2.200, de 13 de dezembro de 1920	\$500
Veículos (Regulamento da Inspeção de). Decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.....	1\$000
Vendas Mercantis (Decreto número 22.061, de 9 de novembro de 1932	1\$000
Vendas Mercantis (Regulamento para fiscalização e cobrança do imposto de). Decreto número 17.535, de 10 de novembro de 1926	1\$000
Viação (Taxa de). Decreto número 17.534, de 10 de novembro de 1926	1\$000